

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

LETÍCIA DE OLIVEIRA RAYMUNDO

Legislar, amalgamar, civilizar:

***A mestiçagem* em José Bonifácio de Andrada e Silva (1783-1823)**

São Paulo
2011

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL

Legislar, amalgamar, civilizar:

A mestiçagem em José Bonifácio de Andrada e Silva (1783-1823)

Letícia de Oliveira Raymundo
leticiaor@gmail.com

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para a obtenção do título de Mestre em História

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Iris Kantor
De Acordo

Versão corrigida
São Paulo
2011

A meus pais

Agradecimentos

Primeiramente, agradeço à Professora Iris Kantor, minha orientadora desde os tempos de iniciação científica. Sua dedicação e sabedoria foram fundamentais para a realização desta dissertação.

Também quero agradecer aos Professores Valdei Lopes de Araújo e Miriam Dolhnikoff, cujos comentários, observações e sugestões, proferidos durante o exame de qualificação, tanto enriqueceram este trabalho.

A uns pela leitura prévia do texto, a outros pelas observações pontuais, a ambos pelos valiosos comentários, agradeço aos colegas do Departamento de História: Bruno Franco Medeiros, Daniel G. Mendes, Leandro Ferreira Lima da Silva, Nelson de Campos Ramos Júnior, Nelson Mendes Cantarino, Newton da Rocha Xavier e Renata Freitas. A Nelson Cantarino sou grata, além disso, por suas indicações bibliográficas e pelas palavras de calma, quando no horizonte eu só enxergava tempestade.

Agradeço ainda ao CNPq e à FAPESP pelas bolsas que financiaram esta pesquisa, viabilizando sua realização.

A todos os amigos e familiares que me acompanharam nesta trajetória, compartilhando incertezas e compreendendo ausências, registro minha gratidão. Em especial, quero agradecer a: Aline Amorim Cavalcante e Carla Rafaela Monteiro, minhas companheiras de viagem; à Carla agradeço ainda pelas tantas vezes que, junto com sua tia Soraia, me acolheu em terras paulistanas, além de ter me mostrado os caminhos dos arquivos cariocas; e Cassiana Maria Mingotti Gabrielli Gomes, por suas leituras, sugestões e, sobretudo, pelo incentivo constante... apesar da distância geográfica que nos separa, nos momentos mais nebulosos, suas palavras me ajudaram a seguir em frente.

Por fim, agradeço aos meus pais, Marcos e Rose, e à minha irmã, Tássia. Sem eles, nada disso teria sido possível.

Resumo

Por intermédio do exame de escritos políticos e científicos, correspondências e anotações pessoais, esta dissertação analisa as concepções de *mestiçagem* veiculadas por José Bonifácio de Andrada e Silva, entre os anos de 1783 e 1823. Discute-se seu posicionamento frente às teorias “raciais” correntes em sua época. Percebe-se que, afastando-se das mesmas, seus escritos revelam uma visão pragmática coerente com os pressupostos do reformismo ilustrado português. Tais concepções orientaram seu projeto de construção do Estado e da nação brasileira. A análise de suas propostas de *mestiçagem* revela ainda a configuração de uma política pública, que objetivava viabilizar a inclusão social das populações livres-pobres, ainda que de maneira socialmente hierarquizada.

Palavras-chave: José Bonifácio de Andrada e Silva; mestiçagem; raça; nação; reformismo ilustrado.

Abstract

Through analysis of political and scientific writings, correspondence and personal notes, this essay analyses the conceptions of mixed blood (“mestiçagem”) by José Bonifácio de Andrada e Silva, between 1783 and 1823. It discusses his attitude before the racial theories prevailing at his time, and his distance from those theories. His writings reveal a pragmatic view in according to the political dilemmas of Portuguese Enlightened Reformism. Such conceptions guided his construction project of the State and the Brazilian nation. The analysis of his “mestiçagem” proposals reveals the configuration of a public policy which intended to make the social inclusion of the poor free people feasible, although preserving the hierarquical society.

Key-words: José Bonifácio de Andrada e Silva; mixed blood; race; nation; enlighten Reformism.

Lista de Abreviaturas

BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

MP – Museu Paulista

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1. “RAÇA”: LEITURAS, EXTRATOS E VOCABULÁRIO	14
1.1 José Bonifácio e as teorias de inferioridade americana: “raça”, “clima” e “degeneração”	16
1.2 Histórias e Relatos de viagens: imagens dos habitantes da América e a “civilização” dos índios.....	43
1.3 Classificação e usos do vocabulário: “raça” e condição social.....	62
CAPÍTULO 2. DIFÍCIL MANIPULAÇÃO: HETEROGENEIDADE SOCIAL E AMALGAMAÇÃO NA FORMAÇÃO DA NAÇÃO BRASILEIRA	71
2.1 <i>Concorrer para o aumento da indústria e riqueza do estado e da Nação é o dever do bom vassalo, e cidadão: A “geração de 1790”</i>	72
2.2 Os debates das Assembléias Constituintes de Lisboa e do Rio de Janeiro: a “civilização” dos índios e a abolição gradual da escravidão.....	82
2.3 <i>Cuidemos, pois, desde já, em combinar sabiamente tantos elementos discordes e contrários: a questão da amalgamação</i>	101
2.4 José Bonifácio entre três Abades: Raynal, De Pradt e Grégoire.....	109
CAPÍTULO 3. “ESTA RAÇA MESTIÇA, FORTE E ATIVA”: AS PROPOSTAS DE MESTIÇAGEM DE JOSÉ BONIFÁCIO	128
3.1 Reforma da terra e do trabalho	128
3.2 Imigração	137
3.3 O homem “ativo”	143
3.4 Trabalho, cidadania e hierarquização social.....	153
CONCLUSÕES	160
FONTES E BIBLIOGRAFIA	163
ANEXOS	194

INTRODUÇÃO

Oriundo da porção americana do Império português, como muitos homens de sua geração, José Bonifácio de Andrada e Silva (1763-1838) cruzou o Atlântico, a fim de ingressar na Universidade de Coimbra. Desde então, construiu uma carreira científica de destaque na Europa, exercendo também importantes cargos no âmbito da administração pública portuguesa, antes de regressar a sua terra natal e transformar-se em um dos principais articuladores da emancipação política do Brasil.

Ao longo de sua trajetória intelectual, por diversas vezes, José Bonifácio expressou a preocupação com a “heterogeneidade” da população do Brasil, a qual era marcada não apenas por uma formação étnica diversificada, mas, sobretudo, por diferentes condições civis. Diante deste quadro, ele defendeu a necessidade de se promover a “civilização” dos índios e a abolição gradual da escravidão. Articulando essas medidas, porém, manifestou a conveniência de se “misturar” as diferentes “raças” que cá habitavam.

As páginas a seguir visam investigar as concepções que deveriam nortear este processo, aqui chamado de *mestiçagem*. Todavia, cabe esclarecer, desde já, o sentido que esta palavra assume nesta dissertação.

Carmen Bernand e Serge Gruzinski observam que o termo *mestiçagem* compreende “uniões biológicas e cruzamentos culturais”, abarcando uma multiplicidade de repercussões (sociais, políticas e, mais tarde, “raciais”). Segundo os autores, “ao cabo de gerações, as mestiçagens, sob formas surpreendentemente diversas, iam moldar novas sociedades que se afastariam tanto dos mundos indígenas como dos modelos europeus e africanos”.¹

Com efeito, tal é o sentido antropológico deste fenômeno. No entanto, para adentrar o pensamento de José Bonifácio, a *mestiçagem* tem que ser encarada não em sua dimensão, por assim dizer, “real”, mas enquanto uma idéia. Mais do que isso, uma idéia que embasa uma política pública, projetada por um ilustrado, cujas concepções estavam distantes do que hoje entendemos por relativismo cultural. Para ele não existiam “culturas”, mas sim “a cultura”, a qual deveria ser difundida, como um signo de inclusão social. Assim, ainda que, na esfera do “real”, a *mestiçagem* produzisse

¹ Carmen Bernand e Serge Gruzinski. *História do Novo Mundo 2: As Mestiçagens*. Trad. bras. Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Edusp, 2006, p. 10.

trocas culturais, na teoria andradina, ela deveria servir para a transmissão de valores previamente selecionados, eliminando antigas práticas, desterrando preconceitos, enfim, “civilizando” a população.

Na tese *Construindo o Brasil: unidade nacional e pacto federativo nos projetos das elites (1820-1842)*, Miriam Dolhnikoff chamou atenção para a importância assumida pela *mestiçagem* enquanto um fundamento da nacionalidade projetada por José Bonifácio, entendendo que, através desta, ele buscava tanto “liquidar as profundas diferenças raciais” existentes no Brasil, quanto “civilizar índios e negros”.² Perspectiva que inspirou e serviu como ponto de partida para esta dissertação.

Inicialmente, pensou-se em focar possíveis articulações entre as propostas andradinas de *mestiçagem* e de construção da nacionalidade brasileira. Entretanto, ao longo da pesquisa, percebeu-se que, nos escritos de José Bonifácio, as idéias de *mestiçagem* antecedem qualquer preocupação com a nacionalidade. Por isso, buscou-se analisar suas propostas também sob a perspectiva reformadora, a qual visava sobretudo à manutenção dos laços entre a metrópole e a colônia americana em meio a crise do Antigo Regime e do Sistema Colonial.³

Para tanto, tomou-se por base o período compreendido entre o ingresso de José Bonifácio na Universidade de Coimbra (1783) e a realização da Assembléia Constituinte do Rio de Janeiro (1823) – sem, contudo, desprezar a correspondência que ele manteve enquanto exilado na França (1823-1829).

Procedeu-se a leitura e análise dos escritos científicos, políticos, da correspondência e, especialmente, das anotações pessoais de José Bonifácio, acompanhando e inventariando a utilização de termos com conotação “racial”, as qualidades relacionadas aos mesmos, bem como suas propostas de mistura.

Além das fontes impressas, foram consultados os acervos do Museu Paulista, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Nessas instituições, privilegiou-se a análise das coleções intituladas “José Bonifácio”, realizando a leitura da maior parte dos documentos pertencentes às coleções do Museu Paulista e do IHGB (ambas compostas principalmente por apontamentos, notas e extratos de leitura), embora algumas importantes fontes deste último tenham

² Miriam Dolhnikoff. *Construindo o Brasil: unidade nacional e pacto federativo nos projetos das elites (1820-1842)*. São Paulo, 2000. Tese (Doutorado em História) – FFLCH – USP, p. 29.

³ Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. 7ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2001[1979].

permanecido inacessíveis devido a seu estado de conservação. Na coleção da Biblioteca Nacional (formada em sua maior parte, mas não exclusivamente, por correspondências), enfocou-se os manuscritos produzidos pelo Andrada (anotações, cartas, e diários de viagem), observando também as missivas remetidas por seus principais interlocutores, além de algumas relações de livros.

Parcela significativa da documentação analisada nestes arquivos, em especial no IHGB, possui um caráter fragmentário e de difícil datação. Em uma mesma folha, José Bonifácio abordava assuntos diversos, produzindo parágrafos muitas vezes desconexos. Daí a existência de algumas coletâneas de textos andradinos, organizadas a partir de recortes temáticos, reunindo sob um mesmo assunto, trechos de diversos documentos originais, ou então suprimindo passagens quando da publicação dos mesmos.⁴ Tais coletâneas são importantes para uma visualização geral das idéias de José Bonifácio, mas não eliminam a consulta aos originais. Isso porque, ainda que as anotações contidas nos manuscritos não demonstrem um raciocínio encadeado, elas revelam a gama de assuntos pensados concomitantemente pelo Andrada. Além disso, vez ou outra, permitem ao menos situar o documento como anterior ou posterior a 1822, tarefa mais difícil, muitas vezes impossível, quando amparada na leitura de excertos.

Por isso, ao longo desta dissertação, à exceção dos textos amplamente conhecidos – em especial os fac-símiles publicados por Edgard Cerqueira Falcão – e das compilações de correspondências publicadas nos Anais da Biblioteca Nacional e do Museu Paulista, sempre que possível, optou-se por citar o documento em sua localização original, acompanhado, na primeira citação, da indicação de publicação,

⁴ Caso das coletâneas organizadas por Octávio Tarquínio de Sousa (org.). *O pensamento vivo de José Bonifácio*. São Paulo: Martins Fontes, 1961; Miriam Dolhnikoff (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva. Projetos para o Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998; e Jorge Caldeira (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, 2002. Este último chega ao extremo, injustificável, de publicar parcialmente as memórias científicas de José Bonifácio, porém, como se se tratasse do texto integral.

Além destas coletâneas, foram analisados os três volumes de documentos fac-símiles organizados e publicados por Edgard Cerqueira Falcão, as transcrições publicadas por Hélio Viana, bem como as correspondências andradinas reunidas nos Anais da Biblioteca Nacional e do Museu Paulista. Edgard Cerqueira Falcão (org.) *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Santos: Câmara Municipal, 1963; Hélio Viana. “Correspondência de José Bonifácio (1810-1820)”. Separata da *Revista de História*, nº 55. São Paulo: USP, 1963; _____. “José Bonifácio no Arquivo do Instituto Histórico”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 260, jul – set. 1963, pp. 298-329. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1964; “Cartas Andradinas”. *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 14, Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger & Filhos, 1890; “Cartas de D. Pedro, então Príncipe Regente a José Bonifácio, sobre diversos assuntos (1822)”. *Anais do Museu Paulista*, tomo 3, parte 1º, São Paulo: Diário Oficial, 1927.

assinalando se esta última refere-se ao documento integral ou à transcrição de trechos do mesmo.

Um instrumento que, em tese, deveria facilitar a pesquisa desta documentação é o site www.obrabonifacio.com.br, organizado sob a coordenação de Jorge Caldeira. Nele encontram-se digitalizados fontes impressas e parcela dos manuscritos de José Bonifácio. Das coleções que ocuparam esta dissertação, apenas as do IHGB e do Museu Paulista estão digitalizadas. Porém, a busca por estes documentos é possível somente a partir da utilização de palavras-chave, ou seja, não há qualquer espécie de índice dos documentos, e o que é pior, não é possível buscá-los a partir de suas notações. Mesmo os títulos dados a eles pelas respectivas instituições onde se encontram nem sempre foram respeitados. Dois documentos que, no IHGB, por exemplo, compõem uma mesma pasta, no site, por vezes, receberam títulos distintos, dificultando ainda mais a sua localização. Some-se a isso problemas como a má qualidade de algumas imagens, a impossibilidade de maximização da janela que abre o documento e a digitalização de páginas fora da seqüência correta e se terá uma medida de quão problemática é a utilização deste site enquanto ferramenta de pesquisa acadêmica.

Isto posto, passa-se, então, a apresentar os três capítulos que compõem esta dissertação.

O primeiro deles é dedicado à idéia de “raça”. Partindo de trabalhos sabidamente conhecidos por José Bonifácio, abrangendo estudos naturalistas, relatos de viagens e histórias do Brasil, procura-se investigar as posições do mesmo em face às questões levantadas por tais obras. O início do capítulo é voltado principalmente à análise de trabalhos naturalistas e obras sobre a América, enfocando a construção do conceito de raça e suas implicações sobre os habitantes deste continente. A seguir, são examinados relatos de viagens e histórias do Brasil, buscando contextualizar as referências encontradas nas anotações de José Bonifácio acerca de aspectos físicos dos índios, as quais assumem aqui a qualidade de extratos de leitura. Além disso, busca-se demonstrar que, nesses extratos, o assunto que mereceu maior atenção do Andrada não foi a raça, mas a “civilização” dos índios, este sim um tema que extrapola a dimensão privada das leituras, alcançando seu horizonte político. Por fim, apresenta-se os principais termos “raciais” por ele utilizados, analisando-os à luz dos dicionários luso-brasileiros, bem como do quadro social do Brasil, a fim de argumentar que tais termos não podem ser

explicados por meio do olhar naturalista, pois indicam, sobretudo, diferentes condições sociais.

O segundo capítulo inicia-se pela experiência de José Bonifácio no âmbito do reformismo ilustrado luso-brasileiro, localizando, já nesse momento, sua percepção da “heterogeneidade” social do Brasil enquanto um problema a ser resolvido. Perspectiva que informa e culmina em seus projetos constituintes de 1821 e 1823. Na primeira parte do capítulo, busca-se inserir o pensamento andradino no quadro da chamada “geração de 1790” e da Academia Real das Ciências de Lisboa, observando seus diagnósticos sobre o Brasil, enquanto parte constitutiva da nação portuguesa. Depois, são examinados os escritos derivados de sua trajetória política em terras americanas, atentando para a passagem do desejo de união com Portugal para a idéia de construção da nação brasileira. Neste sentido, dedica-se especial atenção a seus projetos encaminhados à Assembléia Constituinte do Rio de Janeiro, entendendo-os como expressão de seu projeto nacional. Atenta-se também para os usos e significados que a palavra *amalgamação* assume em seu vocabulário, assim como na expressão de alguns contemporâneos, argumentando que, mais do que uma metáfora mineralógica, trata-se de um termo empregado coevamente para pensar a sociedade. Encerrando o capítulo, retoma-se algumas idéias de José Bonifácio, principalmente a respeito da abolição gradual da escravidão, estabelecendo um diálogo entre estas e os escritos de Raynal, De Pradt e Grégoire.

Já o terceiro capítulo tem como mote as propostas de *mestiçagem* elaboradas por José Bonifácio. Para tanto, adota como ponto de partida seus projetos de reformas concernentes a terra e ao trabalho. Aproximando-o, novamente, do reformismo ilustrado luso-brasileiro, percebe-se que, como seus pares, ele viu no trabalho uma ferramenta para a integração social de populações marginais ou ociosas. Todavia, à luz de seus diagnósticos sobre a realidade social do Brasil, acrescentou outro elemento na equação elaborada pelos membros da Academia das Ciências de Lisboa, a *mestiçagem*. A partir de então, examina-se suas propostas de imigração, investigando os significados que estas assumiram em diferentes momentos históricos. Na seqüência, são analisados seus comentários relativos à *mestiçagem* propriamente dita, atentando para as raças que desejava misturar, os resultados que esperava obter e os objetivos aos quais tais misturas deveriam responder. Para terminar, aborda-se a noção de hierarquização social presente em suas propostas, assinalando que a *mestiçagem*, como ali apresentada,

direcionava-se especificamente às camadas da população vistas como socialmente inferiores, almejando, é certo, viabilizar a inclusão das mesmas, porém, demarcando igualmente o lugar social que deveriam ocupar: a esfera do trabalho.

Eis aí o caminho que será trilhado a seguir. Se na construção deste caminho foram encontradas curvas e percalços, os escritos de José Bonifácio – permeados ora por seus diagnósticos contundentes, ora pela ironia, arrogância e acidez de humor que lhe são peculiares – deixam ao menos a certeza de ter estado em excelente companhia.

CAPÍTULO 1. “RAÇA”: LEITURAS, EXTRATOS E VOCABULÁRIO.

Membro de uma das mais abastadas famílias da cidade de Santos, José Bonifácio desembarcou em terras européias no ano de 1783, matriculando-se na Universidade de Coimbra, onde cursou simultaneamente as faculdades de Leis (1783-1788) e de Filosofia Natural (1784-1787). Neste período, Coimbra não era apenas um pólo de atração para os filhos da elite econômica da América Portuguesa, mas também um centro difusor, em Portugal, das teorias européias “modernas”. Cerca de uma década atrás, em 1772, profundas reformulações haviam sido iniciadas nesta instituição. No bojo das reformas pombalinas, promoveu-se ali o abandono do modelo de ensino escolástico, diretamente associado às práticas letivas dos jesuítas. Em substituição ao mesmo, buscou-se fomentar a investigação científica a partir da observação, da experiência e do pensamento racional.⁵

Neste contexto, foi criada em Coimbra a Faculdade de Filosofia Natural, a qual, juntamente com os cursos de Medicina e de Matemática, compunha a área de Ciências Naturais e Filosóficas. Segundo os novos estatutos da Universidade, cabia à filosofia natural o estudo de “todos os ramos das ciências, que tem por objeto a contemplação da natureza”, exceto aqueles referentes à medicina e à matemática.⁶

Contemplar a natureza, à época, significava observar, analisar e classificar. E, a despeito da diferenciação em ramos do saber promovida pela Universidade, nos estudos naturalistas setecentistas, esta investigação incluía os homens. Neste momento, o conhecimento das diversas partes do globo implicava em também examinar suas populações e, deparando-se com as diferenças, tentar descrevê-las, explicá-las e, em muitos casos, hierarquizá-las. Promovia-se, assim, a eleição de valores tidos como universais, os quais, marcados pela perspectiva etnocêntrica, tendiam a situar os europeus no topo desta hierarquia.

⁵ Visando dar suporte a esta nova metodologia de ensino, foram criados novos espaços de saber, tais como o Museu de História Natural, o gabinete de física experimental, o laboratório químico e o observatório astronômico, ambos integrados à Universidade de Coimbra. Maria de Lurdes Craveiro. “A arquitetura da ciência”. In: *LABORATÓRIO DO MUNDO: Idéias e Saberes do Século XVIII*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2004, pp. 49-101.

⁶ A fim de responder a tal objetivo, seu currículo apresentava-se dividido em: filosofia racional e moral (1º ano); história natural e geometria (2º ano); física experimental (3º ano) e química (4º ano). Flávio Rey de Carvalho. *Um Iluminismo português? A reforma da Universidade de Coimbra (1772)*. São Paulo: Annablume, 2008, (cf. 109-110); A. M. Amorim da Costa. “As ciências naturais na reforma pombalina da universidade, ‘estudo de rapazes, não ostentação de príncipes’”, in: Ana Cristina Araújo (coord.). *O Marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000, pp. 165-190.

Neste processo, a palavra “raça”, antes associada à idéia de “linhagem” e referindo-se a uma origem comum (familiar, religiosa, etc), começava a ser revestida de novo significado, passando a ser associada a características físicas dos homens, sobretudo à cor da pele, transformando-se em critério de classificação. Contudo, não se tratava ainda do sentido generalizado em meados do século XIX – e que se demonstrou insustentável no final do século XX – acerca de uma subdivisão biológica/genética da humanidade. O que se discutia eram os fatores ambientais que agiam sobre os homens, transformando sua aparência, constituição física e, por vezes, suas faculdades morais e intelectuais.

Seja em função de seus estudos em Coimbra, seja por interesse próprio, o certo é que José Bonifácio teve contato com os estudos então em voga. Em uma relação de seus livros localizada na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, na qual constam 960 títulos, dos mais variados assuntos, totalizando cerca de 1500 volumes, estão obras como as de Lineu (Carl von Linné 1707-1778) *Systema Naturae*; *Spécies Plantarum*; *Genera Plantarum*; Buffon (Georges-Louis Leclerc, conde de Buffon 1707-1788) *Histoire Naturelle*; Immanuel Kant (1724-1804) *Geographia Physica*; e Johann Friedrich Blumenbach (1752-1840) *Naturgeschichte* (possivelmente se referindo ao livro *Handbuch der Naturgeschichte*).⁷

As páginas a seguir, entretanto, não têm a pretensão de explorar o pensamento destes autores em toda a sua complexidade, ou mesmo de investigar seus diversos interlocutores, estabelecendo, por assim dizer, uma genealogia dos assuntos em questão.⁸ Tendo como fio condutor parte da bibliografia sabidamente conhecida pelo Andrada – estudos naturalistas, relatos de viagem, histórias do Brasil – e priorizando as discussões ali localizadas acerca do homem, sobretudo do homem americano, pretende-se apenas situar José Bonifácio no debate, investigando suas eventuais posições.

⁷ “Relação dos livros da livraria de José Bonifácio de Andrada e Silva que se acham encaixotados”. BNRJ 65,4,001 n°004.

⁸ Os interessados em enveredar-se por uma trama tão complexa encontrarão melhor refúgio nos trabalhos clássicos de Antonello Gerbi, Michèle Duchet e Leon Poliakov. Antonello Gerbi. *O Novo Mundo: História de uma polêmica 1750-1900*. Trad. Bras. Bernardo Joffoly. São Paulo: Cia. das Letras, 1996 [1955]; Michèle Duchet. *Antropologia e Historia en el siglo de las luces*. Trad. Esp. Francisco Gonzáles Aramburo. México, Espanha, Argentina: Siglo Veinteuno Editores, 1975. [1971]; Leon Poliakov *O mito ariano: ensaios sobre as fontes do racismo e dos nacionalismos*. Trad. Bras. Luiz João Gaio. São Paulo: Perspectiva, Edusp, 1974.

Todavia, argumenta-se que tal perspectiva é insuficiente para compreender suas proposições, haja vista que, frente ao complexo quadro social de sua terra natal, falar de “raças” implicava fundamentalmente pensar em diferentes condições sociais.

1.1 José Bonifácio e as teorias de inferioridade americana: “raça”, “clima” e “degeneração”

Na faculdade de Filosofia Natural, José Bonifácio foi aluno de Domenico Vandelli (1735-1816), paduano contratado para ocupar as cadeiras de história natural e de química na Universidade de Coimbra. Vandelli era adepto das teorias de Lineu, empregando amplamente o sistema classificatório deste naturalista no ensino da zoologia, botânica e mineralogia.⁹

Em seu *Systema Naturae* (1735-1758), Lineu defendia a existência de uma ordem hierárquica na natureza, atribuindo aos homens o papel de investigá-la e classificá-la.¹⁰ Para tanto, tomava os três reinos naturais (Animal, Vegetal e Mineral), estabelecendo os critérios para a subdivisão dos mesmos em classes, ordens, gêneros, espécies e variedades.¹¹ Pretendia, assim, conhecer, distinguir e criar um sistema capaz de nomear cada um dos seres encontrados na natureza.

Dos três reinos classificados por Lineu, o mineral foi o que mais despertou o interesse de José Bonifácio. Tanto que, após formado, ele recebeu o patrocínio da Coroa para viajar por diversos países europeus, aperfeiçoando seu conhecimento nesta área através da visitação e observação empírica, bem como da participação em cursos ministrados por autoridades da época, tais como o renomado mineralogista Abraham Gottlob Werner (1750-1817).¹² A partir de então, seus estudos lhe renderam a entrada nas mais importantes academias e sociedades científicas européias de seu tempo, construindo uma carreira científica de destaque.¹³

⁹ A. M. Amorim da Costa. “As ciências naturais... *op. cit.* p. 170.

¹⁰ Carl von Linné, *Systema Naturae* [1735-1758]. Aqui utiliza-se a tradução inglesa: *A general system of nature*. Trad. Ingl. Gmelin, Fabricius, Willdenow, etc. Londres: Lackington, Allen, and Co., 7 v., 1806.

¹¹ *Ibidem*, v. I, pp. 1-3.

¹² Sobre os estudos mineralógicos realizados por José Bonifácio ver Alex Gonçalves Varela. “*Juro-lhe pela honra de bom vassalo e de bom português*” análise das memórias científicas de José Bonifácio de Andrada e Silva (1780-1819). São Paulo: Annablume, 2006, especialmente cap. II, pp. 85-131.

¹³ Foi membro das Academias de Estocolmo, Copenhague e Turim; da Sociedade dos Investigadores da Natureza, de Berlim; da Sociedade de História Natural e Filomática de Paris; da Sociedade Geográfica, de Londres; da Werneriana, de Edimburgo; da Mineralógica e Lineana, de Iena; da Sociedade de Física e História Natural, de Gênova, da Sociedade Marítima de Lisboa; da Sociedade Filosófica, da Filadélfia e

Nos escritos andradinos é inegável a presença de Lineu, ali chamado de “grande regenerador da história natural”.¹⁴ Seu sistema classificatório foi aplicado por José Bonifácio no estudo da botânica, como pode ser visto no “Catálogo alfabético das plantas próprias de nossos areais, com os nomes botânicos e portugueses”, onde este utilizou-se da nomenclatura proposta pelo naturalista.¹⁵ Porém, ele também defendeu a simplificação do método lineano e a criação de “um novo sistema reunindo os três principais de Tournefort, Lineu e Jussieu”.¹⁶ Do mesmo modo, talvez por intermédio de Werner (que criticava a aplicação do sistema classificatório de Lineu para o reino mineral), examinou a eficácia de tais proposições acerca da mineralogia, sugerindo mudanças como “desterrar a palavra gênero do sistema, e servir-se de classe, ordem, sessão, família e sortes”.¹⁷ Sobre o reino animal, em sua “Memória sobre a pesca das baleias”, também utilizou a taxionomia lineana para classificar as oito espécies de baleias conhecidas até então.¹⁸

No entanto, há que se registrar que, no ápice do sistema classificatório de Lineu estava o homem, formado à imagem de seu Criador, e cuja capacidade intelectual o permitia governar e subjugar todos os demais seres. Conforme os critérios lineanos, o homem pertencia ao reino animal, classe mammalia, ordem dos primatas, gênero homo. A partir daí seriam encontradas duas espécies: o *homo sapiens* e o *homo monstrosus*, no interior das quais haveria algumas variedades. Os *homo sapiens*, variando entre si pela

da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, além da Academia das Ciências de Lisboa. Virgílio Correa Filho. “José Bonifácio e o problema indígena”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 174, 1939. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940, pp. 869-870. Trabalhou também no Real Museu da Ajuda, onde realizou um “Catálogo do todos os animaes, e mineraes, que se achão arranjados nos trinta e dois armários, e quatro banquetas do Real Muzeu. Feito em Dezembro de 1810”. João Carlos Pires Brigola. *Coleções, Gabinetes e Museus em Portugal no século XVIII*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2003, p. 299.

¹⁴ “Notas e extratos”, IHGB lata 192 pasta 45 doc. 3.

¹⁵ “Memória sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal”. Lisboa: Academia Real das Ciências de Lisboa, 1815. Edição fac-similar. In: Edgard Cerqueira Falcão. *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. 3 v. Santos: Câmara Municipal, 1963, v. I, pp. 155-349, cf. 250-272 [parte desta memória foi publicada por Jorge Caldeira (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 57-66, porém, de forma incompleta].

¹⁶ Referia-se, então, a Joseph Pitton de Tournefort (1656 - 1708) e Bernard de Jussieu (1699 - 1777). “Notas várias”, BNRJ I,4,36,17 n°003.

¹⁷ “Notas sobre crítica”, IHGB lata 192 pasta 60 doc. 1. Sobre as idéias de Werner e as apropriações realizadas por José Bonifácio ver Carlos Henrique Liberalli. “Werner, o mestre de José Bonifácio”. In: Edgard Cerqueira Falcão (org.). *Obras científicas... op. cit.* v. III, pp. 260-266; e Alex Gonçalves Varela. “*Juro-lhe pela honra... op. cit.* pp. 110-125.

¹⁸ “Memória sobre a pesca das baleias, e extração de seu azeite; com algumas reflexões a respeito das nossas pescarias”, Lisboa: Officina da Academia Real das Ciências de Lisboa, 1790. Edição fac-similar. In: Edgard Cerqueira Falcão (org.). *Obras científicas... op. cit.* v. I, pp. 23-48 [parte desta memória foi publicada por Jorge Caldeira (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 51-56, porém, de forma incompleta].

educação e situação, estariam divididos em homem selvagem, americano, europeu, asiático e africano. Já os *homo monstrosus*, cuja variação ocorreria pelo clima ou arte, distinguir-se-iam em habitantes das montanhas, patagões, hotentotes, americanos, chineses e canadenses.¹⁹ Curiosamente, os americanos foram os únicos a figurar entre as duas espécies catalogadas pelo naturalista.

Ao diferenciar estas variedades, sobretudo aquelas provenientes do *homo sapiens*, os critérios preponderantes utilizados por Lineu estiveram relacionados a aspectos externos da constituição física humana, tais como: cor da pele, cabelo, narinas, olhos, tipo de barba, etc. Neste caso, porém, José Bonifácio não demonstrou a mesma preocupação do naturalista, já que não procurou estabelecer uma descrição e classificação humana amparada em tais critérios, tampouco indagou as proposições lineanas neste sentido.

Já Buffon endereçou algumas críticas ao sistema de Lineu. Conforme expressou em sua *Histoire Naturelle* (1749), “a natureza não tem classes nem gêneros, somente indivíduos; os gêneros e as classes são obra de nosso entendimento, idéias de convenção”.²⁰ Uma de suas principais condenações residia na inclusão dos homens na “classe” dos animais. Prática que ignoraria a superioridade humana sobre os mesmos, bem como a inexistência de seres intermediários entre ambos, o que por si só bastaria para comprovar tratar-se de “classes” distintas.²¹

Enveredando-se pelos estudos de Buffon, percebe-se que seu discurso se articulou em torno da idéia de uma origem comum a toda humanidade. Na concepção buffoniana, os homens teriam surgido nas regiões de clima temperado e posteriormente se multiplicado e espalhado pelo restante da Terra, até atingir as regiões de climas extremos. Neste processo, teriam ocorrido variações individuais em sua cor, forma e “natural” – palavra utilizada pelo autor para designar os costumes –, fruto da “degeneração” provocada pelo clima e, de modo secundário, pela alimentação e pelo modo de vida. Paulatinamente, estas variações se tornaram mais sensíveis e constantes,

¹⁹ Carl von Linné. *A general system of nature... op. cit.* p. 9

²⁰ No original: “la Nature n’a ni classes ni genres; elle ne comprend que individus; ces genres & ces classes sont l’ouvrage de notre esprit, ce ne sont que des idées de convention”. Georges-Louis Leclerc, Conde de Buffon. “De la Nature de l’Homme”. In: *Histoire naturelle, generale et particuliere*. Paris: L’Imprimerie Royale, [36 v., 1749-1788], Tomo II, 1749, pp. 429-445, cf. 437.

²¹ *Ibidem*, pp. 437-438.

perpetuando-se de geração em geração, o que teria acarretado a formação de variados grupos dentro da espécie humana, chamados ora de “variedades”, ora de “raças”.²²

Buffon entendia que os séculos de contínua exposição ao calor, ou ao frio intenso, foram responsáveis por ressecar a pele, causando seu escurecimento. Por isso, em regiões de calor excessivo os homens seriam pretos, do mesmo modo que nos climas demasiadamente frios teriam a tez escurecida. Já nos climas um pouco temperados, encontrar-se-iam morenos, e seriam brancos nos climas totalmente temperados como a Europa, região na qual se localizariam os mais bonitos e bem feitos homens, derivando dali a genuína cor da humanidade.²³

Desta forma, Buffon situava na Europa o berço de todos os homens, os quais, para ele, seriam originariamente brancos. As demais “raças” constituíam degenerações desta forma original. E como o clima era a principal causa de tal degeneração, esta poderia ser revertida, desde que seus representantes deixassem os climas que haviam invadido e retornassem a sua terra de origem, ali permanecendo por muitos séculos. Outra possibilidade seria através da mistura sexual com os brancos, prática entendida como

²²Idem. “Variétés dans l’espèce humaine”, in: *Histoire naturelle... op. cit.* Tomo III, 1749. pp. 371-530, cf. 371, 523-530. Idem. “De la dégénération des animaux”, in: *Histoire naturelle... op. cit.* Tomo XIV, 1766, pp. 311-374, cf. 311-312.

O emprego da palavra “raça” nos escritos buffonianos é ambígua e dá margem a polêmicas. Ao tentar fugir à rigidez de sistemas classificatórios como o de Lineu, Buffon acabou por utilizar, ora como sinônimos, ora como categorias distintas, termos como “espécie”, “raça” e “variedades”, criando uma terminologia que, nas palavras de Nicholas Hudson, é “enlouquecedoramente inconsistente”. Diante disso, pesquisadores têm assumido posturas distintas, quiçá antagônicas, em relação a seus escritos. Circunscendo a discussão aos limites bibliográficos desta dissertação, observa-se que Nicholas Hudson atribui a Buffon a primazia no uso sistemático de “raça” para denominar determinados grupos humanos, elevando o velho termo (antes relacionado à idéia de “linhagem”) a um novo status na nomenclatura científica ao empregá-la para denominar e hierarquizar habitantes de enormes regiões ou continentes. Em sentido oposto, Claude Blanckaert argumenta que a historiografia contemporânea tende a confundir as “variedades” de Buffon com as “raças” no sentido que esta última assumiu ao longo do século XIX, misturando assim termos que não se equivalem. Já Michèle Duchet entende que a “raça”, para Buffon, constitui um conceito intermediário entre a “espécie”, cuja definição seria puramente biológica, e as “variedades”, que se referiam a realidades antropológicas. Longe de pretender resolver esta questão, aqui, limita-se a considerar que a ambivalência presente em Buffon, bem como as diversas interpretações a este respeito, demonstram que “raça”, em meados do século XVIII, era ainda um conceito em construção. Nicholas Hudson. “From ‘Nation’ to ‘Race’: The origin of racial classification in eighteenth-century thought”. *Eighteenth-Century Studies*, v. 29, 1996, pp. 247-264, cf. 253-254. Disponível em: http://muse.jhu.edu/journals/eighteenth-century_studies/v029/29.3hudson.html. (acesso em 28/09/2009) Claude Blanckaert. “Les conditions d’émergence de la science des races au début du XIX siècle”. In Sarga Moussa (dir). *L’idée de ‘race’ dans les sciences humaines et la littérature (XVIII et XIX siècles)*. Paris: L’Harmattan, 2003, pp.133-149, cf. 133-138. Michèle Duchet. *Antropologia e Historia en el siglo de las luces... op. cit.* p. 234.

²³ Georges-Louis Leclerc, Conde de Buffon, “Variétés dans l’espèce humaine”... *op. cit.* pp. 523-528.

mais rápida que a anterior, pois levaria apenas algumas gerações para devolver ao homem seu aspecto original.²⁴

Cabe destacar ainda a visão de Buffon acerca do continente americano e de seus habitantes. Além de apontar para uma formação geológica mais nova, demonstrada, por exemplo, pela maior altura das montanhas em face às encontradas no Velho Continente (segundo a teoria buffoniana, à medida que o tempo passava a altura das montanhas diminuía) ou pela maior presença das águas em seu território²⁵, Buffon argumentou que também o povoamento da América era recente. Na *Histoire Naturelle*, a despeito dos relatos em contrário, este continente foi representado como deserto ou, no mínimo, pouco povoado, onde os homens ainda não haviam tido tempo suficiente para se reproduzir, multiplicar e, por conseguinte, reunir-se em sociedade. Logo, seus habitantes, ainda que diferissem entre si por uma maior ou menor ferocidade, crueldade ou valentia, foram descritos como igualmente estúpidos, ignorantes, carentes de artes e indústria.²⁶ Mesmo os mexicanos e peruanos, apesar de menos selvagens do que os demais, haviam deixado esta condição muito recentemente, tendo feito poucos progressos em suas artes.²⁷ O estado em que se encontravam levou o autor a concluir que, quando da chegada do homem à América, este abandonou suas porções mais frias, buscando se estabelecer prioritariamente no México e Peru, de onde se espalhou para o restante do continente.²⁸ Entretanto, todos os americanos, sem exceção, foram vistos como selvagens e inferiores, localizando-se no grau mais baixo da hierarquia buffoniana, cujo topo, como visto, era reservado aos europeus.

Também os animais da América seriam menores e menos numerosos do que os localizados no Antigo Continente. Para Buffon, assim como os homens, todos os animais possuíam um local de origem, o qual certamente não era o Novo Mundo. Sua presença nesta região teria ocorrido a partir de uma migração num período no qual os continentes ainda não haviam se separado. Já em solo americano, eles teriam se “degenerado”, diminuindo de tamanho.²⁹

²⁴ Idem, “De la dégénération des animaux”... *op. cit.* pp. 311-316.

²⁵ Idem. “Sur les inégalités de la surface de la terre”, “Des changemens de terres en mers, & de mers em terres”, “Conclusion”. In: *Histoire naturelle, generale et particuliere...* *op. cit.* Tomo I, 1749, pp. 308-332, 580-609, 610-612, respectivamente.

²⁶ Idem. “Variétés dans l’espèce humaine”... *op. cit.* pp. 488-490.

²⁷ Ibidem, pp. 493, 511.

²⁸ Ibidem, pp. 515-516.

²⁹ Idem, “De la dégénération des animaux”... *op. cit.* pp. 358-374.

Através de tais comentários, Buffon acabava por configurar uma imagem de inferioridade americana, insistindo em sua pretensa debilidade e imaturidade em relação ao restante do globo. Perspectiva que, conforme analisado longamente por Antonello Gerbi, encontrou muitos adeptos, mas também diversos contestadores no decorrer dos séculos XVIII e XIX.³⁰

Ao referir-se a um dos suplementos da *Histoire Naturelle, Des Époques de la Nature* (1778), José Bonifácio chamou Buffon de “grande mágico do estilo”, porém assinalando que, apesar dos esforços empreendidos, tal livro não passava de um romance.³¹ Mesmo não explicitando os critérios que o levaram a esta conclusão, ele deixava transparecer um misto de admiração pela forma e reprovação pelo conteúdo do referido livro, negando-lhe a alcunha de trabalho científico.

Em outro documento, José Bonifácio declarou: “Estudemos, portanto, a natureza como a estudou Buffon, e observemos despreocupados o homem, e então moralizaremos a nosso sabor, e diremos verdades novas, e luminosas, que instruem, e se arreiguem nos corações de todos”. Tal colocação está inserida em um texto destinado a criticar os “poetas e artistas vulgares”, e os “moralistas e pregadores comuns”, recomendando que os primeiros, em vez de “cansar e enjoar o público”, estudassem inicialmente “a natureza, e o belo físico e moral”, e os segundos aprendessem “os direitos do homem, e a história da sua cabeça e coração em todos os países e idades”.³² Assim, percebe-se que a alusão de José Bonifácio a Buffon incidia novamente sobre a questão do estilo, o qual, note-se, era recomendado não a naturalistas, mas a poetas, artistas, moralistas e pregadores. Trata-se, portanto, mais de uma referência ao estilo literário daquele que foi um dos grandes conhecedores dos relatos de viagem e mais renomados naturalistas de seu tempo, e não de uma apropriação das teorias buffonianas acima expostas. Principalmente porque, em seus escritos, José Bonifácio não pensou as “raças” em termos de “degeneração”, não relacionou o clima às diferentes cores humanas, não atribuiu à mistura racial a função de restabelecer uma pretensa forma original da humanidade, tampouco aceitou as teses de inferioridade da natureza americana. Ao contrário, destacou a fertilidade natural destas terras, bem como a

³⁰ Antonello Gerbi. *O Novo Mundo: História de uma polêmica 1750-1900... op. cit.*

³¹ “Notas em francês”, IHGB lata 191 pasta 77. As palavras escritas por José Bonifácio foram: “le grand magicien du style, Buffon a copié et râté 14 fois son ouvrage Des Époques de la Nature, et malgré tout cela, il n’a enfanté que un roman”.

³² “Notas sobre literatura”, IHGB lata 192 pasta 54 doc. 3, [este documento encontra-se publicado em Miriam Dolhnikoff (org), *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 273 – 281].

facilidade de aclimação de novas produções, demandando, inclusive, menos esforços para o cultivo do que em outras regiões do globo, especialmente a Europa.³³

Isso não significa que o pensamento de Buffon não tenha repercutido na América Portuguesa. Segundo Ronald Raminelli, as memórias produzidas por Alexandre Rodrigues Ferreira (1756-1815) durante sua viagem filosófica pela região amazônica (1783-1792) representam uma tentativa de conciliação das propostas buffonianas com a realidade americana. Conforme o autor, Ferreira estudou as populações ameríndias, reuniu artefatos e produziu memórias não apenas para contemplar questões de ordem administrativa (como a defesa do território e o fomento à agricultura), mas também com o intuito de “evidenciar a superioridade técnica dos asiáticos e negros em relação aos americanos, apesar de mencionar a capacidade dos tapuias de evoluir depois de domesticados”.³⁴

Além disso, de acordo com Lorelai Kury, Alexandre Rodrigues Ferreira sustentou que as diferentes cores humanas dependiam do clima para a sua formação. Perspectiva que, novamente, permite aproximá-lo de Buffon. Contudo, há que se ressaltar que Ferreira não acreditava que essas cores resultassem de processos de degeneração. Como observado pela historiadora, o naturalista baiano defendia a universalidade do homem, considerando as diferenças de cor como uma característica circunstancial. Posição corroborada por Raminelli, que apontou a relação, elaborada por Ferreira, entre as cores humanas e a variação climática e geográfica.³⁵

Também o pernambucano Manoel Arruda da Câmara (1752-1810) relacionou a variação de cores entre os homens a fatores climáticos. Em 1791, defendeu a tese de que as diferentes cores humanas decorreriam da maior ou menor quantidade de oxigênio, de maneira que os negros teriam nascido brancos e sua pele escurecido na medida em que entrava em contato com o ar. Porém, diferente de Buffon, considerou que a cor “natural” da humanidade não seria a branca, mas aquela dos habitantes das regiões intertropicais, os quais poderiam “sobreviver sem o auxílio de artificios”, ao contrário dos habitantes de climas frios que precisariam encontrar maneiras para superar a falta de

³³ “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravidão”. [1823] Paris: Typographia de Firmin Didot, 1825. Edição fac-similar. In: Edgard Cerqueira Falcão (org). *Obras científicas... op. cit.* v. II, pp. 115-158, cf. 155.

³⁴ Ronald Raminelli. *Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassallos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008, pp. 114-115, 231-257. (citação p. 256).

³⁵ Lorelai Kury “No calor da Pátria”. *Revista USP*, São Paulo, nº 72, dez-fev 2006-2007, pp. 80-89, cf. 83-84; Ronald Raminelli, *Viagens Ultramarinas... op. cit.* p. 234.

calor.³⁶ No mais, em trabalho posterior, Câmara argumentou que a origem da humanidade deveria localizar-se também nas regiões intertropicais, dada a abundância de alimentos ali encontrada.³⁷ Idéia que permite situá-lo em campo oposto aos defensores da inferioridade da natureza americana.

Tanto Manoel Arruda da Câmara quanto Alexandre Rodrigues Ferreira pertenceram à mesma geração de José Bonifácio. Para Lorelai Kury, por participar do processo de “assenhramento das terras brasileiras, a avaliação das influências do clima foi um dos pontos básicos sobre o qual essa geração refletiu”.³⁸ Sem fugir destas preocupações, José Bonifácio considerou o fator climático ao elaborar suas proposições, pensando em quais os melhores grupos para povoar dadas capitânicas. Sugeriu, por exemplo, formar colônias de europeus nas capitânicas do sul e do interior do Brasil, e colônias de chineses e malaios no litoral e nas capitânicas do norte.³⁹ Também recomendou que as regiões frias e serranas fossem habitadas e cultivadas por brancos e índios, e as regiões quentes e litorâneas por negros, cabras e mulatos.⁴⁰ Propostas que deixam transparecer uma visão acerca da maior adaptabilidade destes grupos aos diferentes climas do Brasil. No entanto, é fundamental destacar que José Bonifácio não relacionou estes climas à formação de diferentes “cores” ou “raças” humanas. Aliás, em nenhum momento preocupou-se em questionar as razões pelas quais as mesmas existiriam.

Segundo o Andrada, “A altura ou baixeza de um país montanhoso ou chão influi muito no clima, produções e ainda na constituição física dos homens”.⁴¹ Tal “constituição física”, contudo, não parece ligada a aspectos raciais, como queria Buffon, mas sim ao vigor da população. Isso porque, José Bonifácio realizou este comentário logo após ter se referido à localização da província de São Paulo, felicitando-a pela pouca diferença climática entre as regiões serranas e litorâneas, o que, por sua vez, evitaria doenças causadas pela mudança súbita de temperatura. A seguir, contrapondo-

³⁶ Manuel Arruda Câmara, “Disquisitiones Quaedam Physiologico-chemicae, de Influentia Oxygenii in Oeconomia Animalii”. Montpellier: Joannem Martel nato Majorem, 1791, *apud* Lorelai Kury. “No calor da Pátria”... *op. cit.* pp. 81-82.

³⁷ Manuel Arruda Câmara, “Discurso sobre a utilidade da utilização de Jardins nas principais províncias do Brasil”. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1810, *apud* Lorelai Kury. “No calor da Pátria”... *op. cit.* p. 82; e *idem*. “Homens de ciência no Brasil: impérios coloniais e circulação de informações (1780-1810). *História, Ciência, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, vol. 11, 2004, pp. 109-129, *cf.* 124.

³⁸ Lorelai Kury. “No calor da Pátria”... *op. cit.* p. 84.

³⁹ “Avulsos”. In: Miriam Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* p. 173.

⁴⁰ “Notas sobre o Brasil”, IHGB lata 191 pasta 73 doc. 3 [trechos deste documento encontram-se publicados em Miriam Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* p. 181].

⁴¹ “Notas sobre a capitania de São Paulo”, IHGB lata 191 pasta 41 doc. 6.

se de certa forma à imagem paulista, mencionou que, no litoral do Brasil, a vontade de comer ocorria apenas “nas horas mais frescas da manhã e à boca da noite”, ou seja, quando a temperatura era mais amena.⁴² Neste contexto, percebe-se que o físico em questão não se relacionava à “raça”, mas sim aos hábitos alimentares e à saúde da população.

Na concepção de José Bonifácio, havia ainda alguns vícios decorrentes do clima. Todavia, não se trata de uma visão determinista, pois estes vícios poderiam (e deveriam) ser corrigidos através da legislação. Partindo deste princípio, ele elogiou a legislação Indiana por opor “leis severas aos vícios do clima”, assinalando que, no Brasil, pelo contrário, não existiam leis que acabassem com a prostituição, a indolência resultante da escravidão, a ignorância e a superstição. Em suas palavras, aqui “tudo se rege por caprichos ou por leis de povo diferente em clima e costumes. O escravo de Guiné, o índio, o mulato, o europeu e o natural, todos são governados pelas mesmas leis, já em si contraditórias, trapaceiras, imensas, abusivas e incompletas”.⁴³ Para ele, porém, a legislação seria poderosa no momento em que estivesse ligada “aos afetos e paixões próprias do homem”. Deste modo, acreditava que através da educação política e religiosa, unidas às leis e aos costumes da população, poder-se-ia transformar o “desleixado brasileiro” em homem “de valor e indústria”.⁴⁴ Como se verá no próximo capítulo, no momento em que teve a oportunidade de reivindicar uma legislação particular para o Brasil, José Bonifácio voltou a clamar que esta considerasse a diversidade do clima e da população aqui encontrados.

Neste sentido, seria possível argumentar que seu raciocínio se aproximaria de Montesquieu (Charles de Secondat, Baron de Montesquieu, 1689-1755), autor cuja obra *Do Espírito das Leis* (1748), contemporânea, aliás, ao início da publicação da *Histoire Naturelle* de Buffon, relacionava as leis aos diversos climas em que as sociedades haviam se constituído.⁴⁵ Na concepção de Montesquieu, as diferentes necessidades, nos diferentes climas, foram responsáveis por formar diferentes maneiras de viver, as quais,

⁴² Ibidem.

⁴³ Apesar de não estar datado, este documento é anterior a 1822, já que, quando passa a tratar das conquistas portuguesas no Oriente, o Andrada utiliza-se da primeira pessoa do plural. “Notas sobre legislação no Brasil comparada com a Índia”, IHGB lata 191 pasta 81. [trechos deste documento encontram-se publicados em Miriam Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* p. 185].

⁴⁴ “Notas sobre legislação no Brasil comparada com a Índia”, IHGB lata 191 pasta 81.

⁴⁵ Montesquieu. *Do Espírito das Leis*. [1748]. Coleção *Os Pensadores: Montesquieu*. Trad. Bras. Fernando Henrique Cardoso e Leôncio Martins Rodrigues. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

por sua vez, originaram os diversos tipos de leis e formas de governo.⁴⁶ Havia, assim, uma relação determinista, na qual o clima, entendido como “a primeira de todas as supremacias”, marcava indelevelmente os usos e costumes dos povos e, por conseguinte, sua legislação. E como tais costumes antecediam às leis, não se deveria tentar alterá-los pela via legislativa. O melhor seria buscar modificá-los pela introdução de novos costumes e novas maneiras.⁴⁷

Tal perspectiva, entretanto, é distinta da apresentada por José Bonifácio que, afastando-se de concepções marcadas pelo determinismo climático, atribuiu à legislação a preeminência sobre qualquer outro fator na moldagem dos povos. Segundo o Andrada, “Os climas nada fazem, os persas, conquistadores sob Ciro, foram vencidos e derrotados sob Xerxes [...] O legislador, como o escultor faz de pedaços de pedra estátuas, faz de brutos homens”.⁴⁸ Para José Bonifácio, portanto, era a legislação, e não o clima, o fator crucial para a conformação dos povos.

No mais, a teoria de Montesquieu indagou também os efeitos do clima sobre o corpo e o espírito humano. O filósofo alegou que “o caráter do espírito e as paixões do coração são extremamente diferentes nos diversos climas”, de modo que a legislação deveria estar de acordo com estas diferenças. Visando explicar a interferência climática sobre os homens, ele atribuiu ao ar frio o papel de comprimir as extremidades das fibras externas do corpo, aumentando sua força e energia, logo, o vigor e a coragem daqueles que habitavam as regiões frias. Já ao ar quente, delegou a função de relaxar tais fibras, diminuindo estas qualidades nos habitantes dos climas quentes, associados à timidez e à fraqueza.⁴⁹ José Bonifácio, por sua vez, não procurou explicar como a ação do clima interferia sobre a anatomia humana. Além disso, em seus escritos o ar mais quente ou mais frio não aparece relacionado a um tipo único, ao contrário, sob um mesmo céu se encontrariam grupos distintos, cuja diversidade, registre-se, não era atribuída a fatores climáticos, mas às diferentes condições civis da população.

Apesar destas diferenças, há importantes pontos de aproximação entre o pensamento de José Bonifácio e o de Montesquieu, especialmente no tocante à escravidão dos negros, mas também em relação ao estado dos índios. A questão da escravidão constitui objeto de análise do próximo capítulo. Já acerca dos indígenas, é

⁴⁶ Ibidem, livro 14º, cap. X, p. 206.

⁴⁷ Ibidem, livro 19º, cap. XIV, p. 270.

⁴⁸ “Avulsos”. In: Mirim Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* p. 174.

⁴⁹ Montesquieu. *Do Espírito das Leis... op. cit.*, livro 14º, caps. I e II, p. 201.

relevante realçar que, para os dois autores, o estado selvagem da população americana estava relacionado à abundância de frutos de seu solo. Segundo o filósofo, a esterilidade da terra tornaria os homens mais laboriosos, na medida em que precisariam trabalhar para obter o seu sustento, ao passo que as terras férteis trariam consigo a indolência, pois proveriam com facilidade a subsistência humana.⁵⁰ Partindo deste raciocínio, Montesquieu afirmou: “O que faz com que haja tantos povos selvagens na América é o fato de seu solo produzir por si próprio muitos frutos com os quais podemos nos alimentar [...] A caça e a pesca acabam de oferecer aos homens a abundância.”⁵¹ Comungando desta perspectiva, José Bonifácio escreveu: “Nos climas férteis do Brasil, os índios não tinham razão de se reunirem em grandes sociedades, porque só as necessidades é que requerem o ajuntamento e dali depois o costume. O homem excessivamente indolente por natureza, só folga de vegetar e dormir: o único amor da vida e dor de fome os instigam, e sobretudo as paixões.”⁵² Em outro momento, quando debruçou-se sobre o problema da civilização, ele voltou a afirmar que “o homem em estado selvático, e mormente o índio bravo do Brasil, deve ser preguiçoso; porque tem pouca ou nenhuma necessidade; porque sendo vagabundo, na sua mão está arrancar-se sucessivamente em terrenos abundantes de caça ou de pesca, ou ainda mesmo de frutos silvestres abundantes”.⁵³ Para ambos os autores, portanto, os índios não haviam tido a necessidade de buscar a civilização, pois receberiam da terra tudo o que necessitavam para sua sobrevivência. Para José Bonifácio, porém, esta situação seria revertida, desde que se observasse um conjunto de leis destinadas a retirá-los do estado selvagem, trazendo-os à civilização.

Na Europa, a idéia de Montesquieu acerca da fertilidade da América encontrou ferrenhas críticas nas páginas das *Recherches philosophiques sur les Américains* (1768) de Cornelius De Pauw (1739-1799), autor que buscou demonstrar a pretensa inferioridade do continente americano tanto em seu aspecto natural, quanto humano.⁵⁴ Assim, após transcrever na íntegra o capítulo IX do livro 18º de *Do Espírito das Leis*,

⁵⁰ Ibidem, livro 18º, cap. IV, p. 248.

⁵¹ Ibidem, livro 18º, cap. IX, p. 250.

⁵² “Notas sobre a gramática portuguesa e índios brasileiros”, IHGB lata 192 pasta 51 [este trecho encontra-se publicado em Miriam Dolnikoff (org) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* p. 149.

⁵³ “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil”. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1823. Edição fac-similar. In: Edgard Cerqueira Falcão (org). *Obras científicas... op. cit.* v. II, pp. 103-114, cf. 104.

⁵⁴ Cornelius De Pauw. *Recherches philosophiques sur les Américains, ou Mémoires intéressants pour servir à l'histoire de l'espèce humaine*. 2 v. Berlim: Chez George Jacques Decker, 1768-1769.

em partes citado acima, De Pauw concluiu, “O raciocínio deste capítulo é vicioso, na medida em que ele supõe como verdade aquilo que é falso, e conclui aquilo que não é possível concluir”.⁵⁵ Tal “falsidade” residia na fertilidade do solo americano, a qual embasava a “impossível” conclusão de Montesquieu acerca da vantagem destas terras em relação à Europa. Isso porque, ao tratar da fertilidade americana, dizia Montesquieu: “Creio que todas essas vantagens não existiriam na Europa se se deixasse a terra inculta: aqui quase só nasceriam florestas, carvalhos e outras árvores estéreis”.⁵⁶ Perspectiva inadmissível para um advogado da inferioridade americana.

Contestando as proposições de Montesquieu, De Pauw insistiu em caracterizar o continente americano pelo signo da esterilidade, invertendo a lógica estabelecida pelo filósofo ao expressar-se nos seguintes termos: “A esterilidade do terreno e do clima retêm o homem na vida selvagem. A abundância o conduz à sociedade: o artigo da subsistência deve ser regra antes que se redija um Código legislativo: as leis são somente úteis; a subsistência é indispensável”.⁵⁷ Ou seja, os americanos eram selvagens, pois viviam na esterilidade, condição que os impedia de reunir-se em sociedade. Na interpretação de De Pauw, este estado selvagem era reafirmado por não terem conseguido domar uma terra ingrata e ainda por não se utilizarem de instrumentos de ferro para cultivá-la.⁵⁸

No entanto, nas *Recherches*, não era apenas a esterilidade do continente americano que estava em discussão. Radicalizando as proposições de Buffon, o mote de De Pauw era principalmente sua “degeneração”. De Pauw enfatizou a umidade do território americano, fruto de um dilúvio tardio, conferindo-lhe um caráter recente em face ao Velho Continente. Para ele, as terras nesta porção do globo ainda não haviam secado devidamente, razão pela qual o solo seria inundado, pantanoso e fétido, e o clima pernicioso e insalubre. Diante deste cenário, a vida na América estaria mais propícia a insetos, répteis e serpentes do que aos quadrúpedes, sobretudo os de grande porte. Estes animais, quando encontrados, seriam pequenos, e inclusive aqueles trazidos da Europa

⁵⁵ No original: “Le raisonnement de ce chapitre est vicieux, en ce qu’il suppose comme vrai ce qui est faux, & en ce qu’il conclut ce qu’il n’est pas possible conclure”. Cornelius De Pauw. *Recherches philosophiques ... op. cit.* v. I, p. 107.

⁵⁶ Montesquieu. *Do Espírito das Leis... op. cit.* livro 18º, cap. IX, p. 250.

⁵⁷ No original: “Ce sont la stérilité & la pauvreté du terrain & du climat qui retiennent l’homme dans la vie sauvage. L’abondance l’amène à la société: l’article de la subsistance doit être réglé avant qu’on redige le Code législatif: les loix ne sont qu’utiles: la subsistance est indispensable.”. Cornelius De Pauw. *Recherches philosophiques ... op. cit.* v. I, p. 112.

⁵⁸ *Ibidem*, v. I, pp. 112-113.

teriam “degenerado”, o mesmo acontecendo com as plantas para ali transportadas.⁵⁹ Tal “degeneração”, contudo, não se limitava à natureza, estendendo-se aos seres humanos, quer no aspecto físico, quer no âmbito moral. Submetido à rudeza do clima, o americano foi descrito como covarde, impotente, fraco, sem vigor ou elevação do espírito, enfim, como uma criança, pouco superior aos animais, dos quais diferiria apenas pelo uso das mãos e da linguagem. Além disso, seria, muitas vezes, privado de inteligência e perfectibilidade.⁶⁰

Para De Pauw, mesmo os europeus, quando em terras americanas, teriam “degenerado”. A este respeito, ele construiu, por assim dizer, uma escala de “degeneração”, na qual os europeus nascidos na América seriam inferiores aos nascidos na Europa, mas superiores aos mestiços, e esses, por sua vez, superiores ao americano, o mais “degenerado” entre os homens.⁶¹

Posteriormente, em 1770, De Pauw escreveu a *Défense des Recherches philosophiques sur les Américains*, publicado como o terceiro volume das *Recherches*. Ali manteve sua visão acerca da inferioridade americana, porém reconhecendo que, apesar de não se notar qualquer traço de perfectibilidade entre os selvagens, estes a possuíam, como uma dádiva da natureza. Segundo sua interpretação, na vida selvagem, o homem não utilizaria nada além de seu instinto animal. Entretanto, ao conferir-lhe a perfectibilidade, o desejo da natureza seria que ele vivesse no estado civil, pois, caso contrário, o instinto animal lhe bastaria.⁶²

O conceito de perfectibilidade deriva de Rousseau (Jean-Jacques Rousseau, 1712-1778), onde foi entendido como a capacidade humana de transformar sua própria existência, tanto para o bem quanto para o mal. Para Rousseau, esta faculdade, fonte de vícios e virtudes, era potencialmente encontrada nos homens desde seu “estado de natureza”, ou seja, antes da sociedade civil. Assim, distinguia-os dos animais, possibilitando-lhes conhecer, aprender e modificar o meio em que viviam. Porém,

⁵⁹ Ibidem, v. I, pp. 1-34.

⁶⁰ Tal ponto de vista é, grosso modo, expresso por De Pauw já em seu “Discurso preliminar”, sendo repetido por toda a obra. Sobre a comparação dos americanos com os animais e a questão de perfectibilidade cf. *Recherches philosophiques sur les Américains... op. cit.* v. II, p. 154.

⁶¹ Cornelius De Pauw. *Recherches philosophiques sur les Américains... op. cit.* v. II, p. 165. A radicalidade do discurso de De Pauw fez com que o próprio Buffon o questionasse acerca da pretensa degeneração dos americanos. A este respeito ver: Buffon. *Histoire Naturelle, Générale et Particulière: Supplément* (Tomo IV). Paris: L'imprimerie Royale, 1777, pp. 525-538; e também Antonello Gerbi. *O Novo Mundo... op. cit.* pp. 130-131.

⁶² Cornelius De Pauw. *Défense des Recherches philosophiques sur les Américains*. Berlim: s.e., 1770. cf. 251-252.

também teria sido utilizada para retirá-los desta condição natural, tornando-os maus, conforme os transformava em seres sociais.⁶³

Ao analisar o conceito rousseauiano, percebe-se que em De Pauw a perfectibilidade afasta-se de sua perspectiva negativa. Ali, a sociedade deixa de ser vista como uma conseqüência nociva do desenvolvimento da razão humana, para se transformar em um “desejo da natureza”, um fim a ser buscado por toda a humanidade, restringindo, desta maneira, o próprio exercício da perfectibilidade à esfera da sociedade civil.

Para a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha, De Pauw foi um dos principais interlocutores de José Bonifácio, pois, nas palavras dela, defendia “que a perfectibilidade humana só se realizava em sociedade e que, abandonado a si mesmo por dez anos numa ilha deserta, o maior filósofo se transformaria em um bruto imbecil”. Idéia que se enquadraria no pensamento andradino, na medida em que este atribuiu ao Estado o papel de retirar os indígenas de sua natureza selvagem, trazendo-lhes à sociedade.⁶⁴

É certo que José Bonifácio encarava os índios do Brasil como selvagens e, acreditando em sua perfectibilidade, pensava em meios para “civilizá-los”, a fim de viverem em sociedade. Entretanto, a influência de De Pauw sobre ele não deve ser exagerada, já que o Andrada não esteve de acordo com sua visão acerca da inferioridade americana. Muito pelo contrário. Além de distanciar-se de De Pauw na questão da fertilidade da terra, José Bonifácio corroborou críticas endereçadas a William Robertson (1721-1793) por se apoiar neste autor ao escrever sua *The History of America* (1777), e assim reafirmar a idéia de inferioridade da povoação americana.

Robertson fez coro às opiniões de De Pauw acerca da inferioridade física e humana da América, destacando a “degeneração” dos animais, a debilidade dos homens e a infância da sociedade no Novo Continente. Sem abrir mão da idéia de unidade do gênero humano, ele esforçava-se por demonstrar que em terras americanas a civilização

⁶³ Jean-Jacques Rousseau. “Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens” [1754]. Coleção *Os Pensadores: Rousseau*, v.II. Trad. Bras. Lourdes Santos Machado. São Paulo: Nova Cultural, 1999, pp. 5-150, cf. 65-84; N. J. H. Dent. *Dicionário Rousseau*. [1992]. Trad. Bras. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996, pp. 180-181.

⁶⁴ Manuela Carneiro da Cunha “Pensar os índios: apontamentos sobre José Bonifácio”. In: _____. *Antropologia do Brasil*. 2ª Ed. São Paulo: Brasiliense: 1987 pp. 165-173. cf 171-172.

havia encontrado pouco, ou quase nenhum desenvolvimento.⁶⁵ Sobre este autor, José Bonifácio registrou:

“Robertson sobre a povoação da América é muito superficial. Por seguir a Pauw afinca-se muito sobre a pretendida fraqueza dos americanos. Mas D. Pernety e Léry o desmentem, e se esquece ele mesmo da valentia dos povos do Darden, Yucatan e Flórida, louvando a sua constância, e fortaleza nas ocasiões, contradiz-se em tudo!”⁶⁶

Tais palavras, na realidade, constituem uma síntese dos argumentos apresentados pelo escritor italiano Gian Rinaldo Carli (1720-1795).⁶⁷ Carli foi bastante crítico a De Pauw, a quem acusava de faltar com a verdade e omitir o exame das verdadeiras fontes.⁶⁸ Em sentido oposto, seu trabalho pautou-se pela análise de relatos e fontes históricas no intuito de investigar as sociedades pré-colombianas, apontando para a existência de sociedades civilizadas na América antes da chegada dos europeus. Ao criticar Robertson e, por conseguinte, De Pauw, chamando em seu auxílio os relatos de Jean de Léry (1534-1611) e Pernety (Antoine-Joseph Pernety 1716-1801), Carli acabava por se posicionar frente à polêmica ocorrida à época, entre De Pauw e Pernety.

Segundo Antonello Gerbi, para rebater as *Recherches* de De Pauw, Pernety redigiu, em 1769, a *Dissertation sur l'Amérique et les Américains, contre les Recherches philosophiques de Mr de P*, apresentando relatos testemunhais que construía uma visão positiva sobre o homem americano, descrito como belo, forte e bem-feito. Esta visão, conforme a análise do historiador, “inverte a tese de De Pauw, idealizando o selvagem e denegrindo o europeu”. A resposta de De Pauw veio com a publicação da supracitada *Défense*, a qual fora igualmente rebatida por Pernety, em 1771, com sua obra intitulada *Examen des Recherches philosophiques sur les Américains et la Défense de cet ouvrage*, onde teria recolhido novos relatos testemunhais, porém, sem trazer novos argumentos ao debate.⁶⁹

Para Gerbi, a visão positiva idealizada por Pernety não seria merecedora de mais crédito do que a perspectiva negativa De Pauw e “definitivamente não se sabe qual

⁶⁵ Estas idéias permeiam toda a sua obra, mas foram particularmente desenvolvidas no livro IV, dedicado a análise das tribos selvagens da América. William Robertson. *The History of America*. [1777, 3 v.]. Filadélfia: J. Bioren and T. L. Plowman, 1812, 2 v., cf. v. I, pp. 226-383.

⁶⁶ “Notas sobre a história”, IHGB lata 191 pasta 54 doc. 5.

⁶⁷ Gian Rinaldo Carli. *Lettres Americaines*. [1780] Trad. Fran.. 2 v. Paris: Chez Buisson, 1788, v. II, pp. 347-348.

⁶⁸ *Ibidem*, v. I, pp. 11 e 40.

⁶⁹ Antonello Gerbi. *O Novo Mundo... op. cit.* pp. 77-93, (citação pp. 82-83).

escolher, a menos que já se tenha decidido quanto à superioridade da natureza sobre a sociedade civil, ou vice-versa”.⁷⁰

Os escritos de José Bonifácio encontram-se em consonância com a análise de Gerbi, pois, se por um lado ele defendeu a necessidade de trazer os índios à sociedade civil, aproximando-se em certo ponto de De Pauw, por outro, não comungou com a pretensa “degeneração” dos americanos defendida pelo mesmo, endossando a referência de Carli aos relatos de Jean de Léry e Pernety para desmenti-lo.⁷¹

Já Carli não poupou censuras a De Pauw. Conforme sua interpretação, De Pauw referia-se constantemente à selvageria e barbárie dos americanos, sem se preocupar em definir o que era a sociedade civil e quais os limites entre a vida selvagem e a sociedade natural, contentando-se em afirmar que os americanos não tinham moeda, nem usavam o ferro, como se estas fossem as marcas da civilização.⁷² Perspectiva que, segundo Carli, acabaria por tomar por bárbaros e selvagens os romanos, espartanos e tantos outros homens. Para o italiano, porém, a questão da civilização dos povos passava pela análise da constituição de seus governos e da racionalidade de suas leis.⁷³ Prisma pelo qual passou a examinar os incas e astecas, considerando também outros aspectos como sua arquitetura, religião, riqueza e conhecimento astronômico.

Neste sentido, Carli voltou a criticar Robertson por excluir os mexicanos e peruanos da porção das nações civilizadas, sob o argumento de que os mesmos não conheciam o uso de metais úteis, nem a domesticação de animais ferozes.⁷⁴ A fim de rebater tal ponto de vista, ele recorreu ao trabalho do compilador e editor de cartografia italiano Giovanni Battista Ramusio (1485-1557).⁷⁵ José Bonifácio anotou a discussão

⁷⁰ Ibidem. p. 88.

⁷¹ Jean de Léry apresentava uma visão positiva sobre os americanos, descrevendo-os como “mais fortes, mais robustos, mais entroncados, mais bem dispostos e menos sujeitos a moléstias” do que os europeus. José Bonifácio voltou a citar os relatos de Léry em seus “Apontamentos” para a civilização dos índios, a fim de destacar a coragem, valentia e a posse do “lume natural da razão” por parte destes índios. Jean de Léry. *Viagem à terra do Brasil*. [1578]. Trad. Bras. Sérgio Milliet. Belo Horizonte, São Paulo: Editora Itatiaia, Edusp. 1980, cf. 111. José Bonifácio de Andrada e Silva. “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil... *op. cit.* pp.104-105.

⁷² Para acompanhar os argumentos negativos de De Pauw em relação aos habitantes do México e Peru, considerados, efetivamente, “bárbaros” e “quase selvagens” ver *Recherches philosophiques sur les Américains... op. cit.* v. II, pp. 177-206.

⁷³ Gian Rinaldo Carli. *Lettres Americaines... op. cit.* v. I, pp. 171-172.

⁷⁴ Na concepção de Robertson, os impérios do México e do Peru eram indubitavelmente superiores às tribos bárbaras que habitavam a América, porém inferiores às nações civilizadas do Velho Continente. Em sua escala civilizacional, a utilização dos metais úteis e a domesticação dos animais eram vistos como um dos passos mais importantes de desenvolvimento, o que o levava a relegar os impérios americanos à infância da vida civilizada. William Robertson. *The History of America... op. cit.* v. II, p. 175.

⁷⁵ Gian Rinaldo Carli. *Lettres Americaines... op. cit.* v. II, p. 353.

encadeada por Carli nos seguintes termos: “Que razão tem Robertson para excluir do número de nações civilizadas por não conhecerem os metais úteis e não terem domesticado os animais ferozes, quando ele convém nos perus dos mexicanos e os lhamos dos peruvianos. Porém conforme a coleção de Ramusio, Montezuma tinha parques de bicharia, e os peruvianos tinham lhamas, vigonhos, alpacos e outros”.⁷⁶

Para Carli, “a espécie humana e a natureza organizada tiveram na América o mesmo germe e o mesmo desenvolvimento” que na Europa, “em uma progressão análoga”, ou seja, homens e natureza possuíam nos dois lados do globo uma origem comum, alcançando desenvolvimentos paralelos.⁷⁷ Partindo desta premissa, Carli procurou estabelecer relações entre as civilizações pré-colombianas e antigos povos da Ásia, África e Europa. José Bonifácio sintetizou as opiniões deste autor com as seguintes palavras: “Carli faz ver que os Mexicanos têm relações bastantes com os Egípcios, os Peruvianos com os Chineses, o Norte da América e os Citas e os Tártaros, o que mostra comunicação direta com o antigo continente antes do descobrimento do ferro, moeda e escrita literal”.⁷⁸

É relevante esclarecer que, para estabelecer esta analogia, Carli em nenhum momento realizou discussões “raciais”. O foco de seu trabalho foi indagar a conformidade de usos, costumes e cultos religiosos entre os povos dos dois lados do Atlântico (e também do Pacífico) a fim de demonstrar a ocorrência de uma migração para a América em um período que, como ele repete incessantemente, foi anterior a utilização do ferro, da moeda e da escrita. Para explicar tal migração, utilizava-se do mito da Atlântida, região que, segundo sua teoria, ainda não estaria submersa no período indagado, permitindo a comunicação entre os povos e justificando a conformidade de suas práticas e conhecimentos astronômicos.⁷⁹

^{76cc}Notas sobre a história”, IHGB lata 191 pasta 54 doc. 5.

⁷⁷ Na tradução francesa: “l’espèce humaine & la nature organisée avoient eu en Amérique le même germe & le même développement, dans une progression analogue à la nôtre”. Gian Rinaldo Carli. *Lettres Americaines... op. cit.* v. I p. 20.

^{78cc}Notas sobre a história”, IHGB lata 191 pasta 54 doc. 5.

⁷⁹ As observações de Carli sobre a Atlântida permeiam quase todo o volume II de sua obra. No documento aqui analisado (“Notas sobre a história”, IHGB lata 191 pasta 54, doc. 5), José Bonifácio anotou alguns aspectos por ele citados a este respeito, tais como a localização temporal da submersão da Atlântida naquele que seria o terceiro “estado do Globo” (ou seja, após um dilúvio causado pelo choque entre um cometa e a Terra, responsável por alterar seu eixo de inclinação), bem como alguns argumentos de Carli para chegar a esta conclusão. Parece que a Atlântida despertava o interesse de José Bonifácio, pois em sua documentação há outras referências ao assunto: um esboço intitulado “Dissertação sobre os Atlantes”; uma anotação de leituras sobre o tema, na qual inclusive registra “Não destrói a existência da Atlântida as fábulas que a acompanham”; e, em meio a diversos extratos, uma menção aos “Atlantes de Platão e outros autores gregos”. “Dissertação sobre os Atlantes”, IHGB lata 191 pasta 25 doc 1; “Notas

Não cabe aqui discutir a construção do mito da Atlântida.⁸⁰ No entanto, é fundamental destacar que, ao servir-se deste mito para apontar a comunicação entre os povos de ambos os lados do oceano e equipará-los em seu desenvolvimento civilizacional (e mesmo em seus aspectos naturais), Carli põe por terra qualquer idéia de inferioridade americana. E, ao anotar esta obra, José Bonifácio parece compartilhar de sua visão.

Voltando à questão das “raças” e da “degeneração”, deve-se observar que José Bonifácio conhecia o trabalho de outro autor que contribuiu para a sua teorização: Blumenbach. No livro pertencente ao Andrada, mencionado apenas pelo título de “*Naturgeschichte*”, possivelmente uma referência a *Handbuch der Naturgeschichte*, de 1779, (ou *Manual d’Histoire Naturelle* na tradução francesa), Blumenbach sistematizou de modo bastante didático os conhecimentos acerca dos três reinos da natureza, bem como sua teoria sobre a formação das “raças”, já exposta em seu livro publicado em 1776 *De generis humani varietate nativa* (traduzido para o francês sob o título *De l’unité du genre humain, et de ses variétés*).⁸¹

Nos trabalhos deste autor, a idéia de “raça” apresenta-se mais amadurecida do que em Buffon. Segundo Blumenbach, as “raças” seriam “desvios” de uma forma original, causados por uma “degeneração” insensível na conformação específica das espécies. Em suas palavras, “raça indica, no sentido mais exato, uma característica que a degeneração fez nascer, e que se torna necessariamente e inevitavelmente hereditária pela propagação, como, por exemplo, quando brancos geram mulatos com negras, ou mestiços com as índias da América”.⁸² Trata-se, portanto, de uma característica provocada pela degeneração e transmitida hereditariamente, a qual, é relevante registrar, difere da noção de “variedade”. Esta última, para Blumenbach, seria constituída também pela degeneração, porém referia-se a características não-hereditárias.

sobre a Atlântida”, IHGB lata 191 pasta 25 doc 2; “História Antiga de Portugal e seus descobrimentos”, BNRJ I-4,35,13, respectivamente.

⁸⁰ Aos interessados em analisar a trajetória da construção deste mito, suas reedições e re-significações ao longo da História, ver Pierre Vidal-Naquet. *Atlântida. Pequena História de um mito platônico*. [2005]. Trad. Bras. Lygia Araújo Watanabe. São Paulo: Unesp, 2008.

⁸¹ Johann Friedrich Blumenbach. *Manual d’Histoire Naturelle*. [1779] Trad. Fran. Soulange Artaud. 2 v. Paris: Chez Levrault Frères, 1803. Idem. *De l’unité du genre humain, et de ses variétés* [1776]. Trad. Fran. Fréd Chardel. Paris: Chez Allut, 1804.

⁸² Na tradução francesa: “Le mot race indique, dans le sens plus exact, un caractère que la dégénération a fait naître, et qui devient nécessairement et inévitablement héréditaire par la propagation, comme par exemple lorsque des blancs engendrent des mulâtres avec des nègres, ou des métis avec les indiens d’Amérique.” Johann Friedrich Blumenbach. *Manual d’Histoire Naturelle... op. cit.*, p. 29.

Ao explicar as causas da degeneração, Blumenbach aproximou-se de Buffon, apontando principalmente para a influência do clima e, em menor escala, da comida e do modo de vida. Contudo, acrescentou que estas causas poderiam ser modificadas pelas circunstâncias, pois, sendo solidárias umas as outras, tornariam a degeneração mais rápida e marcante, ou, por outro lado, compensando-se mutuamente, retardariam sua manifestação.⁸³

Em seus trabalhos os homens foram vistos, uma vez mais, como uma única espécie, fruto de uma origem comum. Entretanto, diferente dos escritos buffonianos, onde a classificação é ainda confusa e subjacente, Blumenbach propôs expressamente dividi-los em cinco “raças”: caucasiana, etíope, mongol, malaia e americana, analisando as características físicas e a localização geográfica de cada uma delas. A “raça” caucasiana era, para ele, a mais próxima da forma original do homem, ao contrário das “raças” etíope e mongol, localizadas à distância extrema desta origem. Ocupando uma posição intermediária estariam as “raças” malaia (nem tão próxima da forma original quanto a caucasiana, mas também não tão distante quanto a etíope) e a americana (localizada no meio do caminho entre a “raça” caucasiana e a mongol).⁸⁴

Um pouco antes de Blumenbach, em 1775, Kant havia defendido a existência de quatro “raças” humanas, ambas derivadas (mas não “degeneradas”) de uma forma original comum, a qual, também ele associava aos brancos da Europa. Para este autor, o surgimento das diferentes “raças”, a partir desta forma original, estava relacionado, sobretudo, à ação do clima.⁸⁵ Especificamente no livro de propriedade de José Bonifácio, *Geographia Physica*, há textos nos quais Kant procurou indagar a origem das diferentes tonalidades de pele e estabelecer uma distribuição geográfica das “raças” humanas. Segundo ele, o clima interferia diretamente na formação da cor dos homens, sendo necessário, porém, o decorrer de muitas gerações para que esta tenha se tornado uma característica hereditária. Em sua interpretação, o sol quente era o responsável por promover o ressecamento dos vasos sanguíneos, o que, por sua vez, acarretaria a falta de barba e o cabelo crespo. À medida que a luz solar continuava a atingir a pele, alcançando estes vasos ressecados, ela destruía também a membrana reticular, ocasionando a coloração dos negros. Kant entendia que quanto maior o calor, mais

⁸³ Ibidem, pp. 31-32.

⁸⁴ Ibidem, pp. 73-79.

⁸⁵ Immanuel Kant. “On the different Races of man” [1775]; “Physical Geography” [1802]. Extratos publicados in: Emmanuel Chukwudi Eze (org.). *Race and the Enlightenment – a reader*. Massachusetts: Blackwell Publishers, 1997, pp. 38-48, 58-64, respectivamente.

escura a tez humana.⁸⁶ E assim como Buffon, considerava que a cor dos habitantes de climas gelados se aproximaria daquela dos habitantes de climas quentes, pois o efeito do frio e do calor intensos pareceria ser o mesmo. Porém, diferente deste autor, não acreditava na reversibilidade das características “raciais” através da ação climática ao longo do tempo.⁸⁷

Para além desta discussão, contudo, há que se destacar que Kant buscou estabelecer características inerentes aos habitantes dos diferentes climas, associando a beleza, trabalho e inteligência às zonas temperadas (logo, à “raça” branca), enquanto os habitantes dos climas quentes foram relacionados à preguiça e à letargia. Na hierarquia construída por ele, os brancos ocupariam o topo, sendo sucedidos pelos amarelos, depois os negros e em último lugar os americanos.⁸⁸

Não há registros de que José Bonifácio tenha comentado estas idéias de Blumenbach e Kant. Contudo, ele parece distante das mesmas, pois, por um lado, como mencionado anteriormente, não relacionou o clima à formação de diferentes “raças” e, por outro lado, quando se serviu desta palavra, não o fez seguindo uma divisão estrita da humanidade, tal como a apresentada por estes autores. Ao contrário, referiu-se indistintamente tanto às “raças” indiana(s), africana, portuguesa, europeia, quanto à “raça” paulista, à “raça” dos mulatos ou mesmo à “miserável raça de periodistas parisienses”.⁸⁹

Isso, contudo, não quer dizer que José Bonifácio tenha adotado uma perspectiva relativista como a apresentada, por exemplo, por Johann Gottfried von Herder (1744-1803). Divergindo de Kant, Herder criticou a utilização da palavra “raça” para designar quatro ou cinco divisões geográficas ou cores de pele, bem como a hierarquização das mesmas. Tal utilização, para ele, implicava em presumir uma diferença de origem, a qual não existia, ou então em estabelecer classificações gerais, que abarcavam sob uma mesma “raça” populações muito diferentes. Isso porque, em sua concepção, cada povo possuiria uma fisionomia e uma linguagem particulares. Características que o clima, tão usado para explicar as diferenças “raciais”, não seria capaz de destruir.⁹⁰ Herder

⁸⁶ Ibidem, p. 62.

⁸⁷ Ibidem, p. 59-62.

⁸⁸ Ibidem, pp. 63-64.

⁸⁹ Suas referências a diferentes “raças” serão examinadas ao longo desta dissertação. Já a menção aos periodistas franceses encontra-se na Carta de José Bonifácio a Antonio de Meneses Vasconcelos Drummond. Talence, 22/10/1826. “Cartas Andradinas”... *op. cit.* p. 29.

⁹⁰ Johann Gottfried von Herder. *Idées sur la philosophie de l’histoire de l’humanité*. [1784-1791]. Trad. Fran. Edgard Quinet. Paris: Chez F. G. Levrault, 1827. v. II, pp. 8-9.

construía, assim, uma visão relativista, argumentando que cada cultura deveria ser entendida em si mesma, à parte de preconceitos orgulhosos, como se fosse única.⁹¹ Já José Bonifácio passou ao largo de tal ponto de vista e, quando olhou para povos não-europeus, foi sob o prisma universalista, ou seja, julgando-os a partir de valores que elegera como universais.

A crítica à idéia de que o clima seria responsável por formar diferentes “raças” humanas também foi realizada por Alexander von Humboldt (1769-1859), destacado naturalista, que na juventude fora colega de José Bonifácio na Academia de Minas de Freiberg e cujos textos, como será exposto na próxima seção deste capítulo, receberam grande atenção do mesmo.

Tendo viajado pela América entre os anos de 1799 e 1804, Humboldt rebateu as teses acerca da degenerescência americana, quer em seu aspecto físico – assinalando a exuberância, fertilidade e vigor de sua fauna e flora⁹² –, quer em seu aspecto humano – apontando, por exemplo, o caráter “robusto” e “laborioso” dos mineiros mexicanos, o qual seria suficiente para desmentir as opiniões daqueles que defendiam a degeneração dos homens nesta parte do globo.⁹³

Seus argumentos foram direcionados especialmente a Buffon, autor que, nas palavras de Humboldt “repetiu em prosa o que Teodectes havia expressado em verso dois mil anos antes”, ou seja, “que as nações levavam o uniforme dos climas que habitam”.⁹⁴ Para o naturalista, porém, não havia provas de que as “raças”, quando não fossem mescladas umas às outras, “se desviem consideravelmente de seu tipo primitivo pela influência dos climas, da alimentação e de outros agentes exteriores”.⁹⁵ É significativo notar que, apesar de tais comentários serem endereçados a Buffon, este último não se expressou em termos de “desvio”. Quem agiu desta maneira foi Blumenbach, o qual, aliás, fora professor de Humboldt na Escola Superior de

⁹¹ Ibidem, v. I, p. 335.

⁹² Alexander von Humboldt. *Voyage aux régions équinoxiales du Nouveau Continent, fait en 1799, 1800, 1801, 1802, 1803 et 1804*. [1814-1825]. Aqui, por se tratar da edição mais acessível, utilizou-se a tradução venezuelana, dedicada aos nove primeiros volumes da obra de Humboldt. Nesta tradução cada volume compreende dois volumes da edição francesa. *Viaje a las Regiones Equinocciales Del Nuevo Continente*. Trad. Venez. Lisandro Alvarado e Eduardo Röhl. Caracas: Monte Avila Editores, 1985, 5 v.

⁹³ Alexander von Humboldt. *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne*. Paris: Chez F. Schoell, 1811, 5 v. cf. v I, livro 1º, p. 362.

⁹⁴ Teodectes de Phaselis, poeta grego que viveu no século IV a. C. Alexander von Humboldt. *Viaje a las Regiones... op. cit.* v II, livro 3º, pp. 212-213.

⁹⁵ Alexander von Humboldt. *Viaje a las Regiones... op. cit.* v. II, livro 3º, p. 213.

Göttingen.⁹⁶ Deste modo, ainda que mirando em Buffon, suas críticas acabaram por atingir seu antigo mestre. E, diferente deste último, Humboldt foi categórico ao afirmar que os fatores externos afetavam apenas os indivíduos, não sendo transmitidos hereditariamente para toda a “raça”.⁹⁷

Em trabalho posterior, publicado em meados do século XIX (portanto, após o falecimento de José Bonifácio), Humboldt aprofundou a idéia de que a resposta sobre as diferentes “raças” humanas deveria ser buscada não na cor ou na aparência, mas sim através da investigação da “origem dos povos, da afinidade das línguas, e da imutabilidade de uma direção primordial, tanto da alma quanto do espírito”.⁹⁸ Segundo ele, a divisão dos homens em cinco “raças”, como queria Blumenbach, ou em outras mais, não seria capaz de identificar nenhuma diferença radical ou princípio rigoroso de divisão natural, servindo apenas para separar aqueles que eram considerados “os extremos em relação à cor e aparência, sem cuidar da multidão de famílias, de povos que não cabem nestas grandes classes”.⁹⁹ Além disso, ao advogar por uma origem comum a todos os homens, Humboldt negou a existência de “raças” superiores ou inferiores. Para ele, o que existia era apenas povos mais ou menos suscetíveis à cultura, mais ou menos civilizados, porém, ambos criados para a liberdade.¹⁰⁰

Apesar dos diferentes posicionamentos dos autores apresentados ao longo deste capítulo, cabe assinalar que as opiniões de Buffon, Montesquieu, De Pauw, Robertson, Carli, Blumenbach, Kant, Herder e Humboldt coincidiram em um ponto: foram monogenistas, ou seja, acreditaram que todos os seres humanos possuíam a mesma origem. Todavia, ao longo do século XVIII, as teorias poligenistas (que combatiam o monogenismo, defendendo origens distintas para as diferentes “raças” e, por conseguinte, sua hierarquização) se fortaleceram e ajudaram a justificar a escravidão.¹⁰¹

Isso não significa que todos os poligenistas tenham sido partidários da escravidão, ou que os monogenistas fossem contrários a ela. Em ambos os lados existiram defensores e críticos de tal instituição. O que ocorreu, seguindo a análise de David Brion Davis, foi que, com a secularização promovida pelo pensamento Ilustrado, as

⁹⁶ Eduardo Röhl. “Alejandro de Humboldt”, in: Alexander von Humboldt. *Viaje a las Regiones... op. cit.* v. I pp. XV-LII.

⁹⁷ Alexander von Humboldt. *Viaje a las Regiones... op. cit.*, v. II, livro 3º, p. 212.

⁹⁸ Alexander von Humboldt. *Cosmos, ó ensayo de una descripción física del mundo.*[1845-1862]. Trad. Mex. Francisco Dias Quintero. México: Vicente Garcia Torres Editor, 1851, cf. pp. 144-148.

⁹⁹ *Ibidem*, p. 146.

¹⁰⁰ *Ibidem*, p. 146-147.

¹⁰¹ Leon Poliakov, *O mito ariano...* op. cit. pp.152-153.

justificativas teológicas para a escravidão (ligadas a uma visão monogenista, na medida em que todos os homens teriam uma ascendência comum) perderam força, ao passo que as características físicas e mentais dos homens (muitas vezes relacionadas às idéias poligenistas, mas não exclusivamente) assumiram maior importância, colocando em relevo teorias sobre a inferioridade racial.¹⁰²

Como pôde ser observado acima, a hierarquização das “raças” não foi apanágio dos poligenistas. Ao contrário, desde que se buscou classificar a humanidade dentro de categorias distintas, “raça” e hierarquia estiveram indissociavelmente ligadas. O que ocorreu com os defensores do poligenismo foi que, ao reivindicar origens distintas aos homens, muitos deles buscaram aproximar os negros dos símios, promovendo sua animalização.

Voltaire (François-Marie Arouet 1694-1778), um dos expoentes poligenistas, em seu *Tratado de Metafísica* (1736), referiu-se ao negro como “animal negro”, pouco superior aos macacos e outros animais.¹⁰³ Afirmou ainda que “os brancos barbados, os negros de lã, os amarelos com crina e os homens imberbes não vem do mesmo homem”, e que há homens “superiores aos negros, como estes o são em relação aos símios”.¹⁰⁴

Em outro trabalho, o *Essai sur les mœurs et l'esprit des nations* (1756), o filósofo foi mais enfático.¹⁰⁵ Nele, Voltaire não se contentou em afirmar que os negros eram “uma espécie de homens diferente da nossa”, acrescentando que “sua inteligência não é de outra espécie que o nosso entendimento, ela é muito inferior”. Isso porque, não dispunham de grande atenção nem capacidade de mudança, demonstrando-se inaptos às “vantagens” e “abusos de nossa filosofia”.¹⁰⁶

Além disso, ao discorrer sobre a existência de uma “raça” de albinos no interior da África, a qual, aliás, classificava como inferior aos negros e superior aos macacos, Voltaire indagou, sem muita certeza, a possibilidade de que os mesmos pudessem ter

¹⁰² David Brion Davis. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Trad. Bras. Wanda Caldeira Brant. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001 [1970], p. 495.

¹⁰³ Voltaire. “Tratado de metafísica”. [1736]. In: Coleção *Os Pensadores: Voltaire*. Trad. Bras. Marilena Chauí. 2º Ed. São Paulo: Abril, 1978 [1973], pp.61-83. cf. pp. 62- 63. Para uma contraposição entre as idéias de Voltaire e as de Buffon ver Michèle Duchet. “La antropologia de Voltaire”, in:____. *Antropologia e Historia en el siglo de las luces... op. cit.* pp. 243-277.

¹⁰⁴ Voltaire. “Tratado de metafísica”...*op. cit.* p. 72.

¹⁰⁵ Voltaire. *Essai sur les mœurs et l'esprit des nations*. [1756]. In: *Oeuvres Complètes de Voltaire*, tomo XVII. Paris: P. Dupont, 1823. cf. capítulos CXLI, CXLIII e CXLV, pp. 334-345, 353-364 e 368-382, respectivamente.

¹⁰⁶ No original: “La race des Nègres est une espèce d’hommes différente de la nôtre” [...] “et on peut dire que, si leur intelligence n’est pas d’une autre espèce que notre entendement, elle est fort inférieure. Ils ne sont pas capables d’une grande attention; ils combinent peu, et ne paraissent faits ni pour les avantages ni pour les abus de notre philosophie.” Ibidem, p. 338.

surgido a partir da mistura entre negros e macacos. Considerou ainda que pudesse se tratar de uma “monstruosidade” na espécie dos negros ou na dos mulatos, ou quem sabe uma outra “raça particular”. Porém, lamentava não poder encontrar uma resposta para tais questões enquanto os viajantes conservassem “o hábito de escrever contos, e os filósofos de fazer sistemas.”¹⁰⁷

Aqui não se pretende aprofundar o debate entre poligenistas e monogenistas, tarefa empreendida pela obra de Leon Poliakov.¹⁰⁸ Todavia, é relevante assinalar que a questão da cópula entre negros e macacos foi recorrente entre os poligenistas. Antes de Voltaire, já em 1723, o médico inglês John Aktins (1685-1757) argumentava que, se cruzados, negros e símios poderiam produzir descendentes infecundos, semelhante aos mulos. Também Edward Long (1734-1813), em sua obra *História da Jamaica* de 1774, declarava a esterilidade dos mulatos, os quais a seu ver poderiam ser gerados tanto da cópula entre brancos e negros, quanto entre negros e macacos. Perspectiva que, segundo Poliakov, difundiu-se ao longo dos séculos XVIII e XIX.¹⁰⁹

José Bonifácio foi leitor de Voltaire. No entanto, o nome deste último aparece, no geral, relacionado aos poemas andradinos, ou então associado a outros nomes cuja leitura seria conveniente, tais como os autores da Antiguidade Clássica Cícero e Tito Lívio, ou os monogenistas Buffon e Herder.¹¹⁰ Assim, não há qualquer indício que permita afirmar que o Andrada tenha concordado com os pontos de vista de Voltaire acima expostos.

Ao analisar as propostas de José Bonifácio, Ana Rosa Clochet da Silva sugeriu que o mesmo apresentava uma “precoce assimilação das teorias poligenistas”.¹¹¹ Para tanto, amparou-se em uma anotação andradina acerca das diferenças cranianas entre americanos e mongóis.¹¹² Contudo, como se verá adiante, tal anotação não constitui

¹⁰⁷ No original: “ces questions, et beaucoup d’autres de ce genre, resteront indéçises tant que les voyageurs conserveront l’habitude d’écrire des contes, et les philosophes celle de faire des systèmes”. Ibidem, pp. 354-355.

¹⁰⁸ Leon Poliakov. “A antropologia das Luzes” In: _____. *O mito ariano... op. cit.* pp. 131-159.

¹⁰⁹ Ibidem, pp. 152-155.

¹¹⁰ Sobre a presença de Voltaire nos poemas de José Bonifácio ver “Ode à amizade” e “Epístola”. In: *Poesias Avulsas de Américo Elísio*. [1825] Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946, pp. 8-10 e 31-34 respectivamente. Já acerca de suas leituras, ver “Diário de observações e notas sobre as minhas leituras, conversações e passeios”. MP I.1 I-1-9 192 [publicado em Miriam Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 347-355].

¹¹¹ Ana Rosa Clochet da Silva *Inventando a nação. Intelectuais ilustrados e estadistas Luso-brasileiros na crise do antigo regime português (1750-1822)*. São Paulo: Hucitec, Fapesp, 2006, p. 375.

¹¹² “Notas sobre os índios do Brasil”, IHGB lata 192, pasta 18 [este documento encontra-se publicado em Jorge Caldeira (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 231-233 e, à exceção de um

uma reflexão de José Bonifácio, mas sim um extrato de leitura. E este, quando contextualizado, revela que o autor das comparações ali expressas, Alexander von Humboldt, também não apresentava concepções poligenistas.

Através do exame das anotações de José Bonifácio, percebe-se que ele não se deteve em discussões acerca da origem das “raças”. Porém, parece muito mais próximo das idéias monogenistas, já que afirmou: “Nós não reconhecemos diferenças nem distinções na família humana: como brasileiros serão tratados por nós o china e o luso, o egípcio e o haitiano, o adorador do sol e o de Mafoma”.¹¹³ Comentário que expressa uma visão dos homens enquanto membros de uma mesma família, o que, por sua vez, implica numa origem comum, em detrimento de divisões baseadas em “raça”, local de nascimento ou religião.

Além disso, há que se destacar que ele jamais acreditou na esterilidade dos mulatos. Muitíssimo pelo contrário, construiu uma argumentação onde a mistura das “raças”, longe de promover a degeneração ou gerar descendência estéril, poderia levar ao seu “aperfeiçoamento”. Todavia, não se trata da mistura apontada por Buffon como um caminho para o restabelecimento de uma forma original do homem, mas sim de uma mistura capaz de gerar descendentes mais “ativos”.

Esta perspectiva também se fez presente no pensamento europeu, pois, já no final do século XVIII o naturalista britânico Thomas Pennant (1726-1798), ao analisar a península de Kamtschatka, na Rússia, em sua obra *Arctic Zoology* (1785-1787), afirmou que a geração mestiça era mais “ativa” do que os habitantes aborígenes da região.¹¹⁴ Registre-se que tal afirmação não constitui uma teoria elaborada, configurando apenas uma observação pontual, a qual, todavia, foi anotada por José Bonifácio.

Em uma de suas “notas diversas”, hoje semi-destruída, ele escreveu que os índios aldeados do Brasil eram “homens sem capacidade, sem indústria, estúpidos e demais supersticiosos, mas as idéias de honra e as necessidades factícias os estimulam a trabalhar e adquirir: mudam [corroído] e parecem outros homens, casam e geram filhos com mais capacidade e delicadeza que seus pais”. A seguir citou a referida passagem de

parágrafo, também em Miriam Dolhnikoff (org) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 128-133].

¹¹³ “Pensamentos e Notas”. In: Octávio Tarquínio de Sousa (org.). *O pensamento vivo de José Bonifácio*. São Paulo: Martins Fontes, 1961, p. 133.

¹¹⁴ Thomas Pennant. *Arctic Zoology*. [1785-1787] 2ªed. Londres: Robert Faulder, 1792, p. CCXV. Esta obra foi traduzida para o francês sob o título de *Le Nord du Globe*. Paris: Barrois, 1789, 2 v. José Bonifácio leu a edição francesa.

Pennant. Conforme José Bonifácio, “observa Pennant [...] que a raça resultante se tem aperfeiçoado, porque, diz ele, tem-se notado que a geração mestiça é muito mais ativa”. A este raciocínio o Andrada ainda acrescentou o seguinte comentário: “Ora isto também se verifica com os mestiços e [corroído] do Brasil”.¹¹⁵

Pennant, entretanto, foi além da questão do “aperfeiçoamento”, apontando deliberadamente para a futura extinção da “raça aborígene” através da mistura “racial”. Já José Bonifácio limitou-se a pensar na “civilização” dos índios a fim de incorporá-los à sociedade, bem como nos benefícios advindos da geração mestiça.

Neste sentido, suas preocupações parecem distanciar-se do âmbito de reflexões naturalistas, aproximando-se, contudo, das idéias expressas pelo poeta e historiador inglês Robert Southey (1774-1843), o qual, na obra *História do Brasil* (1810-1819), atribuiu à *mestiçagem* um papel civilizador e neutralizador de conflitos sociais.¹¹⁶

Southey foi um crítico da colonização meramente comercial. Para ele, o objetivo primordial de tal empreendimento consistia na transmissão de valores morais às sociedades colonizadas, reservando aos europeus, sobretudo aos ingleses, esta missão civilizadora.¹¹⁷ Em sua *História do Brasil*, considerou que, como um povo cristão e civilizado, os portugueses eram “superiores” aos índios. Todavia, esta superioridade não derivava de questões ligadas à “raça”. Ela era “inerente ao seu estado de ilustração”.¹¹⁸ Por isso, caberia aos portugueses instruir e “civilizar” os índios, trazendo-os à sociedade.¹¹⁹ Processo que seria auxiliado pela *mestiçagem*.

Segundo Southey, a mistura das “raças” representava, simultaneamente, “um melhoramento físico e uma grande vantagem política”.¹²⁰ Em sua concepção, o avanço da civilização seria proporcional ao surgimento dos mestiços, produzindo uma população na qual estariam combinadas a mente européia e a constituição física dos índios.¹²¹ Esta população, além disso, contribuiria para o povoamento e o

¹¹⁵ “Notas diversas”, MP I.1 I-1-8 262 [um trecho deste documento encontra-se publicado em Miriam Dolhnikoff (org) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp.143-144].

¹¹⁶ Robert Southey. *História do Brasil*. [1810-1819]. Trad. Bras. Luís Joaquim de Oliveira e Castro. 4ª Ed. São Paulo: Melhoramentos; Brasília, INL, 1977 [1862], 3 v.

¹¹⁷ A este respeito ver Maria Odila da Silva Dias. *O fardo do homem branco: Southey, o historiador do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1974.

¹¹⁸ Robert Southey. *História do Brasil ... op. cit.* v. III, p. 458.

¹¹⁹ *Ibidem*, v. III, p. 458, 476.

¹²⁰ *Ibidem*, v. III, pp. 386-387.

¹²¹ *Ibidem*, v. III, p. 398. Combinação esta que, como esclareceu ao tratar dos paulistas, teria permitido que o espírito empreendedor europeu se desenvolvesse “em constituições adaptadas ao país”. Cf. v. II, p. 181.

“adiantamento” das províncias menos desenvolvidas.¹²² Deste modo, desenhava uma visão da *mestiçagem* enquanto um fenômeno necessário à civilização do Brasil.

Tal fenômeno, aliás, não esteve restrito a brancos e índios, envolvendo também os negros. Para Southey, a insuficiência de colonos brancos ajudaria a explicar a postura da Coroa portuguesa em relação aos mulatos e negros livres, a qual – diferente do que ocorria na América espanhola, marcada pela sociedade de castas, que o autor repudiava – teria se pautado pela ausência de leis restritivas que impedissem o acesso dos mesmos às honras e cargos públicos.¹²³ Assim, no Brasil, a presença de uma população mestiça, livre e integrada socialmente teria contribuído para a neutralização dos conflitos característicos das sociedades escravistas.

Entretanto, existiam outros males indissociavelmente ligados à escravidão, tais como a indolência, a imoralidade e a aversão ao trabalho.¹²⁴ A este respeito, Southey fez questão de destacar que os mesmos eram fruto da escravidão, e não da “raça”. De acordo com o seu raciocínio, “em nenhuma parte do mundo existe a escravidão dos negros, sem produzir nos brancos a indolência, a licença e a desumanidade”.¹²⁵ Porém, não era o negro que corrompia o branco, mas a escravidão que corrompia a ambos. Olhando por este prisma, Southey rebateu ainda a idéia de que a suposta “imoralidade” dos mulatos derivava de sua “raça”, apontando que esta situação representava uma consequência inevitável do cativo.¹²⁶

Ao concluir sua *História do Brasil*, ele previa que, com o fim do tráfico negreiro, a posterior abolição da escravidão, e a “civilização” dos indígenas, “índios, negros e portugueses se irão fundindo gradualmente num só povo, que terá por herança uma das mais formosas porções da terra”. Contudo, também alertava para o perigo de que o “flagelo da revolução” colocasse tudo a perder.¹²⁷

José Bonifácio leu e anotou a obra de Southey e, como se verá nos capítulos seguintes, partilhou de várias das opiniões por ele expressas. Todavia, não se trata da reprodução das idéias do historiador, mas da elaboração de pontos de vista

¹²² Ibidem v. III, pp.386-387.

¹²³ Ibidem v. III, p. 287.

¹²⁴ Ibidem v. III, p. 444.

¹²⁵ Ibidem v. III, p. 444.

¹²⁶ Em suas palavras, “Não se vá porém supor que na cor da pele traga esta raça depravada uma levedura de malvez, um pecado original privativo da composição do seu sangue. Tão boa como em Pernambuco seria a gente de cor em Minas Gerais, se tivesse diante dos olhos o mesmo exemplo de atividade e bem dirigida empresa”. Ibidem v. III, p. 451.

¹²⁷ Ibidem v. III, p. 476.

concomitantes e convergentes frente a problemas comuns, especialmente no tocante à integração social de negros e índios.

1.2 Histórias e Relatos de viagem: imagens dos habitantes da América e a “civilização” dos índios.

Diferente de renomados naturalistas e filósofos do limiar do século XVIII, citados na primeira parte deste capítulo, José Bonifácio não demonstrou preocupação em estabelecer uma subdivisão da humanidade dentro de determinadas “raças”. Tal palavra, além disso, não esteve relacionada a indagações acerca de especificidades intra ou extracorpóreas de determinados grupos humanos ou então à busca por fatores ambientais responsáveis por formá-las. Em seu vocabulário, “raça” parece mais próxima do sentido de “linhagem”, na medida em que se referia a um conjunto de pessoas com certas características semelhantes, as quais, no entanto, não eram necessariamente físicas. Aliás, ele quase nunca se preocupou em estabelecer uma descrição das características físicas das “raças” que mencionou. As poucas descrições deste tipo localizadas em sua documentação estiveram comumente associadas aos seus extratos de leitura.

Enquanto leitor, José Bonifácio debruçou-se sobre os mais variados assuntos. Dos autores clássicos aos tratos mineralógicos, da história natural à poesia, não havia tema que lhe parecesse estranho. Em meio a esta vasta gama de interesses, dedicou-se ao estudo de relatos de viagens pelo continente americano e de histórias do Brasil, anotando, resumindo, comentando e por vezes cotejando as idéias e informações neles expressas. Dentre seus registros estavam informações sobre limites territoriais, acidentes geográficos, recursos naturais, fauna, flora e população. Neste último aspecto, eventualmente, descrições físicas de algumas “raças” indígenas também apareciam, devendo, por isso, ser contextualizadas.¹²⁸

¹²⁸ Na documentação de José Bonifácio foram localizados alguns outros extratos de compilações e relatos de viajantes que estiveram na América e histórias do Brasil, além dos citados ao longo deste trabalho. Todavia, na análise ora desenvolvida, optou-se por circunscrever a discussão em torno daqueles onde a descrição física dos índios apareceu. Para os interessados nos demais extratos, segue a relação dos autores e obras, acrescida de sua respectiva localização na coleção de documentos andradinos: Ulrich Schmidt. *Vera historia Admirandae Civisdam navigationis, quem Huldericus Schmidel, Straubingensis, ab Anno 1534, usque ad annum 155, In Americam vel nouum Mundum, inuta Brasiliam & Rio della Platta, confecit.* 1534-1554 - MP I.1 I.1-11 64; Hans Staden. *Warhaftige Historia vnd beschreibung eyner Landschafft der Wilden...* 1557 - MP I.1 I.1-11 64 e MP I.1 I.1-9 67; John Nieuhoff. *Gedenkweerdige*

Uma das obras a que José Bonifácio voltou suas atenções foi a *História da Província de Santa Cruz* (1576) de Pero Magalhães Gândavo (c. 1540 - c. 1580), considerada por estudiosos, a primeira história do Brasil escrita por um português e que, por conter informações tidas por sigilosas pela Coroa portuguesa, tais como a localização de rios, povoações e riquezas minerais, poderia, inclusive, ter sido retirada de circulação.¹²⁹ Deste livro, ele realizou um resumo, com cerca de dez páginas, onde registrou diversas observações sobre as capitanias do Brasil, seu clima, alimentação dos moradores, animais, plantas etc. Sobre os índios, anotou as impressões de Gândavo nos seguintes termos: “os índios são de cor baça e cabelo corredio: tem o rosto [corroído] e algumas feições [corroído] de chins”. Em outra passagem assinalou que os Aimorés que em “1555 viviam no sertão do Espírito Santo e Porto Seguro são mais alvos e de maior estatura e tem outra língua”.¹³⁰

A primeira destas descrições encontra-se no capítulo dez do referido livro, onde Gândavo, ao mencionar a semelhança física e de costumes entre os índios do Brasil, alegou que “Esses índios são de cor baça e cabelo corredio; têm o rosto amassado e algumas feições dele à maneira de chins”, e seguiu apresentando-os como “desagradecidos”, “desumanos”, “cruéis”, “vingativos”, etc., características igualmente anotadas por José Bonifácio.¹³¹

Já o trecho sobre os aimorés localiza-se no capítulo doze, intitulado “da morte que dão aos cativos e crueldades que usam com eles”, o qual enfoca principalmente as práticas canibalistas. Nele, Gândavo registrou a existência de índios “ainda mais ferozes e de menos razão” que os demais: “Chamam-se aimorés, os quais andam por esta costa como salteadores, e habitam da capitania dos Ilhéus até a de Porto Seguro, aonde vieram

Brasiliaense. 1640-1649 – MP I.1 I-1-10 62; Pierre Moreau. *Histoire des derniers troubles du Bresil entre les hollandois et les portugais*. 1651 – MP I.1 I-1-1 88; André João Antonil. *Cultura e Opulência do Brasil*. 1711 MP I.1 I-1-3 81 e MP I.1 I-1-6 82; Jean-François de La Harpe. *Abrégé de l’Histoire Generale des voyages*, tomo 13. 1780 – IHGB lata 192 pasta 44; Pedro Cudena, *Beschreibung des Portugiesischen Amerika*. 1780. MP I.1 I-1-5 69. Há ainda um extrato de Henri Koster *Voyages dans la partie septentrionale du Brésil*. 1818 (IHGB lata 191 pasta 30), porém não é possível consultá-lo, em função de seu estado de conservação. Para maiores informações sobre os relatos dos viajantes que estiveram na América Portuguesa, bem como de suas edições mais acessíveis em português ver Jean Marcel Carvalho França e Ronald Raminelli. *Andanças pelo Brasil colonial. Catálogo comentado (1503-1808)*. São Paulo: Unesp, 2009.

¹²⁹ Tal é a explicação encontrada por Sheila Moura Hue para a lacuna de quase três séculos entre a primeira edição da obra (1576) e a segunda edição de 1837. Sheila Moura Hue. “Introdução”. In: Pero Magalhães Gândavo. *História da Província de Santa Cruz*. [1576]. Edição modernizada por Sheila Moura Hue e Ronaldo Menegaz. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. pp. 13-25.

¹³⁰ “Extratos de Gandavo”, MP I.1 I-1-7 91.

¹³¹ Pero Magalhães Gândavo. *História da Província de Santa Cruz... op. cit.* pp. 133-134.

ter do sertão mais ou menos no ano de 55” [...] “Esses aimorés são mais alvos e de maior estatura que os outros índios da terra, com a língua dos quais não tem a destes nenhuma semelhança nem parentesco”.¹³² Do mesmo modo, referiu-se brevemente aos tapuias “os quais dizem que são da mesma nação desses aimorés” – comentário também registrado por José Bonifácio.¹³³

O confronto dos extratos andradinos com a *História da Província de Santa Cruz*, por um lado, revela a percepção de José Bonifácio acerca de algumas semelhanças e diferenças entre a população nativa assinalada por Gândavo. Porém, por outro lado, evidencia que em nenhum momento ele buscou problematizar tais afirmações, limitando-se a realizar um resumo das mesmas.

Este procedimento se repetiu em suas anotações sobre o *Aperçu d'un Voyage dans l'intérieur du Brésil* (1823), do viajante e naturalista francês Auguste Saint-Hilaire.¹³⁴ Financiado pelo governo francês, Saint-Hilaire percorreu o Brasil entre os anos de 1816 e 1822, observando e coletando exemplares de nossa fauna e flora, os quais embasaram seus estudos posteriores desenvolvidos na Europa. Em *Aperçu d'un Voyage*, ele relatou suas incursões pelo interior das províncias de Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Cisplatina até atingir as missões do Paraguai, dedicando-se especialmente a discorrer sobre a vegetação e as plantas encontradas. Contudo, não deixou de assinalar suas impressões acerca das populações que observou pelo caminho. A este respeito, José Bonifácio registrou as opiniões pouco simpáticas de Saint-Hilaire em relação aos índios coroados, tidos como “os mais feios e desagradáveis” já vistos pelo naturalista, transcrevendo ainda alguns aspectos de sua constituição física, quais sejam, a pequena estatura e a forma achatada da cabeça.¹³⁵ Porém, como no caso da *História da Província de Santa Cruz*, seus registros não foram além de um resumo.

Já a obra de Alexander von Humboldt, *Voyage aux Régions équinoxiales du Nouveau Continent* (1814-1825), da qual José Bonifácio anotou os livros três, quatro, cinco e seis (publicados entre 1816 e 1820), atentando para variados aspectos da natureza americana, mereceu um tratamento diferente.¹³⁶

¹³² Ibidem, pp. 163-164.

¹³³ Ibidem, p. 167.

¹³⁴ Auguste Saint-Hilaire. *Aperçu d'un Voyage dans l'intérieur du Brésil*. Paris: A. Belin, 1823.

¹³⁵ Ibidem, p. 3. José Bonifácio de Andrada e Silva. “Notas do *Aperçu d'un Voyage dans l'intérieur du Brésil*, de Auguste Saint-Hilaire”, IHGB Lata 191 pasta 28.

¹³⁶ Alexander von Humboldt. *Viaje a las Regiones... op. cit.* (na tradução espanhola estes livros correspondem aos volumes II e III); José Bonifácio de Andrada e Silva. “Extratos de Humboldt”, MP I.1 I-1-11 149. Foram localizados outros “Extratos de Humboldt” no IHGB lata 191 pasta 6, porém, o acesso

Nesta obra, sobretudo no capítulo dedicado aos Chaimas, Humboldt considerou que a constituição física dos índios americanos não era a mesma em todos os lugares e que uma análise restrita a estes aspectos seria insuficiente, frente às diferentes tribos ali encontradas. Segundo ele, seria necessário observar também a analogia de suas línguas, para assim agrupá-las, acompanhar seus movimentos migratórios, e descobrir alguns dos traços que revelariam a unidade da espécie humana.¹³⁷

José Bonifácio registrou diversas informações presentes neste capítulo. Em alguns momentos, transcreveu as observações de Humboldt acerca da estrutura gramatical das línguas encontradas na América, bem como as semelhanças e diferenças que apresentavam entre si e em relação às línguas de povos do Velho Continente.¹³⁸ Atentou também para as características físicas dos índios, resumindo as impressões do naturalista da seguinte maneira:

“Os índios do Brasil e América meridional tem analogia com a raça mongol pela forma dos olhos, maçanetas (sic) da face saídas, cabelos direitos e chatos, e pouca ou quase nenhuma barba, diversificam, porém, pela forma do nariz, que é longo, [ilegível], grosso nas ventas dirigidas para baixo: beijos grossos, mas chatos, barba curta e redonda, queixada forte e larga, mãos pequenas e estreitas, pés grandes ordinariamente.”¹³⁹

Em Humboldt, alguns destes atributos, principalmente o nariz, foram aproximados da “raça” caucasiana, aspecto que não foi registrado pelo Andrada. Nas palavras do naturalista,

“Se os Chaimas, e em geral todos os indígenas da América meridional e da Nova Espanha, se aproximam da raça mongol pela forma dos olhos, as maçãs do rosto salientes, os cabelos retos e lisos e pela quase absoluta carência de barbas, diferem essencialmente dela pela forma do nariz, que é bastante larga, proeminente em toda a sua extensão, grossa até a ponta, cujas ventas estão voltadas para baixo como nos povos da raça do Cáucaso. A boca grande, com lábios largos, ainda que pouco volumosos. O espaço entre o nariz e a boca está marcado em ambos os sexos por dois sulcos divergentes que se dirigem das laterais do nariz até os cantos dos lábios. A barba é no extremo curta e redonda, e as mandíbulas são notáveis por sua força e amplitude. [...] Assim como quase

aos mesmos foi negado em função de seu estado de conservação. Segundo Hélio Viana, trata-se de 38 páginas de anotações sobre os volumes 7, 8, 9 e 10 das obras de Humboldt. Possivelmente, Viana se referia ao volumes da *Voyage aux régions équinoxiales du Nouveau Continent*. Hélio Viana, “Problemas brasileiros no arquivo do patriarca”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 260, jul-set. 1963, pp. 308-312.

¹³⁷ Alexander von Humboldt. Capítulo IX “Constituição física e costumes dos Chaimas – Filiação dos povos que habitam a Nova Andaluzia – Parigotos vistos por Colón”. In: *Viaje a las Regiones... op. cit.* v. II, livro 3º, pp. 155-214.

¹³⁸ “Extratos de Humboldt”, MP I .1 I-1-11 149.

¹³⁹ “Extratos de Humboldt”, MP I .1 I-1-11 149.

todas as nações indígenas vistas, tem os Chaimas mãos pequenas e pouco amplas. Seus pés são grandes, e os dedos do pé conservam extraordinária mobilidade”.¹⁴⁰

Para além de uma comparação entre as características fisionômicas anotadas ou não por José Bonifácio, nesta passagem, o relevante é registrar que Humboldt não citou especificamente o Brasil, local em que jamais esteve. No contexto geral americano citado pelo naturalista, o destaque aos índios que aqui habitavam ocorreu por conta de José Bonifácio, o que pode ser lido como um cotejamento entre as observações humboldtianas e seus próprios conhecimentos e opiniões. Cotejamento este que não esteve limitado à questão dos índios, pois o Andrada operou da mesma maneira, ora discordando do naturalista, ora concordando com ele, em relação ao clima, relevo, riquezas minerais, etc.

Neste mesmo capítulo, Humboldt criticou a idéia de que a cor da pele dos índios era a mesma em todo o continente americano. Para tanto, apesar de reconhecer os limites e imprecisões da classificação por ele adotada, os dividiu em duas “raças”. A primeira nomeada de “esquimós-Chugazes”, e a segunda de “não-esquimós”.¹⁴¹ José Bonifácio sintetizou as observações do naturalista com estas palavras:

“Na América há duas raças diferentes, uma mais branca, viva e palbreira [?], tais são os esquimós da Groenlândia, Labrador, Costa setentrional da Baía de Hudson, Estreito de Bering, Alasca e Golfo do Príncipe Guilherme; estes ramos ocidental e oriental têm a distância de 800 léguas. Na Ásia aporta os Chukchis na embocadura do Anadyr são da mesma raça. A segunda raça compreende todos os mais, taciturnos, mais guerreiros e robustos, e mais cor de bronze, porém os Miamis, os Koluchos e Chinkitanos da boca de Norfolk oferecem cores já quase brancas. Também nas montanhas do Chile, diz Molina, que são brancos, que tem olhos azuis, assim como os Guaianas do Uruguai. No Brasil os Parecis e alguns outros eram alvos e nestas as crianças nascem brancas, quando nos peruanos e mexicanos etc. estas nascem já cor de bronze. Os Guaicas, Oyes e Maquiritares do Orinoco são alvos como os mestiços, apesar de seu clima ardente.”¹⁴²

O confronto destas anotações com o texto de Humboldt revela que, em relação à primeira “raça”, José Bonifácio deixou de lado a analogia de línguas apontada pelo naturalista para agrupar povos da América e da Ásia sob uma mesma “raça”.¹⁴³ Já no

¹⁴⁰ Alexander von Humboldt. *Viaje a las Regiones... op. cit.* v. II, livro 3º, pp. 165-167.

¹⁴¹ Alexander von Humboldt. *Viaje a las Regiones... op. cit.* v. II, livro 3º, pp. 209-211.

¹⁴² “Extratos de Humboldt”, MP I .1 I-1-11 149.

¹⁴³ Ao referir-se aos “esquimós-Chugazas”, Humboldt escreveu: “O ramo oriental e o ocidental desta raça polar, os esquimós e os Chugazas, apesar da enorme distância de 800 léguas que os separa, se enlaçam mediante a mais íntima analogia de suas línguas. E ainda se estende esta analogia, como recentemente está provado de um modo indubitável, até os habitantes do Noroeste da Ásia; porque o idioma dos Chukchis da boca do Anadyr tem as mesmas raízes que a língua dos esquimós que habitam a costa da América oposta à Europa. Os Chukchis são os esquimós da Ásia. A semelhança dos Malaios, esta raça hiperbórea só ocupa o litoral. É composta de ictiófagos, quase todos de menor estatura que os demais

tocante à segunda “raça”, observa-se uma menor preocupação com a sua localização, pois não registrou o trecho no qual Humboldt buscava delimitá-la geograficamente.¹⁴⁴

Contudo, o Andrada não deixou de perceber que, segundo o naturalista, a segunda “raça” comportava homens com diferentes cores de pele. Fenômeno que, na discussão encaminhada por Humboldt, permaneceu sem uma explicação precisa, limitando-se a refutar que fosse pela ação do clima.¹⁴⁵

Nas anotações de José Bonifácio, porém, o que se destaca, novamente, é seu esforço em inserir os indígenas do Brasil em tal discussão. Neste caso, a afirmação de que os Parecis eram “alvos” encontra um referencial em sua documentação, remetendo às anotações que elaborou sobre a obra do padre Manoel Ayres de Casal, a *Corografia Brasileira* (1817).¹⁴⁶

Apesar de criticar esta obra, sobretudo em relação à definição dos limites territoriais entre o Brasil e o restante da América, ele dedicou-se a analisar os diversos capítulos da *Corografia*, coligindo informações sobre a localização, limites e riquezas minerais das diversas províncias ali abordadas.¹⁴⁷ Dentre suas anotações, registrou da

americanos, vivos, movediços, faladores. Seus cabelos são lisos, retos e negros: porém sua pele (e isso é muito característico nesta raça, que designarei com o nome de raça dos esquimós-Chugazes) é originariamente branca.” Alexander von Humboldt. *Viaje a las Regiones... op. cit.* v. II, livro 3º, p. 209.

¹⁴⁴ De acordo com Humboldt, a segunda “raça” compreenderia “todos os povos que não são esquimós-Chugazes, começando desde o rio de Cook até o estreito de Magalhães, desde os Ugaljachmuzes e os Kinais do monte San Elias até os Puelches e Tehuelheis do hemisfério austral.” Os registros do Andrada, porém, se iniciam nas linhas subseqüentes, onde Humboldt afirmou: “Os homens que pertencem a este segundo ramo são mais altos e fortes, mais belicosos e taciturnos. Também apresentam diferenças muito notáveis na cor da pele. No México, no Peru, em Nova Granada e em Quito, pelas margens do Orinoco e do Amazonas, em toda a parte da América meridional examinada, nos campos como nos altiplanos friíssimos, os indiozinhos aos dois ou três meses de idade tem a mesma coloração que se observa nos adultos. A idéia de que os naturais poderiam ser brancos queimados pelo ar e o sol, nunca ocorreu a um espanhol habitante de Quito ou das ribeiras do Orinoco. No noroeste da América, pelo contrário, se encontram tribos nas quais as crianças são brancas, e adquirem na idade viril a cor bronzeada dos indígenas do Peru e México. [...] A Oeste dos Miamis, na costa fronteira da Ásia, entre os Koluchos e Chinkitanos da baía de Norfolk (de 54º a 58º de latitude), quando se obriga as meninas adultas a limpar a pele, apresentam coloração branca dos europeus. Esta brancura volta a encontrar-se, conforme certas relações, nos povos montanhosos do Chile”. Em nota, o naturalista ainda citou Molina, segundo o qual “Serão dignos de fé esses olhos azuis dos Boroas do Chile e dos Guayanas do Uruguai, que nos pintam como povos da raça de Odin?”. Alexander von Humboldt. *Viaje a las Regiones... op. cit.* v. II, livro 3º, pp. 210-211.

¹⁴⁵ Ibidem, v. II, livro 3º, pp. 211-214.

¹⁴⁶ “Extratos da obra intitulada Corografia Brasileira do Pe. Manoel Ayres de Casal”, MP I.1 I-1-1 70. Manoel Ayres de Casal. *Corografia Brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1817, 2 v.

¹⁴⁷ As críticas de José Bonifácio foram expressas em “Notas para a censura da obra Corografia Brasileira” MP I.1 I-1-4 195. Neste documento, ele apontou, dentre outros aspectos, o desconhecimento de Ayres de Casal em relação ao trabalho de Alexandre de Gusmão, *Resumo Histórico, Chronológico e Político do Descobrimento da América*, de 1751. Já suas anotações acerca de informações das províncias do Brasil localizam-se em “Extratos da obra intitulada Corografia Brasileira” MP I-1 I-1-1 70.

seguinte maneira as descrições do autor acerca dos índios que habitavam a província do Mato Grosso:

“Os Parycis eram alvos e afáveis, como ainda são os Bacahiris.”¹⁴⁸

Resumo fiel do texto de Ayres de Casal, e que parece ter informado suas acepções acerca da população indígena, contribuindo assim para os cotejamentos que realizou.¹⁴⁹

Outro trabalho de Humboldt que mereceu atenção de José Bonifácio foi o *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne* (1811).¹⁵⁰ Seus extratos sobre esta obra constituem parte de um conjunto de anotações avulsas sobre a população indígena.¹⁵¹ No início destas anotações, Bonifácio formulou algumas medidas a serem adotadas para a civilização dos índios. A seguir, ainda que sem indicar, passou a registrar passagens do livro 2º, capítulos VI e VII, do *Essai*, a começar pela idéia de que os índios eram menos sujeitos aos papos do que os brancos e mestiços.¹⁵² Destas anotações andradinas, cabe destacar a seguinte passagem:

“O crânio americano difere essencialmente da raça mongol – tem a linha facial mais inclinada que o negro, e a testa mais para dentro, a queixada inferior é mais larga que a do negro, e as maçanetas (sic) do rosto mais arredondadas que a do mongol, as protuberâncias do cerebelo são pouco sensíveis. Serão os índios uma mistura de asiáticos e indígenas autóctones? Os selvagens do Canadá se chamam a si mesmos *Metoktheniakes*, ou nascidos da terra e solo.”¹⁵³

Antes de realizar qualquer comentário, é necessário esclarecer que esta passagem, na realidade, constitui um resumo do texto de Humboldt. Após apresentar as

¹⁴⁸ “Extratos da obra intitulada *Corografia Brasilica*” MP I-1 I-1-1 70.

¹⁴⁹ Nas palavras expressas por Ayres de Casal, “Das nações que os conquistadores acharam, a única digna de memória foi a dos Parycis, que eram alvos, bem figurados, afáveis e ainda mesmo afeiçoados aos mesmos cristãos.”, “Os Bacahirys [...] diz-se que são alvos e afáveis: razão porque os supõem ser uma horda de Paricys.”. Manoel Ayres de Casal. *Corografia Brasilica... op. cit.* v. I. pp. 302-303.

¹⁵⁰ Alexander von Humboldt. *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne... op. cit.*

¹⁵¹ “Notas sobre os índios do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 18. Na publicação deste documento realizada por Miriam Dolhnikoff, (*José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp.128-133) um parágrafo no qual José Bonifácio compara as cidades do Brasil com as da América espanhola foi transcrito em seção à parte (Ibidem, p. 189). Trata-se de um trecho onde, defrontando-se com os avanços das cidades da América Espanhola, José Bonifácio exclama: “No Brasil as ciências e boas letras estão por terra, tudo o que interessa é saber [corroído] e vender açúcar, café, algodão, arroz e tabaco. Que diferença a este respeito entre as cidades do Brasil e do México, Havana, Lima, Santa Fé, Quito, Papayan e Caracas. Só a Cidade do México tem a escola de Minas e a Academia das Nobles Artes, o jardim das Plantas, a Universidade, uma Gazeta de Literatura”. Aqui, todavia, insiste-se na importância deste parágrafo, pois ele foi crucial para a identificação da interlocução de Humboldt neste documento. Tais estabelecimentos de ensino e difusão do saber foram descritos pelo naturalista em *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne... op. cit.* v. II, livro 2º, pp. 10-23.

¹⁵² “Notas sobre os índios do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 18. Confrontar com Alexander von Humboldt. *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne... op. cit.* v. I, livro 2º, p. 395

¹⁵³ “Notas sobre os índios do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 18.

características físicas externas dos indígenas americanos, Humboldt apontou que estas confirmariam as opiniões de outros viajantes acerca da analogia entre estes índios e os mongóis, porém, insistiu que tal analogia não significava que fossem da mesma “raça”. Também as pinturas hieroglíficas e relatos coligidos pelos primeiros conquistadores acerca de migrações de povos errantes vindos do noroeste para o sul do globo não seriam suficientes para afirmar uma origem asiática dos indígenas americanos. Por isso, Humboldt recorreu à osteologia – ramo da anatomia comparativa dedicado ao estudo dos ossos e que teve em Blumenbach um de seus principais pesquisadores¹⁵⁴ – para fomentar sua investigação. Nas palavras de Humboldt:

“Com efeito, a osteologia nos ensina que o crânio do americano é essencialmente diferente do da raça mongol: o primeiro apresenta uma linha facial mais inclinada, ainda que mais reta que a do negro; não há em todo o globo raça alguma cuja ossada frontal seja mais deprimida para trás, ou que tenha a frente menos saliente. O americano tem os ossos da bochecha quase tão proeminentes como os mongóis; porém, seus contornos são mais arredondados, formando ângulos menos agudos; a queixada inferior é mais larga que a do negro, as partes dela estão menos abertas que na raça mongol; o osso occipital é menos curvo, e as protuberâncias correspondentes ao cerebelo, as quais o sistema de M. Gall dá uma grande importância, são pouco sensíveis. Será que esta raça de homens de tez acobreada, que nós compreendemos sob o nome geral de índios americanos, são uma mistura de povos asiáticos e de indígenas primitivos próprios deste vasto continente? Será que as figuras com enormes narizes aquilinos que se observam nas pinturas hieroglíficas mexicanas conservadas em Viena, Veletri e Roma, como nos fragmentos históricos que eu relatei, indicam a fisionomia de algumas raças extintas? Os selvagens canadenses nomeiam-se a si mesmos de *Metoktheniakes*, nascidos do solo, sem que os *capas negras* (nome que eles dão aos missionários) tenham podido lhes persuadir o contrário.”¹⁵⁵

A citação é longa, porém necessária, pois torna indubitável que José Bonifácio a resumiu. Além disso, através dela, pode-se perceber que as características do crânio

¹⁵⁴ A primeira parte do *Manual de Anatomia Comparativa* elaborada por Blumenbach é toda dedicada ao estudo da osteologia. Johann Friedrich Blumenbach. *A Manual of Comparative Anatomy*. [1805] Trad. Engl. William Lawrence. 2ª Ed. Londres: W. Simpkin and R. Marshall, 1827.

¹⁵⁵ Na edição francesa: “En effet, l’ostéologie nous apprend que le crâne de l’Américain diffère essentiellement de celui de la race mongole: le premier offre une ligne faciale plus inclinée, quoique plus droite que celle du Nègre; Il n’y a pas de race sur le globe dans laquelle l’os frontal soit plus déprimé en arrière ou qui ait le front moins saillant. L’Américain a les os de la pommette presque aussi prédominants que le Mongol; mais les contours en sont plus arrondis, à angles moins aigus: la mâchoire inférieure est plus large que chez le Nègre; les branches en sont moins écartées que dans la race mongole; l’os occipital est moins bombé, et les protuberances qui correspondent au cervelet, et auxquelles le système de M. Gall donne une grande importance, sont peu sensibles. Peut-être cette race d’hommes à teint cuivré, que nous comprenons sous le nom général d’Indiens américains, est-elle un mélange de peuplades asiatiques et d’indigènes primitifs propres à ce vaste continent; peut-être les figures à énormes nez aquilins que l’on observe dans les peintures hiéroglyphiques mexicaines conservées à Vienne, à Veletri et à Rome, comme dans les fragments historiques que j’ai rapportés, indiquent-elles la physionomie de quelques races éteintes? Les sauvages canadiens se nomment eux-mêmes des *Metoktheniakes*, nés du sol, sans que les *robes noirs* (nom qu’ils donnent aux missionnaires) aient pu leur persuader le contraire.” Alexander von Humboldt. *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne... op. cit.* v. I, livro 2º, pp. 397-399.

foram apenas um dos elementos considerados por Humboldt, que também abordou relatos históricos e pinturas hieroglíficas para indagar as origens do índio americano. Deste modo, apesar de citar Gall (Franz Joseph Gall, 1758-1818), pai das então nascentes teorias da frenologia, Humboldt distanciava-se das mesmas, dispensando, aliás, pouca atenção às protuberâncias do crânio (as quais para Gall estariam relacionadas ao tamanho e desenvolvimento do cérebro e, portanto, a determinadas capacidades humanas). Mesmo porque, Humboldt não procurava relacionar aspectos físicos a potencialidades intelectuais das “raças”. Sua intenção era apenas confrontar as dimensões ósseas de americanos e mongóis, como, aliás, fazia seu antigo mestre Blumenbach, a fim de investigar a configuração “racial” dos ditos índios. Investigação que não questionava a unidade do gênero humano.

Assim, se as proposições do naturalista estavam distantes do poligenismo e da frenologia, mais distante ainda estava José Bonifácio, que sequer se preocupou em registrar a referência a Gall, tendo privilegiado o registro das dimensões cranianas apresentadas por Humboldt e seu questionamento acerca da origem dos índios americanos. Registrou ainda o elemento que apontava para a auto-referência autóctone dos índios do Canadá. Porém, mais uma vez, não buscou problematizar tais afirmações. Se desejasse, poderia ter discutido as proposições humboldtianas. Seu conhecimento de trabalhos como os de Blumenbach, por exemplo, lhe permitiria ter declarado, assim como este autor, que os americanos seriam uma “raça” intermediária entre os caucasianos e os mongóis. Além disso, ele possuía trabalhos de Georges Cuvier (1769-1832) – naturalista de destaque na área da anatomia comparada – e de Gall, podendo utilizá-los para rebater ou corroborar as idéias de Humboldt.¹⁵⁶ Não o fez! Preferiu seguir registrando as impressões humboldtianas sobre a população americana.

A este respeito, anotou: “O índio não tem essa mobilidade de sensações e de gestos, nem a imaginação e atividade do espírito que têm eminentemente várias tribos

¹⁵⁶ Na relação de livros de José Bonifácio constam os seguintes livros de Cuvier: *Tableau du Regne animal* (alusão a *Tableau élémentaire de l'histoire naturelle des animaux* [1797–1798]); *Anatomie Comparée* (referindo-se a *Leçons d'anatomie comparée* [5 volumes, 1800–1805]); e *Rapports*, (possivelmente *Rapport Historique sur les progrès des sciences naturelles* [1810]). Há também uma obra de Gall, identificada apenas com o título de *Gehirn*, ou seja, “Cérebro”, Referência um tanto quanto imprecisa, uma vez que diversos trabalhos de Gall possuem esta palavra em seu título. Cabe registrar que, apesar de José Bonifácio possuir estes livros, na documentação consultada não foi encontrada nenhuma outra menção aos nomes de Gall e Cuvier. “Relação dos livros da livraria de José Bonifácio de Andrada e Silva que se acham encaixotados”. BNRJ 65,4,001 n°004.

de negros, por isso os índios gostam muito dos pretos”.¹⁵⁷ Ainda que José Bonifácio não esclareça, estes comentários foram proferidos por Humboldt no intuito de apresentar o estado em que se encontrava o indígena mexicano, caracterizado pelo naturalista como “grave, melancólico, silencioso, enquanto os licores intoxicantes não agem sobre ele”.¹⁵⁸ Tais características foram anotadas pelo Andrada em outro extrato de leitura, infelizmente bastante deteriorado, no qual acrescentou outras opiniões próprias, alegando: “o índio do México é grave, silencioso, melancólico, [corroído] agitado pela cachaça, precisa ser movido pelas paixões e então muito trabalhador e muito judicioso”.¹⁵⁹ Aqui, além de dar nome aos ditos “licores intoxicantes”, José Bonifácio expressou a opinião segundo a qual a força motriz das ações indígenas era constituída por suas paixões, cujo estímulo os impulsionava ao trabalho.

Através da contextualização das anotações de José Bonifácio, fica evidente que as referências às características físicas das “raças” ali encontradas constituem extratos de leitura. Deste modo, não foram fruto de uma investigação a partir da observação direta de determinados grupos humanos, tampouco representaram a tentativa de sistematização da diversidade humana ou a construção de uma teoria sobre o assunto. Além disso, estas referências estiveram circunscritas ao âmbito privado, o de suas leituras, não se fazendo presentes em suas memórias científicas e textos políticos.¹⁶⁰

Nestes extratos, o assunto que mereceu maior atenção de José Bonifácio não foi a “raça”, mas sim a “civilização” dos índios. Ao realizar suas leituras, ele observava os apontamentos dos autores sobre este processo, anotava, comentava e ainda formulava soluções próprias para o problema. E, diferente do que ocorreu com seus extratos sobre as “raças”, tais reflexões permearam seu horizonte político.

Uma passagem que lhe despertou especial interesse encontra-se novamente na *Corografia Brasileira* de Ayres de Casal. Ao se referir ao Distrito de Rio das Velhas, na Província de Goiás, Casal afirmou que, em meados do século XVII, a região entre os

¹⁵⁷ “Notas sobre os índios do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 18.

¹⁵⁸ Alexander von Humboldt. *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne... op. cit.* v. I, livro 2º, pp. 407-408.

¹⁵⁹ “Fragmentos de notas sobre a América espanhola” MP 1213. Neste mesmo documento, o Andrada anotou ainda a passagem na qual Humboldt destacava a beleza das esculturas encontradas no México, em especial a estátua de bronze de Carlos IV. Tal passagem encontra-se em Alexander von Humboldt. *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne... op. cit.* v. II, livro 2º, p. 13.

¹⁶⁰ Afora os excertos analisados, o interesse pela descrição física das pessoas, comentando formato de rosto, nariz, olhos, lábios, etc, é escassa em sua obra. Exceção feita aos seus relatos de viagem pela Europa, principalmente quando descreveu as mulheres, capítulo a parte em sua biografia! Todavia, neste caso não era a “raça” que estava em discussão, mas sim as feições e atributos que mais lhe agradavam no sexo oposto. A este respeito ver “Viagem de Copenhague à Noruega em 1798”, BNRJ I-4,35,31.

rios Paranaíba e Grande havia sido habitada por “uma horda de Bororós, cujo cacique era então um paulista, chamado Antonio Pires de Campos, moço de muita esperteza, habilidade e gênio para fazer deste povo quanto dele se pretendesse por sua intermediação”.¹⁶¹ A notícia da inserção de um não-índio no comando desta tribo e, por conseguinte, a possibilidade de sujeitá-la às vontades deste homem, agradou José Bonifácio a tal ponto que, ao anotar a *Corografia*, ele registrou o seguinte comentário: “devia bem fazer que os portugueses se fizessem caciques dos índios bravos, como se fez o paulista Antonio Pires dos Bororó”.¹⁶² O mesmo aconteceu quando leu a notícia de Cazal acerca da povoação da aldeia Maria, em Goiás. Segundo Cazal, “Esta povoação, que parece devia ser hoje considerável e florescente, acha-se assaz deteriorada em razão da repugnância que os brancos têm em aliar-se como os indígenas”.¹⁶³ Ao observar esta passagem, José Bonifácio escreveu: “cumpre muito destruir a repugnância que tem os brancos de se aliarem com os índios por matrimônio”.¹⁶⁴

Estas asserções, aparentemente despreziosas, foram repetidas em outra ocasião, quando, ao tratar especificamente do problema da “civilização” dos índios, ele alegou: “Cumpre muito e muito destruir a repugnância que há em casarem os brancos e mulatos com as índias” e, em seguida, “Será bom introduzir caciques portugueses entre os índios bravos, como se fez dos Bororó o paulista Antonio Pires”.¹⁶⁵ Neste caso, seus comentários assumem um peso maior, quer pela inserção dos mulatos em seu discurso, quer pelo contexto onde estão inscritos: um documento que aparenta ser uma versão preliminar de seus projetos encaminhados às Assembléias Constituintes de Lisboa e do Rio de Janeiro sobre a “civilização” dos índios. Projetos que, aliás, mantiveram tanto o desejo de estimular os casamentos entre brancos, mulatos e índios, quanto a idéia da introdução de portugueses (ou, no caso do projeto apresentado no Rio de Janeiro, de brasileiros) como caciques dos índios bravos.¹⁶⁶

É certo que a história da colonização portuguesa na América apresenta diversas notícias de alianças entre não-índios e tribos nativas e dos benefícios que os

¹⁶¹ Manoel Ayres de Cazal. *Corografia Brasílica... op. cit.* v. I. p. 351.

¹⁶² “Extratos da obra intitulada Corografia Brasilica” MP I-1 I-1-1 70.

¹⁶³ Manoel Ayres de Cazal. *Corografia Brasílica... op. cit.* v. I. p. 337.

¹⁶⁴ “Extratos da obra intitulada Corografia Brasilica” MP I-1 I-1-1 70.

¹⁶⁵ “Notas sobre os índios” IHGB lata 175 pasta 66 doc. 2.

¹⁶⁶ “Apontamentos para a civilização dos índios bárbaros do reino do Brasil” [1821]. Edição Crítica, por George C. A. Boehrer. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1963; “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do império do Brasil”... *op. cit.* A análise destes documentos será objeto do próximo capítulo.

colonizadores tiraram destas alianças.¹⁶⁷ Deste modo, não é possível (nem correto) afirmar que José Bonifácio tenha baseado sua sugestão relativa aos “caciques” exclusivamente na declaração de Ayres de Casal. Também não se pode, nem de longe, considerar que suas propostas visando à promoção de casamentos mistos tenham se pautado pelo problema colocado na *Corografia*. Porém, suas citações demonstram que o Andrada não passou incólume por esta obra.

Por hora, não se pretende analisar seus projetos “civilizatórios”, tarefa empreendida no próximo capítulo. Todavia, cabe assinalar que, mais do que por leituras, os mesmos estiveram marcados pela política desenvolvida em meados do século XVIII pelo Marquês de Pombal (1699-1782), em especial o Diretório dos Índios.¹⁶⁸ Tal política, em suma, visava secularizar a administração dos antigos aldeamentos – proposta que acabou se desdobrando na expulsão dos jesuítas da América Portuguesa –, restituir a liberdade aos índios, estimular o contato entre eles e os colonos – inclusive através do incentivo material de casamentos mistos –, e elevá-los à categoria de vassalos da Coroa portuguesa. O referido Diretório introduziu nos aldeamentos a polêmica figura do diretor dos índios – um administrador, de origem secular –, instruindo-o a como proceder em relação aos mais variados assuntos.

Como se verá no próximo capítulo, algumas importantes medidas expressas no Diretório voltaram a ser propostas, mais de meio século depois, por José Bonifácio. Contudo, isso não o impediu de endossar a crítica que à época pesava sobre o mesmo, o que pode ser observado em suas anotações sobre a *História do Brasil*, de Robert Southey.¹⁶⁹

¹⁶⁷ Talvez um dos casos mais repetidos, referente ao que posteriormente se configuraria como a província de São Paulo, seja o do português João Ramalho – personagem que também habita as anotações andradinas – e sua aliança com os Guaianazes.

¹⁶⁸ Francisco Xavier de Mendonça Furtado. *Diretório, que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, 1757.

¹⁶⁹ Uma análise atenta do documento intitulado “Apontamentos autógrafos de José Bonifácio sobre corografia, história, etnografia do Brasil” (MP I.1 I-2-1 272) revela tratar-se de um extrato de leitura do volume III da *História do Brasil* de Southey, em especial dos capítulos XXXVI, XL, XLI, XLII, XLIII e XLIV [trechos deste documento encontram-se publicados em Miriam Dolhnikoff (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 147, 186-187]. O que pode ter dificultado a classificação do documento como um “extrato” é a presença de um mapa da população de índios da Vila de Viçosa em 1784, retirado dos estudos do naturalista João Machado Gajo. Contudo, ao transcrevê-lo, José Bonifácio possivelmente buscava contrapor-se à afirmação de Southey de que em 1784 a população da dita vila era composta por “seis mil moradores, todos brancos, salvo alguns escravos negros e mulatos”. (*cf.* Southey *op. cit.* v. III, p. 402). Há ainda um segundo documento, arquivado na mesma pasta, o qual discute as origens de João Ramalho e que também pode ter contribuído para descaracterizar a leitura do primeiro documento como um extrato. Por fim, cabe assinalar que, ao menos em sua versão on-line (disponível no site:

Conforme expresse anteriormente, Southey, apesar de criticar os portugueses, entendia que a “civilização” dos índios era um dever moral dos mesmos. Assim, censurou a atividade colonizadora lusitana pelo envio de grande quantidade de criminosos a sua colônia americana, já que estes ao invés de melhorarem, transmitiam seus males ao restante da população, inclusive aos indígenas.¹⁷⁰ Por outro lado, elogiou Pombal por ter buscado promover a “civilização” dos nativos. Porém, insistiu em destacar aquele que teria sido o erro capital do Marquês: a expulsão dos jesuítas.¹⁷¹ Desprezando o conflito de interesses que marcou o relacionamento entre estes missionários e a Coroa portuguesa no período (especialmente no tocante ao domínio da mão-de-obra indígena), Southey defendeu que os jesuítas eram os únicos capazes de colaborar “desinteressadamente” para a efetivação dos projetos pombalinos. Esta visão idealizada dos religiosos era contraposta à imagem dos diretores, movidos pelo interesse pessoal e a busca ávida por lucros.¹⁷² Seus argumentos fundavam-se, principalmente, no sistema de remuneração dos diretores, haja vista que os mesmos não recebiam uma renda pré-estabelecida, mas sim a sexta parte dos frutos do trabalho indígena (fosse ele agrícola, extrativista, comercial ou assalariado). Por isso, eram comumente acusados de explorar os índios ao máximo, visando apenas o aumento dos próprios rendimentos, sem cuidar da questão da “civilização”.

Ao ler a passagem da *História do Brasil* na qual Southey tratou do Diretório, José Bonifácio comentou: “A determinação do diretório para que os índios além do dízimo pagassem o 6º aos diretores era muito dura e causa de que estes os matassem de trabalhar – é risível o deverem pagar o dízimo e o 6º do que fossem apanhar no mato!”¹⁷³ Além disso, transcreveu o trecho no qual o historiador elogiou os fins do Diretório, criticando, porém, seus meios. Conforme sua anotação, “Southey (vol. 3 p.

<www.obrabonifacio.com.br>), o documento encontra-se digitalizado fora da seqüência correta. Para o interessado em consultá-la fica a sugestão de que a leitura seja realizada na seguinte ordem de páginas: 1, 2, 5, 6, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. Uma segunda anotação de José Bonifácio sobre a obra de Southey, desta vez abordando sucintamente os capítulos I e II do primeiro volume da *História do Brasil*, encontra-se em “Notas sobre a história” IHGB lata 191 pasta 55 doc. 2.

¹⁷⁰ Robert Southey. *História do Brasil ... op. cit.* v. I, pp. 47-49. José Bonifácio anotou este comentário em “Notas sobre a história” IHGB lata 191 pasta 55 doc. 2. Contudo, como se verá no capítulo 3, ao elaborar seus projetos, ele adotou uma postura distinta da assumida pelo historiador inglês, propondo o estímulo à colonização dos sertões por meio de degredados.

¹⁷¹ Robert Southey. *História do Brasil ... op. cit.* v. III, pp. 287, 381.

¹⁷² Ibidem, v. III, pp. 287-295.

¹⁷³ “Apontamentos autógrafos de José Bonifácio sobre corografia, história, etnografia do Brasil” MP I.1 I-2-1 272.

533) diz: The end [do Diretório] was worthy of an enlightened statesman: the means were injudicious, inconsistent, an (sic) tyrannical.”¹⁷⁴

As opiniões de José Bonifácio expressas neste extrato de leitura estão em consonância com aquelas que ele defendeu em seus projetos de “civilização” dos índios, onde, mesmo partindo de algumas diretrizes do período pombalino, criticou a atitude dos diretores, excluindo-os da administração dos indígenas, a qual deveria voltar a ser exercida por missionários.

No entanto, esta reinserção da figura do missionário no processo de “civilização” não deve ser lida como uma apropriação das idéias de Southey. Cabe lembrar que o Diretório dos Índios foi revogado pela Carta Régia de 12 de maio de 1798, porém, a administração dos indígenas não voltou para as mãos dos religiosos. Segundo Fernanda Sposito, “esta Carta visava eliminar o ‘degrau’ que os nativos tinham que enfrentar para chegar à ‘civilização’, tornando-os desde então iguais em direitos aos outros súditos da Coroa, não necessitando, portanto serem civilizados *a priori* para serem súditos da rainha de Portugal”, o que, na prática, implicou na retirada de suas terras, no trabalho forçado e na permissão da guerra defensiva contra os nativos. Esta última, culminando no retorno da legitimação da guerra justa pelas Cartas Régias de 1808 e 1809.¹⁷⁵

Ao propor o restabelecimento da administração dos missionários sobre os índios, era muito mais a este contexto do que à secularização pombalina que José Bonifácio se opunha. No mais, enquanto para Southey o fim do processo de “civilização” era a instrução moral dos nativos, para ele implicava também na transformação destes índios em agentes econômicos.

Além disso, há indícios de que os projetos de José Bonifácio são anteriores a leitura que realizou desta obra.¹⁷⁶ Perspectiva que é corroborada por um ajuste que fez

¹⁷⁴ Ibidem. Na tradução de Southey aqui utilizada, a passagem citada por José Bonifácio encontra-se no v. III, pp. 293-294, onde se lê: “Digno de um estadista esclarecido era o fim, os meios desassisados, incongruentes, tirânicos”.

¹⁷⁵ Fernanda Sposito. *Nem cidadãos, nem brasileiros. Indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. São Paulo, 2006. Dissertação (Mestrado em História) - FFLCH – USP, pp. 42-51, citação p. 45.

¹⁷⁶ Se, por um lado, é certo que o volume III da *História do Brasil* foi publicado originalmente em 1819 e a primeira versão dos “Apontamentos para a civilização dos índios” de José Bonifácio data de 1821, por outro, também é sabido que o interesse do Andrada pela promoção da “civilização” dos índios remete, no mínimo, a 1812 (assunto abordado no capítulo 2 desta dissertação). Além disso, na “Relação dos livros que por ordem de S. M. o Imperador foram desta Biblioteca Imperial e Pública da Corte, remetidas por diferentes ocasiões ao gabinete do Excelentíssimo Sr. José Bonifácio de Andrada e Silva” (BNRJ 65,4,004 n° 008) consta o envio dos três volumes da obra de Southey. Apesar de não estar datada, fica evidente que esta “Relação” é posterior ao ingresso de José Bonifácio no ministério de D. Pedro, portanto, também posterior a redação de seus projetos “civilizatórios”. Assim, considerando a hipótese de que o

acerca de uma passagem na qual Southey exaltava Pombal, pois, nas palavras do historiador, através dele, teria “o governo de Portugal solenemente [se] comprometido a desempenhar o dever de instruir, emancipar e elevar os seus súditos índios, incorporando-os num só povo com os brasileiros”.¹⁷⁷ Ao anotar esta passagem, Bonifácio escreveu: “O Governo do Brasil tem a sagrada obrigação de instruir, emancipar, e fazer dos índios e brasileiros uma só nação homogênea e igualmente feliz”. Deste modo, ele reafirmava o dever do Estado no processo de “civilização” dos índios. Entretanto, também apresentava duas diferenças fundamentais em relação ao comentário de Southey: a referência ao “governo do Brasil”, e não de Portugal, ou do Reino Unido e, sobretudo, a idéia de construção de uma “nação homogênea”, a qual, como se verá, foi marcante em suas propostas posteriores a 1822.

A despeito desta questão, cabe ainda assinalar que José Bonifácio não partilhou da visão idealizada de Southey acerca dos jesuítas. Ao contrário, exerceu duras críticas à conduta destes missionários. Apesar de reconhecer as vantagens de alguns dos métodos empregados por eles, recomendando inclusive que fossem imitados e aperfeiçoados, Bonifácio os acusou de exercer uma “teocracia absurda e interessada”.¹⁷⁸ Também os criticava por reduzir os índios a “puras máquinas”, roubando-lhes “os privilégios e direitos da humanidade”, atitude que seria “um crime contra a massa geral dos homens”.¹⁷⁹ Tais julgamentos se fundavam principalmente no isolamento dos índios aldeados em relação aos demais habitantes do Brasil, em especial os brancos.

Ainda que sem mencionar especificamente os jesuítas, Humboldt também condenou a separação entre índios e brancos promovida pelos missionários da América Espanhola, demonstrando, além disso, ceticismo em relação ao sistema das missões. Após ter conhecido diversas destas missões, o viajante naturalista considerou que nelas os missionários conseguiam apenas proibir antigas práticas indígenas, mas não eram capazes de substituir suas antigas idéias por novas – perspectiva, aliás, anotada por José

Andrada tenha realizado seus extratos a partir da leitura dos exemplares que recebeu do gabinete imperial, pode-se crer que isso ocorreu quando seus projetos sobre os índios já estavam plenamente configurados. Contribui para esta hipótese o fato de José Bonifácio ter pedido a Antonio de Meneses Vasconcelos Drummond, em carta de 22 de outubro de 1826, que lhe comprasse o volume III da *História do Brasil* de Southey, o qual dizia não possuir. “Cartas Andradinas”... *op. cit.* p. 29.

¹⁷⁷ Robert Southey. *História do Brasil...* *op. cit.* v. III, p. 295.

¹⁷⁸ Apontamentos para a civilização dos índios bravos... *op. cit.* p. 105.

¹⁷⁹ “Notas sobre filosofia, viagens e notas filológicas”, IHGB lata 192 pasta 17 [trechos deste documento encontram-se publicados em Miriam Dolhnokoff (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva...* *op. cit.* p. 149].

Bonifácio em seus extratos da *Voyage aux Régions équinoxiales du Nouveau Continent*.¹⁸⁰

Segundo Humboldt, os meios empregados pelos missionários constituíam, na realidade, uma “modelagem dos costumes”, pois “o índio reduzido possui costumes menos bárbaros, sem possuir maiores luzes”. Frente a esta situação, ele ponderou que, caso se conseguisse substituir o regime dos missionários, e “se no lugar de afastar os brancos se pudesse mesclá-los com os indígenas recém reunidos nas aldeias”, rapidamente ter-se-ia os idiomas nativos substituídos pelas línguas européias, o que, conseqüentemente, traria aos índios uma grande quantidade de “novas idéias que são fruto da civilização”. O contato com os brancos configurava-se, portanto, como um instrumento “civilizatório” mais eficaz do que o praticado nas missões, já que superaria a situação de “modelagem dos costumes”, propiciando aos índios o desenvolvimento de suas faculdades intelectuais. Porém, a experiência daquele que viu de perto “as vantagens e abusos do regime dos missionários” fez com que Humboldt duvidasse da facilidade de abandonar este sistema, o que não o impediu de pensar em medidas para aperfeiçoá-lo, enquanto um meio preparatório para outro sistema “mais conforme as nossas idéias de liberdade civil”.¹⁸¹

Assim, Humboldt criticou o uso da força pelos missionários, acusados de tratar os índios como servos nas missões. De acordo com o naturalista, o gozo das vantagens do estado social pressupunha que os índios sacrificassem uma parte de seus direitos naturais e da independência que possuíam anteriormente. Todavia, quando este sacrifício não era recompensado pelas “vantagens da civilização”, eles manifestavam o desejo de voltar à selva, razão pela qual as missões permaneciam desertas. Além disso, ao fundar-se na ruína da liberdade dos índios, o governo das missões acabava por extinguir suas faculdades intelectuais ou então a deter seu desenvolvimento.¹⁸² Para solucionar este problema, sustentado, aliás, pela falsa analogia entre indígenas e o estado dos homens na infância, Humboldt propunha que, no processo de “civilização”, o

¹⁸⁰ Alexander von Humboldt. *Viaje a las Regiones... op. cit.* v. II, livro 3º, p. 163. José Bonifácio resumiu com as seguintes palavras as concepções de Humboldt “O fim da catequização não deve ser abolir superstições às vezes bem inocentes, mas sim substituir novas idéias morais às antigas”. “Extratos de Humboldt”, MP I .1 I-1-11 149.

¹⁸¹ Alexander von Humboldt. *Viaje a las Regiones... op. cit.* v. II, livro 3º, pp. 181-182.

¹⁸² *Ibidem*, v. II, livro 3º, pp. 366-367.

uso da força fosse substituído pela “influência moral”, única capaz de “desenvolver as faculdades mentais, acalmar as paixões e afirmar a ordem social”.¹⁸³

Neste sentido, o naturalista destacou o caso dos índios Turmero e Guacara, cuja “maior vivacidade e inteligência” ele relacionava a uma “civilização mais avançada”, tributária do contato destes índios com os brancos. Contato este, favorecido por mudanças na administração dos indígenas, e que resultara igualmente no aumento da *mestiçagem*. Nas palavras de Humboldt, nestas regiões, “Desde que os missionários cederam o posto aos curas, os brancos tem mesclado suas habitações com as dos índios. Estes últimos desaparecem pouco a pouco como classe de raça distinta, quer dizer, estão representados no quadro geral da população pelos mestiços e zambos, cujo número aumenta diariamente.”¹⁸⁴

É interessante observar que, ao anotar esta passagem, José Bonifácio novamente inseriu os índios do Brasil, mais especificamente os de São Paulo, na discussão. Assim, afirmou que “Os índios das aldeias de São Paulo, depois que passaram a ter curas secular tem desaparecido, porque se tem tudo misturado com brancos e negros, e produzido as raças mescladas atuais”. Fica evidente que as opiniões de Humboldt informaram seu comentário, no qual, aliás, os negros vieram a somar-se aos índios e brancos. Todavia, a partir deste comentário o Andrada passou a registrar algumas reflexões próprias, quais sejam, “Determinar que os índios não possam vender as suas terras aos brancos e mulatos, exceto se estes casarem com suas filhas” e “Logo que parar o comércio da escravatura africana, crescerão os mulatos e com o andar do tempo os caboclos, ou mestiços de índios e brancos e de índios e pretos”.¹⁸⁵ Reflexões que, por um lado, encontram-se em consonância com suas propostas de incentivo à *mestiçagem* e, por outro lado, reafirmam que as mesmas não estiveram restritas a índios e brancos,

¹⁸³ Ibidem, v. II, livro 3º, pp. 366-367. José Bonifácio sintetizou os argumentos de Humboldt nos seguintes termos: “É verdade que os selvagens para gozar dos benefícios da civilização devem sacrificar uma parte de seus direitos naturais, mas se o sacrifício não é compensado pelas vantagens novas, o selvagem na sua sensatez natural prefere o mato livre à aldeia escrava. C’est parce que l’inde des bois est traité comme serf, c’est parce que il ne jouit pas du fruit de ses travaux, que as aldeias ficam desertas. Estabelecimentos fundados sobre a ruína da liberdade extingue as faculdades intelectuais ou param a sua [ilegível]. O índio não é criança que deva [trecho ilegível] força na educação dos povos é tão danosa como na educação da mocidade – por mais bárbaro que seja o índio, tem [ilegível] todas as faculdades do homem – compara escolhe o que julga de interesse seu, se se engana, ilustra-o e convencei sua razão – usai não da superioridade da força, mas sim da influência moral, que pode abrandar suas paixões, desenvolver o seu juízo, ameigar seu coração e fazer amar a nova ordem social que começa a entrar”. “Extratos de Humboldt”, MP I.1 I-1-11 149.

¹⁸⁴ Alexander von Humboldt. *Viaje a las Regiones... op. cit.* v. III, livro 5º, pp.83-84.

¹⁸⁵ “Extratos de Humboldt”, MP I.1 I-1-11 149.

contemplando também os negros, desde que a condição do cativo tivesse sido superada.

Em seus extratos sobre o *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne* José Bonifácio observou novamente a questão da “civilização” dos índios. Ali ele anotou os comentários de Humboldt acerca do progresso da civilização na Europa em comparação ao seu desenvolvimento na América. Segundo o naturalista, tal progresso ocorria muito lentamente entre a população comum, mesmo na Europa. Deste modo, o que esperar então dos indígenas americanos, cujo isolamento nas missões, somado à diferença de idioma, impedia o contato com os brancos. Também os constantes desprezos dos magistrados em relação aos índios foram mencionados. Além disso, Humboldt voltou a criticar o fato do processo de “aperfeiçoamento moral e civil” dos indígenas ficar a cargo dos missionários, homens que, em suas palavras, falavam de “mistérios, dogmas e cerimônias que eles [os índios] ignoram o objetivo”.¹⁸⁶ José Bonifácio sintetizou estes argumentos nos seguintes termos: “Que diferença não faz o camponês da Bretanha e Normandia, e o montanhês da Escócia, das classes civilizadas e abastadas da França e Inglaterra? E por que há tantos séculos não se tem civilizado? E como querem que índios mansos isolados, com fala e costumes separados, e vexados e desprezados, se melhorem e civilizem?”.¹⁸⁷

Neste caso, percebe-se que o Andrada poupou a questão religiosa de seus registros. Contudo, adiante, Humboldt voltou a mencionar este assunto, destacando a facilidade de se cristianizar os índios, dada a ausência de dogmas anteriores que se opusessem aos novos. Para o naturalista, o que havia era apenas um antigo cerimonial, vazio de dogmas, a ser substituído. Neste sentido, considerou que os indígenas apenas conheciam as formas exteriores de culto, de modo que os festejos e procissões cristãs representavam para eles uma grande fonte de diversões. José Bonifácio não somente anotou tais colocações, como acrescentou outras, dizendo:

“É fácil cristianizar os índios, porque não há dogma antigo que se oponha a novo dogma, nem cerimônias velhas que devam ser proscritas. O cristianismo pelas suas festas, procissões, foguetes, repiques de sinos etc. é para os índios um manancial fecundo de divertimento e alegria. Folgam com a música e dança; mas deve-se-lhes dar outras mais vivas e alegres. Cumpre introduzir a luta, a carreira, os jogos de bola e barra, e outros

¹⁸⁶ Alexander von Humboldt. *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne... op. cit.* v. I, livro 2º, pp. 402-403.

¹⁸⁷ “Notas sobre os índios do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 18.

exercícios ginásticos dos gregos, para os pôr em movimento e espertar-lhes o sangue, e dar força a seus músculos”.¹⁸⁸

Nota-se que José Bonifácio foi ainda mais incisivo do que Humboldt, não reconhecendo sequer a existência de um antigo cerimonial a ser proscrito entre os índios. A seguir, utilizando-se do tom imperativo que lhe é peculiar, apresentou alguns procedimentos que deveriam ser adotados. Ao mencionar a introdução de lutas, jogos e exercícios, ele, obviamente, não se referia ao cerimonial cristão, mas sim a medidas destinadas a estimular a atividade indígena, possivelmente a fim de retirá-los do estado de apatia e melancolia com o qual eram comumente caracterizados.

Sobre o comportamento dos índios, José Bonifácio registrou ainda outros comentários de Humboldt, recorrendo mais uma vez à prática de inserir as populações do Brasil na discussão. Neste caso, comparou os “vermelhos de serra acima” aos grupos mencionados pelo naturalista. Ao discorrer sobre a diferença das riquezas entre a população do México e do Peru, Humboldt apontou para uma menor desigualdade de fortunas entre os peruanos. Voltando-se, então, para a população do México, o naturalista mencionou os guachinangos, comparando-os aos lazaronis de Nápoles por sua preguiça e indolência, por não pedirem esmolas e trabalharem pouco, cerca de um ou dois dias, o suficiente para conseguirem comprar o pulque (espécie de bebida mexicana) e um pato.¹⁸⁹ Ao tomar contato com estas observações, José Bonifácio escreveu: “Os vermelhos de serra acima são tão indolentes e pobres como os guachinangos do México, ou os lazaronis de Nápoles, não pedem esmola; mas com um ou dois dias de trabalho vivem uma semana com feijão e toucinho, e farinha de milho, ou de caça e frutas do mato”.¹⁹⁰ Desnecessário apontar que os hábitos alimentares em questão foram acrescidos pelo Andrada que, em seu cotejamento, buscava equiparar a situação de pobreza e indolência vistas no Brasil e no México.

Nesta mesma passagem, após citar a população de Lima, mais dada ao luxo e ao prazer, mas também mais industriosa que as demais, Humboldt escreveu: “Pode-se dizer que, em todos os lugares, a mistura de europeu e de negro produz uma raça de homens

¹⁸⁸ Ibidem.

¹⁸⁹ Alexander von Humboldt. *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne... op. cit.* v. I, livro 2º, pp.37-38.

¹⁹⁰ “Notas sobre os índios do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 18.

mais ativa, mais assídua ao trabalho que a mistura do branco com o índio mexicano.”¹⁹¹

José Bonifácio anotou esta passagem do seguinte modo:

“Os mulatos são mais ativos, e passaram melhor; e parece que no Brasil, como nas colônias espanholas, a mistura de branco e preto é mais ativa que a mistura de brancos e índios”.¹⁹²

Percebe-se aqui, novamente, a comparação entre a população do Brasil e as opiniões de Humboldt. Porém, neste caso, convém lembrar que, quando comentou a obra de Thomas Pennant, Bonifácio já havia manifestado a concordância com a idéia de que a geração mestiça era mais “ativa” que as demais. Assim, ao produzir as anotações supracitadas, ele voltou a corroborar tais idéias, compartilhando ainda da hierarquia presente na afirmação de Humboldt, a qual situava o fruto da *mestiçagem* entre brancos e negros em melhor lugar do que o de brancos e índios.

1.3 Classificação e usos do vocabulário: “raça” e condição social.

Como visto até aqui, o olhar naturalista não é suficiente para explicar as menções de José Bonifácio às diferentes “raças” do Brasil. A fim de lançar luz sobre esta questão, cabe agora examinar como os termos branco, indígena/índio, negro, mulato e mestiço, os mais utilizados por ele, foram abordados nos dicionários luso-brasileiros do século XVIII e início do século XIX. Para tanto, foram selecionados os dicionários organizados por Raphael Bluteau (1638-1734), Antonio de Moraes Silva (1755-1824) e Luiz Maria da Silva Pinto (1775-1869) e publicados respectivamente em 1712-1728, 1813 e 1832.¹⁹³

Primeiramente, convém registrar que, em ambos os dicionários, “raça” é entendida como sinônimo de casta, gens ou geração, significando, portanto, uma linhagem comum. Mesmo porque, segundo Nicholas Hudson, o sentido de “raça” enquanto uma subdivisão biológica da humanidade só apareceu dicionarizado em 1835,

¹⁹¹ Alexander von Humboldt. *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne... op. cit.* v. II, livro 2º, p. 38.

¹⁹² “Notas sobre os índios do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 18.

¹⁹³ Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ...* Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. 8 v.; Antonio Moraes Silva. *Diccionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos ate agora....* Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813; Luiz Maria da Silva Pinto. *Diccionario da Língua Brasileira*. Typographia de Silva, 1832. Os três dicionários estão disponíveis para consulta em: <www.brasiliana.usp.br> (acesso em 23/04/2010).

no *Dictionnaire de l'Académie Française*.¹⁹⁴ E ainda assim, conforme estudo de Sylvianne Rémi-Giraud, sem apresentar uma fronteira claramente definida em relação à “raça-linhagem”.¹⁹⁵

Deste modo, nos três dicionários luso-brasileiros analisados, o termo “branco” relaciona-se à cor. Entretanto, somente Bluteau se preocupou em descrever o “homem branco”, o qual foi entendido como “bem nascido e que até na cor se diferencia dos escravos, que de ordinário são pretos ou mulatos”. Branco remetia, assim, a uma condição de nascimento superior, a qual distanciava os indivíduos do universo do cativo.

Os três dicionaristas também apontaram comumente o vocábulo “indígena” como uma referência ao natural da terra, em oposição ao estrangeiro, enquanto o termo “índio” foi abordado apenas por Bluteau, designando os naturais da Índia e ainda os povos da América. Estes últimos, vistos como “bárbaros”, foram subdivididos em “mansos” e “bravos”, conforme sua organização, capacidade de instrução e docilidade.

Já o verbete “negro” aparece interligado com os termos “preto” e “escravo”, confundindo-se com eles por vezes. Em Bluteau, “negro” remete a uma cor, um insulto e, quando aplicado aos homens, indica “homem da terra dos negros, ou filho de pais negros”; “preto” é registrado como “negro”, e ainda como referência ao “escravo preto”; e “escravo” é “aquele que nasceu cativo, ou foi vendido e está debaixo do poder do senhor”. Em Moraes a referência a um local de origem desaparece do vocábulo “negro”, o qual é descrito como “cor” e como “homem preto”; “preto” enquanto adjetivo refere-se a “negro” e como substantivo designa “um homem preto, forro, ou cativo”, relacionando-se, portanto, à escravidão; “escravo”, por sua vez, aplica-se ao “cativo, que está sem liberdade, no estado de servidão”. Também em Silva Pinto não há menção a local de origem, de modo que “negro” é registrado como “de cor preta”, “infausto, triste” e “diz-se do homem preto e da mulher preta”; “preto” aparece como sinônimo de “negro” e “homem preto”, ainda que sem uma alusão direta ao escravo; nele “escravo” é sucintamente descrito como “cativo que está em escravidão”.

Quanto ao vocábulo “mulato”, em Bluteau ele designa os filhos gerados entre brancos e negros. Sutil diferença em relação aos dois outros dicionaristas que, ao invés de “negros”, utilizam “pretos”. Esta diferença talvez se explique por uma busca de

¹⁹⁴ Nicholas Hudson. “From ‘nation’ to ‘race’... *op. cit.* p. 247.

¹⁹⁵ Sylvianne Rémi-Giraud. “Le mot race dans les dictionnaires français du XIX siècle”. In: Sarga Moussa (dir.) *L’idée de ‘race’... op. cit.* pp. 205-221, cf. 207-208.

Bluteau em remeter a terra de origem de uma das partes da mistura, a “terra dos negros”, o que não ocorre com Moraes e Silva Pinto. Bluteau aponta ainda que “este nome mulato vem de mu, ou mulo, animal gerado de dois outros de diferente espécie”, “besta, o macho asneiro”. Posição que repercute em Moraes, o qual entende “mulato” também como “o filho do cavalo e burra”. Segundo Bluteau, os mulatos podem ser chamados “*Híbrida*”, para o que remete ao vocábulo “mestiço”. Tal vocábulo, para ele, aplica-se aos “animais racionais e irracionais”, nascidos de pais de diferentes espécies, ao que adiciona à explicação dada por Plínio para a palavra *Híbrida*, relacionando-a ao “adjetivo *semiferus*, acrescentando que se tem dito dos homens de pais de diferentes nações”. Sobre o “homem mestiço”, Bluteau registra ainda, “nascido de pais de diferentes nações, v. g. filho de português, e de índia, ou de pai índio e de mãe portuguesa, Ibrida ou Híbrida”. Moraes, por sua vez, define “mestiço” como “filho de animais que não são da mesma espécie, v. g. o mu” e “o filho de europeu com índia, de branco com mulata, etc.”. No mesmo sentido, Silva Pinto relaciona “mestiço” à geração mista, “filho de europeu e índia, de branco e preta, etc.”, no entanto, não se refere a animais. Em Moraes e Silva Pinto a questão do “*semiferus*” não é mencionada.

Para além da associação entre o “mulato” e a descendência mista dos animais, que, como dito anteriormente, foi utilizada pelos poligenistas para defender a esterilidade dos mesmos, é relevante acrescentar que Silva Pinto foi o único que no verbete “mulato” o apresentou como sinônimo de “pardo”. Contudo, ao buscar o verbete “pardo” nos outros dois dicionários, percebe-se que ali ele também aparece descrito como “mulato”. Para Bluteau “pardo” figura como a “cor entre branco e preto, própria do pardal”, já acerca do “homem pardo” remete à leitura do verbete “mulato”, o mesmo ocorrendo com Moraes. De onde se depreende que para estes autores a “cor” do “mulato” era “parda”.

A confusão de termos, mesclando origem, cor e condição social, presente de maneira mais evidente no vocábulo “negro”, mas também viva nos demais, demonstra quão fluídas foram as categorizações empregadas para designar os diferentes grupos humanos no mundo luso-brasileiro no decorrer dos séculos XVIII e XIX. Fluidez esta que ultrapassou e muito os limites dos dicionários, como pode ser visto, por exemplo, nos censos populacionais, onde a mesma pessoa poderia ser categorizada de modo

diferente com o passar dos anos, dependendo de um conjunto de relações sociais estabelecidas.¹⁹⁶

Neste contexto, as referências às “raças” vão muito além da questão fenotípica, constituindo um quadro muito mais complexo, haja vista que no Brasil a sociedade era marcada não apenas pela formação étnica diversificada, mas, sobretudo, pela presença da escravidão. Assim, como salientou Hebe Maria Mattos de Castro, as referências à “cor” não representavam diferentes tonalidades de pele. Elas procuravam definir diferentes lugares sociais, onde “etnia e condição estavam indissociavelmente ligados”.¹⁹⁷

Simplificando ao extremo, pode-se dizer que aqui: os homens mencionados como *brancos* eram necessariamente livres, porém diferindo em sua condição social pelo grau de riqueza e ilustração e também por sua origem; os reputados *índios* eram legalmente livres, embora fosse admitida a servidão temporária dos grupos hostis, os *índios bravos*. No entanto, a despeito de qualquer diferenciação tribal, ou de sua divisão em *bravos* e *mansos*, os índios foram vistos como “bárbaros”, cabendo, por diferentes meios, inclusive a guerra, conduzi-los à “civilização”; as menções aos *negros* comportavam homens escravos, forros ou livres, os quais poderiam ser divididos, segundo sua origem, em “crioulos”, isto é, nascidos no Brasil, e “da Costa”, ou seja, procedentes da África, ou ainda conforme a nação a que pertenciam¹⁹⁸; por fim, as referências aos *mulatos* e *mestiços* (para não falar de uma infinidade de outros termos como caboclo, cafuzo, etc.) indicavam a resultante de uma geração mista – juridicamente estas pessoas herdavam a condição da mãe, todavia, a depender de um conjunto de relações sociais, apresentavam-se mais ou menos distantes do universo dos brancos.

Diante deste quadro, nos escritos de José Bonifácio, nem os brancos representaram uma “forma original” de homem, nem os negros foram vistos como os mais distantes desta forma. Nas raras vezes em que aludiu à cor dos negros, Bonifácio relacionou-a a uma condição social degradante, a escravidão, observando que a

¹⁹⁶ Para uma análise dos censos populacionais e da confusão neles estabelecida entre cor e condição social ver Ivana Stolze Lima. *Cores, marcas e falas. Sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003 (sobretudo o capítulo 2, “Inventário das identidades: os censos e a cor” pp. 89-132). Especificamente para a província de São Paulo ver Muriel Nazzari. “Vanishing indians: the social construction of race in colonial São Paulo”. In: *The Americas*, 57:4 April, 2001, pp. 497-524.

¹⁹⁷ Hebe Maria Mattos de Castro. *Das Cores do Silêncio: Os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. cf. p. 109.

¹⁹⁸ Neste sentido, é relevante assinalar que, em seus escritos, José Bonifácio não mencionou qualquer diferenciação entre os negros “da Costa”, deixando de lado os diversos costumes, idiomas, rivalidades, etc. dos mesmos, o que confirma seu distanciamento das idéias relativistas.

associação entre estes dois fatores configurava “um sinal de separação e de desespero” que continuava a acompanhá-los, mesmo depois de livres.¹⁹⁹

Do mesmo modo, quando mencionou as diferentes “raças” do Brasil, o que estava em discussão não era a aparência, mas a condição social, o comportamento das mesmas e suas implicações na sociedade que se constituía. Embora a análise de seus comentários a este respeito seja objeto do terceiro capítulo desta dissertação, convém, desde já, assinalar alguns pontos.

Ao referir-se aos brancos, José Bonifácio tinha em mente homens livres, de alguma maneira relacionados aos valores da civilização européia, destacando especialmente a aversão ibérica por trabalhar a terra com as próprias mãos.²⁰⁰ Segundo ele, os brancos, assim como os mulatos e mestiços livres, julgavam-se aviltados em praticar tal atividade, vendo-a como uma tarefa dos escravos.²⁰¹ Preconceito tão disseminado que, mesmo os estrangeiros pobres, tão logo pudessem, adquiriam escravos e entregavam-se à “vadiação e desleixo”, obstando o desenvolvimento das artes e indústrias no Brasil.²⁰² Neste sentido, como se verá posteriormente, defendeu a necessidade da intervenção do Estado no tocante aos “brancos inferiores”, ou seja, pobres, e também aos mulatos e mestiços para impedi-los de viver na indolência, miséria e vadiação.

Quanto aos índios, o Andrada via-os como selvagens, porém acreditava em sua perfectibilidade e, principalmente, no poder do Estado, para conduzi-los à “civilização”. Deste modo, não procurava reconhecer culturas, caracterizando-os, ao contrário, pela pouca ou nenhuma atividade física, sobretudo em relação ao trabalho, bem como pela falta de necessidades sociais. Qualificando-os, por vezes, como indolentes, apáticos, melancólicos, ignorantes, preguiçosos e vagabundos, ele foi, paulatinamente, desenvolvendo o diagnóstico de que também os colonizadores tinham responsabilidade sobre esta situação, pois, em função do mau tratamento dispensado aos índios, tinham

¹⁹⁹ “Notas sobre: Brasil, física, particular, moral, antropologia, comentários sobre alguns livros”, IHGB lata 175 pasta 78 [trechos deste documento encontram-se publicados por Miriam Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 87-88].

²⁰⁰ Como apontado por Hebe Maria Mattos de Castro, até a primeira metade do século XIX, ser livre idealmente significava não trabalhar. Hebe Maria Mattos de Castro. *Das Cores do Silêncio... op. cit.* p. 37.

²⁰¹ “Extratos da História Geral das Viagens de La Harpe, com reflexões minhas”, IHGB lata 192 pasta 44 [trechos deste documento encontram-se publicados em Miriam Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 192-193]; “Avulsos”. In: Miriam Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* p. 181.

²⁰² “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* pp. 134-135.

falhado na tarefa de civilizá-los – visão que foi o ponto de partida de seus projetos civilizatórios.

Em relação aos negros, José Bonifácio teve como princípio tratar-se de homens, o que, por conseguinte, o distancia da animalização promovida por diversos poligenistas. Segundo sua concepção, na África estes homens estariam “quase no mesmo estado de barbaridade que os nossos índios do Brasil”.²⁰³ Para ele, a escravidão, e não a “raça”, o clima, ou qualquer outro fator, era responsável por corrompê-los, tornando-os, enquanto “escravos”, boçais, brutos, imorais e inimigos que ameaçavam a ordem social. Todavia, acabando com esta instituição e educando-os para a liberdade, acreditava poder retirá-los deste estado de barbárie, transformando-os em homens livres e ativos. Além disso, por representar a principal mão-de-obra empregada no trabalho agrícola, o fim da escravidão contribuiria ainda para desterrar os preconceitos dos demais acerca de tal atividade.

Os mulatos e mestiços, por sua vez, representavam uma geração mista, cuja condição social, como mencionado acima, era ambígua. No primeiro caso, esta geração foi comumente associada por José Bonifácio à mistura entre brancos e negros, e no segundo entre brancos e índios. Contudo, em ambos os casos tratava-se de homens com atributos a serem aproveitados e comportamentos a serem corrigidos e não de “monstruosidades”, “semíferus”, ou seres infecundos como queriam os poligenistas. Um dos principais atributos destacados pelo Andrada era o caráter “ativo” destes homens. Assim, ainda que tenha considerado os mulatos como soberbos e revoltosos, características perigosas, sobretudo em sociedades escravistas, também os viu como habilidosos e empreendedores. Do mesmo modo que os mestiços, ainda que em certas ocasiões chamados de indolentes e preguiçosos, foram outras vezes reputados como mais habituados à vida agrícola e industrial do que seus pais.

Outro fator a se destacar no vocabulário andradino é a quase total ausência do termo “pardo”. Este termo, segundo Hebe Maria Mattos de Castro, sintetizaria a conjunção entre classificação racial e social, servindo tanto para indicar a ascendência escrava entre os homens livres, quanto à ascendência branca e, deste modo, livre, entre os escravos nascidos no Brasil. Todavia, teria sido empregado no sentido de “mulato”

²⁰³ “Apontamentos para a civilização dos índios bravos.... *op. cit.* p. 104.

ou “mestiço” apenas quando se referia a escravos e forros, assumindo no caso dos homens livres o significado de não-branco.²⁰⁴

Ao analisar os verbetes “pardo” e “mulato” do dicionário organizado por Bluteau, Silvia Hunold Lara apontou a equivalência entre os termos registrada pelo dicionarista. Entretanto, note-se, conforme exposto anteriormente, que esta equivalência não é imediata e a palavra “pardo” não figura no verbete “mulato”, ocorrendo apenas o inverso. A autora apontou ainda o possível emprego de forma “mais neutra” da palavra “pardo”, a qual estaria relacionada à cor, diferente do sentido “pejorativo” de “mulato”, que seria utilizado para desqualificar ou inferiorizar, remetendo a um “nascimento de baixa qualidade”.²⁰⁵

Já Larissa Viana, trabalhando a polissemia do termo “pardo”, entendeu que ele ultrapassaria a idéia de *mestiçagem*, sendo empregado para identificar pessoas de cor nascidas no Brasil, fossem elas mestiças ou não, mas fundamentalmente livres ou libertas, para as quais “o termo crioulo, muito identificado ao mundo da escravidão, já não se aplicava mais”. Ou seja, mais do que um processo de *mestiçagem*, indicaria a tentativa de diferenciação do universo da escravidão, delimitando os lugares sociais aos quais estes homens livres de cor poderiam ter acesso em uma sociedade escravista. Segundo sua interpretação, “pardo” teria se constituído como uma identidade reivindicada por estes homens.²⁰⁶

Na documentação examinada, excluindo-se as referências a rios, pedras e coloração de terra, minerais e outras substâncias químicas, a palavra “pardo” foi registrada por José Bonifácio em apenas quatro ocasiões: a primeira quando, ocupando o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros do Reino, remeteu ao Desembargador do Paço um requerimento de autoria de “Felipe, pardo, e escravo de João Coelho”, no qual percebe-se que a denominação “pardo” não fora dada por ele, que apenas encaminhou o documento; a segunda, ao copiar um mapa dos habitantes da capitania de Minas Gerais do ano de 1775, onde a população estava dividida em “Branços”, “Pardos” e “Pretos”, não tendo novamente produzido esta nomenclatura; a terceira, uma referência à obra de De Pauw, cuja passagem “em 1539 havia em Lisboa uma feira de negros e pardos indianos” foi apenas copiada, sem ser problematizada, e

²⁰⁴ Hebe Maria Mattos de Castro. *Das Cores do Silêncio... op. cit.* pp. 35, 107.

²⁰⁵ Silvia Hunold Lara. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2007, p. 142.

²⁰⁶ Larissa Viana. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Unicamp, 2007, pp. 196 e 225.

sequer aludia à população da América Portuguesa; a quarta, muito mais relevante, quando, ao escrever do exílio a Antonio de Meneses Vasconcelos Drummond (1794-1865), sempre que se referiu a Domingos Borges de Barros (1780-1855), o Barão de Pedra Branca – responsável por negociar o reconhecimento da Independência do Brasil pela França e com quem Bonifácio se desentendeu em função do recebimento de suas pensões – chamou-o de “Pedra Parda”.²⁰⁷

Tal ironia indica que, diferente do sugerido por Silvia Hunold Lara, o termo “pardo” poderia sim assumir um tom pejorativo. Tom este que, à exceção das cartas que José Bonifácio escreveu no exílio mencionando a presença de um “bambo mulato” no ministério de D. Pedro, a palavra “mulato”, no geral, não carregou em seus escritos.²⁰⁸

Além disso, a quase total ausência do termo “pardo” em seu vocabulário pode estar relacionada ao fato de Bonifácio advogar pelo fim da escravidão, não cabendo, portanto, enfatizar ascendência cativa ou livre entre a população, como segundo Hebe Mattos ocorre com a palavra “pardo”.²⁰⁹

Quanto à hipótese lançada por Larissa Viana, relacionando este termo a uma “identidade reivindicada”, pode-se considerar que o Andrada não pretendeu indagar esta questão. Ele abordou a população “de cor” enquanto alvo das políticas de incorporação à sociedade livre que pretendia formar. Sendo uma sociedade livre, a necessidade de distanciamento da escravidão desapareceria. No mais, para ele, o que separava o homem livre ou liberto do escravo não era ser ou não “pardo” (ou entender-se como tal), era o ser cidadão.

É também muito significativo que nas cartas que José Bonifácio escreveu do exílio, a palavra “mulato” tenha assumido uma feição pejorativa justamente quando associada à ocupação de cargos políticos, o que indica que o lugar social reservado a eles era outro.

*

²⁰⁷ A primeira referência encontra-se publicada em Edgard Cerqueira Falcão. *Obras científicas... op. cit.* v.II p. 288; a segunda, “Mapa dos habitantes da capitania de Minas Gerais e dos nascidos e falecidos no ano de 1775”, localiza-se no MP I-1 I-1-12 131; a terceira, “Notas sobre História”, no IHGB lata 191 pasta 55 doc. 6; já as cartas de José Bonifácio encontram-se publicadas em “Cartas Andradinas... *op. cit.* pp. 9, 15, 18, 20, 22-24, 28-31, 38-42.

²⁰⁸ “Cartas Andradinas... *op. cit.* pp. 9, 15, 29 e 40.

²⁰⁹ Neste sentido, é ainda interessante destacar a pouca utilização do termo “forro”, categoria que também carrega as marcas da escravidão, o qual, na documentação analisada, foi mencionado apenas 15 vezes, sendo 5 delas na “Representação” sobre a escravatura.

Mediante o exame das leituras e escritos de José Bonifácio, pode-se verificar que, diferente de vários dos autores que conhecia, ele não pretendeu indagar os fatores responsáveis por formar diversas “raças” humanas. Se pretendesse, possuía referencial teórico suficiente para fazê-lo. Também não buscou estabelecer uma divisão estrita da humanidade dentro de quatro ou cinco “raças”, tampouco circunscreveu as mesmas em determinadas características físicas.

Isso, contudo, não significa que ele tenha agido de maneira mais neutra ou menos hierarquizante do que os demais. Ao contrário, tomado por um olhar universalista, sentiu-se apto a julgar e categorizar os diversos grupos, ou “raças”, que formavam a população do Brasil. Contudo, fez isso não pela via naturalista, mas pelo âmbito civil. Assim, ao elaborar suas propostas de *mestiçagem*, não tinha em mente o restabelecimento de uma forma original de homem como queria Buffon. O significado deste processo para Bonifácio era bem distinto.

Analisando as condicionantes históricas que marcaram as relações inter-étnicas desde a expansão européia através do Atlântico, Luiz Felipe de Alencastro estabeleceu três “eras” da *mestiçagem*: a primeira entre 1500 e 1825 (marcada pelo comércio e a evangelização, onde a idéia de pertencimento a um conjunto político ou religioso se sobrepunha à idéia de “raça”, que ainda não seria apreendida em seu sentido moderno); a segunda de 1850 a 1950 (quando as nações já estavam configuradas e o conceito de “raça” teria adquirido status científico); e a terceira, contemporânea à escrita do texto (quicá aos dias de hoje, inserida nos debates sobre a democracia e os direitos das minorias).²¹⁰

Tal periodização, entretanto, apresenta uma incômoda lacuna entre 1825 – ou 1822 para o caso do Brasil – e 1850, deixando de lado o processo de construção dos Estados Nacionais, quando se forjou um sentimento de pertencimento a uma dada comunidade, e de inclusão (ou de exclusão, dependendo do discurso) de diversos grupos étnicos ou sociais às nascentes nações. Este prisma, porém, parece o mais frutífero para investigar as proposições de José Bonifácio.

²¹⁰ Luiz Felipe de Alencastro. “Geopolítica da mestiçagem”. *Novos Estudos CEBRAP*, n° 11, jan. 1985, pp. 49-63, cf. 53-57.

CAPÍTULO 2. DIFÍCIL MANIPULAÇÃO: HETEROGENEIDADE SOCIAL E AMALGAMAÇÃO NA FORMAÇÃO DA NAÇÃO BRASILEIRA.

Como construir uma nação?²¹¹

A resposta para esta questão nem de longe é uniforme. Segundo István Jancsó e João Paulo G. Pimenta, em meio à dissolução do Império português na América, coexistiram múltiplos projetos políticos, expressos por diferentes grupos, portadores de diferentes concepções de Estado, de nação, de território, enfim, articulando múltiplas alternativas de futuro.²¹²

Até fins da década de 1810, não era propriamente a construção de uma nação que preocupava José Bonifácio. Neste momento, como outros homens de sua geração, cooptados pelo aparato burocrático do Estado português, suas atenções voltavam-se para medidas destinadas a superar a condição periférica de Portugal em relação ao restante da Europa. Ao pensar o Brasil, então parte integrante da nação portuguesa, ele propunha reformas destinadas a fomentar atividades produtivas. Atentava também para a ameaça de perdê-lo, corroborada pela “heterogeneidade” de seus habitantes, a qual era entendida como um obstáculo à constituição de um corpo político em terras americanas. A fim de viabilizar a instauração deste corpo político, começava a refletir sobre dois assuntos em particular: os escravos e os índios.

Contudo, no início da década de 1820, fruto do amadurecimento de seus diagnósticos anteriores, bem como da nova conjuntura política que se desenhava, ele certamente responderia ao questionamento acima colocado da seguinte maneira: promovendo a “homogeneidade” da população. Neste novo cenário, marcado pela crise de um referencial não só político, mas também cultural, ou seja, o sentimento de pertença ao Império português, o Andrada passou a observar a separação política de Portugal – que ao menos até 1821 não desejava – através do prisma da Independência e da constituição do “grande” Império do Brasil.

²¹¹ Aqui, toma-se por “nação” o significado atribuído por Benedict Anderson, uma “comunidade política imaginada”, a qual, à parte das desigualdades, busca estabelecer uma imagem de comunhão, de fraternidade entre os homens que a compõem. Benedict Anderson, *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Cia. das Letras, 2008 [1983], p. 32-70.

²¹² István Jancsó e João Paulo G. Pimenta. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”. In: Carlos Guilherme Mota (org.) *Viagem Incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. Formação: histórias. 2ª ed. São Paulo: Senac, 2000 [1999], pp. 127-175.

A efetivação de seu projeto, porém, estava condicionada à “civilização” dos índios e à abolição gradual da escravidão. Somente desta maneira, seria possível dotar os diversos segmentos sociais de “usos e costumes” comuns, interesses recíprocos, enfim, uni-los sob a alcunha de cidadãos brasileiros, propiciando a formação de uma nação “homogênea”. Neste processo, a *mestiçagem* (referida como “mistura” ou “amalgamação”) seria o elemento responsável por ligar estes até então distintos segmentos que compunham a “heterogênea” sociedade do Brasil.

2.1 Concorrer para o aumento da indústria e riqueza do estado e da Nação é o dever do bom vassalo, e cidadão: “A geração de 1790”.

A trajetória de José Bonifácio, oriundo da América Portuguesa, estudante da Universidade de Coimbra, e depois, ocupante de diversos cargos na administração portuguesa (antes de iniciar sua carreira política no Brasil), ainda que não seja paradigmática, permite situá-lo na chamada “geração de 1790” - termo utilizado pela historiografia para compreender as idéias e a atuação, de um grupo de letrados que participou ativamente da formulação e execução de políticas reformistas no âmbito do Império português.²¹³

Tal expressão foi cunhada por Kenneth Maxwell, a fim de estudar “mudanças críticas nas atitudes dos brasileiros e dos portugueses, as quais iriam ter profunda repercussão no desenvolvimento subsequente da América portuguesa”.²¹⁴ Segundo Maxwell, o malogro da Inconfidência Mineira (1789), a ameaça de uma rebelião popular como a explicitada pela Conjuração Baiana (1798), assim como a eclosão da Revolução Francesa (1789) e da rebelião escrava de São Domingos (1791), estimularam as elites coloniais do Brasil a “uma solução de compromisso com a metrópole”, deixando de lado perspectivas nacionais e republicanas, rumo a “uma aceitação otimista da monarquia”.²¹⁵ Para tanto, teria sido determinante a atuação do governo português, especialmente de ministros como D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812), no incentivo ao ingresso de ilustrados naturais da América no aparato burocrático do

²¹³ Francisco Falcon e Íris Kantor. “Geração de 1790”. In: Lúcia Bastos e Ronaldo Vainfas (org.). *Dicionário do Brasil Joanino*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008, pp. 179 – 183.

²¹⁴ Kenneth Maxwell. “A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro” [1973], In: _____. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. Trad. Bras. São Paulo: Paz e Terra, 1999, pp. 157 – 207, cf. 157.

²¹⁵ *Ibidem*, p. 190.

Estado português, encarregando-os da promoção de políticas reformistas. Situação que favoreceu o surgimento do projeto de formação de um império luso-brasileiro, em detrimento de propostas que pudessem carregar um teor nacional.²¹⁶

Antes de Maxwell, porém, já Maria Odila da Silva Dias havia voltado suas atenções para os homens desta geração (ainda que sem utilizar a expressão “geração de 1790”), destacando a grande tendência dos mesmos para os estudos científicos. Tendência esta, incentivada por uma deliberada política de Estado.²¹⁷

Formados principalmente em Coimbra, com destaque para a área de Ciências Naturais, estes homens foram absorvidos pela burocracia estatal e incumbidos de realizar estudos considerados úteis à Coroa, visando à adoção de medidas concretas, sobretudo em relação à agricultura e suas respectivas inovações técnicas. Estes estudos, observou a historiadora, permitiram o desenvolvimento de um conhecimento agudo sobre a realidade social das colônias. Todavia, até o raiar da década de 1820, implicaram em propostas reformadoras.²¹⁸

A questão premente, na qual estes homens estiveram envolvidos, referia-se à condição de Portugal (vista pelos coevos como de “atraso”, tanto econômico quanto cultural) e, por conseguinte, à busca por alçá-lo a sua antiga posição de destaque no cenário europeu.

Segundo Fernando Novais, as propostas destes ilustrados foram pautadas por uma postura metodológica eclética, servindo-se ora de um mercantilismo moderado, ora do pensamento fisiocrático ou da economia política smithiana, a fim de produzir uma política econômica reformista, cujo resultado seria um “mercantilismo ilustrado”.²¹⁹ Para este autor, frente ao desenvolvimento industrial inglês e à conseqüente defasagem dos demais países europeus, o dilema colocado à época residia, sobretudo, na crítica ao Sistema Colonial, pois, por um lado, tal crítica era fundamental para a superação desta defasagem; porém, por outro, a conservação das colônias também era imprescindível para a acumulação de capitais, outra condição para vencer o “atraso”. A impossibilidade, tanto teórica quanto prática, de resolver este dilema, caracterizaria o

²¹⁶ *Ibidem*, *passim*.

²¹⁷ Maria Odila da Silva Dias. “Aspectos da Ilustração no Brasil”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 278, jan-mar 1968, pp. 105 – 170.

²¹⁸ Maria Odila da Silva Dias. “Aspectos da Ilustração no Brasil”. *op. cit. passim*.

²¹⁹ Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial ... op. cit.* pp. 228-230.

período de crise, no qual “defrontavam-se pois os teóricos com a tarefa de conciliar extremos, e os estadistas de implementar reformas.”²²⁰

Diante deste quadro, teóricos e estadistas (perfis que, no caso da “geração de 1790”, estiveram conjugados) propuseram assentar o relacionamento entre Portugal e suas colônias nas bases da reciprocidade de interesses, promovendo um desenvolvimento integrado entre ambos.²²¹ Idéia que teve em D. Rodrigo de Sousa Coutinho um de seus principais defensores.

Conforme D. Rodrigo, “Portugal, reduzido a si só, seria dentro de um breve período uma província da Espanha, enquanto servindo de ponto de reunião e de assento à monarquia [...] é sem contradição, uma das potências que tem dentro de si todos os meios de figurar conspícua e brilhantemente entre as primeiras potências da Europa.” Partindo desta assertiva, o ministro ilustrado, que apresentava como “natural” o elo entre Portugal e suas colônias, defendeu a inviolabilidade do princípio da unidade entre as partes constitutivas da monarquia portuguesa (mesmo porque, esta monarquia seria composta “de partes tão diferentes que separadas jamais poderiam ser igualmente felizes”), bem como a “recíproca vantagem” de que as relações dos domínios ultramarinos fossem mais ativas com a metrópole do que entre si.²²²

Novais observou que, neste momento de crise, o abandono da ortodoxia mercantilista, em benefício da visão de reciprocidade de interesses, almejava a preservação do sistema colonial. De acordo com o historiador, frente à ameaça de autonomização das colônias, propôs-se “afrouxar os laços até o limite em que se mantivesse o ‘enlace’, isto é, o sistema colonial”.²²³ Já no plano político, Maria de Lourdes Viana Lyra percebeu a busca por reforçar os laços entre o Reino e suas colônias, principalmente o Brasil, “com vistas ao desenvolvimento integrado de um novo império, unificador da grande nação portuguesa”. Perspectiva que ganhou forma no projeto de criação de um império luso-brasileiro (cuja experiência, segundo a análise da historiadora, posteriormente lançaria as bases para a construção de um império brasílico).²²⁴

²²⁰ Ibidem, p. 232.

²²¹ Ibidem, p. 232-233.

²²² D. Rodrigo de Sousa Coutinho. “Sistema político que mais convém” [1797]. In: Marcos Carneiro de Mendonça. *O Intendente Câmara*. [1933] São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958, pp. 277-299

²²³ Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial... op. cit.* pp. 234-235.

²²⁴ Maria de Lourdes Viana Lyra. *A utopia do poderoso império. Portugal e Brasil: Bastidores da política 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994, pp. 44-49.

As proposições destes ilustrados tiveram como espaço privilegiado de reflexão a Academia Real das Ciências de Lisboa, instituição criada em 1779 com o objetivo de analisar as causas do abatimento português, bem como de solucionar este problema, formulando os meios para o seu desenvolvimento. Conforme expresso pelo Abade Correia da Serra (1750-1823) na sessão de abertura da Academia, “O primeiro passo de uma nação, para aproveitar suas vantagens, é conhecer perfeitamente as terras que habita, o que em si encerram, o que de si produzem, o de que são capazes.”²²⁵ Este conhecimento deveria resultar em uma aplicação prática, destinada a melhoria das técnicas e equipamentos utilizados. À Academia cabia também o papel de divulgar este novo saber, espalhando-o entre a população.

José Bonifácio, cujos estudos em Coimbra haviam sido concluídos em 1788, iniciou sua participação nesta academia em 1789, passando a ocupar o posto de Secretário entre os anos de 1812 e 1819. Em paralelo, como muitos dos homens de sua geração, exerceu cargos no âmbito da administração pública portuguesa, especialmente na área de mineralogia, para a qual havia recebido formação específica, patrocinada pela Coroa.²²⁶

Corroborando os objetivos da Academia das Ciências – e, por conseguinte, do reformismo ilustrado português – ele acreditou, como revelado em uma de suas memórias, que “concorrer para o aumento da indústria e riqueza do estado e da Nação é o dever do bom vassalo, e cidadão”.²²⁷ Deste modo, realizou estudos analisando o estágio em que se encontravam e os meios para fomentar algumas atividades capazes de promover este fim, tais como a pesca, a mineração e a agricultura.²²⁸

²²⁵ Abade Correia da Serra. “Discurso Preliminar”. *Memórias econômicas da Academia das Ciências de Lisboa*. Tomo I, Lisboa: Oficina da Academia Real das Ciências, 1779, pp. VII-XI.

²²⁶ Após concluir sua viagem de estudos pela Europa, José Bonifácio foi designado para organizar a cadeira de metalurgia da Universidade de Coimbra, da qual se tornou titular. Foi também nomeado intendente-geral das Minas e Metais do Reino, membro do Tribunal das Minas, diretor do Real Laboratório da Casa da Moeda de Lisboa, superintendente do Rio Mondego e Obras Públicas de Coimbra, e durante a invasão francesa, comandante do Corpo Acadêmico Militar, inspetor de Polícia do Porto e superintendente da Alfândega e Marinha. Miriam Dolhnikoff “Cronologia”. In: _____. (org) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.*, pp. 37-42. As principais cartas de mercê concedidas a José Bonifácio, além dos certificados dos cursos realizados na Europa e diplomas de admissão em diversas sociedades científicas encontram-se reproduzidos, em edição fac-similar em Edgard Cerqueira Falcão (org.). *Obras científicas... op. cit.* v. III, pp. 31-164.

²²⁷ “Memória sobre as pesquisas e lavra dos veios de chumbo de Chacim, Souto, Ventozello, e Villar de Rey na província de Trás os Montes” Lisboa: Academia Real das Ciências de Lisboa, 1818. Edição fac-similar. In: Edgard Cerqueira Falcão (org). *Obras científicas... op. cit.* v. I, pp. 397-413

²²⁸ “Memória sobre a pesca das baleias... op. cit.”; “Memória sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal”... op. cit.; “Memória sobre a nova mina de ouro da outra banda do Tejo” Lisboa: Academia Real das Ciências de Lisboa, 1817. Edição fac-similar. In: Edgard Cerqueira Falcão

Conforme análise de Valdei Lopes de Araújo, nesse período, José Bonifácio preocupava-se com a *restauração* da nação portuguesa, ou seja, diante do diagnóstico de decadência, propunha retornar a um determinado modelo do passado.²²⁹ Sua “Memória sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal” (1815) ilustra essa imagem decadentista, e ainda, os caminhos que apontava para restaurá-la.²³⁰ Nela, Portugal aparece envolto em uma imagem de dependência e pobreza. Em suas palavras,

“Nação alguma é independente, se precisa de sustento estrangeiro: Nação alguma é rica e poderosa se o terreno onde mora anda inculto e baldio; e se a pouca agricultura que possui depende inteiramente dos esforços e desvelos únicos da classe a mais pobre e menos instruída.”²³¹

As críticas andradinas incidiam então sobre as crescentes importações portuguesas, provenientes principalmente da Inglaterra – potência industrializada, com a qual há tempos a balança comercial portuguesa era deficitária – em detrimento do incentivo à agricultura, cuja prática, além disso, era destinada a pessoas de pouca instrução.²³² Muito diferente dos tempos do reinado de D. Dinis (1279-1325), quando “os fidalgos portugueses [incentivados pelo monarca] aravam os campos”.²³³ Some-se a

(org). *Obras científicas... op. cit.* v. I, pp. 383-396; “Memória sobre as pesquisas e lavra dos veios de chumbo... op. cit.

²²⁹ Valdei Lopes de Araújo. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional (1813-1845)*. São Paulo: Hucitec, 2008, pp. 25-33.

²³⁰ “Memória sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal”... op. cit.

²³¹ *Ibidem*, p. 290.

²³² José Bonifácio não estava sozinho neste diagnóstico. À época em que escreveu esta memória, como observou Valentim Alexandre, muito se falava acerca da dependência externa de Portugal e da perda de sua importância política no cenário internacional, assuntos que culminavam no tema da decadência portuguesa e em propostas para sua restauração. Valentim Alexandre. *Os sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 412.

²³³ “Memória sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal”... op. cit. p. 290. Segundo António Sérgio, D. Dinis “fomentou a agricultura; incentivou a distribuição e circulação da propriedade, favorecendo o estabelecimento de pequenos proprietários, mandou enxugar os pântanos para distribuir a terra a colonos; semeou pinhais [...]; concedeu várias minas, e mandou explorar algumas por conta própria; desenvolveu as feiras; reorganizou a marinha [...]”, além de ter criado a Ordem de Cristo e a Universidade portuguesa (inicialmente sediada em Lisboa e, anos mais tarde, transferida para Coimbra). No mais, ele próprio possuía alta cultura, dedicando-se à tradução de diversas obras e à composição de poemas.

Diante deste perfil, conjugando o estadista ao homem culto e difusor do saber, não é de se estranhar a admiração devotada pelo Andrada ao monarca, a qual também se fez presente em outras de suas “memórias”. Contudo, apresentava uma imagem idealizada deste reinado, pois, conforme observou António Sérgio, as tentativas de D. Dinis não conseguiram convencer os fidalgos “da dignidade e nobreza do trabalho agrícola”. António Sérgio. *Breve Interpretação da História de Portugal*. Obras Completas (organização Idalina Sá da Costa e Augusto Abelaira). 2ª Ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1972 [1971], pp.23-28.

isso o fato dos grandes cabedais conseguidos no período das navegações não terem servido para o aumento da população, que diminuía dia a dia.²³⁴

Seu diagnóstico era negativo, mas a situação poderia ser revertida. Na Lusitânia da época dos gregos e romanos, composta por “um povo agricultor, são e frugal, com boas terras e bom clima, [esse povo] procriaria muito; porque nada então se opunha às leis da natureza, nem à produção do solo, trabalhado por mãos ativas e robustas”.²³⁵ O mesmo poderia ocorrer contemporaneamente, desde que se cuidasse das práticas agrícolas, difundindo-se as novas técnicas entre a população.

Segundo ele, se os terrenos fossem abertos e cultivados, ainda que do modo imperfeito como então se praticava, Portugal seria capaz de sustentar, sem o recurso a importações, mais de seis milhões e meio de pessoas. Porém, quando aperfeiçoada e tornada mais produtiva, a lavoura cresceria proporcionalmente ao aumento da população. Com o aumento da agricultura e também da criação de gado, Portugal passaria a contar com um povo mais robusto.²³⁶

A tarefa era longa, mas não cabia desanimar: “uma nação valente e generosa como a nossa, não deve esmorecer com dificuldades que se vencem com o tempo e constância.” Chegaria um momento em que “os conhecimentos úteis das ciências naturais e auxiliares” seriam difundidos entre os “lavradores abastados”, e também entre os “proprietários de terras e comendas”, ou seja, os fidalgos, alcançando assim a prosperidade agrícola.²³⁷

Note-se que a nação em questão é sempre a portuguesa, da qual, neste momento, o Brasil era parte constitutiva. Assim, em outros escritos, as atenções de José Bonifácio cruzaram o Atlântico, voltando-se para atividades que ali desenvolvidas pudessem concorrer igualmente para o restabelecimento econômico português.

Neste sentido, redigiu sua primeira “memória” apresentada à Academia das Ciências de Lisboa, a “Memória sobre a pesca das baleias, e extração de seu azeite; com

²³⁴ “Memória sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal”... *op. cit.* p. 291.

²³⁵ *Ibidem*, p. 292.

²³⁶ *Ibidem*, p. 295.

²³⁷ *Ibidem*, p. 304. Seu desejo de difusão do conhecimento entre os lavradores encontra-se em plena consonância com o dos homens da “geração de 1790”. Com este propósito, D. Rodrigo, por exemplo, criou a Casa Literária Arco do Cego (1799-1801), a qual, aliás, contou com a participação de diversos ilustrados provenientes da América (dentre os quais, dois irmãos de José Bonifácio, Antonio Carlos e Martins Francisco) na tradução e edição de obras voltadas para o fomento agrícola, cujo destino deveria ser a distribuição entre os lavradores da colônia. Maria Odila da Silva Dias. “Aspectos da Ilustração... *op. cit.* pp. 119-121, 136-138.

algumas reflexões a respeito das nossas pescarias” (1790).²³⁸ De acordo com esta memória, tal atividade – praticada há tempos pelos portugueses, que outrora dispunham de imponente marinha, vendendo e mesmo transportando suas pescarias aos estrangeiros – havia sofrido um processo de “aniquilação”, iniciado durante a União Ibérica e agravado ao longo dos anos. Apenas a partir dos reinados de D. José I e D. Maria I ter-se-ia buscado “restaurá-la”.²³⁹ Com este intuito, José Bonifácio se propôs a examinar o modo como a pesca e o fabrico de azeite estavam sendo praticados, especialmente no Brasil, a fim de apontar os erros e as maneiras para aperfeiçoá-los.

É relevante observar que, dentre as soluções apresentadas, ele manifestava o desejo de “poupar” o trabalho escravo, o qual deveria ser substituído por inovações técnicas muito mais eficientes, tais como “uma máquina mui simples e barata de cortar em talhadinhas tanta porção de toucinho em uma hora, quanto pelo menos quinze pretos pelo método ordinário cortariam no mesmo tempo”.²⁴⁰ Sem se estender no assunto, assinalou também o tratamento desumano dos feitores para com os “desgraçados pretos do contrato”.²⁴¹

Suas observações pesavam então sobre a eficácia do trabalho, e não sobre a escravidão em si. Já nas “memórias” e “discursos” seguintes não voltou a tocar nesta questão, postura que pode indicar um ajuste aos objetivos do Estado português.²⁴² Estado este, cuja diplomacia, capitaneada por D. Rodrigo, diante da crescente pressão inglesa pelo fim do tráfico negreiro, manteve a atitude de reconhecer a injustiça de tal comércio, apontando, entretanto, para a necessidade do trabalho escravo e jogando para um futuro indeterminado a sua extinção.²⁴³

²³⁸ “Memória sobre a pesca das baleias”... *op. cit.*

²³⁹ *Ibidem*, pp. 27-30.

²⁴⁰ *Ibidem*, p. 39.

²⁴¹ *Ibidem*, p. 31.

²⁴² Segundo Rafael de B. Marquese, os ilustrados luso-brasileiros deste período não criticaram diretamente a instituição escravista, corroborando os objetivos estatais de manutenção da mesma. Suas propostas teriam se limitado à defesa da melhoria no tratamento dos escravos, a fim de melhor aproveitá-los economicamente. Rafael de B. Marquese. *Feitores do corpo, missionários da mente. Senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Cia. das Letras, 2004, pp. 176-192.

²⁴³ A Inglaterra aboliu o tráfico negreiro para suas colônias em 1807, passando a pressionar as demais metrópoles européias a fazer o mesmo. Esta pressão incidiu diretamente sobre Portugal ao menos desde a assinatura do Tratado de 1810, o qual teve em D. Rodrigo seu principal articulador político. Neste tratado, o estadista português conseguiu seu objetivo de manter indeterminado o prazo para o fim do tráfico. Quando da realização do Congresso de Viena (1815), Portugal voltaria a ser fortemente pressionado. Neste momento, em negociações diretas com a Inglaterra, os representantes portugueses comprometeram-se com o fim do tráfico ao norte da linha do Equador, conseguindo a manutenção de tal comércio ao sul da mesma linha. Em uma negociação adicional, firmada em 1817, foram delimitadas as áreas africanas ao

Contudo, o silêncio de José Bonifácio nestes escritos, sobretudo nos referentes à década de 1810, não deve ser lido enquanto uma comunhão com o desejo de manutenção indeterminada da escravidão. Suas idéias em contrário foram manifestas, no entanto, fora da esfera de divulgação da Academia das Ciências de Lisboa. Um bom exemplo de sua postura adversa à escravidão pôde ser observado a partir da morte de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em janeiro de 1812, quando se cogitou que o cargo que ocupara (secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros) pudesse ser assumido por seu irmão, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, o Conde de Funchal (1760-1833). Neste momento, talvez enxergando uma possibilidade de mudança em relação à política desenvolvida por D. Rodrigo, José Bonifácio redigiu, em julho de 1812, uma carta ao Conde de Funchal apresentando diversas sugestões para a administração do Brasil.²⁴⁴

Nela mencionou, dentre outros assuntos, a “heterogeneidade” da população, a qual foi entendida como uma dificuldade para a formação de um “corpo sólido e político” no Brasil. Este “corpo sólido e político”, não é demais lembrar, continuaria a pertencer à nação portuguesa, cuja sede administrativa, desde 1808, havia sido transferida para a porção americana do Império.

Buscava combater esta “heterogeneidade” legislando sobre a escravidão e promovendo uma nova política indigenista. Idéias que dizia tomar a liberdade de enviar ao Conde.

Nesta carta, suas críticas assumiram um tom muito mais contundente do que o apresentado na “Memória sobre a pesca das baleias”, combatendo a própria escravidão. Essa foi descrita como “inimiga política e amoral mais cruel que tem essa Nova China”, representando um mal a ser extirpado sob o risco de perder a parte mais florescente do Império português. Assim, caberia ao Estado empreender as medidas necessárias para

sul do Equador nas quais o comércio de escravos realizado por Portugal, desde que com destino ao Brasil, seria lícito, mantendo incerto um prazo para o fim deste comércio. Para uma análise detalhada das negociações anglo-portuguesas acerca do fim do tráfico negreiro (de onde foram retiradas as informações expostas nesta nota) ver Márcia Berbel, Rafael de B. Marquese e Tâmis Parron. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, c. 1790-1850*. São Paulo: Hucitec, 2010, pp. 128-139. Segundo esses historiadores, mesmo após a morte de D. Rodrigo, sua plataforma política em relação ao tráfico prevaleceu.

²⁴⁴ “Carta de José Bonifácio ao Conde de Funchal”, s.l., 30/07/1812, IHGB lata 191 pasta 4 [esta carta foi publicada por Hélio Viana “Corespondência de José Bonifácio (1810-1820)”... *op. cit.* pp. 223-238; e, com algumas supressões por Mirian Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 163-172 e Jorge Caldeira (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 218-224. Há que se atentar para um problema de datação nas diferentes publicações. Hélio Viana registra a data de 30/07/1812, Miriam Dolhnikoff aponta julho de 1813, e Jorge Caldeira 03/07/1812. O exame do documento disponível no IHGB revelou que a datação correta é a registrada por Hélio Viana].

encerrá-la, pois, “se com tempo e jeito não se procurar curar este cancro, adeus um dia do Brasil”. Já acerca dos “pobres índios”, José Bonifácio alegou que, por razões de “povoação do país”, “religião” e “humanidade”, o governo deveria agir para evitar seu desaparecimento completo.²⁴⁵

O Conde de Funchal respondeu a referida carta em novembro do mesmo ano, aconselhando-o a meditar e desenvolver ambos os assuntos pela imprensa, porém anonimamente.²⁴⁶ Se José Bonifácio seguiu ou não seus conselhos quanto à publicação destas idéias, por hora, é difícil afirmar. Apenas uma análise minuciosa das inúmeras memórias anônimas, publicadas nos diversos periódicos da época, e o confronto das mesmas com as propostas andradinas – análise que por si só, valeria uma dissertação à parte – poderia indicar uma resposta precisa.²⁴⁷ No entanto, é certo que continuou a se preocupar com a “heterogeneidade” da população e a refletir sobre a condição dos índios e o fim da escravidão, assuntos que, anos mais tarde, consubstanciaram-se nos projetos que encaminhou às Assembléias Constituintes de Lisboa (1821) e do Rio de Janeiro (1823).

Ainda em relação à carta escrita por José Bonifácio em 1812, nota-se que, já naquele momento, ele manifestava seu desejo de retornar ao Brasil, colocando-se à disposição da monarquia para ocupar um “governilho subalterno”, como o de Santa Catarina. Neste posto, pretendia implementar reformas, tais como “plantar as artes e agricultura européia” (ou seja, aperfeiçoar as técnicas e ferramentas agrícolas, uma preocupação constante em seus escritos), “pôr em administração regular os bosques” (assunto que, cerca de três anos depois, foi contemplado em sua memória enviada à

²⁴⁵ Ibidem.

²⁴⁶ “Carta do Conde de Funchal a José Bonifácio”, s.l., 12/11/1812. BNRJ I-04,29,85. A sugestão do Conde de Funchal torna-se ainda mais significativa quando se tem em mente que, enquanto embaixador de Portugal em Londres, ele foi um dos responsáveis pela criação do jornal *Investigador Portuguez em Inglaterra*, no ano de 1811.

²⁴⁷ João Pedro Marques analisou a presença do tema “abolição do tráfico de escravos” em 196 títulos pertencentes à coleção de periódicos da Biblioteca Nacional de Lisboa (que abrange os anos entre 1805 e 1842), destacando alguns jornais onde a questão foi discutida. No tocante ao periódico sob responsabilidade do Conde de Funchal, localizou uma memória anônima acerca do tema (publicada na edição de janeiro de 1817). Todavia, a análise da referida memória (apresentada em páginas posteriores desta dissertação, na seção onde se discute a “amalgamação”) permite descartar a possibilidade de autoria de José Bonifácio. João Pedro Marques. “A abolição do tráfico de escravos na imprensa portuguesa (1810-1842)”. *Revista Internacional de Estudos Africanos*, nº 16-17. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, 1992-1994, pp. 7-30, cf. 17-18. Além disso, é sabido que o *Investigador Portuguez em Inglaterra* reproduziu uma memória de José Bonifácio, extraída do jornal *O Patriota* (edição de julho de 1813), “sobre as minas de carvão e ferrarias de Foz do Alge, em Portugal”, a qual, no entanto, não mencionou as questões supracitadas. A edição fac-similar desta reprodução encontra-se em Edgard Cerqueira Falcão (org.). *Obras científicas... op. cit.* v.I pp. 109-130.

Academia das Ciências de Lisboa, contudo, neste caso, enfocando as terras de Portugal)²⁴⁸, “criar pescarias e salgações” (certamente fiando-se nas medidas que propôs em sua “Memória sobre a pesca das baleias”, onde dedicou grande atenção aos métodos empregados para a fabricação do azeite nas armações de Santa Catarina)²⁴⁹, além de “experimentar o meu projeto de civilizar a cristão os índios” (o que indica que tal projeto já havia recebido alguma atenção visando uma eventual aplicação).

Entretanto, o Conde de Funchal não aceitou o posto a que fora indicado, o qual passou a ser ocupado por João de Almeida de Melo e Castro, 5º Conde das Galveias (1756-1814).²⁵⁰ José Bonifácio, por sua vez, não obteve o desejado governo de Santa Catarina. Tampouco conseguiu regressar ao Brasil, o que só aconteceria em 1819.

Neste ínterim (1812-1819), além de dedicar-se a suas tarefas administrativas e científicas, ocupou o importante cargo de secretário da Academia das Ciências de Lisboa, no qual tinha entre suas atribuições a redação do “discurso histórico” anual da instituição, uma espécie de balanço das atividades desempenhadas pelos acadêmicos no período.

Dentre esses discursos, cabe destacar o último, no qual José Bonifácio despediu-se de seus pares, dizendo “deixar o antigo, que me adotou por filho, para ir habitar o novo Portugal, onde nasci”.²⁵¹ Nele, apresentou sua trajetória na Academia, desde a admissão até a escolha para o cargo de secretário, alegando que, mesmo durante os anos de ausência, em virtude da viagem que empreendera pela Europa, jamais desonrou “o nome de acadêmico e português”.²⁵²

Neste momento, era assim que ele se via, como um português, e sua volta ao Brasil figurava então como uma forma de continuar a ser útil a Portugal, levando ciências aos “sertões da inculta América”. Através da difusão do conhecimento

²⁴⁸ “Memória sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal”... *op. cit.*

²⁴⁹ “Memória sobre a pesca das baleias”... *op. cit. cf.* 38-48.

²⁵⁰ Hélio Viana apresentou as negativas do Conde de Funchal em deixar a Inglaterra rumo ao Brasil em “Correspondência de José Bonifácio (1810-1820)”... *op. cit.* pp. 230-231.

²⁵¹ “Discurso Histórico recitado na sessão pública de 24 de junho de 1819”. *História e Memórias da Academia Real das Ciências de Lisboa*, tomo VI, parte II, Lisboa: Academia Real das Ciências de Lisboa, 1820. Edição fac-similar. In: Edgard Cerqueira Falcão (org.). *Obras científicas...* *op. cit.* v. I pp. 443-473. Valdei Lopes de Araújo enxerga neste documento uma mudança na percepção de temporalidade de José Bonifácio, onde “O Novo Portugal não surgirá da *restauração* do velho Portugal, mas de sua *regeneração* no Novo Mundo”. Valdei Lopes de Araújo. *A experiência do tempo...* *op. cit.* p. 54.

²⁵² “Discurso Histórico recitado na sessão pública de 24 de junho de 1819”... *op. cit.* p. 446.

acreditava poder saldar uma obrigação “para com a sua filha emancipada [...], repartindo com ela das vossas luzes, conselhos e instruções”.²⁵³

Esta referência à “filha emancipada” justifica-se pela elevação do Brasil à categoria de Reino Unido, ocorrida em 1815, fato que, para os homens da “geração de 1790”, nem de longe representou uma ruptura com Portugal, tendo, ao contrário, concorrido para seus planos de criação de um império luso-brasileiro.²⁵⁴

Ao apontar as potencialidades naturais e políticas desta “Nova Lusitânia”, José Bonifácio afirmou: “que país esse, senhores, para uma nova civilização e para novo assento das ciências! Que terra para um grande e vasto império!”.²⁵⁵ Referia-se, novamente, ao império luso-brasileiro, sem vislumbrar ainda qualquer possibilidade de uma efetiva emancipação política da porção americana.

Comprometido com as políticas reformistas, empreendidas principalmente desde o período de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, José Bonifácio não pretendia ver o Brasil separado de Portugal. Ao contrário, entendia que ambos eram partes constitutivas de uma única nação. Após cruzar o Atlântico, a princípio, sua postura não mudaria. Apenas cerca de três anos depois, em função do desenrolar dos acontecimentos políticos, apresentaria uma atitude diferente. Todavia, sem abandonar o viés reformista que marcou os homens de sua geração.

2.2 Os debates das Assembléias Constituintes de Lisboa e do Rio de Janeiro: a “civilização” dos índios e a abolição gradual da escravidão.

Segundo Kenneth Maxwell, o projeto de criação de um império luso-brasileiro elaborado pelos homens da “geração de 1790” subestimou a oposição que poderia despertar em Portugal, a qual só pôde ser neutralizada em função da invasão francesa.²⁵⁶ Com a derrota das tropas napoleônicas, no entanto, as diferenças latentes voltaram a aflorar.

²⁵³ Ibidem, p. 472.

²⁵⁴ Entretanto, segundo István Jancsó e João Paulo Garrido Pimenta, a elevação do Brasil à categoria de Reino Unido, abriu caminho para a politização da condição americana, transformando, no plano simbólico, as diversas capitanias em uma entidade política, o Reino do Brasil, o que, por sua vez, tornou possível pensar em uma identidade “brasileira”, a qual somavam-se as muitas outras identidades políticas do período. István Jancsó e João Paulo G. Pimenta. “Peças de um mosaico... *op. cit.* pp. 154-155.

²⁵⁵ Ibidem, p. 472.

²⁵⁶ Kenneth Maxwell. “A geração de 1790... *op. cit.* p.191.

As crescentes insatisfações deram origem à Revolução Liberal do Porto (1820), movimento que buscava assentar a monarquia dos Bragança sob bases constitucionais e exigia a volta da Corte a Portugal.

Em meio a este tumultuado processo, foram convocadas as Cortes de Lisboa (1821-1822), assembléia constituinte que deveria contar com representantes das diversas partes do Império português, firmando um pacto político entre ambas. Quando desta convocação, José Bonifácio ocupava o cargo de vice-presidente da Junta Provisória da Província de São Paulo. Neste posto, redigiu as “Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus deputados nas Cortes de Lisboa”, as quais visavam estabelecer as diretrizes a serem seguidas pelos deputados paulistas nas ditas Cortes.²⁵⁷

Ainda nesta ocasião, ele mantinha a idéia de unidade em relação a Portugal, atentando “para que os laços indissolúveis, que hão de prender as diferentes partes da monarquia em ambos os hemisférios, sejam eternos”. Assim, dividiu suas “Lembranças” em três partes, os assuntos referentes aos “Negócios da União”, aos “Negócios do Reino do Brasil” e aos “Negócios da Província de São Paulo”.²⁵⁸ Após tratar dos “Negócios da União”, prevendo, inclusive, a indivisibilidade do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, passou a indagar os assuntos referentes ao Reino do Brasil, onde assinalou que as diferenças entre sua população implicavam na necessidade de uma legislação particular. Em suas palavras, a redação do código civil e criminal deveria levar em conta “a diversidade de circunstâncias do clima e estado da povoação, composta no Brasil de classes de diversas cores, e pessoas umas livres e outras escravas”.²⁵⁹

A fim de responder a esta “diversidade de circunstâncias”, voltou a propor (como fizera em 1812) que se olhasse para a questão dos índios e da abolição gradual da escravidão. Para tanto, referiu-se a um projeto “sobre a catequização e civilização geral e progressiva dos índios bravos”, e a outro visando “melhorar a sorte dos escravos, favorecendo a sua emancipação gradual e conversão de homens imorais e brutos em

²⁵⁷ “Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus deputados nas Cortes de Lisboa”, São Paulo, 10/12/1821. Edição fac-similar. In: Edgard Cerqueira Falcão. *Obras científicas... op. cit.* v II, pp. 95-102, [também publicado em Jorge Caldeira. *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 125-133]. Apesar de assinado por diversas pessoas, a redação deste documento é atribuída a José Bonifácio.

²⁵⁸ No entanto, os “Negócios da Província de São Paulo” não foram discriminados nas “Lembranças”.

²⁵⁹ “Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório... op. cit. pp. 97-98.

cidadãos ativos e virtuosos, vigiando sobre os senhores dos mesmos escravos para que estes os tratem como homens e cristãos, e não como brutos animais” de tal modo que “os miseráveis escravos não reclamem estes direitos com tumultos e insurreições, que podem trazer cenas de sangue e de horrores”.²⁶⁰

Ambos os projetos foram encaminhados às Cortes de Lisboa através de seu irmão, o deputado Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva (1773-1845). No início de março de 1822, Antonio Carlos apresentou os “Apontamentos para a civilização dos índios bárbaros do reino do Brasil”, os quais, segundo análise realizada por George Boehler, pouco diferem dos “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil” oferecidos por José Bonifácio à Assembléia Constituinte do Rio de Janeiro em 1823.²⁶¹ Nas Cortes de Lisboa estes “Apontamentos” não chegaram a ser discutidos.²⁶²

Menos espaço ainda teve seu projeto sobre os escravos, que sequer foi apresentado à Assembléia por Antonio Carlos, e de cujo texto se tem pouca notícia.²⁶³

²⁶⁰ Ibidem, p.98.

²⁶¹ Exceções feitas: ao título, onde a palavra “bárbaros” foi trocada por “bravos” e o “Reino” cedeu lugar ao “Império” do Brasil; a algumas referências a “portugueses”, substituídas por “brasileiros”; e a um parágrafo que versa sobre os prejuízos causados pela cachaça que foi suprimido da versão de 1823. *Apontamentos para a civilização dos índios bárbaros do reino do Brasil*. [1821]. Edição Crítica George C. A. Boehler. Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1963.

²⁶² George C. A. Boehler localizou outras quatro memórias enviadas do Brasil para as Cortes de Lisboa referentes aos índios. Duas elaboradas por habitantes da capitania do Pará (Francisco Ricardo Zany e José Caetano Ribeiro da Cunha), uma pelo deputado por Pernambuco Francisco Moniz Taveres, e outra pelo deputado pela Bahia Domingos Borges de Barros. A memória de Ribeiro da Cunha é apresentada por Boehler quase como uma lamentação acerca das dificuldades do Pará, especialmente em relação ao trabalho indígena. A de Zany, um pouco mais atenta à atividade missionária, estaria preocupada em civilizar os índios, trazendo-os à religião cristã. Já o projeto de Borges de Barros, apresentado em 18 de março de 1822, estaria voltado, na concepção de Boehler, para o problema populacional do Brasil e o status das “raças” inferiores. No entanto, convém assinalar que a palavra “raça” não aparece no documento de Borges de Barros. Aproximando-se, por vezes, das medidas sugeridas por José Bonifácio, suas propostas visavam o aumento da população através da imigração européia, a formação de aldeias e a civilização dos índios, a promoção de casamentos entre imigrantes e índios, bem como a liberdade para os escravos, quer através de uma caixa de resgate, quer para os filhos de escravas com senhores, ou mesmo para essas escravas, além daquelas que tivessem mais de 6 filhos vivos. Trata-se, portanto, de um projeto para o aumento da população, preocupação constante neste período e mesmo antes, e não de uma discussão “racial”, como subentende Boehler. Por fim, o projeto de Moniz Taveres previa a atividade missionária de padres católicos. Dentre estes projetos, apenas o de Francisco Ricardo Zany foi levado à discussão nas Cortes. George C. A. Boehler. “Some Brazilian Proposal to the Cortes Gerais, 1821-1823, on the Indian problem”. *Actas do III Colóquio Internacional de estudos luso-brasileiros*. Lisboa, 1957, v II [1960], pp. 201-209; Domingos Borges de Barros. *Diário das Cortes*, sessão de 18 de março de 1822, disponível em: <www.debates.parlamento.pt> (acesso em 06/02/2010).

²⁶³ Historiadores tem considerado a hipótese deste projeto ter servido de estímulo ao projeto de Borges de Barros, acima mencionado, haja vista a articulação estabelecida entre as bancadas paulista e baiana nas Cortes de Lisboa. Márcia Berbel e Rafael de B. Marquese. “La esclavitud en las experiencias constitucionales ibéricas, 1810-1824”. In: Ivana Frasquet (coord.) *Bastillas, cetros y blasones: La independencia en Iberoamérica*. Madrid: Fundación Mapfre, 2006, pp. 347-374, cf 366; Márcia Berbel, Rafael de B. Marquese e Tâmis Parron. *Escravidão e política ... op. cit.* pp. 154-155.

Segundo Márcia Berbel, Rafael Marquese e Tâmis Parron, tanto em Lisboa, quanto no Rio de Janeiro, retirou-se habilmente a questão do tráfico negreiro da pauta de trabalho. No primeiro caso, respaldados pela Convenção de 1817, que transformava o tráfico em assunto interno português; no segundo, deslocando o problema para o campo da diplomacia.²⁶⁴ Assim, as discussões ensejadas não incidiram sobre o fim deste comércio, mas sim sobre os direitos de cidadania dos libertos.

Neste momento, cidadania não era sinônimo de igualdade. Discuti-la implicava em delimitar quem poderia ter acesso aos direitos civis (ou seja, direito à vida, à liberdade, à propriedade) e quem poderia gozar dos direitos políticos (direito de votar e ser votado), diferenciando o cidadão, que possui direitos civis, do cidadão ativo, detentor dos direitos civis e políticos.²⁶⁵

Em Lisboa, assim como no Rio de Janeiro, estudiosos apontam para a ausência de argumentos “raciais” na definição da cidadania. Isso significa que, no decorrer dos debates, não foram mencionados critérios como “cor” ou suposta inferioridade de determinadas “raças”. A razão para tanto seria a existência, no Brasil, de uma grande parcela de homens livres não-brancos, já distanciados do universo do cativo, o que tornaria a adoção de critérios “raciais” potencialmente perigosa, pois aproximaria esta população dos escravos, configurando assim uma ameaça à ordem social.²⁶⁶

A postura adotada em Lisboa também pode ter se utilizado do contra-exemplo das Cortes de Cádiz, cujos debates, iniciados em 1810, pautaram-se por garantir a supremacia numérica dos representantes peninsulares, fazendo com que as chamadas

²⁶⁴ Márcia R. Berbel, Rafael de B. Marquese e Tâmis Parron. *Escravidão e política ... op. cit.* pp. 172-175. Ver também, Márcia R. Berbel e Rafael de B. Marquese “La esclavitud... op. cit. p. 373.

²⁶⁵ Nas palavras de um comentarista oitocentista, os direitos políticos “firmam as liberdades políticas, pressupõem a nacionalidade e distinguem, como já dissemos, o simples cidadão do cidadão ativo, isto é, o que é membro somente da sociedade civil ou nacional, e o que, além de ser nacional, é demais membro da ordem ou sociedade política, cujos direitos e modo de gozá-los constitui e coordena”. José Antônio Pimenta Bueno. *Direito Público Brasileiro e analyse da Constituição do Império*. Rio de Janeiro: Typographya Imp. e Const. de J. Villeneuve E. C., 1857, pp. 444-445. Sobre o conceito de cidadania ver ainda José Murilo de Carvalho. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009 [2001], especialmente pp. 9-13, 28-36; Beatriz Catão Cruz Santos e Bernardo Ferreira. “Cidadão”. In: João Feres Junior (org.) *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2009, pp. 43-64

²⁶⁶ Hebe Maria Mattos. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004 [2000] pp.18-35; Márcia R. Berbel e Rafael de B. Marquese. “A ausência da raça: escravidão, cidadania e ideologia pró-escravista nas Cortes de Lisboa e na Assembléia Constituinte do Rio de Janeiro (1821-1824)”. In: Cláudia Maria das Graças Chaves e Marco Antonio Silveira. *Território, conflito e Identidade*. Belo Horizonte: Argumentum, CAPES, 2007, pp. 63-88. Ana Cristina Nogueira da Silva. *A cidadania nos trópicos: o Ultramar no constitucionalismo monárquico português (1820 – c. 1880)*. Lisboa, 2004. Dissertação de Doutorado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, pp. 184-189.

“castas pardas” fossem excluídas do direito de cidadania.²⁶⁷ Exclusão que, segundo historiadores, contribuiu para impulsionar o movimento de independência das colônias espanholas na América.²⁶⁸ Algo que, em Portugal, se desejava evitar.

Deste modo, em Lisboa, os argumentos contrários aos direitos de cidadania foram lançados contra os libertos, e referiram-se, sobretudo, à sua proximidade do cativo. Admitidos, enfim, à cidadania portuguesa, as restrições que pudessem pesar sobre eles não seriam extensivas a seus filhos, descaracterizando, assim, qualquer relação com a “raça”.²⁶⁹ Já quanto aos índios, segundo Ana Cristina Nogueira da Silva, o estatuto jurídico dos mesmos sequer foi discutido, preferindo-se apontar para a necessidade de sua “civilização”.²⁷⁰

Embora não se conheça o texto enviado por José Bonifácio a Lisboa, é possível afirmar com segurança que o reconhecimento de cidadania aos libertos esteve de acordo com seus ideais, pois, como visto acima, ele relacionou a abolição gradual da escravidão à conversão dos escravos em “cidadãos ativos e virtuosos”.

Contudo, não se deve depreender que a proposta de José Bonifácio pretendesse transformar a massa servil em “cidadãos ativos”, no sentido efetivo do termo. Suas concepções políticas foram essencialmente elitistas e passaram ao largo de qualquer perspectiva democrática de governo. Para ele, o comando político e administrativo do

²⁶⁷ Josep M. Fradera. “Por qué no se promulgaron las ‘leyes especiales’ de ultramar?”. In: Richard L. Kagan e Geoffrey Parker (eds.) *España, Europa y el mundo atlántico*. Trad. Esp. Lúcia Blasco Mayor e María Condor. Madrid: Marcial Pons, 2001, pp. 439-461, cf. 445.

²⁶⁸ Márcia R. Berbel e Rafael de B. Marquese. “A ausência da raça... *op. cit.* p. 66. A primeira constituição venezuelana (1811) reconhecia à cidadania aos pardos, opondo-se às discussões encaminhadas em Cádiz. Como explicitado pelo trabalho de Clément Thibaud, tal reconhecimento se fazia, em parte, pela luta dos próprios pardos, mas também pela percepção de que, se excluídos, estes representavam uma ameaça ao pacto civil que se constituía. Clément Thibaud. “La ley y la sangre. La ‘guerra de razas’ y la constitución en la América Bolivariana”. *Almanack*. Guarulhos, nº 1, 1º semestre de 2011, pp. 5-23, disponível em: <almanack.unifesp.br> (acesso em 18/05/2011).

²⁶⁹ Márcia R. Berbel, Rafael de B. Marquese e Tâmis Parron apontam para uma perspectiva inclusiva na definição da cidadania portuguesa, na medida em que esta teria sido reconhecida a todos os portugueses, de “ambos os hemisférios” e de “muitas cores”. Segundo os autores, ela “deveria ser estendida a todos os homens livres, produtivos e já inseridos na gestão dos negócios públicos”. Também os libertos deveriam participar da cidadania portuguesa, pois, “eram úteis, porque eram produtivos, porque zelavam pela segurança e pela administração dos negócios públicos no Brasil. Eram úteis e, por isso, eram cidadãos”. Uma opinião distinta foi apresentada por Ana Cristina Nogueira da Silva. Para esta autora, a despeito da inclusão formal dos libertos à cidadania portuguesa, esta não seria tão inclusiva, já que excluía os libertos de origem africana do direito de ser votado (ainda que pudessem votar). O argumento para tanto, mais uma vez, não seria de ordem “racial”, mas sim “civilizacional”, apontando a proximidade destes homens à “selvageria dos sertões africanos”. Argumentos “civilizacionais” teriam sido igualmente utilizados para a exclusão dos índios da América e dos “gentios da costa da África” da cidadania portuguesa. Márcia R. Berbel, Rafael de B. Marquese e Tâmis Parron. *Escravidão e política ... op. cit.* pp. 154-163 (citação p. 158); Ana Cristina Nogueira da Silva. *A cidadania nos trópicos... op. cit.* pp. 252, 322-329, 406-418.

²⁷⁰ Ana Cristina Nogueira da Silva. *A cidadania nos trópicos... op. cit.* pp. 186-189; 322-329.

Império (fosse o português, ou, adiante, o brasileiro) deveria ficar a cargo de homens ilustrados.²⁷¹ Assim, não se tratava de ampliar a base de participação política, mas sim de apontar para a humanidade do escravo e sua capacidade de aperfeiçoamento, reconhecendo-lhe, quando liberto, os direitos civis e admitindo seu potencial para, um dia, alcançar os direitos políticos. No mais, como se verá no próximo capítulo, este caráter “ativo” estava muito mais próximo das “mãos ativas e robustas” que procurava para a agricultura, do que da participação política.

As discussões realizadas em Lisboa, entretanto, não conseguiram, como se pretendia, firmar um pacto político entre as diferentes partes do Império, ao menos, não com sua porção americana. Durante as Cortes, os representantes dos portugueses do Reino insistiram em reaver sua antiga posição de centro político-administrativo e entreposto comercial do Império. Perspectiva que contrariava muitos interesses no Brasil, sendo taxada de “recolonizadora”.²⁷²

A princípio, a postura de José Bonifácio foi a de denunciar os abusos das Cortes, porém, sem explicitar um desejo de separação. Isso pode ser observado na representação da Junta Provisória da Província de São Paulo, datada de dezembro de 1821, por ele redigida e encaminhada a D. Pedro.²⁷³ Nela, o Andrada manifestava indignação em relação aos decretos vindos de Lisboa, principalmente no tocante à retirada de órgãos administrativos do Brasil e à determinação da volta de D. Pedro à Europa. Todavia, mantinha ainda a idéia de união com Portugal.

²⁷¹ Sua postura elitista, característica do pensamento ilustrado, foi manifesta nas “Lembranças” quando, ao se referir à criação de instituições de ensino no Brasil, propôs que em cada província dever-se-ia estabelecer “um ginásio ou colégio”, voltado para o ensino das “ciências úteis”, com o objetivo de que “nunca faltem, entre as classes mais abastadas, homens que não só sirvam os empregos, mas igualmente sejam capazes de espalhar pelo povo os conhecimentos, que são indispensáveis para o aumento, riqueza e prosperidade da nação”. Tal proposição torna evidente que, se por um lado, as “ciências úteis” deveriam ser difundidas entre toda a população, por outro, a tarefa de difusão caberia a um grupo específico: as “classes mais abastadas”, depois de receberem a devida instrução, ou seja, a elite econômica e intelectual, a quem, além disso, eram reservados os empregos públicos. “*Lembranças e Apontamentos... op. cit.* p. 98. Em outro documento, o Andrada elaborou uma relação de cargos a serem ocupados pelos “filósofos” na administração pública, tais como, juízes de alfândegas, deputados das mesas de inspeção, secretários de governo, guardas-mores, inspetores de bosques e de minas, feitores de casas de fundição e fábricas metálicas, dentre outros. “Notas de José Bonifácio”, BNRJ I - 4,36,17 nº003.

²⁷² Segundo Maria Odila da Silva Dias, a crescente diferenciação de interesses entre os homens dos dois lados do Atlântico fez com que os ilustrados da geração de José Bonifácio fossem deixando de lado a idéia de um império luso-brasileiro, passando a cogitar a separação. Identificados muitas vezes com um liberalismo econômico moderado (jamais, com um liberalismo democrático) estes homens teriam imprimido a feição moderada que marcou o processo de independência do Brasil. Maria Odila da Silva Dias. “Aspectos da Ilustração... *op. cit.* pp.150-152.

²⁷³ “Representação de 24 de Dezembro de 1821”. In: Edgard Cerqueira Falcão (org.). *Obras científicas... op. cit.* v. II, pp. 221-225.

Conforme afirmava, a Constituição deveria ser a expressão das condições através das quais “uma nação se quer constituir em corpo político”, e sua finalidade “o bem geral de todos os indivíduos que devem entrar neste pacto social”. Partindo desta premissa, José Bonifácio indagou: “Como pois ousa agora uma mera fração da grande nação portuguesa, sem esperar a conclusão desse solene pacto nacional atentar contra o bem geral da parte principal da mesma, qual o vasto e riquíssimo Reino do Brasil”.²⁷⁴ A despeito de sua indignação, transparece aqui o modo como ele entendia o Brasil naquele momento: a principal parte da *nação portuguesa*.

Dias após encaminhar esta representação, em 18 de janeiro de 1822, José Bonifácio foi nomeado Ministro do Reino e dos Negócios Estrangeiros. Neste cargo, em paralelo às crescentes tensões entre o governo sediado no Rio de Janeiro e as Cortes de Lisboa, ele capitaneou o movimento de adesão das diversas províncias do Brasil em torno da figura de D. Pedro.²⁷⁵ Buscou também o reconhecimento externo deste governo em face ao rompimento com as Cortes – rompimento este representado pela convocação, no Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1822, de uma Assembléia Geral, Constituinte e Legislativa.

Esta assembléia, porém, foi apresentada como um meio de assegurar a igualdade de direitos entre Brasil e Portugal (igualdade que não teria sido respeitada pelas ditas Cortes), bem como “a sua união com todas as outras partes integrantes da grande família portuguesa”.²⁷⁶ Do mesmo modo, um manifesto encaminhado às nações amigas procurou enfatizar que tal rompimento referia-se às Cortes (relacionadas ao “despotismo” e à “recolonização”), não à monarquia portuguesa, tida como refém das mesmas.²⁷⁷

Argumento que não mais se sustentara pouquíssimo tempo depois, quando o agravamento das tensões acabou por colocar a opção pela declaração de independência como o melhor caminho a seguir. Diante desta nova situação, os homens da geração de José Bonifácio depararam-se não apenas com a tarefa de organizar administrativamente

²⁷⁴ *Ibidem*, p. 223.

²⁷⁵ Iara Lis C. Souza. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Unesp, 1999, *cf.* 143 – 150.

²⁷⁶ “Decreto de 3 de junho de 1822”. In: Edgard Cerqueira Falcão (org.). *Obras científicas... op. cit.* v. II, p. 253.

²⁷⁷ “Manifesto do Príncipe Regente do Brasil aos governos e nações amigas”, 6 de Agosto de 1822. In: Edgard Cerqueira Falcão (org.). *Obras científicas... op. cit.* v. II, pp. 266-280. Embora assinado pelo príncipe regente, a historiografia atribui ao Andrada a autoria deste documento.

o Estado. Surgia também o imperativo de construir uma nova nação, a qual não mais poderia ser vista como parte constitutiva da nação portuguesa.

Por conseguinte, no âmbito da Assembléia Constituinte e Legislativa do Rio de Janeiro, realizada em 1823, a discussão acerca da cidadania trouxe consigo a necessidade explícita de delimitar quem eram os “brasileiros”. Neste processo, segundo Hebe Maria Mattos, existiram dois estrangeiros a quem a identidade nacional inevitavelmente se contrapunha: o português e o africano.²⁷⁸

Para resumir os termos do debate: questionou-se a analogia entre “brasileiro” e “cidadão” sob a alegação de que os escravos nascidos no Brasil, ou mesmo os índios, poderiam ser “brasileiros”, mas não “cidadãos”, já que não integrariam a sociedade civil (entretanto, acabou-se por concluir que todos os brasileiros eram cidadãos, excluindo assim índios e escravos da categoria nacional); buscou-se delimitar os critérios para o reconhecimento de cidadania ou a naturalização dos portugueses aqui residentes antes de 1822; discutiu-se o direito de cidadania dos libertos de ascendência africana (novamente, não por meio de argumentos “raciais”, mas por serem considerados estrangeiros).²⁷⁹

Neste último aspecto, segundo a interpretação de Márcia Berbel e Rafael Marquese, os parlamentares que defenderam a extensão da cidadania ao liberto africano, também criticaram a escravidão, vendo na concessão da cidadania um caminho para iniciar o processo de abolição gradual desta instituição. Por outro lado, aqueles que foram contrários, apresentaram argumentos que ratificavam a escravidão, pois pressupunham a longevidade do tráfico negreiro e a necessidade de garantia da segurança pública através de medidas que exercessem controle social sobre tal grupo.²⁸⁰ A análise destes autores encontra-se em consonância com o pensamento de José Bonifácio, o qual em 1823 voltou a defender que uma vez liberto o ex-escravo poderia ser cidadão.

Coerente com sua formação reformista, Bonifácio procurou evitar revoluções e sobressaltos políticos. Os exemplos das recém criadas repúblicas nas antigas colônias espanholas da América e da revolução de escravos de São Domingos causavam-lhe horror. A manutenção do regime monárquico-constitucional conduzido por D. Pedro, bem como da unidade territorial eram para ele imprescindíveis. No entanto, frente à

²⁷⁸ Hebe Maria Mattos. *Escravidão e cidadania... op. cit.* p. 19.

²⁷⁹ Márcia R. Berbel e Rafael de B. Marquese. “A ausência da raça... *op. cit.* pp. 74-81.

²⁸⁰ *Ibidem*, pp. 78-80.

complexa realidade social brasileira, questionava: “como será possível governar debaixo de uma monarquia constitucional a um país dividido em províncias distantes e isoladas, com costumes e prevenções diversas e com povoação heterogênea, e dispersa?”²⁸¹

A fim de solucionar esta questão, defendia a necessidade de construção de uma “nação homogênea” no Brasil. Para viabilizar seu projeto nacional propunha reformar as bases políticas, econômicas e sociais herdadas do período anterior. Buscava assim combater as diferenças entre os diversos segmentos sociais, dotando-os dos mesmos usos e costumes, do mesmo estatuto civil (já que, no futuro, não deveriam existir mais “selvagens” ou escravos), para, posteriormente, integrá-los enquanto cidadãos brasileiros.

Com vistas a tais objetivos, encaminhou à Assembléia Constituinte de 1823, novamente, um projeto contemplando a civilização dos índios, os “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Império do Brasil”, e outro a emancipação gradual dos escravos, a “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”. O primeiro foi aprovado pela Assembléia, mandado publicar e remeter cópias às províncias, que deveriam informar os meios necessários para sua aplicação.²⁸² Já o segundo permaneceu sem discussão até o fechamento da referida Assembléia, em novembro de 1823. Sua publicação ocorreu apenas dois anos mais tarde, em Paris, por intermédio de Antonio de Meneses Vasconcelos Drummond.²⁸³

Segundo John Monteiro, entre meados do século XVIII e início do XX, existiram no Brasil duas grandes tendências de pensamento no tocante aos índios: uma, amparada na idéia de “perfectibilidade humana e em princípios universalistas referentes à liberdade e aos direitos”, atribuía “o atraso e a inferioridade” dos indígenas aos resultados das ações de maus governantes, missionários e administradores; já a outra, “apoiada por uma crescente literatura sobre raça, degenerescência e, mais adiante, evolução” acreditava que os índios não poderiam ser civilizados e caso não fossem

²⁸¹ “Notas sobre a Alfândega de Santos etc.”, IHGB lata 192 pasta 21 doc. 2 [trechos deste documento encontram-se publicados em Miriam Dolnikoff (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* p. 256.].

²⁸² *Annaes do Parlamento Brasileiro*. 1823. Tomo 2º. Rio de Janeiro, Typografia Parlamentar, 1877, p. 97. Sessão de 18 de junho de 1823.

²⁸³ Sobre a intermediação de Drummond ver “Cartas Andradinas”... *op. cit.* Em 1826, a mesma “Representação” foi publicada na Inglaterra, mais uma vez através de Vasconcelos Drummond. Esta edição também foi publicada em cópia fac-similar por Edgard Cerqueira Falcão (org.). *Obras científicas... op. cit.* v. II, pp. 159-218.

exterminados, pereceriam ante ao avanço da civilização.²⁸⁴ As opiniões e projetos elaborados por José Bonifácio demonstram-se em consonância com a primeira tendência abordada por Monteiro.

Em seus “Apontamentos para a civilização dos índios”, Bonifácio apresentou as dificuldades relacionadas à catequização e ao aldeamento dos índios bravos. Primeiro, pela natureza e estado desses índios, caracterizados como vagabundos, sem freio civil ou religioso, preguiçosos e avessos aos trabalhos, apegados à bebedeira, à poligamia e aos “divórcios voluntários”, além do temor, por parte das tribos inimigas, de vinganças pelas “atrocidades” que cometiam.²⁸⁵ Segundo, pelo modo como os mesmos índios haviam sido tratados, ou seja, escravidão, desprezo, roubo de terras, sujeição a trabalhos forçados, má alimentação, enganos nos contratos e propagação de vícios e moléstias, sem, em contrapartida, comunicar-lhes virtudes e talentos.²⁸⁶ Diante deste cenário, ele apontou para a “perfectibilidade” dos índios, discorrendo sobre os meios mais apropriados para “civilizá-los”.²⁸⁷

Havia em seu discurso uma missão civilizacional a ser cumprida, a qual, todavia, não deveria ocorrer pela força das armas. Sem abrir mão da prática das bandeiras, cuja realização esperava que tivesse à frente “homens escolhidos e honrados”, encarregados de explorar os matos, pacificar as nações inimigas e trazer índios às povoações, José Bonifácio propunha o estabelecimento de aldeias, seguindo alguns dos métodos empregados pelos jesuítas, como a distribuição de presentes, promessas e bom tratamento aos índios. Agindo assim, pretendia conseguir educá-los na língua portuguesa e na religião cristã, substituindo seus “folguedos e vinhos” pelas “funções aparatosas de Igreja”; desenvolver entre eles hábitos de agricultura (prevendo, inclusive, a distribuição de ferramentas para os índios mais “ativos”) e comércio, o que faria aumentar a lavoura no Brasil; fazê-los perceber a distinção entre “o meu e o teu”, ou seja, inculcar-lhes a noção de propriedade. Tarefas que seriam facilitadas pela convivência e o incentivo de casamentos entre índios e brancos ou mulatos.²⁸⁸

²⁸⁴ John Monteiro. *Tupis, Tapuias e Historiadores. Estudos de História Indígena e do Indigenismo*. Tese (Apresentada ao Concurso de Livre-docência, Área de Etnologia, sub-área História Indígena e do Indigenismo). IFCH – Unicamp: Campinas, 2001. *cf.* p. 115.

²⁸⁵ “Apontamentos para a civilização dos índios bravos... *op. cit.* p. 103.

²⁸⁶ *Ibidem*, p. 103.

²⁸⁷ *Ibidem*, pp. 105-107.

²⁸⁸ *Ibidem*, *passim*, citações pp. 108-109.

Nos “Apontamentos”, José Bonifácio analisou a falência da política colonial, enfocando as leis de 1680 e 1755, e o Diretório dos Índios.²⁸⁹ Aqui, como em outros documentos, demonstrou-se conhecedor da política pombalina, ora criticando-a, ora se aproximando dela, principalmente no tocante ao Diretório dos Índios. Este último, a seu ver, possuía “benignas e paternas intenções”, porém, com a administração dos diretores “ainda quando o Diretório fosse bem executado, nunca os índios poderiam sair da sua perpétua minoridade, obediência fradesca, ignorância e vileza”.²⁹⁰

Apesar destas críticas, ele partiu de algumas diretrizes que remetem ao período pombalino, dentre as quais o incentivo aos casamentos mistos. Entretanto, foi além, propondo a inserção não só de brancos, mas também de mulatos nas ditas povoações. Ele recomendava “favorecer por todos os meios possíveis os matrimônios entre índios e brancos, e mulatos, que então se deverão estabelecer nas aldeias, havendo cuidado porém de evitar que pelo seu trato e maus costumes não arruinem os mesmos índios”.²⁹¹ Planejava ainda:

“com o andar do tempo, e nas aldeias já civilizadas, introduzir brancos e mulatos morigerados para misturar as raças, ligar os interesses recíprocos dos índios com a nossa gente, e fazer deles todos um só corpo da nação, mais forte, instruída e empreendedora, e destas aldeias assim amalgamadas irá convertendo algumas em vilas como ordena a lei já citada de 1755”.²⁹²

Em outros escritos, previu que os negros, chamados principalmente de “homens de cor”, também deveriam participar dessa mistura – perspectiva impensável no momento de redação do Diretório, primeiro, porque o documento setecentista não estava preocupado com a crítica à escravidão dos negros, ou a inserção dos mulatos à sociedade; segundo, porque a região para a qual ele fora originalmente escrito, o Estado do Grão-Pará e Maranhão, não contava com grandes contingentes de negros naquele

²⁸⁹ A saber: o alvará de primeiro de abril de 1680 proibiu a “guerra justa”, acabando com as justificativas para a escravização dos índios; a legislação de 1755 incentivou o casamento entre brancos(as) e índias(os), declarou aos indígenas a liberdade de suas pessoas, bens e comércio e aboliu o poder temporal dos missionários, determinando ainda que as antigas missões religiosas fossem transformadas em vilas e lugares; o Diretório dos Índios foi redigido a fim de colocar em prática a legislação de 1755, inserindo, como mencionado no capítulo anterior, a figura do diretor nos aldeamentos e orientando-o a como proceder em relação à administração dos indígenas.

²⁹⁰ “Apontamentos para a civilização dos índios bravos.... *op. cit.* p. 106.

²⁹¹ *Ibidem*, pp. 107-108.

²⁹² *Ibidem*. p. 113.

período, situação, aliás, que deveria ser revertida com a criação da Companhia de Geral do Grão-Pará e Maranhão.²⁹³

Em última análise, pode-se considerar que a política pombalina buscou retirar os índios da tutela dos religiosos e integrá-los aos brancos através do casamento e do comércio, utilizando-se do discurso civilizador para fornecer aos colonos a mão-de-obra necessária para suas atividades agrícolas e extrativistas. Inserida numa política mais ampla de povoamento e ocupação estratégica do território, a utilização desta mão-de-obra, por um lado, propiciaria aos colonos os recursos imprescindíveis para a compra de escravos – os quais passariam a ser fornecidos pela Companhia de Comércio – e por outro lado, eliminaria a concorrência do comércio dos religiosos – que se utilizavam dos mesmos indígenas em seus aldeamentos, gerando acusações de absorver todos os cabedais disponíveis na colônia. No período pombalino configurou-se, assim, a tentativa de fomento à economia colonial escravista, somada ao intuito de povoar e garantir a defesa da América Portuguesa, através da elevação dos índios à categoria de vassalos da monarquia dos Bragança.²⁹⁴

Já José Bonifácio, embora partindo de algumas diretrizes deste período, seguiu um caminho diferente. Além de reabilitar alguns dos métodos dos jesuítas, ele serviu-se do discurso civilizador, incluindo negros e mulatos na mistura das “raças” proposta anteriormente. Neste sentido, parece relevante acrescentar que, ampliando o alcance da legislação de 1755, Bonifácio também previa a extensão dos privilégios dos brancos (reconhecidos aos índios por Pombal) aos filhos das mulatas.²⁹⁵

²⁹³ Sobre a inserção do negro nas propostas de *mestiçagem*, ver capítulo 3. Para uma análise da redação do Diretório dos Índios e de sua articulação com a legislação de 1755, bem como com a criação da Companhia de Comércio no mesmo período, remeto a meu trabalho de iniciação científica, financiado pela FAPESP e cujo informe encontra-se publicado, sob o título de “O Estado do Grão-Pará e Maranhão na nova ordem política pombalina: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e o Diretório dos Índios 1755-1757”. Revista eletrônica *Almanack Braziliense*, nº 3, maio de 2006. Disponível em: <www.almanack.usp.br>.

²⁹⁴ Sobre este último aspecto ver Ângela Domingues. *Quando os Índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2000.

²⁹⁵ Segundo a lei referente à liberdade dos índios, de seis de junho de 1755, estes deveriam ser incorporados à sociedade “sem distinção, ou exceção alguma, para gozarem de todas as honras, privilégios e liberdades de que os meus vassalos gozam atualmente conforme as suas respectivas gradações e cabedais”. José Bonifácio, por sua vez, sugeria que “todo o filho de mulata com branco deve ser reputado branco e gozar todos os privilégios dos homens brancos e índios”, alargando, portanto, a abrangência da proposta pombalina. “Lei de 06 de junho de 1755”. *Collecção da Legislação Portuguesa*. Lisboa: Typografia Maigense, 1830, pp. 506-513. Disponível em: <www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt> (acesso em 04/04/2011); “Notas sobre o Brasil”. IHGB lata 191 pasta 73 doc. 3.

No mais, para ele, a “civilização” dos índios estava relacionada à formação de trabalhadores que, além de povoar o território, pudessem substituir a mão-de-obra escrava, alterando as bases do sistema econômico que passaria a contar com braços livres. Sendo livres e “civilizados”, estes homens estariam aptos a se tornar cidadãos brasileiros.

Assim, se os meios sugeridos nestes dois momentos históricos foram semelhantes, os fins caminharam para direções distintas. Pombal e José Bonifácio pensaram na integração do índio (e no caso do Andrada também do negro e do mulato) à sociedade, no fim da distinção dos brancos para com estes, e na conversão dos antigos aldeamentos em vilas, ambas as atividades facilitadas pela *mestiçagem*. Porém, no primeiro caso, em benefício da economia escravista e, no segundo, em substituição à mesma.²⁹⁶ Lembrando que o momento no qual José Bonifácio apresentou suas propostas esteve marcado pela crescente pressão inglesa pelo fim do tráfico negreiro. Conjuntura, portanto, bastante distinta do período pombalino.

Quanto à “civilização” dos índios, cabe destacar ainda que, no documento mencionado no capítulo anterior como uma versão preliminar dos “Apontamentos” de 1821 e 1823, José Bonifácio não se limitou a propor a introdução de portugueses ou brasileiros para caciques dos índios e o incentivo ao casamento entre brancos, mulatos e índios. Ele também observou: “Cumprido muito, pois evitar a sociedade da gente baixa e imoral do Brasil com os índios novos das aldeias, porque vivendo na vadiagem e vícios vergonhosos os inoculam rapidamente aos novos neófitos”. Além disso, apontou a conveniência de agir, a princípio com bondade para aldear os índios, porém, com muito rigor depois, para acostumá-los ao trabalho.²⁹⁷

Miriam Dolhnikoff observou o papel civilizador que a *mestiçagem* assumia nos escritos andradinos, configurando, segundo sua análise, um processo não apenas de

²⁹⁶ É certo que Pombal também decretou a liberdade dos escravos negros que fossem desembarcados em Portugal (1761) e o fim da escravidão no Reino (1773), porém estas medidas não eram extensivas ao território colonial. Segundo Charles Boxer, com elas Pombal pretendia impedir que o afluxo de cativos para o Reino consumisse braços muito mais úteis a sua colônia americana. Já Fernando Novais e Francisco Falcon relacionaram tais medidas à política de desenvolvimento industrial metropolitano. Para eles, o fomento da economia escravista na colônia não justificaria o fim da escravidão na metrópole, onde ela desempenhava um papel marginal. Assim, as medidas pombalinas deveriam ser entendidas como uma tentativa de flexibilização do mercado de trabalho, liberando mão-de-obra para o exercício de atividades remuneradas, no intuito de promover o incremento industrial em Portugal. Charles Boxer. *O Império Marítimo Português* [1969]. Trad. Bras. Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Cia. das Letras, 2003, pp. 278-279. Fernando A. Novais e Francisco J. C. Falcon. “A extinção da escravatura africana em Portugal no quadro da política pombalina” [1971]. In: Fernando A. Novais. *Aproximações: estudos de história e historiografia*. São Paulo: Casacnaify, 2005, pp. 83-103.

²⁹⁷ “Notas sobre os índios”, IHGB lata 175 pasta 66 doc. 2.

mistura sanguínea, mas, sobretudo cultural.²⁹⁸ Com efeito, a documentação aqui examinada revelou que as propostas de *mestiçagem* elaboradas por José Bonifácio vão além de uma mistura biológica. Pode-se mesmo considerar que elas pressupunham uma convivência cotidiana (não necessariamente sexual), entendida como um instrumento civilizatório, capaz de acabar com as distinções entre os diversos grupos sociais. Porém, neste processo, não havia lugar para “gente baixa e imoral” e seus “vícios vergonhosos”. Conforme expresso nos “Apontamentos”, a mistura deveria ocorrer apenas com os “morigerados”, adjetivo que, na definição de Rafael Bluteau, indica “o que tem bons costumes”.²⁹⁹ Esses “bons costumes” provavelmente estiveram relacionados a valores da cultura européia (como o uso de vestimentas, a monogamia, a religião cristã), tida por José Bonifácio como a cultura universal. O que permite matizar a idéia de uma mistura propriamente “cultural” nos projetos andradinos.

Passando à análise da “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”, verifica-se que, neste documento, a imagem da escravidão como um “cancro”, desenhada em 1812, voltou a aparecer. Entretanto, agora, suas idéias encontram-se sistematizadas, apontando os prejuízos políticos e econômicos de tal instituição, bem como as medidas necessárias para encerrá-la, as quais passavam pela abolição do tráfico negreiro, melhoria no tratamento e emancipação gradativa dos cativos existentes.

Entendendo a liberdade como um direito natural comum a todos os homens, José Bonifácio responsabilizou Portugal, nação da qual “fazíamos outrora parte” (e que “andou sempre devastando não só as terras de África e Ásia [...] mas igualmente as do nosso país”) por tornar legal um ramo de comércio destinado a “prear homens livres, e vendê-los como escravos”.³⁰⁰

Flertando com a imagem criada por Montesquieu, segundo a qual “é impossível supormos que tais gentes sejam homens, pois, se os considerássemos homens, começaríamos a acreditar que nós próprios não somos cristãos”, ele indagou: “Se os negros são homens como nós, e não formam uma espécie de brutos animais; se sentem e

²⁹⁸ Miriam Dolhnikoff. *Construindo o Brasil... op. cit.* pp. 27-29.

²⁹⁹ Rafael Bluteau. *Vocabulario portuguez & latino... op. cit.* v 5, p. 582.

³⁰⁰ “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* pp. 126-127.

pensam como nós, que quadro de dor e miséria não apresentam eles à imaginação de qualquer homem sensível e cristão?”³⁰¹

Em sua concepção, a escravidão feria os princípios da justiça e da religião cristã. Assim, rebateu os “motivos capciosos” utilizados à época para justificar esta instituição. Aos que viam no tráfico negreiro um ato de caridade e religião (na medida em que retirava a população africana de seu clima e costumes “bárbaros”, trazendo-os à luz do Evangelho, etc.), respondeu que esta justificativa só se sustentaria se os africanos fossem trazidos ao Brasil como colonos, e não escravos, e seguiu questionando a validade do argumento, pois o mesmo não poderia ser aplicado para justificar a escravização dos filhos dos escravos.³⁰²

É interessante observar que na coleção José Bonifácio do Museu Paulista há um documento intitulado “Apontamentos e notas para a segunda carta ao Dr. da Roça” (a primeira carta fora publicada no número 5 do jornal *O Tamoyo*) no qual, utilizando-se de sua ironia peculiar, José Bonifácio adensou à idéia presente na “Representação”, apontando a impossibilidade de justificar a escravidão como um ato de “civilização” da África. Em suas palavras:

Os homens vulgares apenas sabem calcular o espaço e o tempo, o homem de engenho sabe dominá-los.

Só o Brasil é quem pode realizar os desejos cosmopolitas que procuram civilizar a África, só ele pode formar um grande Estado conquistador nos reinos de Angola e Benguela, pois bárbaros só pela força e sabedoria podem sair do estado miserável em que se acham.

No tempo de revolução julgam os homens vulgares por contrários todos os que não querem ser cúmplices de seus desatinos e por inimigos declarados os que estranham seus excessos e crimes.³⁰³

A “revolução” em questão parece aludir ao processo de emancipação política do Brasil. Neste processo, José Bonifácio, obviamente, via-se como um “homem de engenho”, qualificando seus adversários como “homens vulgares”. Conforme sua argumentação, por não concordar com a perspectiva adotada por estes “homens vulgares”, ou seja, com a idéia de que o tráfico de escravos para o Brasil seria uma

³⁰¹ Montesquieu. *Do Espírito das Leis...* *op. cit.* p. 215. José Bonifácio de Andrada e Silva “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* p. 127.

³⁰² “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* pp.127-130.

³⁰³ “Apontamentos e notas para a segunda carta ao Dr. da Roça”, MP I.1 I-1-4 103. O documento não está datado, mas certamente é posterior a dois de setembro de 1823, data de publicação da primeira carta do Dr. da Roça. Foi escrito, portanto, após a queda do ministério dos Andrada, momento marcado pelos debates entre partidários e adversários de José Bonifácio através da imprensa, o que explica sua crítica enfática aos “homens vulgares”.

maneira de “civilizá-los”, ele teria sido visto como inimigo por aqueles que compartilhavam desses “excessos e crimes”. Desnecessário apontar que este não fora o único, quiçá nem mesmo o principal motivo pelo qual o Andrada colecionara inimigos ao longo de sua trajetória política. Ainda assim, esta passagem é relevante por corroborar sua crítica à escravidão.

Voltando à análise da “Representação”, ali José Bonifácio também rebateu os argumentos daqueles que defenderam a escravidão baseados no direito de propriedade. Segundo ele, a propriedade havia sido sancionada para o bem de todos, porém, não havia benefício algum na perda dos direitos naturais, tal como ocorria com os escravos. Além disso, antes de tudo, os escravos eram homens, sendo homens não poderiam ser coisa e, deste modo, não poderiam ser propriedade de ninguém.³⁰⁴

Note-se que a questão da “raça” não esteve em discussão, o que confirma a tese de Hebe Maria Mattos segundo a qual, no Brasil, diferente do que ocorreu na Europa e nos Estados Unidos, a legitimação do cativo não foi “racializada”, isto é, não se serviu de argumentos “raciais”, tendo prevalecido o recurso ao direito de propriedade.³⁰⁵

Se as justificativas da escravidão não passavam pela “raça”, as críticas a ela também não incidiram sobre este assunto. Como bem observou Ana Rosa Cloquet da Silva, o que esteve em foco para José Bonifácio não foram pretensas qualidades inferiores dos negros, mas sim os malefícios causados a eles (e por conseguinte estendidos ao restante da sociedade) pela escravidão.³⁰⁶

Na concepção andradina, a escravidão era a responsável por corromper os negros, transformando-os em “inimigos” que ameaçavam a ordem social, não apenas em razão dos crimes cotidianos, mas, sobretudo pelo risco de levantes. Neste sentido, certamente balizando-se pelo exemplo de São Domingos, apontou para os horrores “que em poucos anos devem produzir uma multidão imensa de homens desesperados, que já vão sentindo o peso insuportável da injustiça, que os condena a uma vileza e miséria sem fim”.³⁰⁷

³⁰⁴ “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* p. 138-139

³⁰⁵ Hebe Maria Mattos. *Escravidão e cidadania...* *op. cit.* pp. 18-35.

³⁰⁶ Ana Rosa Cloquet da Silva *Inventando a nação...* *op. cit.* p. 375.

³⁰⁷ “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* p.140

Frente a esta ameaça, o primeiro passo a ser dado seria o fim do tráfico negreiro, evitando assim a multiplicação dos “inimigos domésticos, desses vis escravos, que nada tem a perder, antes tudo que esperar de alguma revolução como a de São Domingos”.³⁰⁸

A idéia de escravos enquanto “inimigos” da sociedade remete novamente a Montesquieu. Este autor considerou que, nos Estados Moderados, os homens privados da liberdade civil e da liberdade política, seriam coagidos e rebaixados a tal ponto que se aproximariam da condição dos animais, tornando-se “inimigos naturais da sociedade”.³⁰⁹ Thomas Jefferson (1743-1826) sistematizou este conceito ao argumentar que o escravo seria um homem sem pátria e, por isso, um “inimigo interno da sociedade”.³¹⁰

Se, por um lado, é correto afirmar que José Bonifácio serviu-se da imagem criada por Jefferson, por outro, há que se ressaltar uma diferença fundamental entre a argumentação dos dois estadistas: Jefferson (escrevendo em uma sociedade na qual elementos “raciais” haviam sido usados para legitimar a escravidão) defendeu a superioridade física e mental dos brancos frente aos negros, acreditando que esta “superioridade” era fixada pela natureza (e não pela condição de vida), o que, conseqüentemente, legitimaria suas propostas de remoção dos negros, após a abolição, para lugares longe do alcance da mistura com os brancos.³¹¹

Esta posição é antagônica às propostas de José Bonifácio. Para o Andrada, o elemento “vil” e “corrompido” da sociedade era o escravo, não o negro. Deste modo, seria necessário educar os escravos, tornando-os “dignos da liberdade”, e assim convertê-los, gradualmente, em “homens livres e ativos”, o que possibilitaria a transformação destes “inimigos” em “nossos irmãos e nossos compatriotas”.³¹² Diferente de Jefferson, portanto, para José Bonifácio, uma vez emancipados, os ex-escravos poderiam participar da sociedade, misturar-se com as demais “raças”, tornar-se cidadãos da nação que buscava construir.

³⁰⁸ Ibidem, pp.156-157.

³⁰⁹ Montesquieu. *Do Espírito das Leis... op. cit.* pp. 218-219.

³¹⁰ Thais Helena dos Santos Buvalovas. *O “Diário da minha Viagem para Filadélfia”. Impressões de um ilustrado luso-brasileiro na América (1798-1799)*. São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) – FFLCH – USP, pp. 223-226

³¹¹ Thomas Jefferson. *Notes on the State of Virginia* [1787]. Extratos publicados in: Emmanuel Chukwudi Eze (org.). *Race and the Enlightenment ... op. cit.* pp. 95-103.

³¹² “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* p.142.

Para tanto, ele propôs um conjunto de medidas destinadas a promover sua emancipação gradual, estabelecendo o prazo de 4 a 5 anos para o fim do tráfico. Tais medidas deveriam arbitrar a relação senhor-escravo, regulando os castigos a serem infligidos, favorecer a compra de alforrias e os casamentos dos cativos. Previam também instruir os escravos quanto à religião e à moral, estimular seu amor ao trabalho através da criação de uma caixa de economia e a concessão de pequenas sesmarias de terras para os forros.³¹³

Indo além dos argumentos acerca da humanidade dos escravos e da injustiça do cativo, José Bonifácio apontou também o interesse dos proprietários e, por conseguinte, do Brasil no fim do tráfico e na emancipação futura dos escravos. Segundo ele, o tráfico de escravos não aumentaria a povoação do Brasil, já que o crescimento da população escrava era muito baixo ou mesmo nulo, devido ao grande índice de mortes (por “miséria” ou “desesperação”). No mais, representaria um obstáculo à “indústria”, tanto pela absorção de grande parte dos cabedais (os quais não poderiam ser recuperados com a morte dos escravos), quanto em função dos setores livres da população, que, mesmo com a introdução de estrangeiros pobres, deixavam de trabalhar tão logo conseguissem adquirir escravos.³¹⁴

Aproximando-se da visão de Adam Smith (1723-1790), acerca do maior custo do trabalho escravo em comparação com a mão-de-obra livre, e de sua relação com o não aperfeiçoamento das atividades produtivas, José Bonifácio argumentou que as “artes” no Brasil não seriam melhoradas e as “máquinas que poupam braços” seriam desprezadas, pois os proprietários não se viam obrigados a aperfeiçoar as atividades, dada a grande quantidade de mão-de-obra escrava disponível.³¹⁵ A estas condições dever-se-ia somar ainda os gastos com manutenção e fugas dos escravos, e a compra de seus utensílios (por exemplo, a compra de diversas enxadas que poderiam ser

³¹³ “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* pp.145-154.

³¹⁴ *Ibidem*, p. 134.

³¹⁵ *Ibidem*, p. 135. Segundo Smith, os grandes proprietários de terra, principalmente os proprietários de escravos, raramente se preocupavam em promover a melhoria da terra. Tampouco os escravos teriam espírito inventivo para propor aperfeiçoamentos importantes e, ainda que o fizessem, suas propostas seriam entendidas como fruto da preguiça e desejo de poupar o próprio esforço. Deste modo, uma mesma atividade demandaria mais trabalho quando realizada por um escravo do que por um homem livre, tornando o fruto deste trabalho mais caro do que os demais. Adam Smith. *A riqueza das nações. Investigação sobre sua natureza e suas causas*. [1776]. Trad. Bras. Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1996, *cf.* v.I, p. 167 e v. II, p. 167.

perfeitamente substituídas por um único arado), a fim de evidenciar que, servindo-se desta mão-de-obra, a lavoura no Brasil não dava lucro.³¹⁶

Para José Bonifácio, a agricultura praticada com braços livres (dentre os quais estavam incluídos os forros) e em pequenas propriedades, além de ser mais lucrativa, teria a vantagem de ocupar terras “descobertas”, ou seja, já desmatadas, evitando a derrubada de matas virgens como ocorria então com as grandes propriedades escravistas.³¹⁷

A fim de contemplar o interesse dos proprietários por trabalhadores, ele assinalou que, com o fim do tráfico, o Brasil não sofreria com a falta de braços, desde que: se combatesse à “vadiação” da população; os escravos existentes pudessem “propagar livremente com as outras classes”, “bem criar e sustentar seus filhos” e ser tratados com maior cristandade; e, por fim, se cuidasse da emancipação gradual destes escravos, os quais, de “brutos imorais” seriam convertidos em “cidadãos úteis, ativos e morigerados”.³¹⁸

Contudo, esta conversão seria futura. No presente, a melhora no tratamento dos escravos atenderia, sobretudo, aos interesses dos proprietários, pois, conforme acreditava, a esperança dos cativos de “virem a ser um dia nossos iguais em direito” faria com que eles passassem a servir “com fidelidade e amor”, transformando “inimigos” em “amigos e clientes”.³¹⁹

No futuro, porém, estes homens deveriam se tornar trabalhadores livres, sendo incorporados como cidadãos da nação que buscava construir. Para tanto, a abolição da escravidão era imprescindível, pois dela dependia a consolidação do Brasil enquanto Estado e nação independente. Nas palavras de José Bonifácio, “sem a abolição total do infame tráfico da escravatura africana e sem a emancipação sucessiva dos atuais cativos, nunca o Brasil firmará sua independência nacional, e segurará e defenderá a sua liberal constituição, nunca aperfeiçoará as raças existentes e nunca formará, como imperiosamente o deve, um exército brioso e uma marinha florescente”.³²⁰

³¹⁶ “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* p. 135.

³¹⁷ *Ibidem*, pp. 135-137.

³¹⁸ *Ibidem*, p. 141.

³¹⁹ *Ibidem*, p. 143.

³²⁰ *Ibidem*, pp. 157-158.

2.3 Cuidemos, pois, desde já, em combinar sabiamente tantos elementos discordes e contrários: a questão da amalgamação.

Na “Representação” sobre a escravatura, José Bonifácio afirmou que o “antigo despotismo”, ou seja, Portugal, “queria que fôssemos um povo mesclado e heterogêneo, sem nacionalidade e sem irmandade para melhor nos escravizar”.³²¹ Entretanto, este “antigo despotismo” havia sido superado, “já somos um povo livre e independente”. Cabia agora formar aqui uma “nação homogênea”. Em suas tão conhecidas palavras:

“É tempo, também, que vamos acabando gradualmente até os últimos vestígios da escravidão entre nós, para que venhamos a formar, em poucas gerações, uma Nação homogênea, sem o que nunca seremos verdadeiramente livres, respeitáveis e felizes. É da maior necessidade ir acabando tanta heterogeneidade física e civil. Cuidemos, pois, desde já, em combinar sabiamente tantos elementos discordes e contrários, e em amalgamar tantos metais diversos, para que saia um todo homogêneo e compacto, que não se esfarele ao pequeno toque de qualquer nova convulsão política. Mas que ciência química, e que dexteridade não são precisas aos operadores de tão grande e difícil manipulação? Sejamos, pois, sábios e prudentes; porém constantes sempre.”³²²

Note-se que a “heterogeneidade” da população já o preocupava, ao menos desde 1812, quando afirmara ao Conde de Funchal, “amalgamação muito difícil será a liga de tanto metal heterogêneo, como brancos, mulatos, pretos livres e escravos, índios etc. etc. em um corpo sólido e político”.³²³ Entretanto, em 1823 a questão veio à tona com maior força, pois, já não se tratava mais do estabelecimento do Estado português em terras americanas. Neste momento, o combate à “heterogeneidade” representava uma condição, senão a principal delas, para viabilizar a construção da nação brasileira. Somente assim seria possível promover a união da população e, por conseguinte, a estabilidade (territorial e política) do nascente Império do Brasil. A fim de responder a este problema, ele propôs “amalgamar” os “metais diversos”, numa alusão aos diferentes segmentos sociais encontrados no Brasil.

De acordo com Bluteau, “amalgamar” significa “aplicar o mercúrio ao ouro, estanho ou outro metal, de sorte que penetrado e desatado pelo azougue se façam uma

³²¹ “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* p.125. Segundo Valdeí Lopes de Araújo, o princípio do despotismo permitiu a José Bonifácio forjar a idéia de unidade do Brasil, no período de ruptura com as Cortes de Lisboa (e, conseqüentemente, com o projeto de uma “restauração” portuguesa). Em suas palavras, tomar a “história da colonização como história da exploração permite a tão desejada unidade do Brasil para além de um projeto de restauração de Portugal”. Valdeí Lopes de Araújo. *A experiência do tempo... op. cit.* p. 65.

³²² “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* p. 126

³²³ “Carta ao Conde de Funchal”, s.l., 30/07/1812, IHGB lata 191 pasta 4.

massa”.³²⁴ Acompanhando a ocorrência das palavras “amalgamar” e “amalgamação” na documentação de José Bonifácio, pôde-se verificar que em seus escritos e memórias científicas elas carregam tal sentido, referindo-se ao processo de fundição do ouro. A este respeito, ele desenvolveu um projeto destinado a edificar locais adequados à amalgamação de metais, bem como se referiu à necessidade do emprego desta técnica para o aproveitamento do ouro desperdiçado no Brasil e em várias partes da Europa.³²⁵

Todavia, quando se tem em mente seus escritos políticos, percebe-se que o termo vai além do significado mineralógico.

Segundo Leslie Harris, cujo estudo abordou o caso da cidade de Nova York, “amalgamação” refere-se à mistura de quaisquer grupos distintos, seja através de intercassamentos ou de trocas culturais não sexuais. Neste sentido, sua interpretação se aproxima do significado atribuído por Miriam Dolhnikoff à *mestiçagem*, ou seja, uma mistura que ultrapassa o caráter sanguíneo.³²⁶

A historiografia brasileira, no entanto, privilegiou o aspecto da consangüinidade. Caio Prado Júnior, utilizou “amalgamação” como sinônimo de mistura sexual interracial, alegando que indígenas e colonos brancos “coabitam e se amalgamam, contribuindo assim para as características étnicas do país”. Também pensando em mistura sexual, Gilberto Freyre inseriu o “amalgamento de raças” em um “processo social e etnicamente democrático”, perspectiva consoante com a vertente historiográfica que tende a ver a formação brasileira através de um prisma harmônico e isento de conflitos sociais.³²⁷

Mesmo os autores que abordaram especificamente os escritos de José Bonifácio, no geral, entenderam o termo *amalgamação* como uma metáfora mineralógica, utilizada para indicar ora o pessimismo em relação à união de grupos tão diferentes em um corpo político, ora a necessidade de “miscigenação” da população.³²⁸

³²⁴ Rafael Bluteau. *Vocabulario portuguez & latino... op. cit.* v. I, p. 314.

³²⁵ “Caderno de anotações”, BNRJ I- 4,36,11; “Memória sobre a Nova Mina de ouro da outra banda do Tejo... *op. cit.*”

³²⁶ Leslie M. Harris “From Abolitionist Amalgamators to ‘Rulers of the Five Points’. The Discourse of Interracial Sex and Reform in Antebellum New York City”. In: Martha Hodes (ed.) *Sex, Love, Race: Crossing Boundaries in North American History*. Nova York e Londres: New York University Press, 1999, pp.191 – 212, *cf.* 191-192.

³²⁷ Caio Prado Júnior. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 9ª reimpressão da 23ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 2006 [1942], p. 85. Gilberto Freyre. *Interpretação do Brasil: Aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001 [1947], p. 274.

³²⁸ Para a primeira perspectiva ver: Maria Odila da Silva Dias. “A interiorização da metrópole” [1972]. In: _____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005, pp.7 – 37, *cf.* 24; Idem.

Contudo, parece mais adequado pensar as propostas de José Bonifácio a partir da idéia de *mestiçagem*, não de *miscigenação*, já que estes termos carregam significados distintos. O último limita-se a indicar o relacionamento sexual inter-racial, enquanto o primeiro, como visto, compreende um sentido mais amplo, abrangendo também valores não sexuais.³²⁹ Além disso, a cunhagem do termo *miscigenação* remete a meados do século XIX, envolta na crescente diferenciação biológica entre as “raças” humanas, apresentando-se, portanto, mais distante do universo de reflexão andradino.³³⁰

Com efeito, na documentação consultada (quer de José Bonifácio, quer de seus interlocutores) a palavra *mestiçagem* também não foi encontrada. Porém, há diversas referências à “mistura” – quer pelo viés sexual, quer pela convivência cotidiana – entre grupos distintos, bem como ao “mestiço”, o que parece indicar que, no período em questão, ainda não havia uma palavra específica para nomear o processo de *mestiçagem*, o qual foi aludido através de expressões como *mistura* e *amalgamação*.

Este último termo, como visto, se fez presente tanto nos projetos andradinos enviados à Assembléia Constituinte de 1823, quanto na carta ao Conde de Funchal de 1812. Nessa carta, para além da dificuldade de *amalgamação* dos metais heterogêneos aqui encontrados, José Bonifácio escreveu, a respeito da vinda do Conde ao Brasil:

“Ideologia Liberal e construção do Estado” [1976]. In: _____. *A interiorização... op. cit.* pp. 127 – 149, *cf.* 136; Emília Viotti da Costa. “José Bonifácio: Homem e Mito”. In: Carlos Guilherme Mota (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986, pp. 102-159, *cf.* 135. Para a segunda interpretação ver, novamente, Maria Odila da Silva Dias. “Aspectos da ilustração no Brasil”... *op. cit.* p.155, e também Ana Rosa Clochet da Silva. *Construção da nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio*. Campinas: Unicamp, 1999, pp 178 – 179; Idem. *Inventando a nação... op. cit.* pp. 372-373; Valdeci Lopes de Araújo. *A experiência do tempo... op. cit.* p. 71.

³²⁹ Luiz Felipe de Alencastro analisou os casos de Angola e do Brasil, concluindo que em ambos houve *miscigenação*, mas apenas no Brasil a *mestiçagem*. Segundo ele, “houve no Brasil um processo específico que transformou a miscigenação – simples resultado demográfico de uma relação de dominação e de exploração – na mestiçagem, processo social complexo dando lugar a uma sociedade plurirracial”. *O Trato dos Videntes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, pp. 345-353, *cf.* 353.

³³⁰ Leslie Harris sugere que o termo surgiu nos Estados Unidos, em 1863, com o propósito evidente de demonizar o relacionamento entre negros e brancos. “From Abolitionist Amalgamators to ‘Rulers of the Five Points’ ... *op. cit.* pp. 207-208.

Não obstante, há que se tomar cuidado com as traduções de obras do século XVIII e início do XIX que empregam a palavra *miscigenação*. Mônica F. C. Campos de Almeida e Flávia Roncarati Gomes, por exemplo, ao traduzirem o livro nono da *Histoire des deux Indes* de Raynal, escreveram que “os brasileiros miscigenaram-se aos portugueses e aos negros”, porém, no original as palavras empregadas foram “sont restés mêlés”, ou seja, “misturaram-se”. Confrontar: G. T. Raynal. *O Estabelecimento dos Portugueses no Brasil*. Trad. Bras. do livro nono da *Histoire philosophique et politique des deux Indes* por Mônica F. C. Campos de Almeida e Flávia Roncarati Gomes. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Brasília: UNB, 1998, p. 99 com o original G. T. Raynal. *Histoire philosophique et politique des deux Indes*, tomo 2º, Geneve: Chez Jean-Leonard Pellet, 1780, p. 413.

“Será difícil amalgamar-se com os outros semi-metais com quem vai combinar-se e não permita o céu que nesta amálgama se neutralize V. Exa. de todo; porque então estamos perdidos”.³³¹

Assim, deixava evidente que a *amalgamação* não significava apenas mistura sexual, mas também a convivência entre pessoas diferentes (ou mesmo socialmente inferiores umas as outras, dada a idéia de “semi-metal”). Convivência que, ao menos em 1812, não carregava um sentido homogeneizador, pois, competia ao Conde não se “neutralizar”, ou seja, não perder suas características particulares.

Perspectiva distinta da apresentada nos documentos encaminhados à Assembléia Constituinte de 1823, pois, conforme citações já transcritas nas páginas anteriores desta dissertação, nos “Apontamentos” o termo esteve relacionado a “misturar as raças”, “ligar interesses recíprocos”, “fazer deles todos um só corpo da nação, mais forte, instruída e empreendedora”, e na “Representação” a acabar com a “heterogeneidade” da população, formando uma “nação homogênea”.

Pode-se considerar que a *amalgamação* dos diversos segmentos sociais, que em 1812 era apresentada como uma dificuldade, em 1823 transformou-se em necessidade. Para construir uma “nação homogênea”, José Bonifácio entendia que, para além do intercuro sexual, era imprescindível aproximar os diferentes grupos que passariam a compô-la, possibilitando-lhes uma convivência harmônica, permeada por interesses e costumes comuns. No entanto, não parece absurdo considerar que também neste momento caberia à elite ilustrada não se “neutralizar” em tal amálgama, já que a ela era reservada a função de conduzir este processo, situando-se acima dos demais segmentos sociais.

Percebe-se que a idéia da *amalgamação* carrega dentro de si o princípio da diferença: são partes diferentes (ou “heterogêneas”, como escreveu) e, por esta razão, precisam se amalgamar, ou melhor, ser amalgamadas, através de políticas públicas voltadas para este fim. Tarefa que, invariavelmente, deveria ficar a cargo da elite ilustrada, única capaz de construir a nação almejada pelo Andrada.

No mais, há que se observar que o elemento responsável por promover este *amálgama*, o mercúrio que iria dar liga a estes metais diversos, pautou-se pelos valores com os quais ele se identificava (ou seja, da cultura européia), pois, conforme expresso em seus projetos, a condição para que índios e ex-escravos passassem a compor a nação

³³¹ “Carta ao Conde de Funchal”, s.l., 30/07/1812, IHGB lata 191 pasta 4.

seria sua “civilização” e “educação” para o gozo da liberdade. Isso demonstra que, para José Bonifácio, *amalgamação* não foi entendida como sinônimo de trocas propriamente “culturais” (mesmo porque ele partia de princípios universalizantes e não relativistas). Neste processo, os diversos segmentos sociais deveriam conviver pacificamente, influenciando-se mutuamente, todavia, rumo a uma “homogeneidade”, cujo padrão seria aquele estabelecido pela elite ilustrada.

Por fim, cabe assinalar que o emprego do termo *amalgamação* para pensar a sociedade não foi apanágio de José Bonifácio. Certamente sua experiência como mineralogista lhe rendeu ampla familiaridade com este vocabulário, porém, trata-se de um emprego recorrente na época.

Em 1817, apesar de não mencionar grupos específicos, Robert Southey escreveu que, dentre todos os conquistadores europeus, os portugueses eram “os mais amalgamadores em sua política, e a este respeito os mais atilados”.³³² Referia-se, assim, à política portuguesa de união com os povos nativos a fim de promover o povoamento e colonização dos territórios conquistados.

Já no periódico *O Tamayo*, porta-voz dos irmãos Andrada, como não poderia deixar de ser, o termo foi utilizado tal como em José Bonifácio.³³³ Com a diferença de que, dada a especificidade do momento em que foi escrito – a queda do ministério dos Andrada, substituído pelo chamado “ministério português” – questionou a possibilidade de *amalgamação* com os portugueses.³³⁴

³³² Robert Southey. *História do Brasil... op. cit.* v. II, p. 150. Na edição original, as palavras de Southey foram “the Portuguese, though the most amalgamating in the policy of all the European conquerors, and in that respect the wisest”. Robert Southey. *History of Brazil*. London: Longman, Hurst, Rees, Orme and Brown, 1817, v. II, p. 250

³³³ Este periódico circulou no Rio de Janeiro, entre 12 de agosto e 11 de novembro de 1823 – mesma data do fechamento da Assembléia Constituinte –, totalizando 35 números (além de um suplemento) em seu breve período de existência. Ele não estava sob responsabilidade direta dos Andrada, tendo como redatores Antonio de Menezes Vasconcelos Drummond e Francisco da França Miranda. Porém, é admitida a hipótese de que José Bonifácio pudesse, eventualmente, ter colaborado com sua redação. *O Tamayo*. Rio de Janeiro: Editor Typ. Imp. De Paula Brito / Typ. Silva Porto e Cia./Imprensa Nacional, 1823, nº 1-35. Coleção fac-similar de jornais antigos. Introdução Caio Prado Jr. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1944.

³³⁴ Segundo Marco Morel, o início da década de 1820 foi o momento de formação de uma “opinião pública” no Brasil (expressão relacionada ao exercício público da razão, quando a opinião ultrapassa a esfera privada e se constitui como uma fonte, por um lado, de crítica ao poder e, de outro, de uma nova legitimidade política), e ainda de consolidação dos debates públicos através da imprensa. Neste momento, se desenrolou uma verdadeira batalha entre os partidários dos Andrada e seus adversários (identificados, principalmente, com os portugueses). Desde a escolha de seu título, tomado de empréstimo de uma nação indígena inimiga dos portugueses, *O Tamayo* demonstrou seu caráter anti-lusitano, constituindo-se em um instrumento de expressão e legitimação das idéias e ações dos Andrada. Marco Morel. *As transformações dos espaços públicos: Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005, pp. 200-206. Sobre o caráter anti-lusitano de *O Tamayo* ver: Caio Prado Jr

A polêmica – envolta nos debates sobre nacionalidade e direitos políticos – girou em torno de uma carta, de autoria de um certo Philoordinis, publicada no número 61 do *Diário do Governo*, onde defendia-se que todos os portugueses deveriam ser admitidos aos cargos públicos (o que, por conseguinte, significava que gozariam de direitos políticos no Brasil).³³⁵

Esta posição foi criticada no número 17 de *O Tamoyo*, que, dentre os argumentos apresentados (as constantes hostilidades cometidas por lusitanos contra brasileiros, a relação entre nacionalidade e local de nascimento e a diferenciação entre direitos civis e direitos políticos), afirmou que o amor à antiga pátria dificultaria a “amalgamação conosco [mesmo] dos portugueses mais honestos”.³³⁶

Tais críticas não ficaram sem resposta. Em 07 de outubro, publicou-se em *O Tamoyo* uma carta enviada à redação pelo dito Philoordinis (agora assinando Phileutaxias), destinada a rebater os argumentos expressos na edição de número 17.³³⁷ Na carta, Philoordinis afirmou que seu objetivo era promover a união dos indivíduos do Império do Brasil. Para tanto, defendeu a união civil entre brasileiros e portugueses, considerando supérflua a distinção entre direitos políticos e direitos civis.

A tréplica veio a lume no número 27 de *O Tamoyo*.³³⁸ Nele afirmou-se que a “união entre a povoação heterogênea do Brasil” nunca fora ali criticada, o que se fez foi questionar os bons resultados desta união. Também foi considerada errônea a suposição de que a submissão dos povos às mesmas leis constituiria união civil, já que, junto das leis, seriam precisos “outros elementos, identidade de sentimentos, de opiniões sobre o governo e de interesses”, e insistiu-se na conveniência da distinção entre direitos civis e políticos.

Esta identidade de sentimentos, opiniões e interesses, conforme descrita em *O Tamoyo*, parece apontar para a *amalgamação* defendida por José Bonifácio. Perspectiva que é corroborada pela afirmação, ainda no número 27 do periódico, de que no futuro

“Introdução”. In: *O Tamoyo... op. cit.* pp. XI – XVII; Nelson Werneck Sodré. *História da imprensa no Brasil*. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999[1966], pp. 77-78; Isabel Lustosa. *Insultos Impressos: a guerra dos jornalistas na independência 1821-1823*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, pp. 330-370; Gladys Sabina Ribeiro. “Nação e cidadania no jornal O Tamoyo. Algumas considerações sobre José Bonifácio, sobre a Independência e a Constituinte de 1823”. In: _____. (org). *Brasileiros e Cidadãos: modernidade política (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2008, pp.37-63.

³³⁵ *O Diário do Governo*, como o próprio título indica, possuía um caráter oficial, tendo substituído, em 1822, a *Gazeta do Rio de Janeiro*. Nelson Werneck Sodré. *História da imprensa no Brasil... op. cit.*, p. 64.

³³⁶ *O Tamoyo ... op. cit.* n° 17, 30/09/1823, pp. 67-70.

³³⁷ *O Tamoyo ... op. cit.* n° 20, 07/10/1823, pp. 84-86.

³³⁸ *O Tamoyo ... op. cit.* n° 27, 23/10/1823, pp.113-116.

“se poderão amalgamar as duas raças de origem portuguesa”, ou seja, brasileiros e portugueses. Todavia, essa *amalgamação* seria futura, no presente eles poderiam ao menos se conservar neutros, “mas não com as suas pretensões de igualdade, que nem o tempo, nem a diferença de forças dos dois partidos, nem o estado dos espíritos permitem estabelecer por enquanto”.³³⁹

Outro exemplo do uso do termo *amalgamação*, desta vez sem relação com José Bonifácio, encontra-se em uma resposta anônima à (também anônima) *Memória sobre a necessidade de abolir a Importação de escravos no Brasil*, ambas publicadas no Rio de Janeiro em 1815, e reproduzidas no jornal *O Investigador Portuguez em Inglaterra*, na edição de Janeiro de 1817.³⁴⁰ Esta memória assinalava os riscos do investimento de capital na compra de escravos (mortes, baixo índice de natalidade, perigo de levantes), apontando para a não-lucratividade deste trabalho e a necessidade do fim do tráfico de negros, vistos pejorativamente como uma “raça, que o criador plantou em outra parte, e que pela sua cor parece destinada para um privativo e único lugar na terra”, ou seja, a África. Além disso, criticava o fato dos descendentes de negros poderem ser proprietários de terras.³⁴¹ O debate suscitado, inicialmente, incidiu sobre elementos econômicos (a lucratividade ou não do fim do tráfico). Porém, em uma das respostas, destinada a apoiar os argumentos da “Memória”, acentuou-se a visão negativa sobre os atributos físicos dos negros, questionando a possibilidade de *amalgamação* com os mesmos. Lê-se no periódico:

“A cor negra e as feições hediondas, ou anti-européias, serão talvez os atrativos e as únicas recomendações da casta que queremos amalgamar conosco? E só com esta raça, tão diversa da nossa, repartiremos este nosso paraíso para nele plantarmos uma nova

³³⁹ *O Tamoyo ... op. cit.* n° 27, 23/10/1823, p. 114.

³⁴⁰ *O Investigador Portuguez em Inglaterra*. Londres, T. C. Hansard, 1816, vol 17, jan. de 1817, pp. 245-260. Como mencionado anteriormente, este periódico surgiu em Londres, sob a responsabilidade do Conde de Funchal. Ele foi subsidiado pela Coroa portuguesa, a fim de combater a crescente influência do jornal *Correio Braziliense*. Circulou não apenas na Inglaterra, mas também no Brasil, entre julho de 1811 e fevereiro de 1819. Ao longo desses anos, teve como redatores Vicente Pedro Nolasco da Cunha, Bernardo José de Abrantes e Castro, Miguel Caetano de Castro e Liberato Freire de Carvalho. Nelson Werneck Sodré. *História da imprensa no Brasil... op. cit.* pp. 31-33.

³⁴¹ Tal posicionamento, bem como a visão pejorativa acerca dos negros, permite descartar a possibilidade de autoria de José Bonifácio, cujos argumentos, conforme apresentado anteriormente, pesaram contra a escravidão, não contra os negros, além de defender a doação de pequenas porções de terras para os libertos. Some-se a isso, o fato da memória ter sido publicada primeiro no Brasil, para só depois ser reproduzida no periódico sob responsabilidade do Conde de Funchal. Se o Andrada pretende-se seguir seus conselhos, o esperado era que publicasse primeiro no *Investigador Portuguez*, mesmo porque, seria mais rápido enviá-la de Portugal para Londres, do que para o Rio de Janeiro.

espécie, que não seja branca, nem preta? A África já nos deu o nome, porque Brasil é termo africano; e queremos também que os africanos sejam aqui os senhores?”³⁴²

Este ponto de vista é muito diferente, senão oposto, às propostas de José Bonifácio, apresentando inclusive argumentos raciais a fim de posicionar-se contrário à *amalgamação* com os negros. Todavia, confirma que a discussão a este respeito era corrente no início do século XIX.

Neste sentido, cabe ainda mencionar a *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil* (1821), de autoria de João Severiano Maciel da Costa (1769-1833).³⁴³ Nela, Severiano assinalou a inevitabilidade do fim do tráfico, apontando os prejuízos causados, tanto à economia quanto à população, pela introdução ilimitada de escravos no Brasil. Como na “Representação” andradina, partia da idéia do escravo enquanto um inimigo da sociedade, propondo medidas alternativas frente ao encerramento do tráfico negreiro, quais sejam, “poupar os escravos, e promover entre eles o casamento”, “inspirar o amor do trabalho aos homens livres da classe do povo de todas as cores”, “empregar os indígenas” e “atrair europeus”.

À primeira vista, as propostas de Severiano parecem se aproximar das de José Bonifácio. No entanto, quando examinadas, percebe-se que elas carregam sentido bem diferente, quiçá oposto. A começar pelo significado do encerramento do tráfico, o qual, para Severiano, não caminhava para o fim da escravidão. Ao contrário, previa a melhoria no tratamento dos cativos visando à manutenção dos mesmos, e o fomento dos casamentos entre eles no intuito de produzir novos escravos. Apresentava, além disso, um olhar negativo sobre a quantidade de homens livres de cor (população que, para ele, deveria ser reduzida, dificultando-se ao máximo novas alforrias), bem como acerca da mistura “racial”.³⁴⁴ Quanto à vinda de imigrantes, deixava explícito seu desejo de que fossem europeus “brancos”.³⁴⁵

³⁴² *O Investigador Portuguez em Inglaterra... op. cit.* p. 260.

³⁴³ João Severiano Maciel da Costa. *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821. Assim como José Bonifácio, Maciel da Costa fez parte da “geração de 1790”, tendo regressado ao Brasil em 1808. Sua memória foi redigida pouco antes da convocação das Cortes de Lisboa, em 1820, embora a publicação tenha ocorrido um ano depois, em concomitância com a referida assembléia.

³⁴⁴ Segundo Severiano, dever-se-ia “empregar todas as forças para dar ao seu Trono Glorioso valentes cidadãos do nosso próprio sangue, daquele que recebemos dos famosos e imortais lusitanos, que souberam derramá-lo nas quatro partes do mundo em serviço do rei e da pátria”. Posteriormente, quando da realização da Assembléia Constituinte do Rio de Janeiro, como deputado por Minas Gerais, ele posicionou-se abertamente contrário à concessão da cidadania a libertos de origem africana. Postura que, como observado pela historiografia, apesar de derrotada em plenário, foi a que prevaleceu na Constituição outorgada em 1824, a qual, aliás, contou com a participação deste deputado para sua elaboração. As

Poder-se-ia seguir indagando outras tantas diferenças entre as propostas dos dois ilustrados. Entretanto, o fundamental para o assunto aqui abordado é destacar que, ao menos em relação aos índios, compartilharam da crítica à separação entre esta população e os colonos. Conforme Severiano,

Sabe todo mundo que o método mais fácil de ensinar é com a prática a par da teoria; e que a emulação, que esporeia os homens a distinguirem-se entre seus semelhantes, nunca os excita tão vantajosamente como com o exemplo à vista. Amalgamar pois os indígenas com portugueses bem escolhidos seria o meio eficaz de ensiná-los a trabalhar, e a fazê-lo com mais proveito; até mesmo porque este era o meio mais natural e suave de ir apagando a linha de divisão que separa as duas castas, que tem péssimas conseqüências, bem previstas pelo legislador.³⁴⁶

Esta afirmação é suficientemente ilustrativa de que a *amalgamação* não se referia apenas ao contato sexual, incluindo também o exemplo e a influência que um grupo poderia exercer sobre outro, rumo a um determinado objetivo, no caso em questão, o trabalho e o fim da “linha de divisão”, a qual parece aludir a um diferente grau “civilizacional” entre ambos.

Como visto, José Bonifácio defendia propostas muito mais amplas, incluindo os mulatos e negros nesse processo. Porém, os casos supracitados demonstram que as preocupações com a *amalgamação* da população e os melhores termos para promovê-la não lhe foram exclusivas.

2.4 José Bonifácio entre três Abades: Raynal, De Pradt e Grégoire.

As idéias de José Bonifácio apresentadas na “Representação” sobre a escravatura permitem aproximá-lo das propostas de três autores, os Abades: Guillaume Thomas Raynal (1711-1796), Dominique-Georges-Frédéric Dufour de Pradt (1759-1837) e

idéias de Severiano, como se viu, são antagônicas as de José Bonifácio, que pretendia transformar os escravos em cidadãos, independente de qualquer discussão acerca do “sangue”. Em sua “Memória”, Severiano ainda indagou, “Para que misturar e confundir raças? O africano pode ser tão homem de bem como os americanos, os asiáticos e europeus, e muitos se conhecem excelentes, mas conserve-se cada um na esfera que lhe coube a sorte [...]”. Perspectiva que também diferiu essencialmente da adotada pelo Andrada, para quem a mistura das “raças” levava a seu aperfeiçoamento. João Severiano Maciel da Costa. *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil... op. cit.* pp. 35 e 59. Para análise dos argumentos de Severiano expressos na constituinte de 1823 e a vitória dos mesmos na carta de 1824 ver Márcia Berbel e Rafael de B. Marquese. “A ausência da raça... op. cit. pp. 78-81.

³⁴⁵ João Severiano Maciel da Costa. *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil... op. cit.* p. 70. No capítulo seguinte desta dissertação, buscar-se-á demonstrar que tal não era a intenção de José Bonifácio.

³⁴⁶ *Ibidem*, p. 62.

Henri Jean-Baptiste Grégoire (1750-1831). Os dois primeiros, teóricos da independência das Américas. O último, defensor dos direitos dos “homens de cor”.³⁴⁷

A obra de Raynal, *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des Européens dans les deux Indes*, marca um momento de crítica às bases do Antigo Regime, colocando em xeque a empresa colonial européia.³⁴⁸ Com um texto caracterizado por “contradições” e “ambigüidades”, Raynal transitou entre alternativas reformistas e revolucionárias para os problemas que se colocavam aos homens de sua época.³⁴⁹

Segundo Yves Benot, ele apresentou um programa de reformas – abrangendo não apenas as colônias, mas também a França e demais Estados europeus – que, em tese, poderia – ou parecia – ser aceitável aos governos monárquicos.³⁵⁰ Contudo, a partir da experiência independentista das Treze Colônias inglesas, Raynal reconheceu o direito dos povos de lutar contra a opressão de governos tiranos, legitimando, assim, o direito das colônias de buscar sua liberdade.³⁵¹ Era a via revolucionária que então se colocava.³⁵²

³⁴⁷ Os três Abades estiveram, de alguma maneira, ligados à Revolução Francesa. A repercussão da principal obra de Raynal, a *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des Européens dans les deux Indes*, lida por um viés talvez mais “revolucionário” do que gostaria o próprio autor, lhe valeu a indicação ao posto de deputado do terceiro estado por Marselha, quando da convocação dos Estados Gerais franceses. Contudo, Raynal recusou o convite e, a partir de 1791, diante dos caminhos trilhados pela Revolução, passou a se retratar dos princípios que defendera anteriormente. Já De Pradt e Grégoire foram deputados do clero nos Estados Gerais, assumindo, entretanto, perspectivas antagônicas. Enquanto De Pradt foi monarquista e membro da administração napoleônica, Grégoire foi republicano, convertendo-se numa liderança durante a Assembléia Nacional Constituinte e o período da Convenção. Yves Benot. “Avertissement”. In: G. T. Raynal. *Histoire philosophique et politique des deux Indes*. Avertissement et choix des textes par Yves Benot. Paris: Librairie François Maspero, 1981, pp. 5-11. Manuel Aguirre Elorriaga. *El adate De Pradt en la emancipación hispanoamericana (1800-1830)*. 3ª Ed. Caracas: Universidad Católica Andrés Bello, Instituto de Investigaciones Históricas, 1983 [1941], pp. 1-33. Rita Hermon-Belot. “Introduction”. In: Roger Little (dir.) *L'Abbé Grégoire – Collection Autrement Mêmes*. Paris: L'Harmattan, 2009, pp. VII-XXII.

³⁴⁸ Sua primeira edição ocorreu em Amsterdam, no ano de 1770, passando por significativas reformulações nas edições de 1774 e 1780.

³⁴⁹ É sob o prisma das “contradições” e “ambigüidades” que se desenvolvem as análises de Yves Benot. “Avertissement”... *op. cit.* pp. 5-12; Michèle Duchet. *Antropologia e Historia en el siglo de las luces...* *op. cit.* pp. 150-154; Luciano Raposo de Almeida Figueiredo e Oswaldo Munteal Filho. “Prefácio”. In: G. T. Raynal. *Revolução da América*. Trad. Bras. de Regina Clara Simões Lopes. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993, pp. 1-54; Berenice Cavalcante. “Prefácio”. In: G. T. Raynal. *O Estabelecimento dos Portugueses no Brasil...* *op. cit.* pp. 11-33; Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial ... op. cit.* pp. 144-158.

³⁵⁰ Yves Benot. “Avertissement”... *op. cit.* pp. 10-11.

³⁵¹ A este respeito ver G. T. Raynal. *Revolução da América...* *op. cit.*, especialmente capítulo V, pp.73-84.

³⁵² De acordo com os estudos supracitados (nota 349), Denis Diderot (1713-1784), revisor da edição de 1780 da *Histoire des deux Indes*, colaborou também com a redação de passagens responsáveis por imprimir um tom revolucionário a esta edição da obra, até então pautada pela perspectiva reformista. Além de Diderot, outros autores teriam contribuído, direta ou indiretamente, para a redação da *Histoire*

Como bem sintetizou Fernando Novais, “Refletindo pois as hesitações e as ambigüidades do próprio movimento ilustrado, a obra de Raynal expressa ao mesmo tempo crítica, reformismo e ação revolucionária”.³⁵³

Raynal diagnosticou as terríveis condições às quais os escravos africanos estavam submetidos na América, atribuindo a grande mortandade dos mesmos à forma como eram governados. A princípio, assinalou que, para tornar a escravidão útil, seria necessário primeiro torná-la mais doce, propondo algumas reformas graduais, tais como, “poupar os trabalhos”, “mitigar as penas” e “devolver ao homem uma parte de seus direitos, para retirar mais seguramente o tributo dos deveres que se lhe impõe”.³⁵⁴

Em seguida, no entanto, apresentou um discurso mais contundente, questionando os diversos argumentos utilizados à época para justificar a escravidão. Após rebatê-los, um a um, apontou para a necessidade de encerrar tal instituição, porém, atentando para que os colonos não tivessem prejuízos econômicos devido à falta de mão-de-obra. Considerou ainda a inconveniência de uma abolição repentina, pois os escravos não haviam sido preparados para tanto. Conforme Raynal,

“Para atender a este propósito, visto geralmente como quimérico, não conviria, segundo as idéias de um homem esclarecido, fazer cair os ferros dos desgraçados nascidos na servidão, ou que nela tem envelhecido. Estes homens estúpidos, que não foram preparados para uma mudança de estado, seriam incapazes de conduzir-se a si mesmos. Sua vida não seria mais que uma indolência habitual, ou um tecido de crimes. *O grande benefício da liberdade deve ser reservado para sua posteridade*, e mesmo com algumas modificações”.³⁵⁵

A liberdade, portanto, deveria ser futura, cabendo primeiro “prepará-los” para a nova situação. A partir destas observações, Raynal apresentou um projeto destinado à emancipação gradual dos filhos dos escravos. Tal projeto previa que estes ainda pertenceriam ao senhor até os 20 anos. Após esta idade continuariam a servi-lo por mais

des deux Indes (quer através da elaboração de trechos encomendados por Raynal, quer através de passagens transcritas pelo Abade, sem a devida referência às fontes).

³⁵³ Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial... op. cit.* p. 151.

³⁵⁴ No original: “L’histoire de tous les peuples leur démontrerait que, pour rendre l’esclavage utile, il faut du moins le rendre doux [...] Par degrés, on arriverait à cette modération politique qui consiste à épargner les travaux, à mitiger les peines, à rendre à l’homme une partie de ses droits, pour en retirer plus sûrement le tribut des devoirs qu’on lui impose”. G. T. Raynal. *Histoire philosophique et politique des deux Indes*. Avertissement et choix des textes par Yves Benot... *op. cit.* p. 178-179.

³⁵⁵ No original: “Pour atteindre à ce but, regardé se généralement comme chimérique, il ne faudrait pas, selon les idées d’un homme éclair, faire tomber les fers des malheureux qui sont nés dans la servitude, ou qui y ont vieilli. Ces hommes stupides qui n’auraient pas été prepares à un changement d’état seraient incapables de se conduire eux-mêmes. Leur vie ne serait qu’une indolence habituelle, ou un tissu de crimes. Le grand bienfait de la liberté doit être reserve pour leur postérité, et même avec quelques modifications”. Ibidem, pp. 199-200, grifos meus.

cinco anos, porém recebendo salários. Depois deste período seriam independentes e receberiam gratuitamente uma pequena propriedade, a qual, todavia, não deveria ser suficientemente vasta para assegurar-lhes a subsistência, transformando-os, deste modo, em trabalhadores assalariados.³⁵⁶

Na perspectiva apresentada pelo Abade, a restituição da liberdade deveria vir acompanhada do cuidado em submeter estes homens às leis e costumes dos colonos. Ele acreditava que dando-lhes uma pátria, interesses comuns, produções, e consumo análogo não faltariam às colônias “braços que, aliviados de suas correntes, serão mais ativos e mais robustos”.³⁵⁷

Este tom reformista, contudo, por vezes cedeu lugar ao viés revolucionário. Escrito quase como uma ameaça aos monarcas (mas lido, muitas vezes, como um chamamento aos levantes), o texto de Raynal defendeu o direito de rebelião contra a opressão. Deste modo, reconheceu que as condições para que os escravos acabassem com o jugo que lhes oprimia já estavam dadas, faltava-lhes apenas um líder “assaz corajoso para conduzi-los à vingança e à carnificina”.³⁵⁸ Caberia, porém, aos monarcas adiantar-se a este movimento, a começar pela proibição do tráfico negroiro.³⁵⁹

José Bonifácio possuía a *Histoire des deux Indes* em sua biblioteca.³⁶⁰ Apesar de situado num momento histórico muito distinto – pois, quando das formulações andradinas, a experiência da Revolução Francesa havia abalado profundamente o mundo ocidental, o exemplo da Revolução de São Domingos convertia-se em uma ameaça real às sociedades escravistas, e, no Brasil, não mais se discutia a reforma do

³⁵⁶ Ibidem, pp. 198-200.

³⁵⁷ No original: “Donnez-leur une patrie, des intérêts à combiner, des productions à faire naître, une consommation analogue à leurs goûts, et vos colonies ne manqueront pas de bras qui, soulagés de leurs chaînes, en seront plus actifs et plus robustes.” Ibidem, p. 201.

³⁵⁸ No original: “ne manque aux nègres qu’un chef assez courageux pour les conduire à la vengeance et au carnage”. Ibidem, pp. 201-202.

³⁵⁹ Ibidem, p. 201.

³⁶⁰ Esta obra consta da “Relação dos livros da livraria de José Bonifácio de Andrada e Silva que se acham encaixotados”, BNRJ 65,4,001 n°004. Nos escritos do Andrada foram localizadas duas citações da mesma: uma, referente à abundância das minas de ferro e estanho em São Paulo; outra, questionando os empreendimentos coloniais portugueses no Oriente. Conforme José Bonifácio, “Raynal fala de abundantes minas de ferro e estanho que se acham entre os rios Tietê e Mogiguaçu na serra de Paranabiaca a 4 léguas de Sorocaba”. “Notas sobre o Brasil”, IHGB lata 191 pasta 73 doc 7 (esta passagem encontra-se no livro nono da *Histoire des deux Indes*, cf. G. T. Raynal. *O Estabelecimento dos Portugueses no Brasil... op. cit.* p. 120). Ainda segundo o Andrada, “Não seria melhor para os portugueses limitar-se somente como adverte Raynal a só o Ceilão? No centro do oriente, rica, podia fortificar-se e povoá-la...”. “Notas sobre a legislação no Brasil comparada à da Índia”, IHGB lata 191 pasta 81 (estas observações encontram-se capítulo IX do livro primeiro da obra de Raynal). [Ambos os documentos de José Bonifácio encontram-se parcialmente publicados, porém, as passagens acima mencionadas foram suprimidas, cf. Miriam Dolhnikoff (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 155-156, 185, respectivamente].

sistema colonial, mas sim o seu estabelecimento enquanto Estado independente –, ele também defendeu o fim do tráfico, planejou a realização de uma abolição gradual (e futura) da escravidão, dedicando-se a pensar nos meios para melhorar o tratamento dos escravos, os quais, de imediato passariam a servir pacificamente e, no futuro, seriam transformados em trabalhadores e proprietários de pequenas porções de terra.

Com isso, todavia, não se pretende afirmar que José Bonifácio tenha se inspirado nas propostas de Raynal, ou algo parecido. A questão merece ser examinada por outro ângulo.

De acordo com a pesquisa de Michèle Duchet, o projeto visando o fim gradual da escravidão apresentado na *Histoire des deux Indes* não seria de autoria de Raynal, que apenas teria transcrito (sem citar a fonte) o projeto datado de 1774 do Barão de Bessner (Alexandre Ferdinand, 1731-1785), futuro governador da Guiana.³⁶¹

Tendo entre suas fontes textos produzidos por colonos e administradores coloniais, Raynal refletiu as preocupações e expressou a diversidade, muitas vezes contraditória, de soluções pensadas por estes homens para o universo americano.³⁶²

Em relação à escravidão, estas soluções conjugaram humanidade e interesse, a fim de resolver o problema da mão-de-obra colonial. No projeto do Barão de Bessner, entendia-se que a melhoria no tratamento de escravo era um passo rumo à futura emancipação, o que possibilitaria a alteração da base do sistema econômico, através da utilização de trabalhadores assalariados.³⁶³

Contudo, conforme o estudo realizado por Rafael Marquese, argumentos combinando humanidade e interesse foram também correntes entre aqueles que defenderam a continuidade da escravidão nas Antilhas francesas e inglesas, em Cuba e na América Portuguesa (e posteriormente no Brasil).³⁶⁴ Neste caso, a melhoria das condições de vida dos cativos foi vista como uma maneira de conservar a mão-de-obra (e, por conseguinte, o capital nela investido), evitar revoltas e promover o aumento da população escrava através do incentivo aos casamentos.³⁶⁵

³⁶¹ Michèle Duchet. *Antropologia e Historia... op. cit.* p. 150.

³⁶² Neste sentido, Michèle Duchet analisa a transformação das propostas acerca da escravidão ao longo das edições de 1770 e 1780 da *Histoire des deux Indes*, cf. *Antropologia e Historia... op. cit.* pp. 150-154.

³⁶³ Michèle Duchet. *Antropologia e Historia... op. cit.* pp. 135-136.

³⁶⁴ Rafael de Bivar Marquese. *Feitores do corpo, missionários da mente... op. cit. passim.*

³⁶⁵ Um exemplo desta perspectiva encontra-se na já citada *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil* de João Severiano Maciel da Costa.

Guardadas as devidas proporções, o cotejamento da obra de Raynal com as propostas de José Bonifácio permite perceber que, frente a problemas persistentes, tais como a escravidão, algumas das soluções cogitadas quase meio século antes continuaram a ser apresentadas, ainda que sob diversos matizes, no início do século XIX.³⁶⁶

As propostas apresentadas por Raynal ecoaram em um importante autor, contemporâneo de José Bonifácio, o Abade De Pradt. Assim como Raynal, De Pradt voltou suas atenções para a independência das colônias americanas. Porém, com uma diferença fundamental: escreveu após a Revolução Francesa, condenando os “excessos” ali cometidos. E, sobretudo, após a Revolução de São Domingos, buscando não ver repetido o seu exemplo.

A base de sua teoria reside na idéia de que as colônias, assim como os homens, possuiriam três idades: a infância, a juventude e a idade viril. Esta última seria alcançada quando as mesmas dispusessem de população e riquezas suficientes, adquirindo os meios para a sua independência, subsistência e resistência. Caberia à metrópole reconhecer esta mudança de situação e alterar sua relação com as colônias, do mesmo modo que os pais, quando os filhos deixam sua casa para constituir família própria.³⁶⁷

Diferente de Raynal, o que esteve em discussão para De Pradt não foi o direito de rebelião, mas sim a conveniência e o interesse das metrópoles regularem o processo de independência, já que ele era inevitável, de modo a manter as ex-colônias sob sua órbita, em função das relações comerciais estabelecidas.

Em *Des colonies et la revolution actuelle de l’Amerique*, De Pradt analisou os princípios constitutivos da ordem colonial, passando em revista o estado em que se encontravam as colônias americanas e suas respectivas metrópoles e apontando para a conveniência de que estas últimas preparassem a separação das primeiras, para o que conviria a realização de um Congresso Colonial europeu.³⁶⁸

³⁶⁶ Como visto na “Representação” sobre a escravatura, para José Bonifácio, o melhor tratamento dos escravos além de atender aos interesses imediatos dos proprietários, seria uma forma de educar os cativos, preparando-os para a liberdade. Ao término deste processo, pretendia ver estabelecida uma sociedade de homens livres, pequenos proprietários e cidadãos.

³⁶⁷ De Pradt desenvolveu esta teoria no livro *Les trois âges des colonies ou de leur état passé, présent et à venir* (Paris: Chez Giguet et Imprimeurs Libraires, 1801-1802, III tomos), e continuou a apresentá-la em seus trabalhos posteriores.

³⁶⁸ De Pradt. *Des colonies et la revolution actuelle de l’Amerique*. Paris: F. Bechet et A. Égron, 1817, tomo I, p. V.

Esta obra merece especial interesse, pois foi anotada e comentada por José Bonifácio.³⁶⁹ Confrontando suas anotações com o texto de De Pradt, pode-se perceber que ele dedicou atenção particular aos capítulos II, IX, XII e XIII os quais, não por acaso, versam respectivamente sobre: as colônias portuguesas, os princípios da ordem colonial, a escravidão, e a comparação entre os princípios da ordem colonial e aqueles seguidos pelas metrópoles.³⁷⁰

Do capítulo II José Bonifácio fez uma espécie de resumo, iniciando pelo “heroísmo” dos portugueses nos primeiros tempos da navegação para a África e Ásia, passando pela crítica às regiões escolhidas para comportar seus estabelecimentos coloniais nessas áreas, e pela apresentação de dados sobre a população e receitas do Brasil, até chegar ao diagnóstico do “estado de decadência e abatimento” de Portugal.³⁷¹

A imagem de um Portugal decadente foi repetida por várias vezes no livro de De Pradt. As críticas lançadas no capítulo II são retomadas no capítulo XIII (e igualmente anotadas por José Bonifácio).³⁷² Dentre elas estão comentários sobre a má administração do Brasil e a idéia de que, caso D. João VI não tivesse transferido a corte para sua colônia americana, esta já teria sido perdida, ou por ataque dos ingleses ou por levantes dos próprios colonos.³⁷³ Em capítulo posterior, De Pradt desenvolveu a idéia de

³⁶⁹ Também o livro de De Pradt *Des trois derniers mois de l’Amérique meridionale et du Bresil* (Paris: F. Bechet, 1817) foi anotado pelo Andrada. “Apontamentos extraídos de ‘*Des colonies et la revolution actuelle de l’Amérique*, por De Pradt’ (2 v. Paris, 1817); ‘*Des trois derniers mois de l’Amérique Méridionale et du Brésil*’, idem.” MP I.1 I-1-7 89. Salvo indicação contrária, todas as referências e citações de José Bonifácio apresentadas a seguir foram retiradas de seus extratos de *Des colonies et la revolution actuelle de l’Amérique*.

³⁷⁰ José Bonifácio não divide suas anotações em capítulos, porém, o confronto com os dois volumes do livro de De Pradt revela que ele seguiu a ordem ali estabelecida, possibilitando inseri-las em seus respectivos contextos. Além dos capítulos supracitados, José Bonifácio anotou trechos referentes ao prefácio e aos capítulos: I, IV, VI, VII, VIII, X, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XIX, XXI, XXIII, XIV, XXVI e XXXI.

³⁷¹ Os trechos anotados pelo Andrada encontram-se entre as páginas 14 e 42 do tomo I da obra do Abade. É interessante observar que a mesma crítica realizada por Raynal acerca do desprezo dos portugueses pelo Ceilão reaparece em De Pradt (pp. 27-28) e foi novamente anotada por José Bonifácio.

³⁷² Os trechos por ele transcritos encontram-se entre as páginas 323-336 da obra de De Pradt. Além das críticas, José Bonifácio registrou, com pouquíssima variação na forma e nenhuma no conteúdo, aqueles que, segundo De Pradt, seriam os quatro princípios constitutivos da ordem e do poder colonial. Nas palavras de José Bonifácio: “1º Proporcionar as colônias às metrópoles em extensão e povoação. 2º Proporcionar a marinha às colônias, e a marinha dos outros povos. 3º Proporcionar a indústria e capitais da metrópole às necessidades das colônias. 4º Dar-lhes uma administração interior que evite a necessidade de recorrerem à metrópole”, (confrontar com De Pradt. *Des colonies... op. cit.* tomo I, p. 323).

³⁷³ Em sua obra posterior, dedicada a atualizar as informações acerca dos acontecimentos americanos, De Pradt insistiu que, caso o rei de Portugal não tivesse sido forçado a transferir-se para terras americanas, a perda do Brasil era inevitável. cf. *Des trois derniers mois de l’Amérique meridionale et du Bresil... op. cit.* pp. 7-9. José Bonifácio condensou os argumentos do autor ao anotar esta obra com as seguintes palavras: “Se o rei de Portugal não passasse ao Brasil ficava cativo, e o Brasil se levantava por si ou pelos ingleses

que Portugal não tinha colônias, ao contrário, tinha se tornado ele próprio colônia do Brasil – raciocínio que também não passou despercebido pelo Andrada.³⁷⁴

Nestas anotações, evidencia-se a preocupação de José Bonifácio com as relações entre Brasil e Portugal, principalmente no que toca à grandiosidade e riqueza da parte americana do Império em face à fragilidade de sua porção européia. No entanto, não há indícios de que ele, neste momento, vislumbrasse a possibilidade de uma ruptura política efetiva com Portugal, limitando-se, apenas, a registrar a centralidade assumida pelo Brasil, com a transferência da corte em 1808. Seus comentários sobre as opiniões de De Pradt (autor que viu na transferência da corte para o Brasil o início do processo de independência não apenas da América portuguesa como também da espanhola) restringem-se à seguinte indagação: “Mas por que o Brasil não será agradecido a sua velha mãe?”. Uma visão muito distante da imagem despótica pintada em seus escritos posteriores a 1822.

Já no capítulo IX, De Pradt dedicou-se literalmente a listar 94 princípios constitutivos da ordem colonial, dos quais José Bonifácio anotou apenas alguns, sobretudo referentes à escravidão.³⁷⁵ Assim, ele sintetizou alguns dos argumentos do Abade com a seguinte frase: “as colônias que precisam de pretos perdem-se pelo aumento desta pois povoação estranha que recebem em seu seio”, além de transcrever um dos princípios fundamentais da obra: “As colônias com escravos começam com revoluções e acabam com independência, as que não tem escravos porém podem limitar-se a independência sem precisão de revolução”.³⁷⁶

Estas observações se fazem presentes por toda a obra de De Pradt, entretanto, ganham maior inteligibilidade no capítulo XII, o qual merece ser examinado com mais vagar. Nele, De Pradt pretende afastar-se das discussões sobre a legitimidade do cativo e analisar a questão a partir de um exemplo concreto, o caso de São Domingos.

– não foi plano premeditado; foi um perigo eminente que o conduziu ao Brasil – assim se realizou a idéia que Pombal concebera e que lhe faz a maior honra”.

³⁷⁴ Trata-se do capítulo XV. De Pradt. *Des colonies... op. cit.* tomo II, p. 50.

³⁷⁵ De Pradt. *Des colonies... op. cit.* tomo I, pp. 196-208.

³⁷⁶ Para o exame dos argumentos originais de De Pradt ver *Des colonies... op. cit.* tomo I, pp. 198-199 (artigos 16 a 19) e 205 (artigo 60). Além destes princípios, estão presentes nas anotações andradinas alguns outros, tais como a inconveniência da adoção de soluções isoladas para as colônias acerca do comércio exclusivo e da escravidão (princípios que, na visão de De Pradt, seriam as bases da ordem colonial). Para o Abade, a solução deveria ser geral, quer dizer, ou tais atividades seriam proibidas em todas as colônias ou em nenhuma, já que a proibição em apenas algumas, serviria de exemplo às outras, podendo estimular revoluções. Há também anotações sobre a inevitabilidade da independência das colônias quando estas atingem a idade viril, bem como a respeito dos soberanos europeus, os quais, uma vez estabelecidos na América, deixariam de ser europeus, tornando-se americanos. Tais princípios encontram-se entre as páginas 202 e 205 da obra supracitada.

Segundo sua concepção, a escravidão era um princípio horrível e injusto, porém consolidado, crescente e mesmo necessário para a constituição das colônias, trazendo, assim, graves inconvenientes e perigos.³⁷⁷ Sua principal preocupação eram as “revoluções” de negros.

Entendendo o princípio da liberdade como inerente tanto às colônias quanto aos escravos, o autor argumentou que estes últimos iniciavam por buscar sua liberdade pessoal, mas não paravam por aí.³⁷⁸ Sendo numericamente superiores aos colonos brancos, poderiam também buscar a independência, realizando, assim, a tarefa que, na visão de De Pradt, caberia apenas às metrópoles.

A tensão principal residia no conflito entre a busca por liberdade e a situação do cativo. Atentando contra a liberdade, a escravidão não poderia ser mantida senão por correntes e ferros. Porém, da mesma maneira que os escravos sofriam todos os tipos de violência, eles, tão logo pudessem, se vingavam de seus opressores, promovendo carnificinas. Criava-se, portanto, um “círculo de horrores”, no qual girava “esta questão digna de infernos”.³⁷⁹

Entretanto, De Pradt eximiu os *amis des noirs* (entre os quais inseriu Raynal) das responsabilidades sobre os levantes até então ocorridos. Em sua opinião, estes homens não teriam sido necessários para que os escravos percebessem o mal e quisessem libertar-se dele. Conforme suas palavras, “a natureza é mais antiga que os *amis des noirs*, e nem para se fazer sentir, nem para agir, tem necessidade de seus auxílios”. Ao que acrescentou: “Pensais que Toussaint Louverture e Christophe³⁸⁰ tiveram necessidade de estudar na escola de Raynal? Eu apostaria que nem seu nome, nem suas obras jamais chegaram a seus ouvidos”.³⁸¹

³⁷⁷ De Pradt *Des colonies... op. cit.* tomo I, pp. 257-261.

³⁷⁸ Ibidem, pp. 260 e 310-311. De Pradt retomou este argumento no capítulo XIX, cf. tomo II, pp. 138. Dele, Bonifácio transcreveu: “Le blanc n’a besoin de l’indépendance que pour sa fortune, le noir en a besoin à la fois pour sa fortune et pour sa liberté”.

³⁷⁹ No original: “Quelques hommes font pour leur profit une institution horrible: ils placent leurs semblables dans la position la plus violence; le combat s’établit tout de suite entre la nature et cet état; il ne peut être maintenu que dans les fers et par le fer. A leur tour des hommes féroces et tortures ne ménagent pas les attentas contre leurs oppresseurs: alors arrivent les boucheries humaines, et la mort est invoquée à l’appui du trône de la terreur, toutes les fois qu’on le sent menace: viola le cercle d’horreurs dans lequel roule toute cette question digne des enfers”. Ibidem, p. 262-263. José Bonifácio reproduziu estas passagens em suas anotações.

³⁸⁰ Referência a Henri Christophe (1767-1820), então rei do Haiti.

³⁸¹ No original: “La nature est plus ancienne que les amis des noirs, et n’a pas besoin de leurs secours pour se faire sentir et pour agir. Pensez-vous que Toussaint-Louverture et Christophe aient eu besoin d’étudier à l’école de Raynal? Por moi je parierais bien que son nom et ses ouvrages ne sont jamais arrivés jusqu’à eux.” De Pradt *Des colonies... op. cit.* tomo I, pp. 263-264.

O problema da escravidão (e a ameaça que ela representava) distanciava-se, por conseguinte, das discussões teóricas, sendo examinado a partir daquilo que este Abade considerava ser sua “verdadeira dificuldade”, ou seja, a de sua “aplicação”.³⁸²

A fim de amenizar o perigo, De Pradt propôs a diminuição da inferioridade numérica dos brancos nas colônias, o que somente poderia ser alcançado através do fim do tráfico negreiro. Além disso, apresentou uma visão positiva acerca das iniciativas visando à melhoria do tratamento dos escravos existentes.

Às metrópoles que resistiam às determinações do parlamento inglês sobre o fim do tráfico, o autor apontou para o exemplo de São Domingos, onde a presença maciça dos escravos fazia com que o massacre dos brancos e a revolução de independência fosse mesmo previsível.³⁸³

De Pradt analisou longamente a situação desta ex-colônia francesa, apontando, sobretudo, os prejuízos de se tentar recuperá-la por meio da guerra. Mais lucrativo seria deixá-la ao governo dos negros, estabelecendo com eles relações comerciais. Porém, caberia ainda trazê-los à sociedade.³⁸⁴

Ambigualmente (já que, em tese, tratava-se de uma sociedade de homens libertos do antigo cativo), o autor alegou que, assim, se realizaria o que Raynal defendera sobre a inconveniência de uma abolição repentina, reservando a liberdade à posteridade. Conforme De Pradt,

“Deste modo se realizará o que Raynal pedia na primeira edição de sua obra: ‘Para derrubar, dizia, o edifício da escravidão, estabelecido por leis autênticas, não conviria fazer cair de repente os ferros dos desgraçados nascidos na escravidão, ou que nela tem envelhecido. Estes homens estúpidos, que não foram preparados para uma mudança de estado, seriam incapazes de conduzir-se a si mesmos. Sua vida não seria mais que uma indolência habitual, ou um tecido de crimes. O grande benefício da liberdade deve ser reservado para sua posteridade, e mesmo com algumas modificações’”.³⁸⁵

Em nota, De Pradt afirmou que Montesquieu havia dito mais do que todos aos *amis des noirs* ao examinar o direito de escravidão. A seguir, transcreveu na íntegra o capítulo V, “da escravidão dos negros”, do livro 15º da obra *Do Espírito das Leis*. De Pradt. *Des colonies... op. cit.* tomo I, pp. 264-266. Desta nota, José Bonifácio registrou o famoso trecho de Montesquieu, segundo o qual, seguindo as palavras do Andrada, “é impossível que nós suponhamos que os pretos são humanos, porque a serem, de certo nós o não somos nem sequer cristãos”. Passagem que, como apresentado anteriormente, ressoou em sua “Representação” sobre a escravatura.

³⁸² De Pradt. *Des colonies... op. cit.* tomo I, p. 271.

³⁸³ Ibidem, tomo I, pp. 288-294.

³⁸⁴ Ibidem, tomo I, pp. 295-312.

³⁸⁵ No original: “Ainsi sera réalisé ce que demandait Raynal, dans la première édition de son ouvrage: ‘Pour renverser l’édifice de l’esclavage établi par des lois authentiques, il ne faudrait pas faire tomber les fers des malheureux qui sont nés dans l’esclavage, ou que y ont vieilli. Ces hommes stupides, qui n’auraient point été préparés à ce changement d’état, seraient incapables de se conduire par eux-mêmes:

Todavia, esta passagem não se encontra na primeira edição da *Histoire des deux Indes*, como escreveu De Pradt, mas apenas na edição de 1780. Tampouco há uma referência à escravidão enquanto estabelecida por “leis autênticas”, ao menos, não ali. Ela até existe (herança das edições anteriores), porém, no trecho em que Raynal convocava os reis a acabar com tal instituição.³⁸⁶ Estas alterações do texto original permitem perceber uma tentativa de relativizar a argumentação de Raynal (uma vez que, na *Histoire des deux Indes*, a questão da abolição gradual sucedeu um longo questionamento sobre a legitimidade da escravidão), afastando-se assim da alcunha “revolucionária” atribuída à obra desde sua edição de 1780.

O que mais interessava a De Pradt era a idéia de que os escravos ainda não estavam preparados para a liberdade. A partir desta observação, ele passou a tecer elogios aos colonos que, antecipando-se à revolução, haviam diminuído o rigor e a indocilidade da escravidão. Segundo sua concepção, quando os senhores deixavam de ser cruéis e tiranos, os escravos deixavam igualmente de ser revoltosos e ameaçadores. Assim, “À medida que o grilhão se fazia mais leve, o escravo encontrava-o mais leve, arrastava-o com mais facilidade, e manifestava menos desejo de rompê-lo”.³⁸⁷

Apontando a impossibilidade de uma abolição sem riscos aos brancos, De Pradt defendeu que a escravidão deveria ser conduzida em vantagem comum a senhores e escravos: “um se acostumava a mandar sem rudez, o outro a obedecer sem desgosto”. Desta forma, ela perderia, “aos olhos dos escravos, uma parte de seu horror”, os quais se submeteriam “mais facilmente a um jugo partilhado por um maior número de pessoas”.³⁸⁸

leur vie ne serait qu'une indolence habituelle, un tissu de crimes. Le grand bienfait de la liberté doit être reserve pour leur postérité, et même avec quelques modifications.....” Ibidem, tomo I, pp. 312-313.

³⁸⁶ Segundo Raynal, “Para derrubar o edifício da escravidão, estabelecido por paixões tão universais, por leis tão autênticas, pela rivalidade de nações tão poderosas, por preconceitos mais poderosos ainda, a qual tribunal nós levaremos a causa da humanidade, que tantos homens enganam? Reis da terra, somente vós podeis fazer esta revolução.” No original: “Pour renverser l'édifice de l'esclavage, étayé par des passions si universelles, par des lois si authentiques, par la rivalité de nations si puissantes, par des préjugés plus puissants encore, à quel tribunal porterons-nous la cause de l'humanité, que tant d'hommes trahissent de concert? Rois de la terre, vous seuls pouvez faire cette révolution”. G. T. Raynal. *Histoire philosophique et politique des deux Indes*. Avertissement et choix des textes par Yves Benot... *op. cit.* p. 201.

³⁸⁷ No original: “A mesure que la chaîne devenait plus légère, l'esclave la trouvait telle, la portait avec plus de facilité, et montrait moins d'envie de la rompre.” De Pradt. *Des colonies...* *op. cit.* tomo I, p. 313.

³⁸⁸ No original: “Le maître était sans peur et sans-reproche, l'esclave sans crainte et sans danger; l'une s'accoutumait à commander sans rudesse, l'autre à obéir sans regret; et cet état, à force d'être general, habituel, avait perdu, aux yeux même des esclaves, une partie de son horreur: Il se pliait plus volontiers à un joug partagé par un plus grand nombre de têtes”. Ibidem, p. 316.

Contudo, considerou que estas medidas não poderiam impedi-los de romper os grilhões, quando tivessem condições para isso (e a principal condição era sua superioridade numérica em relação aos colonos brancos).

Até este momento, as anotações de José Bonifácio vinham apresentando transcrições e resumos de trechos da obra de De Pradt. Porém, os argumentos acima expostos suscitaram-lhe uma importante reflexão:

“Para acabar com a escravidão não cumpre senão dar a liberdade pouco e pouco, cumpre fazer pela educação e indústria dos filhos dos escravos dignos de liberdade, cumpre dar-lhes terras e avanços e fazê-los proprietários de terras e industriais”.

Note-se que, se por um lado, José Bonifácio concordou com De Pradt (e, por conseguinte com Raynal, de onde este último retirou sua citação) acerca de uma liberdade gradual, por outro, completou este raciocínio com uma solução própria, sequer mencionada por De Pradt (mas lembre-se, presente em Raynal), a educação dos filhos dos escravos, e sua conversão em proprietários de terras.

No mesmo parágrafo, num misto de síntese e reflexão, ele completa:

“A medida que o grilhão for menos pesado, o escravo esperará com mais paciência a plena liberdade e passará de servo a criado, de inimigo irreconciliável a amigo agradecido. Assim se irá melhorando a sorte destes desgraçados e eles de brutos se irão convertendo em homens. O senhor se acostumará a mandar com bondade, o escravo a obedecer sem maior violência. Não olhará com horror para um jugo que espera haja um dia de acabar, não precisando para o possuir de cometer então atrocidades e ingratidões”.

Percebe-se que José Bonifácio registrou imagens criadas por De Pradt, tais como a relação entre um grilhão mais leve e uma atitude menos hostil dos escravos, ou o senhor acostumando-se a uma nova maneira de mandar, e o escravo de obedecer. Entretanto, apresentou um ponto de vista mais otimista a respeito do futuro dos cativos, acenando com a possibilidade da liberdade. Enquanto o Abade relacionou a melhora no tratamento dos escravos à manutenção do cativo, amenizando (mas não impedindo) o risco de levantes, ele viu nessas medidas uma possibilidade efetiva de emancipação futura.

Todavia, como no caso de Raynal, também em De Pradt e José Bonifácio interesse e humanidade permaneceram conjugados. Em ambos os casos, um argumento de grande peso referia-se ao interesse dos proprietários na constituição deste novo relacionamento senhor-escravo.

A este respeito, De Pradt enfatizou a utilidade de se bem tratar os escravos, pois estes corresponderiam com sua “fidelidade e ternura”. Desta forma, construiu uma imagem idílica, onde os senhores bondosos seriam como patriarcas em torno dos quais estavam reunidos os escravos, representando “as tribos da idade de ouro das primeiras sociedades”.³⁸⁹

Perspectiva semelhante foi apresentada por José Bonifácio em sua “Representação” sobre a escravatura, onde, como visto, assinalou o interesse na melhoria da sorte dos cativos e no aceno com a possibilidade de liberdade futura, para que os escravos passassem a servir com “fidelidade e amor”. Assim, pintou um cenário igualmente utópico no qual, “um senhor caridoso e humano” poderia viver “sem medo e contente no meio de seus escravos, como no meio de sua própria família”. E foi além, alegando que os escravos não somente cultivariam as terras para enriquecer ao senhor, como também viriam “voluntariamente oferecer-lhe até as premissas dos frutos de suas terras, de sua caça e pesca, como a um Deus tutelar”.³⁹⁰

Não é possível afirmar que De Pradt tenha sido a única, ou mesmo a principal fonte da qual bebeu José Bonifácio para construir esta imagem.³⁹¹ Porém é certo que, na “Representação” sobre a escravatura, as reflexões suscitadas pela leitura da obra deste Abade (e acima expostas) encontram sua forma mais elaborada.

Além disso, esta “Representação” traz uma referência direta a De Pradt. Em uma nota de rodapé – inserida posteriormente por Antonio de Meneses Vasconcelos Drummond, justamente na passagem onde se apontava os “horrores” que, em breve, poderiam ocorrer no Brasil em função da multidão de escravos ali presentes – foram reproduzidas impressões alarmantes do Abade, recém publicadas em seu livro *Congrès de Panama*, sobre o perigo do tráfico negreiro para a América, e o risco iminente de uma revolta escrava, reforçando o argumento andradino pelo fim deste comércio.³⁹²

³⁸⁹ No original: “Les propriétaires étaient généralement éclairés sur la liaison de leurs intérêts avec le bon traitement des esclaves [...], et les Nègres les payaient assez communément de leur affection, par un juste retour de fidélité et de tendresse. Il y en a mille exemples aussi honorables pour le maître qui avait su les ressentir. De grandes habitations, et même fréquemment, offraient le spectacle d’un immense famille, où le Blanc ressemblait à un patriarche, dont il retraçait la bonté; et les esclaves, de leur côté, réunis autour de lui, représentaient les premières tribus dans l’âge d’or des premières sociétés”. Ibidem, p. 314.

³⁹⁰ “Representação à Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* pp. 143-144.

³⁹¹ Michèle Duchet apresenta outros exemplos de construção de cenários idílicos acerca do melhoramento do tratamento dos escravos. *Antropología e historia... op. cit.* pp.130-132.

³⁹² “Representação à Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.*, pp. 140-141.

Como observou Valdei Lopes de Araújo em sua análise sobre a “Representação”, De Pradt e José Bonifácio concordaram quanto à ameaça configurada pelo crescente fluxo de escravos para o Brasil, apontando, no entanto, soluções distintas. O primeiro propondo o fim do tráfico. O segundo, indo além, previa também a incorporação dos negros à sociedade brasileira.³⁹³

A razão para tanto pode ser atribuída aos objetivos de cada um. De Pradt buscava formar na América sociedades nas quais o elemento branco colonizador tivesse as condições de dominar os demais elementos sociais, servindo de base para as independências e o futuro trato comercial com a Europa.³⁹⁴ O destino dos negros importava apenas na medida em que sua presença maciça ameaçasse tais planos. Deste modo, a proibição do tráfico parecia-lhe uma solução conveniente.

Já José Bonifácio deparou-se com outra ordem de questões. Quando escreveu sua “Representação” sobre a escravatura, a opção pela emancipação política do Brasil já havia sido feita (e a partir da América, não da Europa como queria o Abade). Tratava-se de consolidá-la. Para tanto, apenas acabar com o tráfico não bastava. Era preciso integrar os diversos grupos que passariam a compor a nação, inclusive os negros.

Convém destacar ainda as opiniões diversas entre os dois autores acerca da mistura racial. De Pradt queria construir uma sociedade européia na América, vendo com maus olhos tal mistura. Segundo ele, negros e mulatos, mesmo rivalizando entre si, representavam uma ameaça aos brancos. Assim, indagou: “Quando a América tiver sido devastada, sua população massacrada, quando os negros e as cores inimigas dos brancos tiverem tomado sobre eles um ascendente decidido, que remédio empregaremos para este dilúvio de males? Que longa série de anos para restabelecer esta população, sem a qual a América é como se não existisse!”³⁹⁵

Também criticou a mistura com o elemento indígena. Crítica esta, lançada contra as proposições de Raynal. Conforme De Pradt, o autor de *Histoire des deux Indes* possuía grande conhecimento sobre as colônias, mas não soube sugerir nada que

³⁹³ Valdei Lopes de Araújo. *A experiência do tempo... op. cit.* p. 71.

³⁹⁴ Veja-se a este respeito seu “plano para as colônias”, o qual previa: 1º a separação entre colônias e metrópoles; 2º a organização de estados livres e independentes, de proporções convenientes a uma boa administração; 3º que todas as disposições necessárias para tanto fossem decididas pela Europa. De Pradt. *Des colonies... op. cit.* tomo II, p. 292.

³⁹⁵ No original: “Lorsque l’Amérique sera dévastée, sa population massacrée, lorsque les nègres et les couleurs ennemies des blancs auront pris sur ceux-ci un ascendant décidé, quel remède apportera-t-on à ce déluge de maux? Quelle longue suite d’années pour rétablir cette population, sans laquelle l’Amérique est comme si elle n’existait pas!”. Ibidem, tomo II, p. 294.

pudesse ser aplicado a elas. Suas propostas teriam se reduzido “à união dos europeus com os indígenas, recurso de um gênero inteiramente novo, que somente fazia aumentar o mal, dando à população que deve ser reprimida, um ascendente sobre a que deve reprimi-la; pensamento que não pode nunca convir à ordem colonial”.³⁹⁶

Em De Pradt, este “ascendente comum”, longe de representar uma solução, constituía um problema, uma ameaça à sociedade que planejava ver estabelecida na América. Caminho que muito diferiu do seguido por José Bonifácio, o qual via na mistura entre os diversos segmentos sociais uma solução capaz de viabilizar a constituição de um corpo político nacional.

Caminho diferente também do seguido por outro Abade, Grégoire. Para além de seu posicionamento diametralmente oposto a De Pradt em relação à Revolução de São Domingos (vista, não como uma ameaça aos brancos, mas sim como um exemplo positivo para as demais sociedades escravistas)³⁹⁷, convém destacar o seguinte argumento do Abade Grégoire: a mistura racial levaria ao melhoramento da espécie.

Tal argumento encontra-se em consonância com suas convicções políticas: a defesa dos direitos dos “homens de cor”. Em sua “Memoire em faveur des gens de couleur ou sang-melés de St-Domingue, et des autres îles françaises de l’Amerique”, ao rebater as objeções levantadas contra a igualdade jurídica entre brancos e *sang-melés*, enfocando especificamente um panfleto da época acerca da “impureza” dos mulatos, por se tratar de um sangue misturado, Grégoire desabafou:

³⁹⁶ No original: “Avant eux était venu l’abbé Raynal, qui, quoique pourvu de toutes les connaissances coloniales positives, ne sut, pas plus que ses devanciers, proposer rien de vraiment applicable aux colonies. On en jugera par la nature de ses expédiens, qui se bornaient à demander l’union des Européens avec les Indigènes, ressource d’un genre tout neuf, qui ne faisait qu’augmenter le mal, en donnant à la population, qui doit être contenue, un ascendant sur celle qui doit la réprimer, tel que l’ordre colonial ne peut jamais le comporter.” Ibidem, tomo II, pp. 284-285.

Com efeito, ao discutir a colonização européia na América, Raynal havia alegado: “Não teria sido mais humano, mais útil e menos dispendioso levar a cada uma dessas regiões distantes algumas centenas de jovens homens, algumas centenas de jovens mulheres? Os homens teriam esposado as mulheres, as mulheres teriam esposado os homens da região. A consangüinidade, o mais intenso e forte dos laços, teria logo feito, dos estrangeiros e naturais da região, uma única e mesma família”. Para ele, tal expediente teria sido muito mais eficaz para os empreendimentos coloniais do que o recurso a soldados e guerras, conduzindo à paz, ao comércio e mesmo à adoção da religião por parte dos índios. A colonização, por conseguinte, se assentaria em interesses mútuos. G. T. Raynal. *O Estabelecimento dos Portugueses no Brasil... op. cit.* p. 36

³⁹⁷ Segundo a análise de Marco Morel, o exemplo do Haiti teria se constituído como um “paradigma positivo” para Grégoire, de modo que, nos escritos que sucederam esta experiência revolucionária, ele passou a apresentar dois caminhos para a liberdade dos escravos: o gradual ou o violento. Marco Morel. “O abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no raiar do século XIX”. Revista eletrônica *Almanack Braziliense*, nº 2, novembro 2005, pp. 76-90. Disponível em: <www.almanack.usp.br>. (acesso em 01/07/2010).

“Confesso que estou um pouco envergonhado em ter que combater uma tal objeção no fim do século XVIII. É aqui o caso de colocar um fato, que lembra e fortalece um princípio da física. Em geral, as gentes de cor são de uma constituição robusta, porque o cruzamento das raças melhora a espécie”.³⁹⁸

Em outras ocasiões, voltou a esta idéia. Ao examinar as leis proibitivas de casamentos mistos, por exemplo, afirmou:

“Deixo aos fisiologistas o cuidado de descobrir as vantagens do cruzamento das raças, tanto pela energia das qualidades morais, quanto pela constituição física, como na ilha Santa Helena, onde se tem produzido uma magnífica variedade de mulatos.”³⁹⁹

Percebe-se que o Abade Grégoire não tinha uma teoria elaborada sobre o assunto (tarefa que lançava aos “fisiologistas”), e, assim como os naturalistas Thomas Pennant e Alexander von Humboldt, apresentados no capítulo anterior, pautou-se pela impressão daquilo que observava. Contudo, note-se que ele incorporou estes argumentos na defesa dos direitos desta população, bem como combateu as teorias acerca da inferioridade racial, utilizadas para legitimar a desigualdade jurídica e social dos homens de cor livres.

Outros argumentos lançados por Grégoire durante a Assembléia Constituinte francesa, a fim de pleitear à extensão da cidadania às “gentes de cor” das colônias, indicaram que se tratava de homens nascidos livres ou que conseguiram por seus próprios méritos comprar sua liberdade, proprietários de terras, fiéis à pátria, e apoio seguro contra a insurreição dos escravos.⁴⁰⁰

Em trabalhos posteriores, o Abade Grégoire atacou veementemente os preconceitos que pesavam sobre negros e mulatos. Em “De la littérature des negres” (1808), ele passou em revista as teorias acerca da inferioridade racial a fim de

³⁹⁸ No original: “j’avoue que je suis un peu honteux de combattre une telle objection à la fin du dix-huitième siècle. C’est ici le cas de placer un fait, qui rappelle et forifie un principe de physique. En general, les gens de couleur sont d’une constiution robuste, parce que le croisement des races améliore l’espèce.” H. Grégoire “Memoire em faveur des gens de couleur ou sang-melés de St-Domingue, et des autres îlés françaises de l’Amerique, adresse à l’Assemblée nationale” (1789). In: Roger Little (dir.) *L’Abbé Grégoire ... op. cit.* tomo I, pp. 3-29, cf. 16-17.

³⁹⁹ “No original: “Je laisse aux physiologistes le soin de développer les avantages du croisement des races, tant par l’énergie des facultes Morales, que pour la constitution physique, comme à l’île Sainte-Hélène, ou Il a produit une magnifique variété de Mulâtres.” H. Grégoire “De la littérature des negres, ou recherches sur leurs facultes intellectuelles, leurs qualités Morales et leur littérature; suivies de notices sur la vie et les ouvrages des negres qui se sont distingues dans les sciences, les lettres et les arts” (1808). In: Roger Little (dir.) *L’Abbé Grégoire... op. cit.* tomo I, pp. 103 – 226 cf. 132.

⁴⁰⁰ A este respeito ver H. Grégoire “Memoire em faveur des gens de couleur ... op. cit; “Lettre aux philanthropes sur les malheurs, les droits et les réclamations des gens de couleur de Saint_Domingue et des autres îlés françaises de l’Amérique” (1790), “Lettre aux citoyens de couleur et negres libres de Saint-Domingue et des autres îles françaises de l’Amérique” (1791), as duas últimas publicadas em: Roger Little (dir.) *L’Abbé Grégoire ... op. cit.*, pp. 31-46, 47-54, respectivamente.

argumentar que negros e brancos possuíam a mesma natureza, devendo, portanto, gozar dos mesmos direitos e deveres, e que a pretensa “inferioridade” derivava não da cor da pele, mas das condições de vida a que estavam submetidos os escravos.⁴⁰¹ Este assunto foi retomado em “De la noblesse de la peau” (1826), onde examinou a origem dos preconceitos contra os negros, alegando que a “nobreza” atribuída a cor da pele era uma invenção moderna, fruto da avareza colonial. Para ele, a verdadeira nobreza residia na virtude, independente de aspectos físicos.⁴⁰²

É difícil avaliar o grau de conhecimento da extensa produção do Abade Grégoire por José Bonifácio. Porém, é certo que ela não lhe passou despercebida. Na correspondência trocada com Antonio de Meneses Vasconcelos Drummond durante seu período de exílio na França, Bonifácio referiu-se a este Abade em pelo menos duas ocasiões. Na primeira, ao mesmo tempo em que concordava com as notas de rodapé inseridas por Drummond na “Representação” sobre a escravatura (uma delas, como mencionado, trazia as opiniões de De Pradt, a outra versava sobre a importância do plantio de bosques), comentou seu prazer em saber que dois jornais do Brasil haviam publicado textos de Grégoire. Assim, escreveu:

“Aprovo as duas notas, que vieram a propósito e não precisavam de desculpa, porque a obra lhe pertence. [...] O bom acolhimento que os dois jornais deram à obrinha e à carta do Grégoire deram-me prazer, porque nisto ganha o crédito do Brasil”.⁴⁰³

José Bonifácio não explicita a qual das cartas do Abade Grégoire está se referindo. As mais famosas delas são: “Lettre aux philanthropes sur les malheurs, les droits et les réclamations des gens de couleur de Saint-Domingue et des autres îles françaises de l’Amérique” (1790) e “Lettre aux citoyens de couleur et negres libres de Saint-Domingue et des autres îles françaises de l’Amérique” (1791), datadas do período imediatamente anterior a explosão da revolta escrava que resultaria na independência de São Domingos e, portanto, desprovidas da admiração que anos mais tarde Grégoire iria nutrir por este movimento.

⁴⁰¹ Neste sentido, é inevitável lembrar que também para o Andrada a “inferioridade” atribuída aos escravos era fruto das condições de vida degradantes a que estavam submetidos.

⁴⁰² H. Grégoire “De la littérature des negres... *op. cit.*; “De la noblesse de la peau” (1826). In: Roger Little (dir.) *L’Abbé Grégoire... op. cit.* pp. 141-180.

⁴⁰³ “Carta de José Bonifácio de Andrada e Silva a Antonio de Meneses Vasconcelos Drummond”, s.l., Janeiro de 1826. In: “Cartas Andradinas”... *op. cit.* pp. 14-15.

Nestas cartas, o Abade discorreu sobre os direitos dos “homens de cor” livres e libertos das colônias, argumentando que estes homens deveriam ser considerados cidadãos, gozando dos mesmos direitos e deveres dos colonos brancos.

Já quanto aos escravos, assim como Raynal, De Pradt, e mesmo José Bonifácio, apontou para a inconveniência de uma abolição repentina, porém, sem enfatizar eventuais prejuízos econômicos. Segundo Grégoire, eles deveriam ser conduzidos gradualmente à liberdade, pois, “os direitos do homem, concedidos bruscamente àqueles que não conhecem pelos deveres, poderiam se tornar um presente funesto”.⁴⁰⁴ Essa liberdade gradual estaria relacionada não à formação de trabalhadores, mas sim à evangelização, tornando-os primeiro cristãos e depois homens livres e cidadãos.⁴⁰⁵

Estas propostas de forma alguma parecem incompatíveis com os projetos elaborados por José Bonifácio. Deste modo, sua publicação poderia ser aceita sem maiores problemas, e até com prazer pelo Andrada.

No mais, ao considerar o contexto da referência elaborada por José Bonifácio (a “Representação” sobre a escravatura), parece também pertinente que, ao menos um dos títulos, talvez a “obrinha” a que aludia, fosse “Des peines infamantes à infliger aux négriers”, publicada em 1822. Neste texto, o Abade Grégoire definiu como “negreiro” não apenas os capitães dos navios responsáveis por embarcar negros na África e escravizá-los na América, mas todos aqueles que direta ou indiretamente eram cúmplices deste crime, tais como os armadores, acionistas, marinheiros, colonos e capatazes. Após apresentar a ilegitimidade da escravidão, passou a indagar as melhores penas a serem impostas a estes homens, considerando a pena de morte como ineficaz para prevenir ou reprimir tal crime. Para Grégoire, o melhor seria a adoção de penas infamantes, dentre as quais, a exclusão do infrator do seio da Igreja e/ou a própria escravização dos mesmos. Além disso, defendeu a necessidade do registro dos escravos existentes – obstando a introdução de novos cativos –, bem como a liberdade daqueles conseguidos fraudulentamente.⁴⁰⁶

⁴⁰⁴ No original: “Les droits de l’homme, concedes brusquement à ceux qui n’en connaissent par les devoirs, pourraient devenir un présent funeste”. H. Grégoire “Lettre aux philanthropes... *op. cit.* p. 34.

⁴⁰⁵ Sobre este assunto ver Roger Little “Introduction”. In: _____. (dir.) *L’Abbé Grégoire... op. cit.* tomo I, pp.vii – xxii, especialmente pp. xv-xviii.

⁴⁰⁶ H. Grégoire “Des paines infamantes à infliger aux négriers” (1822), In: Roger Little (dir.) *L’Abbé Grégoire ... op. cit.* tomo II, pp. 41-85.

Tendo por base estas observações, o “crédito” ganho pelo Brasil ao publicar tais obras concerniria em corroborar um discurso antiescravista, assim como o presente na “Representação” sobre a escravatura.

A outra ocasião em que o Abade foi citado refere-se a um pedido de livro. José Bonifácio escreveu a Drummond:

“Se já tiver lido a *Noblesse de la Peau* do Bispo Grégoire e lhe parecer digna, queira enviar-me um exemplar, pois custa barato.”⁴⁰⁷

Para além da questão do preço, esta fala revela o interesse de Bonifácio pelo texto de Grégoire, logo, pelo tema do preconceito contra negros e mulatos. Por outro lado, ela também demonstra certa desconfiança, pois o envio da obra é vinculado ao fato da mesma “parecer digna”, o que permite considerar que José Bonifácio não era um leitor incondicional deste autor.

Por meio da análise das opiniões expressas por estes três Abades, Raynal, De Pradt e Grégoire, pode-se perceber que muitas das medidas propostas por José Bonifácio não eram novas, mas foram resignificadas conforme o objetivo perseguido.

Houve um consenso entre os autores quanto à necessidade do fim do tráfico negreiro e a conveniência de uma abolição gradual da escravidão. Em Raynal, as razões conjugavam humanidade e interesse econômico. Em De Pradt, somando-se a isso, intensificava-se o perigo iminente de uma revolta escrava. Em Grégoire, o que souu mais alto foi a questão da cidadania. Já em José Bonifácio, as três perspectivas estiveram entrelaçadas.

Frente à complexa realidade social do Brasil, um levante escravo poderia pôr em risco suas pretensões de manter a configuração territorial herdada do período anterior. Porém, apenas transformar as bases econômicas não bastava. Conforme apresentado anteriormente, era também preciso reformar as estruturas sociais, de modo a integrar os diversos segmentos sociais enquanto cidadãos brasileiros, imperativo para a consolidação do Brasil como nação independente.

Como se verá no próximo capítulo, ao pensar nos meios desta integração, José Bonifácio assumiu uma postura muito clara e que, de certa forma, o aproxima das opiniões do Abade Grégoire acima expostas: é na mistura das “raças” (e não no seu isolamento) que as mesmas se aperfeiçoam.

⁴⁰⁷ “Carta de José Bonifácio de Andrada e Silva a Antonio de Meneses Vasconcelos Drummond”, Talance, 04/04/1826. In: “Cartas Andradinas”... *op. cit.* pp. 18-19.

CAPÍTULO 3. “ESTA RAÇA MESTIÇA, FORTE E ATIVA”: AS PROPOSTAS DE MESTIÇAGEM DE JOSÉ BONIFÁCIO.

“Os brasileiros folgam ser padres, rábulas, escrivães, porque são modos de vida que não carecem de trabalho aturado, e de boa conduta – ser lavrador e negociante exigiria deles atividade e mais economia, que detestam. Os ofícios são para negros e mulatos, ou para os pobres de Portugal, que chegam de novo e ainda não estão afeitos à preguiça e orgulho bestial”.⁴⁰⁸ Esta opinião, expressa por José Bonifácio em meio a anotações sobre a obra de Robert Southey, revela sua percepção de que, em uma sociedade ancorada no trabalho escravo, os brasileiros permaneciam distantes das atividades produtivas, em especial da agricultura e do comércio, apontando ainda a discriminação que, conseqüentemente, insidia sobre os ofícios, provavelmente manuais.

Em sua visão, isso não acarretava apenas prejuízos econômicos, mas também era motivo para disseminação do ócio e da vadiação entre a população livre. Como os demais membros de sua geração, Bonifácio considerava urgente a tarefa de combater a ociosidade, transformando o trabalho em uma condição para a inclusão social.

3.1 Reforma da terra e do trabalho.

Nas “Lembranças” encaminhadas aos representantes paulistas nas Cortes de Lisboa, José Bonifácio argumentava que a distribuição das terras, como feita até então, baseada na doação de grandes terrenos em regime de sesmarias, não aumentava a agricultura, além de dificultar o povoamento. Isso porque, em função da extensão dos lotes, estas terras ficariam em sua maior parte sem cultivo, e a existência de gigantescos terrenos de permeio faria com que as povoações do sertão permanecessem dispersas e isoladas.⁴⁰⁹

Diagnosticado o problema, por mais de uma vez, ele propôs medidas referentes à reforma das sesmarias. O cerne de suas idéias consistia em limitar a área quer das sesmarias legais, quer daquelas que não gozassem deste título, condicionando a posse da terra ao seu cultivo. O terreno restante seria vendido em lotes, com extensão pré-

⁴⁰⁸ “Apontamentos autógrafos de José Bonifácio sobre corografia, história, etnografia do Brasil”, MP I.1 I-2-1 272.

⁴⁰⁹ “Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus deputados nas Cortes de Lisboa”... *op. cit.* pp. 99-100.

determinada, e o dinheiro angariado empregado principalmente na promoção do povoamento.⁴¹⁰ Nesta empreitada, recomendava “favorecer a colonização de europeus pobres, índios, mulatos e negros forros”, os quais receberiam pequenas sesmarias para se estabelecer e cultivar.⁴¹¹ Proposta que implicava em múltiplas vantagens.

Em sua “Representação” sobre a escravatura, Bonifácio afirmara: “Todos os homens de cor forros, que não tiverem ofício, ou modo certo de vida, receberão do estado uma pequena sesmaria de terra para cultivarem, e receberão outrossim dele os socorros necessários para se estabelecerem, cujo valor irão pagando com o andar do tempo”.⁴¹² Embora destinada especificamente aos egressos do cativo, e em consonância com outros projetos de abolição gradual da escravidão, tal proposição explicita a relação entre a doação de sesmarias e o combate aos meios “incertos” de subsistência, ou seja, fora dos padrões “civilizados” e intrinsecamente ligados à “vadiação” da população.

Segundo José Bonifácio, no Brasil “A quarta classe a mais numerosa é a dos vadios. A fertilidade do país, a parcimônia no comer e a hospitalidade geral concorrem muito para a vadiação geral. Desta classe, uns se ocupam na caça ou pesca por intervalos, e outros em serem facinorosos e ladrões. Eschwege põe a gente que trabalha para a que vadia como 1:20. [...] Os mulatos e crioulos forros estão sempre prontos a matar por poucas patacas que se lhes dêem”.⁴¹³ Ao combater os meios incertos de vida era este o cenário desolador que ele tinha em mente e ao qual se opunha.

Assim, percebe-se que suas propostas de reforma das sesmarias não configuravam somente uma tentativa de fomento agrícola e populacional, como poderia se depreender da análise das “Lembranças” supracitadas. Integradas a objetivos mais amplos, elas constituíam, fundamentalmente, uma maneira de viabilizar a integração social de

⁴¹⁰ “Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus deputados nas Cortes de Lisboa”... *op. cit.* pp. 99-100; “Apontamentos sobre as sesmarias do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 19 doc. 1 [a primeira parte deste documento foi publicada por Hélio Viana na seção “José Bonifácio e a reforma agrária” do artigo “José Bonifácio no Arquivo do Instituto Histórico”... *op. cit.* pp. 311-312.. Já a segunda parte foi registrada na seção “Outras sugestões andradinas” da mesma obra, pp. 318-320. Miriam Dolnikoff também publicou a primeira parte do documento em *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 152-154].

⁴¹¹ “Lembranças e Apontamentos do Governo Provisório da Província de São Paulo para os seus deputados nas Cortes de Lisboa”... *op. cit.*; Esta afirmação foi repetida em “Apontamentos sobre as sesmarias do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 19 doc. 1.

⁴¹² “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* pp. 147-148.

⁴¹³ Referência ao trabalho do mineralogista Wilhelm Ludwig von Eschwege (1777-1855). “Journal von Brasilien oder Vermischte Nachrichten aus Brasilien, v. W. L. von Eschwege – com notas e comentários de José Bonifácio”. MP I.1 I-1-7 60.

populações marginais, ou mesmo vistas como potencialmente perigosas, transformando-as em agricultores. Fixando estes homens a terra, José Bonifácio colocava-os sob o poder do Estado, empregando-os na ocupação estratégica do território, o que contribuiria para acabar com o isolamento e a dispersão populacional que, como visto no capítulo anterior, entendia como um entrave à instauração do regime monárquico constitucional no Brasil.

Mas não era só isso. Diferente da imagem pintada no início deste capítulo, ao submeter as diferentes “raças” do Brasil à disciplina do trabalho, o Andrada acreditava promover entre elas hábitos e interesses comuns, gerando uma harmonia interna, capaz de evitar conflitos, criminalidade e revoltas, fontes de ameaça constante à tão buscada estabilidade política e coesão territorial.

A longo prazo, as pequenas propriedades, cultivadas por braços livres, deveriam ainda substituir a grande propriedade escravista, transformando a base econômica herdada do período colonial e, ao mesmo tempo, colaborando para a eliminação de um “inimigo interno” da sociedade, o qual seria igualmente convertido em agricultor, acabando com o risco de revoltas escravas.

Pensando na conversão de homens livres em trabalhadores, José Bonifácio também atentava para a necessidade de criação de fábricas. Ele dizia que “os brasileiros de dentro, faltos de meios de adquirirem objetos de asseio, e comodidades, não os procuram, e sustentam-se com o espontâneo da terra, e vivem ociosos, e inúteis ao corpo geral da nação. Se lhe não consentimos fábricas, queremos a sua ociosidade e nossa perda, sustentando vassallos inúteis; se elas forem grosseiras, e de consumo só interior, empregarão braços, e não farão temer sublevação; demais sustentem-se em pé os que não são do ramo do comércio; e sempre impedem a saída de dinheiro para os estrangeiros; demais só haja aquelas, que no reino não há, ou há pouco.”⁴¹⁴ Comentário que além de apontar para vantagens econômicas, destaca o efeito preventivo que a atividade fabril – portanto, o trabalho – exercia em relação a possíveis levantes da população livre, transformando “ociosos” e “inúteis” em trabalhadores úteis à nação (a esta altura, ainda portuguesa).

Todavia, a despeito das fábricas, o setor ao qual ele dedicou uma atenção especial foi o agrícola. Conforme suas palavras, “sustento é a primeira necessidade do povo;

⁴¹⁴ “Notas sobre alfândega do Rio de Janeiro” IHGB lata 192 pasta 3 [este trecho do documento encontra-se publicado em Miriam Dolhnikoff (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* p. 191].

cuidar no sustento do povo é a primeira obrigação dos governos. Mas sustento adquirido com o suor do rosto e não de caldos de portarias de convento. Sem agricultura não há sustento. Quem morre de fome não pode ter indústria, que requer grandes cabedais. Logo, as fábricas devem seguir-se e auxiliar a agricultura. Com estas teremos riquezas e com riqueza brio e vontade de conservar a nossa independência, e de governarmos do nosso estado sem revoluções e sem tumultos, filhos da desesperação e da miséria”.⁴¹⁵ Em outra ocasião, acrescentou a importância do comércio, porém subordinando-o à agricultura e às manufaturas. Dizia que “a prosperidade da sociedade humana é proporcional à cultura do seu solo; sem esta não há subsistência, nem civilização; pois da cópia da agricultura, e das artes mecânicas que esta sustenta, nasce a mercancia, e de todas reunidas a riqueza das nações”.⁴¹⁶

Esta dissertação não pretende discutir as matrizes teóricas do pensamento econômico andradino. Contudo, cabe assinalar que, coadunando-se com os reformistas de sua geração, José Bonifácio adotou uma postura metodológica eclética, combinando fontes de pensamento variadas – Adam Smith, autores fisiocratas, e mesmo o Barão de Bielfeld (Jakob Friedrich von Bielfeld, 1717-1770), figura de destaque do cameralismo alemão – a fim de promover suas reformas.⁴¹⁷ Crítico dos monopólios, dos latifúndios e da escravidão, Bonifácio buscava uma economia amparada no trabalho livre. Entretanto, defendia um Estado forte e interventor, responsável por conduzir a população ao universo do trabalho, sobretudo ao setor agrícola, base para o sustento e condição para o desenvolvimento econômico. Em sua concepção, somados, trabalho agrícola, industrial e comercial garantiriam as riquezas e, além disso, a independência (econômica, mas também política), suplantando, inclusive, o risco de revoluções.

⁴¹⁵ “Notas sobre economia política”, IHGB lata 191 pasta 65 doc. 2.

⁴¹⁶ “Elogio Acadêmico da Senhora D. Maria Primeira” [1817]. Rio de Janeiro: Typografia Imparcial de Francisco de Paula Brito, 1839. Edição fac-similar. In: Edgard Cerqueira Falcão. *Obras científicas... op. cit.* pp. 29-92, cf. 69.

⁴¹⁷ Em meio a documentação andradina, há uma lista de autores onde figuram diversos fisiocratas [“Liste deutscher Schriftsteller ueber die Revolution” até 1793 (lista de autores alemães sobre a Revolução) – na página 3 encontra-se o título ‘Liste des principaux écrivains physiocrates Allemands’], MP I.1 I-1-6]. A respeito das anotações de José Bonifácio sobre a obra de Bielfeld ver “Notas sobre economia e finanças”, IHGB lata 175 pasta 68 doc. 1; “Notas sobre economia política” IHGB lata 191 pasta 65 doc. 3; e “Notas sobre a aritmética política ou estatística” IHGB lata 192 pasta 11. Sobre o ideário econômico dos reformistas da geração de José Bonifácio ver Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial... op. cit.* pp. 213-239; José Luís Cardoso. *O pensamento econômico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989, *passim*. Francisco António Vaz. *Instrução e economia. As idéias económicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820)*. Lisboa: Edições Colibri, 2002, *passim*.

Visando fomentar o desenvolvimento agrícola, José Bonifácio projetava criar no Brasil uma Academia de Agricultura, aos moldes da Academia das Ciências de Lisboa. Em consonância com o discurso de abertura da Academia de Lisboa, proferido pelo Abade Correia da Serra, ele assinalava o dever do “cidadão de examinar, principalmente em um país novo e não bem conhecido, a origem, progresso e estado da sociedade em que vive, qual é a situação e ponto que ocupa no globo, a terra que habita, seu clima, sua extensão e sua figura externa ou superficial, os portos, rios e lagos, os montes, vales e bosques que nela se encontram”, encarregando seus membros tanto de inventariar as riquezas naturais do Brasil e os meios para estimular a produção, quanto de analisar a sociedade e promover o aumento da população.⁴¹⁸

Para além deste trabalho analítico, comungando da vocação pedagógica da instituição lisboeta, ou seja, defendendo a necessidade de instrução da população, através da difusão de saberes úteis, incumbia os acadêmicos de instruir os lavradores na lida com a terra.⁴¹⁹

José Bonifácio entendia a agricultura como a

“ciência que sustenta os homens, adoça os seus costumes e os civiliza, que forma impérios, e os eleva à maior grandeza; ciência que todos elogiam, da qual todos falam, mas que bem poucos conhecem em toda a sua extensão, e que desgraçadamente se exercita, mediante uma cega rotina, pelas pessoas mais rústicas, mais ignorantes e mais miseráveis da sociedade”.⁴²⁰

Definição que revela a opinião dominante entre os acadêmicos de Lisboa, os quais, sem aderirem estritamente às teorias fisiocratas, valorizaram a agricultura como principal força de desenvolvimento econômico.⁴²¹ E mais, exprime o poder “civilizatório” e dulcificador dos costumes que a ela era atribuído.⁴²²

⁴¹⁸ Além de conhecer o território, destacava a necessidade da elaboração de memórias sobre o descobrimento, povoação e produções das diferentes capitanias, as quais deveriam atentar especialmente para as populações indígenas, apontando os meios mais apropriados para sua civilização, assim como para o trato e comércio com as mesmas. À Academia caberia ainda indicar os locais mais apropriados para o estabelecimento de novas povoações e examinar as produções e criações de animais já praticadas no Brasil, as condições para a introdução de frutos estrangeiros e animais mais lucrativos, bem como os recursos minerais do país. “Necessidade de uma academia de agricultura no Brasil”. In: Jorge Caldeira (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 66-82, citação p. 68.

⁴¹⁹ Sobre o pedagogismo da Academia das Ciências de Lisboa ver José Luís Cardoso. *O pensamento econômico em Portugal ... op. cit. passim.* Francisco António Vaz. *Instrução e economia... op. cit. passim.*

⁴²⁰ “Necessidade de uma academia de agricultura no Brasil”... *op. cit.* pp.78-79.

⁴²¹ José Luís Cardoso. *O pensamento econômico em Portugal... op. cit.* p. 202.

⁴²² Em outro momento, José Bonifácio registrou a utilidade da agricultura à “moral e à robustez do povo”, já que demandaria virtudes como “fortaleza e indústria, constância e paciência”, caminharía junto à religião e exigiria previdência e conhecimentos para ser bem executada. Pouco depois, assinalou que,

Por outro lado, esta fala também comporta a crítica à falta de conhecimento dos lavradores e, de uma maneira indireta, à base sobre a qual se assentava o trabalho agrícola no Brasil, o escravismo. Todavia, no âmbito da Academia de Agricultura não era a escravidão que estava em foco, mas a necessidade premente de iluminar a população livre, cabendo à elite ilustrada, corporificada nos membros da Academia, “a mui digna honra de instruir o pobre lavrador, e de o conduzir pela mão ao estado venturoso que lhe desejamos”.⁴²³

Para tanto, estes deveriam difundir entre os agricultores os conhecimentos considerados “úteis”. Tarefa que contaria com a assistência de três estabelecimentos diretamente subordinados à Academia de Agricultura: jardins botânicos, escolas de química e escolas de máquinas agrícolas. O primeiro, de caráter experimental, voltado principalmente ao trabalho dos próprios acadêmicos. Os dois últimos, vinculados ao primeiro, porém, com função mais didática, direcionados à instrução dos lavradores no manejo da terra e à formação de oficiais e mestres capazes de fabricar instrumentos e maquinário e vendê-los a preço de custo aos mesmos lavradores.⁴²⁴

Cabe observar que, quando tratou da “civilização” dos índios, José Bonifácio também propôs a criação de escolas práticas. Ele projetava que “além do ensino de ler, escrever, e contar e catecismo”, fossem criadas nas grandes aldeias centrais “escolas práticas de artes e ofícios, em que irão aprender os índios dali, e das outras aldeias pequenas, e até os brancos e mestiços das povoações vizinhas, que depois serão distribuídos pelos lugares em que houver falta de oficiais, concedendo-lhes a isenção de servir na tropa paga.”⁴²⁵ Deste modo, não se limitava a estabelecer o ensino das primeiras letras aos indígenas, pensando em criar algumas escolas destinadas a difundir saberes práticos entre diversos setores da população. Medida que, se posta em prática, supriria a falta de trabalhadores qualificados, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades produtivas e, simultaneamente, ao formar estes trabalhadores, viabilizaria a inclusão social de índios, mestiços e brancos pobres.

No tocante à Academia das Ciências de Lisboa, o estudo de Francisco António Vaz assinalou que os membros desta instituição tomavam o ensino como um caminho para superar a decadência agrícola e fabril de Portugal. Por meio da instrução, eles

mesmo os selvagens, conforme aumentavam sua atividade e trabalho, iam se civilizando. “Elogio Acadêmico da Senhora D. Maria Primeira”... *op. cit.* pp.69-73.

⁴²³ “Necessidade de uma academia de agricultura no Brasil”... *op. cit.*, p. 79.

⁴²⁴ *Ibidem*, pp. 80-82.

⁴²⁵ “Apontamentos para a civilização dos índios bravos... *op. cit.* pp. 109-110.

esperavam não apenas divulgar técnicas, mas também fazer com que parcelas da população, até então ociosas, ou mesmo ameaçadoras à ordem social, passassem a ser úteis, contribuindo para a riqueza do Estado.⁴²⁶ Nas palavras de Vaz, “A atitude reinante, entre os nossos ilustrados, era a de encarar o trabalho agrícola e fabril como o melhor meio de integração social e, ao mesmo tempo, compreenderam que só com a instrução, a difusão de novos conhecimentos e técnicas, com a nova agricultura, se podia melhorar a situação econômica do país”.⁴²⁷ Participante vivaz deste ambiente intelectual, à luz das propostas acima expostas, pode-se considerar que José Bonifácio partilhava deste ponto de vista. E mais, não se limitava a indagar o desenvolvimento de Portugal, pensando também na integração das populações do Brasil.

Entretanto, aqui, mesmo quando o assunto era a instrução e fomento do trabalho livre, a questão da escravidão soava alto, como demonstram as propostas de Bonifácio acerca da adoção de novos métodos de cultivo, em especial, o uso do arado.

Em seus escritos, o emprego da enxada aparece diretamente associado à baixa produtividade e, sobretudo, ao trabalho escravo, contribuindo, por conseguinte, para obstar a lavoura e perpetuar os preconceitos contra a atividade agrícola. Já a substituição deste utensílio pelo arado constitui uma verdadeira obsessão.

No período em que ainda se debruçava sobre os problemas da economia portuguesa, Bonifácio indagou: “Como se há de introduzir no Brasil o uso do arado, se os grandes plantadores têm muitos negros e não sabem ocupá-los senão com a enxada e machado e os pequenos não tem dinheiro para comprarem bois, e arados?”⁴²⁸ Como demonstrado em diversos momentos de sua trajetória intelectual, em relação aos “grandes plantadores” a dissolução deste dilema passava necessariamente pela abolição gradual da escravidão, a qual, dentre outras vantagens, liberaria recursos a serem

⁴²⁶ Francisco António Vaz buscou aproximar as idéias destes acadêmicos àquelas defendidas pelo napolitano Antonio Genovesi (1712-1769). Conforme sua análise, partindo do diagnóstico da decadência do Reino de Nápoles, Genovesi conjugou múltiplas influências e apropriações, de modo a desenvolver a noção de “economia civil”. Nela, a economia assume um sentido pedagógico, sendo entendida como uma das ciências morais, cujo objetivo era “tornar a nação rica, populosa, sábia e polida”. Para tanto, caberia conhecer as potencialidades do território e promover reformas, destinadas a aumentar a população (tanto quanto fosse possível sustentar, ou seja, promover a “justa população”) e a instruí-la (o que implicava em disciplina, ensino e divulgação do conhecimento) para o trabalho (fonte das riquezas). Promovendo as virtudes e combatendo os vícios, a educação da população proporcionaria o aumento da riqueza nacional. Antes de Vaz, Fernando Novais já havia apontado a “larga influência [de Genovesi] em toda essa constelação intelectual”. Francisco António Vaz. *Instrução e economia... op. cit.* pp. 25-61; 197-234, citação p. 41; Fernando A. Novais. *Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial... op. cit.* pp. 229-230.

⁴²⁷ Francisco António Vaz. *Instrução e economia... op. cit.* pp. 214.

⁴²⁸ “Notas sobre História do Brasil”, IHGB lata 191 pasta 58 doc. 12.

empregados na modernização da lavoura. Quanto aos pequenos, por vezes, ele propôs a distribuição de arados, ferramentas e animais às famílias que fossem habitar as novas povoações. Além disso, buscava condicionar a doação de sesmarias à obrigação de seguir o método europeu de cultivo e sugeria o oferecimento de prêmios àqueles que lavrassem maior extensão de terra.⁴²⁹

Todavia, essas medidas sozinhas não bastavam. Era preciso desterrar os preconceitos que insidiam sobre o trabalho agrícola no Brasil. Segundo Sérgio Buarque de Holanda, “Uma digna ociosidade sempre pareceu mais excelente, e até mais nobilitante, a um bom português, ou a um espanhol, do que a luta insana pelo pão de cada dia.”⁴³⁰ Perspectiva que teria avançado os séculos, perdurando no Brasil oitocentista, quando, como observado pelo autor, a “opinião generalizada [era] de que o trabalho manual é pouco dignificante”.⁴³¹

Buscando combater este preconceito, José Bonifácio via no arado uma forma de distinção entre o trabalho escravo e o livre.

Neste sentido, em anotações anteriores a 1822, ele já assinalava a contradição entre o desejo de equiparar os índios aos “brancos”, entenda-se aos homens livres, e a busca por ocupá-los com a enxada, tarefa a cargo dos “negros”, leia-se escravos. Conforme suas palavras, “Queremos que os índios trabalhem com a enxada como os negros e queremos que sejam tão estimados como os brancos, que julgam por vileza cavar a terra”.⁴³² Ou então, “Querer que os índios trabalhem com a enxada, e querer que sejam iguais aos brancos, quando só os negros trabalham com ela, é querer impossíveis”.⁴³³ Nas duas citações, o lugar antagônico que os negros ocupam em relação aos brancos, bem como a associação entre o uso da enxada e uma posição degradante, evidenciam a homologia entre “raça” e condição social.

Diante deste cenário, a saída proposta por José Bonifácio foi estimular o trabalho da população livre, combatendo a alcunha aviltante que incidia sobre o mesmo. Ele

⁴²⁹ Tais propostas encontram-se, respectivamente, em “Extratos da História Geral das Viagens de La Harpe, com reflexões minhas” IHGB lata 192 pasta 44 [apesar do título, poucos trechos deste documento são extratos, tendo prevalecido o registro das “reflexões” de José Bonifácio, no geral, desvinculadas da obra do poeta e compilador de relatos de viagem francês Jean-François de La Harpe (1739-1803)]; “Apontamentos sobre as sesmarias do Brasil” IHGB lata 192 pasta 19 doc. 1; e “Notas sobre Espanha, Rússia, Suécia, Noruega, etc.” IHGB lata 191 pasta 84 [trechos deste documento encontram-se publicados em Miriam Dolhnikoff (org), *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 177-178].

⁴³⁰ Sérgio Buarque de Holanda. *Raízes do Brasil*. 17ª ed. José Olympio, 1984 [1936], p. 10.

⁴³¹ *Ibidem*, p. 51.

⁴³² “Extratos da História Geral das Viagens de La Harpe, com reflexões minhas” IHGB lata 192 pasta 44.

⁴³³ “Notas sobre o Brasil” IHGB lata 191 pasta 73 doc. 4 [trechos deste documento encontram-se publicados em Miriam Dolhnikoff (org), *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp.141-143].

considerava que o exemplo dos brancos impulsionaria os índios ao trabalho e mais, proporcionaria a mistura racial. Em suas palavras, “comecemos por acostumar os europeus e brasileiros ao trabalho desterrando com a instrução, prêmios e honrando-os – os agricultores e os índios não serão desprezados, e a raça se misturará”.⁴³⁴ E ainda, “comecemos por acostumar os portugueses aos trabalhos rurais da própria lavoura, com prêmios e instrução; então os índios os imitarão, e os negros da África não serão precisos – as raças se misturarão e se melhorarão”.⁴³⁵

Cabe assinalar que, em seus “Apontamentos para a civilização dos índios”, coerente com estas idéias, ele voltou a defender a introdução de ferramentas européias, desta vez com o intuito de acostumar os indígenas à agricultura, tornando o trabalho mais leve e evitando que se julgassem “aviltados e iguados aos negros, puxando pela enxada”. Ao que acrescentou: “E talvez com o exemplo dos índios os brancos das povoações vizinhas ou que se forem estabelecer nas aldeias os imitem, e percam os falsos pandonores”.⁴³⁶

Através destas propostas, percebe-se que, frente ao quadro social do Brasil, José Bonifácio inseriu um novo elemento na equação elaborada pelos acadêmicos de Lisboa: a *mestiçagem*. Em sua visão, juntamente com a difusão de novas técnicas de cultivo, a promoção da convivência cotidiana entre “raças” distintas poderia levar a influências mútuas, onde tanto o exemplo dos brancos estimularia os índios a trabalhar, quanto o dos índios seria capaz de contribuir para acabar com os preconceitos destes em relação à atividade agrícola, o que, com o tempo, viabilizaria a substituição do braço escravo.

Além disso, a partir da mistura (sexual ou não) entre eles, Bonifácio esperava caminhar para um “melhoramento” das “raças”. Contudo, à luz do pensamento andradino, acredita-se que este melhoramento não era físico, referindo-se à aquisição de hábitos de trabalho comuns. Vista como um instrumento capaz de transmitir estes hábitos, a *mestiçagem*, devidamente manejada pela elite ilustrada, deveria auxiliar na transformação destas populações em trabalhadores úteis, condição para sua inclusão social.

⁴³⁴ Apesar da menção a “brasileiros” trata-se de um documento anterior a 1822, haja vista que os “portugueses” também figuram nas propostas ali expressas. “Extratos da História Geral das Viagens de La Harpe, com reflexões minhas” IHGB lata 192 pasta 44.

⁴³⁵ “Notas sobre o Brasil” IHGB lata 191 pasta 73 doc. 4.

⁴³⁶ “Apontamentos para a civilização dos índios bravos... *op. cit.* p. 110.

3.2 Imigração.

Na tentativa de conduzir brancos e índios ao universo do trabalho, José Bonifácio também buscou promover a imigração. Assim, no mesmo momento em que refletiu sobre as dificuldades de introdução do arado no Brasil, ele propôs:

“Chamemos os índios para as vilas, misturando-os com brancos, e ainda mais estabeleçamos colônias de alemães, irlandeses e italianos no Brasil, estas raças cruzando-se produzirão homens ativos e robustos, e mesmo os antigos moradores estimulados pela atividade produtora dos novos colonos aprenderão disto o conhecimento e desejo de gozar pelo trabalho bens desconhecidos até então”.⁴³⁷

Esta passagem torna evidente aquilo que nesta dissertação toma-se por *mestiçagem*, ou seja, um contato que extrapola a dimensão biológica e cujos resultados deveriam atender aos objetivos do Estado. Para José Bonifácio estes objetivos eram claros: o exemplo de um determinado grupo deveria estimular os outros ao trabalho; e o intercuro sexual entre índios, brancos e imigrantes deveria gerar homens “ativos” e “robustos”, adjetivos significativamente presentes em seu vocabulário e que, como se verá ao longo deste capítulo, nada tem a ver com a cor da pele.

Antes disso, porém, cabe analisar outras propostas de incentivo à imigração formuladas por Bonifácio.

Em uma das ocasiões em que discorreu sobre a reforma do sistema de sesmarias, ele assinalou que, quanto aos colonos estrangeiros, se cuidasse para não trazer senão “lavradores ou carpinteiros, pedreiros, serralheiros, etc”, apontando a conveniência de que estes trabalhassem por cerca de dois ou três anos para pagar as despesas do Estado com o seu traslado.⁴³⁸ Tais sugestões revelam que o Andrada não previa o incentivo à vinda de quaisquer grupos de imigrantes, circunscrevendo seu interesse apenas àqueles já habituados ao exercício dos ofícios manuais. Ao buscar esses colonos, ele não pretendia somente suprir a falta de trabalhadores, mas também fazer com que o exemplo dos mesmos dissipasse os preconceitos que incidiam sobre essas atividades no Brasil.

Ademais, em meio a diversas propostas de reformas para o Brasil, cujo destinatário, segundo Hélio Viana, seria D. Rodrigo de Sousa Coutinho, José Bonifácio sugeria “favorecer a emigração de gente pobre do reino e estrangeiros ativos,

⁴³⁷ “Notas sobre história do Brasil”, IHGB lata 191 pasta 58 doc. 12.

⁴³⁸ “Apontamentos sobre as sesmarias do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 19 doc. 1.

distribuindo-lhes terras e dando-lhes os meios necessários”.⁴³⁹ Ali, ele também propôs “mandar vir de Macau casais de chins, que saibam cultivar e preparar o chá e outros ramos industriais da China”.⁴⁴⁰ Perspectiva corroborada no anexo à carta de 30 de julho de 1812, remetida ao Conde de Funchal, onde recomendou “mandar vir de Macau casais de chins, que saibam cultivar e preparar o chá e outros gêneros e drogas da China”.⁴⁴¹ De onde se depreende que nem só de europeus eram formados os “estrangeiros ativos” buscados por José Bonifácio.

Ao contrário, por diversas vezes, ele defendeu a vinda de trabalhadores chineses para o Brasil, repetindo o argumento de que o clima e as produções aqui encontrados eram semelhantes aos da China. Segundo suas palavras, dever-se-ia “mandar vir de Macau casais de chins artífices, e outros que saibam cultivar e preparar o chá, pois o Brasil apresenta clima e produções muito análogos aos da China”.⁴⁴² Em outro documento, localizado em meio a dezenas de anotações não datadas, ele voltou a argumentar que “Nada mais útil para o Brasil, que fazer vir de Macau colônias de chineses industriais que trariam as artes da China, pois que o Brasil apresenta clima e produções muito análogos aos da China”.⁴⁴³

Mesmo quando da configuração do Império do Brasil, José Bonifácio insistiu na idéia do estabelecimento de “colônias de europeus para as capitânicas do sul e interior” e para as capitânicas do norte “a borda da água de chins e malaios”. Medidas que deveriam vir acompanhadas da civilização dos índios e da emancipação gradual dos escravos, respondendo ao objetivo de aumentar o dito Império.⁴⁴⁴ Assim, revelava que a opção pela emancipação política não alterou sua visão acerca da conveniência da imigração asiática para o Brasil.

⁴³⁹ O documento, intitulado “Lembranças avulsas”, compõe a pasta “Notas sobre o Brasil”, IHGB lata 191 pasta 73 doc. 9. Hélio Viana pôde perceber o destinatário destas “lembranças” dado o registro “mandadas a D.R.”, concluindo tratar-se das iniciais de D. Rodrigo. Ele também constatou que “lembranças” muito semelhantes foram enviadas ao Conde de Funchal, como anexo da aqui já citada carta de 30 de julho de 1812. Assim, procedeu a publicação do documento endereçado a D. Rodrigo, porém acrescido de notas, registrando alguns cortes, revisões e alterações no tocante ao documento remetido ao Conde de Funchal. Hélio Viana. “José Bonifácio no Arquivo do Instituto Histórico”... *op. cit.* pp. 314-318 [trechos das “Lembranças avulsas” encontram-se também publicadas em Miriam Dolhnikoff (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 154-155].

⁴⁴⁰ “Notas sobre o Brasil”, IHGB lata 191 pasta 73 doc. 9.

⁴⁴¹ “Carta de José Bonifácio ao Conde de Funchal”, 30/07/1812, IHGB lata 191 pasta 4. Cabe registrar que os três autores que publicaram esta carta, Hélio Viana, Miriam Dolhnikoff e Jorge Caldeira, não transcreveram seu anexo.

⁴⁴² “Notas sobre o Brasil”, IHGB lata 191 pasta 73 doc. 7.

⁴⁴³ “Notas sobre Portugal”, IHGB lata 192 pasta 27.

⁴⁴⁴ “Avulsos” in: Miriam Dolhnikoff (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 173-174.

Já sobre os europeus, é curioso notar que, durante sua viagem mineralógica realizada pela Europa (1790-1800), José Bonifácio não apresentou impressões muito simpáticas sobre os mesmos. Ele argumentou, por exemplo, que o povo da região de Hale, na Alemanha seria uma “civilização mui atrasada”, “povo porco”, “mal asseado”, “sabem enganar e tirar dinheiro”. Os habitantes de Christina foram descritos como “gente porca” e as mulheres sujas. O saxão, por sua vez, foi visto como “interesseiro”, “grosseiro”, “altivo”, “insociável” e pouco hospitaleiro com os estrangeiros. Nesta viagem, a exceção foram os habitantes das minas de Freyberg, entendidos como um “povo sossegado”, que “é fácil de governar [...] e por isso as leis e a polícia se observam tão bem e a tão pouco custo”.⁴⁴⁵

Esta experiência européia pode ter influenciado José Bonifácio quando, em carta a Tomás Antônio de Vila Nova Portugal (1755-1839), defendeu a vinda de famílias alemãs para o Brasil. Nessa carta, datada de 18 de maio de 1820, ele propôs trazer mineiros da região do Harz, argumentando que estes “são de sumo interesse para o Brasil, porque lhe trazem uma mistura de sangue e dão exemplo vivo da maior atividade e moralidade, de que tanto precisamos”.⁴⁴⁶ Quer dizer, não se tratava do incentivo indiscriminado à imigração alemã, mas sim daqueles alemães que sabidamente atenderiam aos interesses do Brasil, neste caso, trabalhadores para as minas. E, como já expresso em suas anotações sobre Pennant e Humboldt, destacava a relação entre a “mistura de sangue” e a qualidade “ativa” destes homens.

Em outras ocasiões, José Bonifácio também apontou a conveniência da distribuição de terras para italianos e franceses, dando “prêmios aos que mais cultivarem”, e ainda a vinda de alguns suecos e alemães para auxiliar no estabelecimento da “colônia de pretos” que desejou formar na ilha de Santo Amaro.⁴⁴⁷

⁴⁴⁵ “Notas sobre viagens e antropologia” IHGB lata 192 pasta 58 doc. 3; “Notas sobre a Saxônia e a Alemanha 1793 a 1799” e da “Viagem de Copenhague a Noruega em 1798”, BNRJ I-4,35,31.

⁴⁴⁶ “Carta de José Bonifácio a Tomás Antônio de Vila Nova Portugal”. São Paulo, 18/05/1820. IHGB lata 175 pasta 62 [encontra-se publicada em Hélio Viana. “Correspondência de José Bonifácio”. *Revista de História*, nº 55. São Paulo: USP, 1963, pp. 217-242, cf. 233-239; e Jorge Caldeira. (org) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 115-118. Porém, este último omitiu alguns trechos].

⁴⁴⁷ Em seu projeto para a ilha de Santo Amaro, coerente com as idéias expostas ao longo deste capítulo, José Bonifácio também propunha, dentre outras coisas, a formação de colônias de índios mansos, bem como a lavra do solo por meio do arado. “Notas sobre economia e finanças de Portugal e do Brasil” MP I.1 I-2-1 268 [à exceção de um pequeno trecho, acerca de fundições, este documento encontra-se publicado em Miriam Dolhnikoff (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 266-270]; “Plano para uma colônia de pretos na ilha de Santo Amaro” IHGB lata 192 pasta 40 [publicado em Miriam Dolhnikoff (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 158-161 e Jorge Caldeira (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 228-229].

No entanto, a partir da análise de suas propostas, pode-se considerar (como, aliás, já fora apontado por Miriam Dolhnikoff) que ao incentivar a imigração, José Bonifácio não o fez com a intenção de promover o “branqueamento” da população.⁴⁴⁸ Ao contrário, o que se destaca é a sua preocupação em trazer colonos aptos a exercer atividades produtivas e fornecer-lhes as condições necessárias para trabalhar a terra, fossem eles europeus, chineses ou malaios.⁴⁴⁹

Além disso, em correspondência diplomática remetida a Felisberto Caldeira Brant Pontes (1772-1842) e Jorge Antonio Schaffer (1779-?) - enviados respectivamente a Londres e à Áustria, no intuito de ganhar a simpatia destes governos à “causa do Brasil” e estabelecer canais de negociação para o reconhecimento do país enquanto Estado independente - José Bonifácio os instruía a arregimentar militares europeus “debaixo do disfarce de colonos”. Ele recomendou a Brant Pontes que “se souber que naquele reino [Portugal] se fazem novos preparativos contra a América, procurará ajustar alguns regimentos irlandeses ou de qualquer outra nação onde for mais fácil este recrutamento, debaixo do disfarce de colonos [...] devendo estes soldados virem logo armados e equipados”.⁴⁵⁰ Instruções análogas foram dadas a Schaffer, a quem determinou, como “ponto essencial de sua missão”, o estabelecimento de uma colônia-militar com organização semelhante a dos cossacos das regiões dos rios Don e Ural, na Rússia. Esta colônia deveria ser composta de duas classes:

“1º) de atiradores que debaixo do disfarce de colonos serão transportados ao Brasil, onde deverão servir como militares pelo espaço de seis anos; 2º) de indivíduos puramente colonos, aos quais se concederão terras para seu estabelecimento, devendo porém servirem como militares em tempo de guerra, à maneira de cossacos ou milícia armada, vencendo no tempo de serviço o mesmo soldo que têm as milícias portuguesas quando se acham em campanha”.⁴⁵¹

⁴⁴⁸ Miriam Dolhnikoff. *Construindo o Brasil... op. cit.* p. 29.

⁴⁴⁹ Opinião contrária é expressa por Ana Rosa Clocllet da Silva. Em suas palavras, José Bonifácio “defendia as iniciativas de colonização do país com imigrantes estrangeiros e, principalmente europeus, pois assim a raça se ‘branquearia’, facilitando a assimilação social do liberto”. Entretanto, como busca-se demonstrar ao longo deste capítulo, a inclusão social, como pensada por Bonifácio, envolvia setores mais amplos da população e o que condicionava a assimilação dos mesmos não era a cor, mas a “civilização”, a qual pressupunha a subordinação ao trabalho. Ana Rosa Clocllet da Silva. *Inventando a Nação... op. cit.* p. 376.

⁴⁵⁰ “Instruções de José Bonifácio a Felisberto Caldeira Brant Pontes” (12/08/1822). In: Edgard Cerqueira Falcão. *Obras científicas... op. cit.* pp.299-304 [também publicada em Jorge Caldeira(org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 150-154].

⁴⁵¹ “Instruções de José Bonifácio a Jorge Antonio Schaffer” (21/08/1822). In: Jorge Caldeira(org.). *José Bonifácio de Andrada e Siva... op. cit.* pp. 158-162.

A proposição acima explicita a busca por imigrantes aptos a pegar em armas, revelando a preocupação de José Bonifácio com a consolidação da unidade territorial do Brasil. Perspectiva corroborada pelos locais escolhidos para abrigar estas colônias: o “interior de Minas na extrema (sic) do norte da província para o lado da Bahia; e no rio Caravelas nas vizinhas do mar”.⁴⁵² Regiões que, de acordo com João Alfredo dos Anjos, não possuíam apenas um potencial econômico, mas, sobretudo, uma importância estratégica em face a um eminente conflito com as províncias do Norte, em especial a Bahia, a esta época já ocupada por tropas portuguesas.⁴⁵³

Deste modo, sua opção por militares europeus “disfarçados de colonos” justificasse, haja vista a inexistência de forças armadas nacionais, cuja formação (como o próprio Bonifácio havia assinalado em sua “Representação” sobre a escravatura), era obstada pela instituição escravista.⁴⁵⁴

O fato é que, neste novo momento histórico, evidencia-se a relação entre a promoção da imigração européia e a defesa da unidade territorial do Brasil.

Maria Odila da Silva Dias apoiou-se em um ofício do representante inglês no Rio de Janeiro, Henry Chamberlain (1796-1844), enviado em 10 de fevereiro de 1823 a George Canning (1770-1827), para pensar as propostas de José Bonifácio no sentido do “branqueamento”. Neste ofício, Chamberlain relatou uma conversa com José Bonifácio na qual este teria apresentado seus conhecidos argumentos sobre a abolição gradual da escravidão, estabelecendo o prazo de 5 a 6 anos para o fim do tráfico. Conforme seu relato, o Andrada teria afirmado que o primeiro passo para acabar com a escravidão seria declarar a liberdade a todos os filhos de mulatos nascidos após certa data, seguida pela criação de fundos para a compra da alforria dos mulatos e depois dos negros. No decorrer deste período, segundo Chamberlain, “ele [José Bonifácio] calcula que toda a população terá se tornado quase branca”, para o que concorreria a assistência de imigrantes.⁴⁵⁵ Observação que levou Maria Odila a concluir que “Homens como Hipólito da Costa e José Bonifácio se alarmavam com a crescente africanização do

⁴⁵² “Instruções de José Bonifácio a Jorge Antonio Schaffer” (21/08/1822)... *op. cit.* p. 160.

⁴⁵³ João Alfredo dos Anjos. *José Bonifácio, primeiro Chanceler do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2007, p. 216.

⁴⁵⁴ “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura” ... *op. cit.* 157-158.

⁴⁵⁵ No original: “By which time, he calculates, that the whole population will have become nearly white”. C. K. Webster. *Britain and the independence of Latin America: 1812-1830*. London: Ibero-American Institute of Great Britain, 1938, pp. 216-219.

Brasil, que queriam ver embranquecido e, se possível, mais próximo das antigas tradições do camponês europeu”.⁴⁵⁶

Se José Bonifácio proferiu as palavras tal e qual registradas por Chamberlain jamais se saberá. Porém, a projeção de uma população “quase branca” não encontra respaldos em sua documentação e, ainda que ele a tenha realizado, entende-se que esta deve ser vista muito mais como um argumento diplomático. Convém lembrar que, no período da referida conversa, a Inglaterra pressionava o governo brasileiro a acabar com o tráfico negreiro, condicionando o reconhecimento de sua independência ao fim imediato deste comércio.⁴⁵⁷ Por isso, Bonifácio discorria sobre métodos graduais, por meio dos quais tentava conciliar os interesses brasileiros às pretensões inglesas. Neste contexto, acenar para a possibilidade de uma população “quase branca” no futuro parece apontar para a liquidação da escravidão no Brasil, e não para a cor da pele de seus habitantes.

Também as instruções destinadas a Antonio Telles da Silva (1790-1875), substituto de Schaffer na Áustria, dão mostras do jogo diplomático arquitetado por José Bonifácio. Diante dos representantes da Santa Aliança, logo, da possibilidade de uma intervenção militar européia no Brasil em favor de Portugal, Bonifácio determinava, dentre outras coisas: apresentar os poderes de D. Pedro em relação à Assembléia Constituinte de 1823, ressaltando seu poder de veto absoluto sobre a mesma; acenar para um possível casamento entre a princesa herdeira e um arquiduque austríaco; e desenvolver um projeto para “converter pouco e pouco em monarquias as repúblicas formadas das colônias espanholas, e ao redor com que o Brasil promoverá um arquiduque a este trono”.⁴⁵⁸

Ainda que nutrisse verdadeiro horror pelo regime republicano, não há indícios de que José Bonifácio acreditasse seriamente na hipótese de uma intervenção brasileira no intuito de transformar as nascentes repúblicas americanas em monarquias. Deste modo, assim como no caso da população “quase branca” referida na negociação com os ingleses, nestas instruções transparece a intenção de falar aquilo que os interlocutores desejavam ouvir – isto é, a reafirmação da soberania de D. Pedro e da amizade entre os

⁴⁵⁶ Maria Odila da Silva Dias. *O fardo do homem branco: Southey, historiador do Brasil*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1974, pp 7-8;

⁴⁵⁷ Para uma análise das conversas entre Canning e Brant acerca desta questão ver João Alfredo dos Anjos. *José Bonifácio, primeiro Chanceler do Brasil... op. cit.* pp. 131-177.

⁴⁵⁸ “Instruções de José Bonifácio a Antonio Telles da Silva”. (05/04/1823). In: Jorge Caldeira (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp.173-176

tronos do Brasil e da Áustria, já selada com a união entre o mesmo e D. Leopoldina, além da defesa do princípio monárquico em face ao avanço das repúblicas na América – para assim alcançar o fim desejado, qual seja, o reconhecimento do Brasil como Estado independente.⁴⁵⁹

Manobras diplomáticas à parte, importa salientar que, nos escritos andradinos, o sentido do fomento à imigração não era o “branqueamento” da população. A princípio, se verifica que José Bonifácio pretendia trazer colonos acostumados às técnicas européias de plantio ou a outros ofícios manuais, os quais, por seu exemplo e mistura, influenciariam os demais habitantes do Brasil, desterrando seus preconceitos e acostumando-os à disciplina do trabalho. Quando da emancipação política, entretanto, a vinda de europeus passou a responder a um novo objetivo, a defesa contra uma possível ofensiva portuguesa, bem como contra as províncias que se mantivessem fiéis ao governo de Portugal, atuando na consolidação da unidade territorial do Brasil. Contudo, em nenhum destes momentos a cor da pele esteve em discussão.

3.3 O homem “ativo”.

Como visto ao longo desta dissertação, José Bonifácio corroborou as opiniões de Thomas Pennant e Humboldt acerca do caráter “ativo” da geração mestiça, estendendo o raciocínio destes autores às populações do Brasil, inclusive a idéia de que “a mistura de branco e preto é mais ativa que a mistura de brancos e índios”.⁴⁶⁰

Além disso, parece relevante acrescentar que, para Bonifácio, o próprio português era um povo mestiço.⁴⁶¹ Visão que deve ter contribuído para a formação de sua opinião

⁴⁵⁹ Sobre as instruções e a ação dos enviados do Brasil à Áustria ver João Alfredo dos Anjos. *José Bonifácio, primeiro Chanceler do Brasil... op. cit.* pp.203-228.

⁴⁶⁰ “Notas sobre os índios do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 18.

⁴⁶¹ Em meio a suas anotações sobre geografia antiga, contrapondo-se a uma afirmação do naturalista francês Bory de Saint-Vincent (Jean Baptiste Geneviève Marcellin, 1778-1846), segundo a qual os celtas teriam sido os primeiros habitantes de Portugal, José Bonifácio defendeu que os primeiros a habitar estas terras foram “os vascones misturados com celtas, e nas costas do sul os africanos e suevos de 409 até 534 e depois godos até as conquistas dos mouros”. Do mesmo modo, ao tratar da história da Península Ibérica, afirmou que “não há povo mais misturado que os peninsulares – espanhóis e portugueses”, os quais seriam a princípio “uma mescla de vasconços ou iberos e gallos, a que depois se associaram fenícios e cartagineses, que consigo levaram também líbios; depois romanos [...] depois vieram alanos, suevos e vândalos”, a seguir visigodos, depois judeus e mouros e por fim negros e índios da América. E ainda, enquanto discorria sobre o povoamento do Brasil, alegou que os “portugueses hispânicos”, ou seja, da Europa, eram “mestiços de alanos e outras hordas, tártaros, misturados com suevos e visigodos, mouros, indiáticos, negros e judeus mesclados com romanos e iberos”. “Notas sobre gregos, egípcios, Heródoto, medidas úteis ao Brasil, esmeralda”, IHGB lata 192 pasta 46 doc. 1; “Notas sobre os povos

positiva sobre a *mestiçagem*. Se o “português” da Europa era um mestiço, também poderia sê-lo o “português” do Brasil e, mais adiante, o “brasileiro”.

Deste modo, em suas reflexões, como um matemático diante de uma equação, José Bonifácio se propôs a indagar os melhores termos para esta mistura.

Em uma análise, certamente anterior a 1822, após assinalar a capacidade indígena de compreensão e linguagem, destacando, porém sua incapacidade “de pensar profunda e aturadamente”, taxando-os de “preguiçosos, dorminhocos, pesados e voluptuosos”, ele afirmou: “porém, a mistura de branco e índio dá homens robustos e valentes, ainda que as faculdades mentais fiquem as mesmas”.⁴⁶² Tais “faculdades mentais” provavelmente aludiam à pretensa incapacidade de elaborar pensamentos abstratos atribuída aos indígenas. Aspecto que se verificaria igualmente nos mestiços. Este viés negativo, entretanto, tempos depois, cedeu lugar a uma imagem muito mais positiva.

Talvez como fruto do amadurecimento de suas idéias acerca dos índios, agora já plenamente desenvolvidas em seus projetos “civilizatórios”⁴⁶³, Bonifácio dizia que, nas províncias onde os indígenas foram mais bem tratados, como a de São Paulo, havia muitos mestiços, os quais reuniram “a constância dos europeus ao desprezo pelas fadigas e cômodos dos índios”. E sobre os paulistas, diversas vezes exaltados em seus escritos, ainda acrescentou: “esta raça mestiça, forte e ativa reuniu a paixão dos descobrimentos de seus pais europeus de então, e o sofrimento da fome e fadiga de suas mães indianas”.⁴⁶⁴ Comentários que não somente valorizam a contribuição indígena na conformação dos mestiços, como celebram o caráter dos paulistas, moldado a partir da *mestiçagem*, distanciando-se, por conseguinte, de qualquer perspectiva incapacitante.

Contudo, não foram apenas brancos, índios e mestiços os objetos de suas reflexões. Acerca dos mulatos, ele afirmou: “o mulato deve ser a raça mais ativa e

peninsulares – espanhóis e portugueses”, IHGB lata 192 pasta 67; “Notícias brasílicas”, IHGB lata 192 pasta 3 doc. 5 [trechos deste documento encontram-se publicados em Miriam Dolhnikoff (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* p. 184].

⁴⁶² Apesar de não estar datado, este documento é anterior a 1822, dada uma referência ao reconhecimento do “domínio português” por parte dos índios, e parece mesmo bastante anterior a seus projetos civilizatórios, haja vista que nele chega a admitir a “escravidão temporária” dos filhos dos índios bravos, a fim de educá-los em “uma vida mais laboriosa”. “Notas sobre os índios e coisas do Brasil”, IHGB lata 175 pasta 66 doc. 1 [encontra-se publicado em Miriam Dolhnikoff (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 133-134].

⁴⁶³ Fica evidente que este documento é posterior aos “Apontamentos sobre a civilização dos índios”, pois o envio destes “Apontamentos” à Assembléia Constituinte, possivelmente do Rio de Janeiro, é ali mencionado. “Notas sobre os índios e coisas do Brasil”, IHGB lata 175 pasta 66 doc. 5 [os principais trechos deste documento encontram-se publicados em Miriam Dolhnikoff (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 122-125].

⁴⁶⁴ “Notas sobre os índios e coisas do Brasil”, IHGB lata 175 pasta 66 doc. 5.

empreendedora; pois reúne a vivacidade impetuosa e a robustez do negro com a mobilidade e sensibilidade do europeu”.⁴⁶⁵ Comentário que revela as qualidades dos negros presentes na mistura racial, e ainda confirma a idéia de que com eles esta mistura apresentava melhores resultados do que com os índios.⁴⁶⁶ Todavia, observe-se a sutileza de sua afirmação: o mulato “deve ser” mais ativo e empreendedor que os demais, pois possui as características necessárias para tanto. “Deve ser”, mas talvez ainda não fosse plenamente. Em sua concepção, os mulatos eram “muito habilidosos, porém, soberbos e revoltosos”, daí a necessidade de estimulá-los, do mesmo modo que deveria ser feito com os agricultores, através da distribuição de prêmios e honras públicas, das quais, dizia, eram “muito ambiciosos”.⁴⁶⁷

Em meio a propostas de premiação dos mulatos, proibição da mancebia e fomento dos casamentos legais entre estes e os brancos, José Bonifácio também alegou:

“O legislador sábio e prudente é um escultor, que de pedaços de pedra faz estátuas. Misturemos os negros com as índias, e teremos gente ativa e robusta – tirará do pai a energia, e da mãe a doçura e bom temperamento. Mas nestes planos não iremos contudo de uma vez ao cabo; reformaremos pouco e pouco, e não por saltos, sempre mortais.”⁴⁶⁸

Esta passagem demonstra que, assim como ocorria com brancos e negros ou brancos e índios, a mistura entre negros e índias também era vista com bons olhos. E mais, deveria ser promovida pelo Estado, por meio de reformas graduais. Conhecendo as idéias de José Bonifácio, não parece absurdo inferir que tais reformas relacionavam-se principalmente à civilização de uns e a abolição gradual e educação para a liberdade de outros. Porém, a despeito desta questão, o certo é que, conduzida pelo Estado, esta mistura seria igualmente capaz de gerar “gente ativa e robusta”.

Mas afinal, o que significava ser “ativo e robusto”, ou então “forte e ativo” nos escritos andradinos? Percebe-se que os adjetivos “forte” e “robusto” foram empregados como sinônimos, referindo-se a um maior vigor físico, no geral, herdado dos índios ou dos negros. Todavia, conforme a primeira passagem acerca dos índios deixa evidente, esta característica sozinha não bastava. Era preciso que a população resultante do

⁴⁶⁵ “Notas sobre os índios e coisas do Brasil”, IHGB lata 175 pasta 66 doc. 3 [encontra-se publicado em Miriam Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 126-128].

⁴⁶⁶ Tanto que, na seqüência deste comentário, José Bonifácio passou a aludir à melancolia e apatia dos indígenas.

⁴⁶⁷ “Notas sobre o Brasil”, IHGB lata 191 pasta 73 doc. 7 [os principais trechos deste documento foram publicados em Miriam Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 155-156].

⁴⁶⁸ “Notas sobre o Brasil”, IHGB lata 191 pasta 73 doc. 7.

processo de *mestiçagem* fosse sobretudo “ativa”, o que, segundo Bluteau, significa “pronto[a] e diligente para a execução de qualquer coisa”.⁴⁶⁹ Qualidade que, como opiniões apresentadas nos capítulos anteriores já haviam dado pistas, estava diretamente associada à esfera do trabalho. Humboldt, por exemplo, relacionava o caráter “ativo” da geração mestiça à assiduidade ao trabalho.⁴⁷⁰ Raynal associava o fim dos grilhões a braços “mais ativos e robustos”.⁴⁷¹ O próprio José Bonifácio ao referir-se aos antigos portugueses caracterizava-os como um povo agricultor, cujo solo era “trabalhado por mãos ativas e robustas”.⁴⁷² Mãos das quais sentia falta no Brasil, alegando, como visto na citação que abre este capítulo, que os brasileiros não se ocupariam da lavoura e dos negócios, pois estes ofícios demandariam “atividade e mais economia, que detestam”.⁴⁷³ Visando combater este problema, ele insistia na vinda de estrangeiros “ativos”, ou seja, trabalhadores, para a colonização do país. Além disso, em seus projetos constituintes determinava que os índios mais “ativos” recebessem ferramentas e associava o fim da escravidão à formação de “homens livres e ativos”.⁴⁷⁴

Outro exemplo de que o caráter “ativo” refere-se ao âmbito do trabalho encontra-se em sua memória sobre a Fábrica de Ferro Ipanema (1820). Nesta memória, José Bonifácio fez diversas críticas a Junta Administrativa da Fábrica, dentre elas, a introdução da escravatura e a retirada dos moradores de seus arredores. Segundo ele, dever-se-ia conservar os moradores da região, empregando-os na dita Fábrica e, se acaso estes se recusassem a ali permanecer, trazer novos moradores os quais:

“darão filhos, que poderão aprender a fundir e refinar sem haver mister de escravos cativos, que só prestam para cavar com enxada, aproveitando-se somente os mulatos, que são a melhor raça do Brasil para trabalhos fabris, que exigem atividade e inteligência, e cuja indústria e pundonor se estimulará com a prometida liberdade, cujo prazo seja proporcional a sua capacidade e serviços”.⁴⁷⁵

⁴⁶⁹ Raphael Bluteau. *Vocabulario portuguez & latino...* *op. cit.* v. I, p. 111.

⁴⁷⁰ Alexander von Humboldt. *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne...* *op. cit.* v. II, livro 2º, p. 38.

⁴⁷¹ G. T. Raynal. *Histoire philosophique et politique des deux Indes*. Avertissement et choix des textes par Yves Benot... *op. cit.* p. 201.

⁴⁷² “Memória sobre a necessidade e utilidade do plantio de novos bosques em Portugal”... *op. cit.* p. 292.

⁴⁷³ “Apontamentos autógrafos de José Bonifácio sobre corografia, história, etnografia do Brasil” MP I.1 I-2-1 272.

⁴⁷⁴ “Apontamentos para a civilização dos índios bravos... *op. cit.* p. 111; “Representação à Assembléa Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura” ... *op. cit.* p.142.

⁴⁷⁵ “Memória econômica e política sobre a Fábrica de Ferro de Ypanema”. Sorocaba, 1820. BNRJ I-28,25,13 [este documento encontra-se publicado em Francisco Adolfo de Varnhagen. *História Geral do Brasil*. 10ª Ed. São Paulo: Edusp, 1981, pp. 202-208].

Nota-se aqui a repetição da associação entre o trabalho escravo e a enxada, porém com a ressalva das qualidades dos mulatos, as quais os tornariam “a melhor raça do Brasil para trabalhos fabris” respondendo à atividade e inteligência que a tarefa exigia. Opinião que não apenas demonstra a relação entre o trabalho e o atributo “ativo”, pois a função fabril dependeria deste último para ser bem executada, como reafirma a maior atividade dos mulatos, e também que eles deveriam ser estimulados, neste caso com a promessa de liberdade.

Por meio destas observações, pode-se concluir que ser “ativo e robusto” implicava ter disposição e força necessárias ao trabalho, virtudes que se contrapunham à preguiça e à vadiagem tantas vezes mencionadas para caracterizar a população do Brasil. No entanto, embora favorecida pela mistura “racial”, não se trata de uma referência estritamente biológica. Isso porque, apesar de José Bonifácio ter preferido os mulatos em sua memória sobre a Fábrica de Ferro, em detrimento dos demais escravos, pouco tempo depois, na “Representação” sobre a escravatura, ele defendeu que todos os escravos poderiam se tornar “ativos”. O que demandaria a ação do Estado, responsável por conduzi-los à liberdade, transformando-os em “cidadãos úteis, ativos e morigerados”, ou seja, parte da comunidade nacional, trabalhadores e dotados de bons costumes.⁴⁷⁶

Em suas enfáticas palavras, registradas em meio a algumas anotações sobre agricultura, “alegue-se o que quiser, as influências físicas, as necessidades do clima, etc. O governo pode muito sobre as plantas, pode tudo sobre os homens”.⁴⁷⁷ Pode tudo, inclusive aperfeiçoá-los, educando-os, regulando seus costumes e estimulando suas potencialidades, afim de torná-los “ativos” e trazê-los para a vida em sociedade.

Imbuído desta crença, do mesmo modo que abordou os cativos, José Bonifácio voltou suas atenções para os índios. Depois de ter afirmado, dentre outras coisas, que os índios “não tem cobiça, nem idéias factícias de honra e brio” e de expressar o desejo de torná-los gradativamente caçadores, pastores e, por fim, lavradores, ele escreveu: “meter nos índios idéias de honra e necessidades sociais, e serão ativos – misturados como os portugueses e pretos, e será uma raça melhor”.⁴⁷⁸ Colocava, portanto, a possibilidade de

⁴⁷⁶ “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* p. 141.

⁴⁷⁷ “Notas sobre administração e agricultura”, IHGB lata 192 pasta 52 doc 2 [os principais trechos deste documento encontram-se publicados em Jorge Caldeira (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp.259-262].

⁴⁷⁸ “Notas sobre o Brasil” IHGB lata 191 pasta 73 doc. 4.

transformação dos índios em homens “ativos”, desde que se conseguisse inculir-lhes idéias das quais eram carentes, tarefa novamente facilitada pela promoção da *mestiçagem*. Processo no qual, não parece demais reforçar, incluía os “pretos”.⁴⁷⁹

Visando tal transformação, ainda assinalava que o exame e utilização de instrumentos de trabalho “darão novas idéias [aos índios], e despertarão as faculdades mentais adormecidas”, ao que acrescentou: “devemos abalar-lhes a imaginação, interessar-lhes o coração, se quisermos acordá-los do letargo da barbaridade e preguiça natural e habitual. O entusiasmo e exemplo, e não raciocínios estéreis, são os que põem em ação as paixões, e estas a atividade do homem comum”.⁴⁸⁰ Revelava, assim, sua percepção acerca das potencialidades indígenas, demonstrando que a carência de certos atributos não implicava numa diferenciação biológica em relação aos demais habitantes do Brasil. Ao contrário, reconhecia nos índios a posse das mesmas faculdades, ainda que adormecidas, propondo os meios para colocá-las em ação.

Não por acaso, estas afirmações foram cunhadas no mesmo documento onde José Bonifácio tratara da adoção do arado e do estímulo à atividade indígena através do exemplo dos “portugueses”, reafirmando, portanto, que era no contato entre as “raças” que os índios se aperfeiçoariam. Neste sentido, ele ainda foi taxativo ao assinalar: “os índios devem progressivamente ser misturados com os brancos por casamento e morada”, evidenciando que esta mistura deveria se constituir como uma política sistemática de casamentos mistos.⁴⁸¹ Como mencionado no capítulo anterior, estes casamentos, envolvendo brancos e índios, remetem a uma diretriz do período pombalino. Contudo, José Bonifácio foi além, chamando outras “raças” a participar de sua política matrimonial.

Ao tratar do povoamento, Bonifácio incluiu os mulatos nestes casamentos, buscando fixar os novos casais nos assentamentos indígenas. Ele dizia: “fomentar-se-á o casamento de portugueses e mulatos com as índias, cuidando principalmente em que estes se vão estabelecer nas novas aldeias, a fim de senão despovoarem com a emigração dos índios”.⁴⁸² Em seus “Apontamentos” de 1823, como já registrado,

⁴⁷⁹ Segundo Hebe Maria Mattos de Castro, a designação “preto” era utilizada para indicar escravos e forros recentes. Nas propostas de *mestiçagem* de José Bonifácio, “preto” parece mais próximo deste último sentido. Hebe Maria Mattos de Castro. *Das cores do silêncio... op. cit. cf. p. 34.*

⁴⁸⁰ “Notas sobre o Brasil” IHGB lata 191 pasta 73 doc. 4.

⁴⁸¹ *Ibidem.*

⁴⁸² “Extratos da História Geral das Viagens de La Harpe, com reflexões minhas”, IHGB lata 192 pasta 44

determinava igualmente o favorecimento dos matrimônios entre índios, brancos e mulatos e os respectivos cuidados para evitar a ruína destes índios.⁴⁸³

Além disso, ao abordar o estabelecimento de novas aldeias, ele mencionou algumas proporções a serem respeitadas, sugerindo “fazer aldeias mistas de índios mansos nas terras do sertão, de 35 casais pelo menos com um terço de brancos ou mestiços”.⁴⁸⁴ Pensava ainda em dispositivos legais através dos quais “os índios não possam vender as suas terras aos brancos e mulatos, exceto se estes casarem com suas filhas”.⁴⁸⁵

Também quando se referiu aos atributos dos mulatos, insistiu: “procurar a mistura por casamento entre brancos e índios, índios e mulatos, mas não negros, para cruzar as raças, e acabar com a isolação das aldeias”.⁴⁸⁶ Assertiva que traz consigo um aparente paradoxo, já que José Bonifácio, apesar de exaltar a contribuição do negro na conformação “mais ativa e empreendedora” do mulato, o excluía da proposta de casamento apresentada na seqüência. Entretanto, este paradoxo se dissolve quando se recorda que o Andrada e seus contemporâneos empregavam os termos “negro” e “escravo” como sinônimos, utilizando-se de “homens de cor” para se referir a mulatos e negros livres e libertos.⁴⁸⁷ Assim, pode-se concluir que os “negros” excluídos dos matrimônios por José Bonifácio eram os escravos. Tanto que, como ele mesmo observou em suas reflexões suscitadas pela obra de Humboldt, o fim da escravidão faria aumentar o número de mulatos e mestiços no Brasil.⁴⁸⁸

Possivelmente, a exclusão dos escravos derivou, por um lado, de sua concepção da escravidão como corruptora dos costumes, colocando a necessidade de que fossem primeiro educados para a liberdade, para só então participar dos casamentos mistos. Por outro lado, cabe recordar que o filho de uma escrava herdava a condição de sua mãe. Neste caso, a *mestiçagem* serviria para fomentar a escravidão, não para acabar com ela, posição contrária à de José Bonifácio.⁴⁸⁹ Some-se a isso o fato de suas propostas de

⁴⁸³ “Apontamentos para a civilização dos índios bravos... *op. cit.* pp. 107-108.

⁴⁸⁴ “Papéis do arquivo de José Bonifácio” IHGB lata 191 pasta 72 [encontra-se publicado em Miriam Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 156-158].

⁴⁸⁵ “Extratos de Humboldt”, MP I.1 I-1-11 149.

⁴⁸⁶ “Notas sobre os índios e coisas do Brasil” IHGB lata 175 pasta 66 doc. 3.

⁴⁸⁷ Como demonstrado no capítulo 1, era comum também o emprego do vocábulo “pardo”, o qual, todavia, não foi utilizado pelo Andrada.

⁴⁸⁸ “Extratos de Humboldt”, MP I.1 I-1-11 149.

⁴⁸⁹ A este respeito, ele chegou a propor que os senhores que se amancebassem com escravas fossem obrigados a libertá-las, assim como aos filhos resultantes dessas uniões, ficando igualmente obrigados a

incentivo à *mestiçagem* terem sido pensadas no âmbito dos matrimônios legais, não da mancebia, daí a dificuldade de inserção dos escravos em uniões com pessoas livres. Bonifácio até projetava que os senhores fossem proibidos de impedir o casamento de seus escravos com mulheres livres, desde que essas fossem morar com seus maridos.⁴⁹⁰ Todavia, daí a fazer disso uma política sistemática de promoção dos casamentos mistos, como a que era pensada para as populações livres, há uma boa distância.

Por fim, cabe assinalar que, nas propostas de casamentos sabidamente posteriores a 1822, os afrodescendentes livres e libertos se fizeram presentes, não com o nome de “negros”, mas sob a alcunha de “homens de cor”. Assim, no mesmo momento em que assinalava a grande presença de mestiços nas províncias onde os índios receberam melhor tratamento, e talvez mesmo inspirado pelo exemplo dos paulistas, José Bonifácio sentenciou: “animar por todos os meios possíveis os casamentos de homens brancos e de cor com as índias, para que os mestiços nascidos tenham menos horror à vida agrícola, e industrial”.⁴⁹¹ Proposição que revela o imperativo de se fomentar os casamentos mistos, vinculando explicitamente a geração mestiça à esfera do trabalho.

Coadunando-se com ideário reformista andradino, a *mestiçagem* surgia, assim, como um instrumento destinado a auxiliar na transformação de populações ociosas em elementos úteis ao desenvolvimento econômico da nação, agora brasileira. Além disso, ao integrá-las, promovendo a disciplina do trabalho, José Bonifácio acreditava poder evitar revoltas que colocassem em cheque a ordem social.

Todavia, ele considerava que seria “mais fácil propagar as luzes e aumentar a riqueza no Brasil do que vencer as dificuldades que se opõem, por causa das raças e escravidão, a que seus moradores sejam sociais entre si, e se olhem como irmãos e concidadãos”.⁴⁹² Talvez por isso, atacou de frente a escravidão e defendeu a *mestiçagem* também como elemento para a criação de elos entre as diferentes “raças”, o que deveria ocorrer não apenas por intermédio de sua política de casamentos mistos. Habitando as mesmas povoações, trabalhando segundo os mesmos métodos de cultivo, gozando, posteriormente, dos mesmos deveres e direitos civis, estas diferentes “raças” deveriam passar a partilhar certos valores (língua, religião, costumes), adquiridos a partir da

cuidar de sua educação até que completassem quinze anos de idade. “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* p. 148

⁴⁹⁰ “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* p. 150.

⁴⁹¹ “Notas sobre os índios e coisas do Brasil”, IHGB lata 175 pasta 66 doc. 5.

⁴⁹² “Notícias brasílicas” IHGB lata 192 pasta 3 doc. 2

convivência cotidiana (porém, lembre-se sempre, conforme os padrões determinados pela elite ilustrada), a fim de produzir uma “homogeneidade” social.

Ilustrativo, neste sentido, é o caso dos índios. Mesmo antes da elaboração de seus projetos civilizatórios, José Bonifácio expressava o desejo de “acabar nas aldeias com a língua da terra, e ensinar aos rapazes o português, para acabar com a separação e isolamento, banir a ignorância e antiga barbárie de costumes”.⁴⁹³ Também apontava a necessidade de se abolir no Brasil o uso da esteira, do sentar-se de cócoras, comer com as mãos, assim como as “danças moles e lascivas” e o consumo da cachaça.⁴⁹⁴ Esta visão não se alterou posteriormente, quando, partindo da idéia de que “apesar da indolência excessiva dos índios, são em geral robustos, e amam a guerra; mas detestam o trabalho”, ele propôs os meios para conquistar as vontades dos indígenas, direcionando-os à “civilização”.⁴⁹⁵ Em suas palavras,

“Os índios são um rico tesouro para o Brasil se tivermos juízo e manha para aproveitá-los. Cumpre ganhar-lhes a vontade tratando-os com bom modo, e depois pouco e pouco inclinar sua vontade ao trabalho e instrução moral, fazendo-os ver que tal é o seu verdadeiro interesse, e que devem adotar *nossos costumes, e sociedade*. Eles aprenderão a nossa língua, e se mesclarão conosco por casamento e comércio”.⁴⁹⁶

O confronto entre este excerto e as opiniões andradinas acima expostas revela a chave sob a qual a *mestiçagem* deve ser lida em seus escritos, ou seja, um instrumento civilizatório que, a partir da experiência cotidiana e dos casamentos, deveria acabar com a antiga barbárie, fazendo com que as diferentes “raças” adotassem “nossos” costumes, língua e sociedade, condições à integração social destes homens.

Quanto aos índios, como um primeiro passo rumo à “civilização”, José Bonifácio chegou a pensar no incentivo às uniões entre estes e os habitantes do sertão. Sua proposta era “mandar habitar entre os índios os sertanejos determinados, que folgam de viver livres entre os selvagens, e que aí se casem e estabeleçam, para depois servirem de línguas de apoio às bandeiras e missionários”.⁴⁹⁷ Pretendia assim utilizar-se dos sertanejos, que por sua vida desregrada teriam maior facilidade em se estabelecer entre as tribos selvagens, para iniciar o contato com as mesmas. Acreditava que os

⁴⁹³ “Notas sobre os índios do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 18.

⁴⁹⁴ “Notas sobre os índios e coisas do Brasil”, IHGB lata 175 pasta 66 doc. 1.

⁴⁹⁵ “Extratos – considerações sobre o Brasil, as mulheres e os índios” MP I.1 I-1-8 242 [trechos deste documento encontram-se publicados em Miriam Dolhnikoff (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* pp. 144-146].

⁴⁹⁶ *Ibidem*, grifos meus.

⁴⁹⁷ *Ibidem*.

casamentos e o aprendizado da língua destes índios auxiliariam na promoção dos descimentos, quer dizer, na condução dos mesmos para aldeamentos onde deveriam se estabelecer, sendo posteriormente catequizados e “civilizados”. Deste modo, deveriam abandonar seus antigos hábitos, adotando, finalmente, a língua e os costumes caros ao Andrada.

Para além desta ação, Bonifácio também pensou em instituir “um prêmio pecuniário, a todo cidadão brasileiro ou branco ou homem de cor, que se casar com índia gentia”.⁴⁹⁸ Logo, demonstrava que o Estado deveria agir, inclusive através de incentivos financeiros, no intuito de promover a união de seus cidadãos, fossem eles “brancos” ou “de cor”, com as índias gentias, na tentativa de “civilizá-las”, e assim, conduzi-las à vida em sociedade.

Por fim, cabe assinalar que, em suas propostas de casamentos mistos, em nenhum momento José Bonifácio mencionou à cor ou à aparência da geração resultante dessas uniões.

Ao analisar o “sumiço” das referências à cor nos processos criminais de meados do século XIX no sudeste brasileiro, Hebe Maria Mattos de Castro relacionou este fenômeno à desconstrução do ideal de liberdade herdado do período colonial, ou seja, a cor branca e a posse de escravos. Segundo a historiadora, uma crescente indiferenciação na prática cotidiana entre negros, mestiços livres e brancos pobres, resultante da absorção dos primeiros pelo mundo dos homens livres, fez com que o sentido de diferenciação social antes representado pela cor “branca” se perdesse, acarretando o silêncio dos envolvidos nos referidos processos.⁴⁹⁹

Embora escrevendo algumas décadas antes do período examinado por Hebe Mattos, pode-se considerar que a desconstrução deste ideal de liberdade também foi o mote de José Bonifácio. Ele almejava o fim da escravidão e a edificação de uma sociedade de homens livres. Contudo, percebia que isso só seria possível a partir da integração das diversas “raças” do Brasil. Nesta integração, porém, não caberia estabelecer distinções amparadas em critérios como a cor, razão de seu silêncio.

⁴⁹⁸ Ibidem [este trecho está publicado em Miriam Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* p. 146. Contudo, ali a palavra “ou” foi suprimida, grafando-se “todo cidadão brasileiro branco ou homem de cor”, o que pode levar a uma leitura diferente do sentido expresso no manuscrito].

⁴⁹⁹ Hebe Maria Mattos de Castro. *Das Cores do Silêncio... op. cit.* pp. 109-110.

3.4 Trabalho, cidadania e hierarquização social.

Apesar de não se servirem de uma diferenciação biológica da humanidade, as propostas de José Bonifácio acima expostas carregam consigo uma noção de hierarquia, não física, mas social. Nelas, revela-se que o Andrada se colocou em uma posição superior, a de quem está apto a categorizar e “iluminar” os demais, a fim de dirigi-los rumo à vida em sociedade.

Ele partia do pressuposto de que a elite ilustrada, da qual fazia parte e a quem reservava o comando político do Estado, estaria no topo da hierarquia social, decidindo os critérios e as melhores maneiras para promover a inclusão dos diversos grupos que compunham a “heterogênea” população do Brasil, além de demarcar os lugares sociais a serem por eles ocupados.

Em sentido inverso, suas propostas pautavam-se pela idéia de que, dadas as condições em que viviam, índios e negros/escravos isoladamente eram inferiores aos demais. Razão pela qual deveriam primeiro ser “civilizados” e educados para a liberdade. Processo que, impreterivelmente, demandaria a interferência do Estado, através de políticas públicas específicas, as quais encontraram sua expressão maior nos projetos encaminhados à Assembléia Constituinte de 1823. Conseqüentemente, a inclusão social dos mesmos, quer como “portugueses do Brasil”, quer como “cidadãos brasileiros”, não seria imediata, ocorrendo apenas no futuro.

Além disso, como bem observou Ana Rosa Clochet da Silva ao analisar os projetos constituintes de José Bonifácio, o reconhecimento da cidadania a estes homens passava necessariamente por sua subordinação ao trabalho.⁵⁰⁰ Perspectiva corroborada pela análise desenvolvida ao longo deste capítulo, onde se verifica que, para adentrar à sociedade, negros e índios deveriam primeiro ser transformados em trabalhadores, homens “ativos”.

Posição semelhante é notada em relação aos mulatos e mestiços. Em uma sociedade marcada pela escravidão, como mencionado, José Bonifácio percebia, entre a população livre, um crescente desprezo pelo trabalho, especialmente pelas atividades agrícolas. Dentre os prejuízos causados pela escravatura, dizia ele, estava o fazer “preguiçosos e vadios os mestiços e mulatos, que se desprezam de puxar pela enxada

⁵⁰⁰ Ana Rosa Clochet da Silva. *Construção da nação e escravidão... op. cit.* pp. 216-217.

como os negros”.⁵⁰¹ Daí a necessidade de submetê-los a mecanismos legais que corrigissem esta situação. Assim, ainda que mulatos (quando no gozo de sua liberdade) e mestiços, potencialmente, pudessem desfrutar de uma condição social superior a dos índios e escravos, na prática, sua inclusão à sociedade, como pensada por José Bonifácio, era igualmente condicionada à subordinação ao trabalho.

Por outro lado, cabe esclarecer que, quando se referiram aos “brancos”, as propostas andradinas não aludiam a uma elite. Ao contrário, elas tiveram como campo de reflexão uma parcela da população “branca”, também considerada “inferior” devido a sua condição social.

No período em que o Brasil ainda compunha o Império português, José Bonifácio, como muitos outros pensadores, defendeu a vinda de colonos do Reino e outras porções do Império para povoar estas terras. Porém, suas propostas evidenciam a opção por colonos de baixa condição. Em meio a seus projetos de reforma das sesmarias e fomento à vinda de trabalhadores estrangeiros, ele sugeriu o transporte para cá de “todos os pobres de Portugal que morrem de fome, todos os vadios, criminosos e putas”.⁵⁰² Em outra ocasião, propôs a criação de uma “lei para que os ilhéus e gente de Portugal e Galícia pobre venham servir por cinco a seis anos na lavoura, pagando-se-lhes a viagem, e torna-viagem, caso queiram voltar, e caso queiram ficar no Brasil se lhes repartam terras realengas”. Medida triplamente eficiente, pois livraria Portugal de sua população pobre, traria braços para a agricultura do Brasil, e, passado certo tempo, transformaria estes agricultores em pequenos proprietários de terras, empregando-os na colonização. Na seqüência, José Bonifácio sugeriu que degredados deveriam ser utilizados na colonização dos sertões, especificamente do Pará, Goiás e Mato Grosso, distribuindo-lhes terras para se estabelecerem nestas capitanias.⁵⁰³ Proposição que novamente indica a condição inferior dos colonos portugueses que para cá deveriam ser conduzidos. Some-se a isso a já referida passagem encaminhada a D. Rodrigo, na qual recomendava “favorecer a emigração de gente pobre do reino e estrangeiros ativos”, e se terá uma medida dos colonos buscados por José Bonifácio: de Portugal, gente pobre e

⁵⁰¹ “Apontamentos para a civilização dos índios bárbaros do reino do Brasil”... *op. cit.* p. 61. Este parágrafo foi suprimido da versão dos “Apontamentos para a civilização dos índios bravos” apresentada em 1823. Contudo, tais idéias voltaram a ser expressas em outro documento, no qual o Andrada registrara que a introdução da escravatura “faz mais preguiçosos os mestiços e mulatos, que acham desprezo de puxar pela enxada”. “Avulsos”. In: Miriam Dolhnikoff (org). *José Bonifácio de Andrada e Silva... op. cit.* p. 181.

⁵⁰² “Apontamentos sobre as sesmarias do Brasil”, IHGB lata 192 pasta 19 doc. 1.

⁵⁰³ “Papéis do arquivo de José Bonifácio”, IHGB lata 191 pasta 72.

degradados; dos países estrangeiros, homens “ativos”.⁵⁰⁴ Eis os responsáveis pela colonização do Brasil na perspectiva andradina.

Como dito anteriormente, aos estrangeiros “ativos” caberia, por meio de seu exemplo e mistura, auxiliar na condução dos demais ao universo do trabalho. Por conhecerem de antemão os benefícios da vida produtiva, e não por sua “cor” ou “raça”, pode-se considerar que estes colonos se encontravam em melhor lugar na hierarquia social do que aqueles que estavam por descobrir tais benefícios. Contudo, não é demais lembrar, trata-se ainda de estrangeiros, os quais, por isso, gozavam de um estatuto jurídico diferenciado.

Já os pobres e degradados portugueses, assim como aqueles que, no Brasil, não possuíam modo certo de vida, foram tratados como “brancos inferiores” e, juntamente com os mulatos e negros forros, receberam uma atenção especial. Nas “Lembranças” endereçadas a D. Rodrigo, José Bonifácio defendia: “Não consentir que os mulatos, e brancos inferiores, vivam na miséria e indolência; empregando-os nas fábricas e na cultura do campo, com prêmio e castigo”.⁵⁰⁵ Do mesmo modo, no anexo à carta ao Conde de Funchal, propunha “vigiar muito que os mulatos e brancos das classes inferiores não vivam na vadiagem e miséria, empregando-os nas fábricas reais e dando-lhes terras e meios para a lavoura debaixo de penas policiais se se não conduzirem bem”.⁵⁰⁶ Também em sua “Representação” sobre a escravatura determinava que “por sábios regulamentos, não se consinta a vadiagem de brancos, e outros cidadãos mesclados, e a de forros”.⁵⁰⁷ Deste modo, para além de assegurar-lhes o acesso aos meios de subsistência, José Bonifácio não se furtava em propor métodos coercitivos no intuito de regular as atividades destes homens e submetê-los à disciplina do trabalho.

Mas as propostas andradinas não eram compostas apenas de “prêmios”, “castigos” e “penas policiais”. Havia também o recurso à *mestiçagem*. Por estarem localizados na base da hierarquia social, índios, negros, mulatos, mestiços e brancos pobres foram o foco de seus projetos. Já as elites ficaram de fora. Isso porque, José Bonifácio pensava a *mestiçagem* como uma política pública, regulamentada e financiada pelo Estado, agindo no sentido de viabilizar a inclusão social das camadas da população tidas como

⁵⁰⁴ “Notas sobre o Brasil”, IHGB lata 191 pasta 73 doc. 9.

⁵⁰⁵ “Notas sobre o Brasil”, IHGB lata 191 pasta 73 doc. 9.

⁵⁰⁶ “Carta de José Bonifácio ao Conde de Funchal”, s.l., 30/07/1812, IHGB lata 191 pasta 4.

⁵⁰⁷ “Representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura”... *op. cit.* p. 141

“inferiores”. Medida desnecessária no tocante as elites, que já gozavam de seus lugares de destaque social, político e/ou econômico.

Através do fomento à convivência cotidiana e aos casamentos mistos, ele esperava que a “heterogênea” população do Brasil abraçasse os usos e costumes que julgava adequados para a construção de uma nação “civilizada” nessas terras. Juntos, índios, negros, mulatos, mestiços e brancos pobres deveriam formar um todo homogêneo, praticando a agricultura nas terras que recebessem, ou atuando nas fábricas, o que evitaria a vadiagem e conturbações políticas, contribuindo, ao contrário, para o aumento da riqueza e o fortalecimento imperial. Todavia, continuariam sob o comando político da elite ilustrada, passando a integrar a nação respeitando o papel social que lhes era reservado, o de trabalhadores.⁵⁰⁸

Neste sentido, ao referir-se à atividade e robustez dos mulatos, argumentando que “são a melhor raça do Brasil para trabalhos fabris”, ou ao desejo de que os mestiços tivessem menor aversão “à vida agrícola, e industrial”, José Bonifácio assumiu uma posição muito clara: são os melhores para as atividades fabris e agrícolas. Certamente não o são para os ofícios políticos.

Como citado no primeiro capítulo, ao mencionar um de seus muitos desafetos durante o exílio na França, José Bonifácio ironicamente trazia à cena um “bambo mulato” presente no ministério de D. Pedro.⁵⁰⁹ Em sua fala, o tom depreciativo assumido pela palavra “mulato” não apontava para uma “raça degenerada” e talvez nem mesmo aludisse a uma cor de pele, mas, indubitavelmente, assinalava um descompasso entre a pessoa a quem se referia e o cargo por ela ocupado.

Isso, contudo, não quer dizer que ele defendesse uma linha de cor que impedisse o acesso dos mulatos aos cargos públicos. A questão era outra. Em sua visão, por estarem associados a uma condição social inferior (e não a determinados traços físicos ou a uma ancestralidade maculada pelo sangue impuro) é que os mulatos, assim como os índios, negros, mestiços e brancos pobres deveriam ficar de fora do comando político da nação.

⁵⁰⁸ Deste modo, as propostas de José Bonifácio assumem sentido análogo ao dos abolicionistas brasileiros, os quais, segundo a análise de Célia Maria Marinho de Azevedo, acreditavam combater o desequilíbrio presente nas sociedades escravistas na medida em que os membros da classe superior elaborassem políticas destinadas a incorporar hierarquicamente os membros das “classes inferiores”, demarcando os lugares sociais a serem ocupados pelos mesmos. Célia Maria Marinho de Azevedo. *Abolicionismo. Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*. São Paulo: Annablume, 2003, pp. 46-50.

⁵⁰⁹ “Cartas Andradas”... *op. cit.* pp. 9, 15, 29 e 40.

Embora reconhecesse o ingresso à cidadania brasileira a estes homens, José Bonifácio acreditava que a condução da nação por ele projetada deveria continuar a cargo de uma minoria. Conforme publicado no jornal *O Tamoyo*:

De ser brasileiro, se não segue como consequência necessária, que se possa pretender, ou que se deva admitir a igual elegibilidade ou nomeação aos empregos públicos. Não há nação alguma que não anexasse o gozo dos direitos políticos a alguma condição mais além da naturalidade.⁵¹⁰

Essa opinião – expressa em meio a uma polêmica acerca da admissão de portugueses aos cargos públicos no Brasil – coaduna-se com as discussões realizadas no âmbito da Assembléia Constituinte de 1823, onde se reconheceu que todos os brasileiros (categoria que, na Constituinte, acabou por excluir os índios e os escravos) eram cidadãos, porém, diferenciando os “direitos civis” (reconhecidos a todos os brasileiros) dos “direitos políticos” (reservados apenas àqueles que cumprissem certos requisitos, sobretudo censitários). Neste cenário, o jornal explicitava que a nacionalidade brasileira, ainda que implicasse na cidadania, sozinha não era garantia de acesso aos direitos políticos.

Além disso, na montagem do sistema representativo brasileiro, estabeleceu-se que as eleições seriam indiretas, em dois turnos, obedecendo a requisitos censitários, que aumentavam proporcionalmente ao aumento da participação política. No primeiro turno, os votantes escolhiam os eleitores. Estes eleitores, no segundo turno, votavam nos deputados e senadores.⁵¹¹ De acordo com José Murilo de Carvalho, o valor estabelecido para a eleição de primeiro grau era baixo e não impedia que a população pobre votasse, haja vista que a maioria dos trabalhadores possuía uma renda anual superior a 100 mil-réis.⁵¹² Todavia, isso não significa que esta população pudesse ambicionar os cargos públicos, pois – a despeito dos requisitos censitários – conforme o estudo realizado por

⁵¹⁰ *O Tamoyo ... op. cit.* n.º17, 30/09/1823, pp. 67-70.

⁵¹¹ O projeto constituinte de 1823 previa o cálculo da renda mínima exigida à participação eleitoral segundo a cotação dos alqueires de farinha de mandioca. Já a Constituição outorgada em 1824 fixou os valores monetários, estabelecendo que os cidadãos votantes de primeiro grau deveriam ter renda anual superior a 100 mil-réis, os de segundo grau 200 mil-réis (a exceção dos libertos que a partir daqui estavam excluídos da participação política), os candidatos a deputados 400 mil-réis e a senadores 800 mil-réis. *Projeto de Constituição para o Império do Brasil*. In: Floriano de Aguiar Dias (org.). *Constituições do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Liber Juris, 1975, v. I, pp. 41-74; *Constituição Política do Império do Brasil*. In: Floriano de Aguiar Dias (org.). *Constituições do Brasil... op. cit.* pp.131-162.

⁵¹² José Murilo de Carvalho. *Cidadania no Brasil: o longo caminho... op. cit.* p. 30.

Bernard Manin, no bojo dos governos representativos, outros critérios regiam as eleições, no intuito de que os eleitos fossem cidadãos distintos dos demais.⁵¹³

Segundo Manin, nestes governos, as eleições constituíam um método de seleção dos governantes, no qual os cidadãos consentiam o poder aos eleitos, conferindo-lhes legitimidade política. No entanto, este método não pressupunha que todos os cidadãos pudessem almejar os cargos eletivos.⁵¹⁴ Ao contrário, buscou-se, através de mecanismos legais (como o critério censitário, por exemplo) ou não (a percepção da superioridade de valores como sabedoria, virtude e talentos), selecionar representantes reconhecidos como diferentes e socialmente superiores aos seus eleitores, os notáveis.⁵¹⁵ Ao valorizar este caráter distintivo, mesmo que os requisitos censitários fossem abolidos, as eleições continuariam a favorecer os grupos percebidos como superiores ao restante dos cidadãos.⁵¹⁶

A partir destas observações, pode-se compreender como o sistema representativo era, simultaneamente, inclusivo (na medida em que possibilitava a participação de diversos setores da população através do exercício do voto) e excludente (limitando a ocupação dos cargos públicos àqueles que gozassem de notoriedade social).

Estas observações, ainda que não expliquem, ajudam a lançar luz sobre as propostas de José Bonifácio. Árduo partidário da monarquia constitucional, Bonifácio, de fato, traçava o caminho para conduzir à cidadania grupos até então excluídos da mesma, como era o caso dos índios e dos escravos, pensando ainda na inclusão social das camadas “inferiores” da população. Contudo, não estava preocupado em torná-los eleitores e, menos ainda, elegíveis. Sua intenção era que o comando da administração pública permanecesse limitado àqueles que ocupavam um lugar de destaque na hierarquia social, ou seja, as elites, em especial a elite ilustrada, da qual ele mesmo era parte integrante.

Em meio a este jogo de inclusão e exclusão é que se forjava a nacionalidade brasileira. Neste processo, a *mestiçagem*, apesar de não representar uma idéia nova para José Bonifácio, foi revestida de uma importância ímpar. E isso, não por formar uma nova “raça”, ou determinar os atributos físicos dos brasileiros. Tampouco por formar uma cultura mestiça. Mas por conferir unidade às camadas da população localizadas na

⁵¹³ Bernard Manin. *The Principles of Representative Government*. [1995]. Trad. Ingl. Cambridge, New York: Cambridge University Press, 1997. Agradeço a Miriam Dolhnikoff por esta indicação de leitura.

⁵¹⁴ Ibidem, pp. 79-93.

⁵¹⁵ Ibidem, pp. 94-160.

⁵¹⁶ Ibidem, pp. 153-154.

base da hierarquia social – ou, em suas palavras, propiciar “homogeneidade” a uma população “heterogênea”. Por intermédio da *mestiçagem*, o Andrada buscava disseminar os valores e padrões comportamentais que condicionavam e, simultaneamente, viabilizavam a admissão desta população à nascente nação. Convivendo cotidianamente e misturando-se uns aos outros, índios, negros, mulatos, mestiços e brancos pobres deveriam adotar hábitos e práticas comuns, apagando diferenças, rivalidades e preconceitos. Deste modo, em consonância com sua experiência reformista, pretendia converter camadas marginais, ociosas e/ou potencialmente perigosas em partes de um todo, a nação brasileira, contribuindo para a estabilidade, fortalecimento e enriquecimento do Império do Brasil. Reservando à elite ilustrada o comando deste processo, ele acreditava poder “civilizar” o povo, moldando o cidadão comum, o trabalhador “ativo”. Este, fundamentalmente, o brasileiro almejado por José Bonifácio.

CONCLUSÕES

Diferente das concepções apresentadas no primeiro capítulo desta dissertação, que buscavam explicar a diversidade humana delimitando quatro ou cinco “raças” e indagando as causas físicas ou ambientais responsáveis por formá-las, José Bonifácio não pretendeu compreender o geral da humanidade e sequer mencionou a cor ou outras características somáticas ou fisiológicas da geração resultante do processo de *mestiçagem*. Tampouco pensou na existência de um tipo humano original, cuja mistura com outras “raças” geraria indivíduos mais ou menos próximos desta origem. Suas preocupações estiveram voltadas especificamente para a população do Brasil, onde aludir à “raça” implicava, sobretudo, pensar em diferentes condições sociais.

Extrapolando a dimensão biológica, Bonifácio entendeu a *mestiçagem* (referida em seus escritos como mistura ou *amalgamação*) como um instrumento civilizatório, capaz de transmitir hábitos e valores tidos como universais. Por isso, atribuiu ao Estado a função de fomentá-la (distribuindo prêmios, honras, incentivos materiais e também financeiros), reservando à elite ilustrada dirigente a condução deste processo.

Suas propostas tiveram como foco principal as camadas da população vistas como “inferiores”, ou seja, índios, negros, mulatos, mestiços e brancos pobres. Por meio do contato cotidiano e dos casamentos mistos, José Bonifácio esperava torná-los mais “ativos” e, paralelamente, promover sua inclusão social através do trabalho, suplantando a necessidade da mão-de-obra escrava e, ao mesmo tempo, propiciando a “homogeneidade” social.

Apesar de favorecida pela *mestiçagem*, a qualidade “ativa” não era inata a uma ou a outra “raça”, devendo ser estimulada em ambas. Além disso, no ideário andradino, a questão do “branqueamento” não se fazia presente. Ali, a mistura da população não visava atingir determinado tom de pele. Tampouco a cultura era pensada em termos racializados. Ao eleger as virtudes que deveriam ser difundidas entre os habitantes do Brasil, Bonifácio não aludia a uma cultura “branca”, mas à cultura que, como dito, entendia ser universal.

No mais, como buscou-se demonstrar, os “negros” que eventualmente apareceram excluídos de seu programa de casamentos mistos foram os escravos. Os livres e libertos foram designados “homens de cor” e “pretos”, sendo igualmente incluídos neste

programa. Portanto, a exclusão que promovia se dava em razão do estatuto civil, da privação da liberdade, e não em função de critérios como “cor” ou “raça”.

Mesmo porque, José Bonifácio percebia a necessidade de ligar todos os diversos segmentos localizados na base da hierarquia social, “misturando-os” em sua prática cotidiana. Logo, não era conveniente acentuar diferenças “raciais”, cabendo, ao contrário, cultivar elos capazes de evitar revoltas e fragmentação territorial.

Neste sentido, ele também foi categórico ao criticar a escravidão, servindo-se de argumentos que conjugavam humanidade, interesse, temor de sublevações e cidadania, a fim de defender a construção de uma sociedade amparada no trabalho livre e a integração social do liberto.

Embora tenha assumido importante papel nos projetos de José Bonifácio posteriores a 1822, aparecendo entrelaçada ao desejo de construção de uma “nação homogênea”, sua visão de *mestiçagem* começou a ser gestada ao longo de sua experiência nas instituições portuguesas.

Conhecedor da política pombalina, Bonifácio partiu de algumas diretrizes que remetem a este período, porém resignificando-as e ampliando seu alcance, na medida em que, indo além da questão indígena, as encarava com um instrumento igualmente atuante na superação da escravidão negra no Brasil.

Em sua trajetória, José Bonifácio vivenciou a crise do Sistema Colonial dos dois lados do Atlântico. Como seus pares da “geração de 1790”, a princípio, pensou em reformas destinadas a superar a condição de abatimento da metrópole portuguesa, por intermédio da exploração racional dos recursos provenientes da colônia americana. Contudo, seu regresso ao Brasil foi paulatinamente acompanhado da percepção das tensões que envolviam o relacionamento Brasil-Portugal, o que culminou no desejo de emancipação política.

Deparando-se com a necessidade de organizar o Estado e construir uma nação brasileira, José Bonifácio recorreu a sua experiência reformista. Formado nos quadros da Universidade de Coimbra e da Academia das Ciências de Lisboa, ele partilhou da visão dominante em Portugal acerca da integração social de populações marginais, ociosas e mesmo potencialmente perigosas através do trabalho. Entretanto, seus diagnósticos sobre a realidade social do Brasil levaram-no a enxergar na *mestiçagem* um importante elemento para este processo.

De qualquer forma, ao buscar a inclusão social das diversas “raças” do Brasil, Bonifácio adotou uma perspectiva hierárquica, subordinando-as ao comando da elite ilustrada e demarcando o lugar social que deveriam ocupar, ou seja, a esfera do trabalho. Mesmo quando propôs o acesso à cidadania brasileira a índios e negros forros, não estava pensando em uma efetiva participação política.

Assim, ainda que vislumbrasse na ampliação da base social um caminho para a estabilidade política e territorial, não pressupunha que estes grupos estivessem aptos a assumir o comando do Estado e da nação brasileira que se configurava.

A despeito da grande distância, não apenas temporal, mas principalmente conceitual, que separa as propostas de José Bonifácio das idéias de Gilberto Freyre, haja vista que o teor das discussões e a própria noção de “raça” eram outros, o importante sociólogo brasileiro declarou: “José Bonifácio se apresenta atualmente como o que mais lucidamente entreviu o desenvolvimento do Brasil numa população e numa cultura nacionais que, mais do qualquer outra, [...] se aproximaria [...] de uma democracia, além de social, meta-racial. Democracia meta-racial, que seria do agrado de Bonifácio, se a tivesse imaginado no seu tempo”.⁵¹⁷ Deste modo, por meio de uma leitura apressada e bastante enviesada, Freyre projetava sobre o Andrada conceitos e interpretações que eram fundamentalmente seus.

Este caminho, permeado de anacronismos, não parece ser o mais adequado para abordar as propostas de José Bonifácio. Mais frutífero seria fazer o caminho inverso, buscando as apropriações, interpretações e resignificações das idéias andradinas presentes em diversos espaços e gerações intelectuais, desde a interpretação sobre o modo de se escrever a História do Brasil construída por Von Martius e encampada pelo IHGB até o próprio discurso de Gilberto Freyre.

Todavia, é preciso ter clareza de que, ao contrário do que afirmou Freyre, quando se analisa a fundo as perspectivas e projetos de José Bonifácio, tomando por base o horizonte de questões que nortearam suas concepções de *mestiçagem*, estas de forma alguma podem ser entendidas como sinônimo de democracia.

⁵¹⁷ Gilberto Freyre. “A propósito de José Bonifácio”. Palestra realizada e publicada pelo Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais. Recife, 14 de junho de 1992. Disponível em: <http://bvgf.org.br/portugues/obra/discursos_palestras/bonifacio.htm> (acesso em 29/01/2011).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

1. Fontes manuscritas

1.1 Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

Coleção José Bonifácio

a) Correspondência:

ALVES, Ricardo José. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, comentando sobre a viagem e falando da felicidade que teve em estar em sua companhia”. Lisboa, 01/02/1820 (I-4,27,070)

BATALHA, Joaquim José Rodrigues. “Bilhete a José Bonifácio de Andrada e Silva, enviando-lhe alguns livros”, s.l., 07/05/1818 (I-4,28,021)

CARVALHO, João da Cunha Nunes. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, comentando sobre sua ida ao Brasil”. Lisboa, 18/09/1819 (I-4,22,085)

COSTA, Manuel Rodrigues da. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, expondo-lhe um projeto”, s.l., 26/09/1822 (I-4,29,006)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, comentando sobre as Minas”, Lagoalva, 11/04/1803 (I-4,30,025)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, tecendo comentários sobre os trabalhos das Minas”, Arroios, 10/01/1803 (I-4,30,026)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, falando sobre a extração do carvão”, Lagoalva, 04/01/1804 (I-4,30,027)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, dizendo que iria abraçá-lo em Santarém”, Lagoalva, 25/02/1804 (I-4,30,028)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, comentando sobre sua saúde e o trabalho das minas”, Lagoalva, 23/03/1804 (I-4,30,029)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, pedindo informações sobre o estado dos estabelecimentos que o rei lhe confiou”, Arroios, 14/10/05 (I-4,30,032)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, comentando sobre a ida de seu filho a Universidade e pedindo-lhe notícias sobre as minas”, Arroios, 20/09/06 (I-4,30,033)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, dizendo-se satisfeito pelo proceder de seus filhos e comentando sobre os trabalhos da mina”, Arroios, 06/12/1806 (I-4,30,034)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, tecendo comentários sobre o trabalho das minas, o comportamento de seus filhos, e outros assuntos”, Arroios, 14/01/1807 (I-4,30,035)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, queixando-se da injustiça que está sofrendo e comentando sobre as minas”, Rio de Janeiro, 26/04/1810 (I-4,30,038)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, comentando sobre a descoberta das minas de prata e informando que recebeu uma casa de moeda movida a bomba de fogo”, Rio de Janeiro, 30/10/1811 (I-4,30,039)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, dizendo que precisa vê-lo”, s.l., 17/02/s.a. (I-4,30,040)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, tratando de assunto particular”, s.l., s.d. (I-4,30,041)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Aviso a José Bonifácio de Andrada e Silva, tratando do assunto relativo ao desvio de caixas de livros de José Bonifácio a das diligências feitas em Paris a esse respeito”, s.l., 21/11/1802 (I-4,34,050 nº 011)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Aviso a José Bonifácio de Andrada e Silva, comunicando a remessa de livros e documentos”, s.l., 22/12/1802 (I-4,34,50 nº 013)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Aviso a José Bonifácio de Andrada e Silva, comunicando a remessa de jornais e livros”, s.l., 31/12/1802 (I-4,34,50 nº 015)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Aviso a José Bonifácio de Andrada e Silva, solicitando resposta urgente sobre o material recebido da Inglaterra, referente à utilização de uma bomba a vapor nas minas”, s.l., 28/12/1802 (I-4,34,50 nº 018)

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Aviso a José Bonifácio de Andrada e Silva, enviando jornais e insistindo na urgência de resposta a respeito da bomba a vapor”, s.l., s.d. (I-4,34,50 nº 019)

FUNCHAL, Domingos Antonio de Sousa Coutinho, Conde. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva comentando sobre a sua idéia”. Londres, 12/11/1812 (I-4,29,085)

FUNCHAL, Domingos Antonio de Sousa Coutinho, Conde. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva enviando-lhe a nomeação de membro da Sociedade de Geologia”, Londres, 21/01/1813 (I-4,29,086)

FUNCHAL, Domingos Antonio de Sousa Coutinho, Conde. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva comentando sobre a Sociedade Geológica e outros assuntos”, Londres, 31/03/1813 (I-4,29,087)

MACEDO, Joaquim José da Costa de. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, pedindo notícias suas”, Lisboa, 29/03/1820 (I-4,30,60)

PORTELLI, José. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, dando-lhe parabéns por sua feliz viagem e comentando sobre política”, Lisboa, 24/09/1819 (I-4,31,047)

RABELLO, Joaquim José de Miranda. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, comentando sobre o recebimento de uma certa quantia e sobre o seu patriotismo”, Viena, 29/01/1796 (I-4,31,062)

RABELLO, Joaquim José de Miranda. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, enviando-lhe gazetas e tratando de vários assuntos”, Viena, 26/02/1796 (I-4,31,063)

ROBERTSON. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, comentando sobre a academia”, s.l., s.d. (I-4,31,083)

SANTOS, Francisco Xavier dos. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, dizendo-lhe que fará prosperar a Província”. São Paulo, 10/02/1822 (I-4,32,008)

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. “Carta a seu compadre, tecendo comentários sobre trabalho”, s.l., 04/02/1804 (I-4,33,052)

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. “Carta a Manuel Craveiro de Sá Pereira, dizendo-lhe para apressar as contas, pois pretende ir para Lisboa”, Coimbra, 13/02/1804 (I-4,33,053)

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. “Carta a Francisco José Nogueira, dizendo que espera que desempenhe as suas obrigações com zelo, honra e atividade”, Lisboa, 17/05/1811. (I-4,33,060)

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. “Carta a destinatário desconhecido, fazendo queixas”, s.l., 30/03/1818 (I-4,33,071)

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. “Carta a Joaquim José da Costa de Macedo, comentando sobre as suas impressões na volta ao Brasil”, c. 1820 (I-4,33,082)

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. “Carta ao Principal Sousa, remetendo-lhe um memorial”, s.l., s.d. (I-4,33,83)

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. “Bilhete ao Principal Sousa, pedindo-lhe entregar ao governo a representação”, s.l., s.d. (I-4,33,84)

SILVA, Maria Bárbara da. “Carta a José Bonifácio de Andrada e Silva, tecendo comentários sobre política”, Santos, 11/08/1821 (I-4, 32,37)

b) Anotações, diários de viagens e relações de livros

“Listagem de livros e seus respectivos valores, comprados por José Bonifácio”, Lisboa, 13/05/1818 (I-4,35,12)

“História Antiga de Portugal e seus descobrimentos”, s.l., s.d. (I-4,35,13)

“Extrato do Périplo do Mar Vermelho, atribuído a Ariano, e outros documentos sobre viagens”, s.l., s.d. (I-4,35,14)

“Lembranças e providências”, Rio de Janeiro, 10/04/1822 (I-4,35,21)

“Notas sobre a Saxônia e Alemanha 1793 a 1799 e da viagem de Copenhague a Noruega em 1798”, (I-4,35,31)

“Caderno de anotações sobre botânica e as minas visitadas em suas viagens”. Alemanha, s.d., 2v. (I-4,36,11)

“Notas várias”, s.l., s.d. (I-4,36,17 n°003)

“Memória econômica e política sobre a Fábrica de Ferro de Ypanema”. Sorocaba, 1820 (I-28,25,13)

“Considerações sobre os gêneros botânicos”, s.d. (I-47,18,001)

“Relação de livros da livraria de José Bonifácio de Andrada e Silva que se acham encaixotados”, s.l., s.d. (65,4,001 n°004)

“Relação de livros que por ordem de S.M. o Imperador foram desta Biblioteca Imperial e Pública da Corte, remetidas por diferentes ocasiões ao Gabinete do Excelentíssimo Sr. José Bonifácio de Andrada e Silva”, [Rio de Janeiro], s.d. (65,4,001 n°008)

1.2 Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Coleção José Bonifácio

Lata 175

“Ofício dirigido a D. Rodrigo de Souza Coutinho sobre as minas de carvão de pedra de Portugal”, s.l., 1800 (pasta 24)

“Relatório sobre o Pinhal de Luria”, s.l., 1800 (pasta 25)

“Pensamentos e reflexões sobre a solidão e o comportamento do homem”, s.l., s.d. (pasta 39)

“Esboço de uma universidade no Brasil”, s.l., s.d. (pasta 57)

“Plano para o estabelecimento de uma administração prática de minas e de uma academia metalúrgica no Brasil”, s.l., s.d. (pasta 58)

“Notas sobre a mineração do ouro e um mapa das camadas minerais no vale do rio Carmo”, s.l., s.d. (pasta 60)

“Carta a Tomás Antônio de Vila Nova Portugal”, São Paulo, 18/05/1820 (pasta 62)

“Notas sobre a regulamentação dos escravos”, s.l., s.d. (pasta 65)

“Notas sobre os índios e coisas do Brasil”, s.l., s.d. (pasta 66)

“Extratos de Lord Byron”, s.l., s.d. (pasta 67)

“Notas sobre economia e finanças”, s.l., s.d. (pasta 68)

“Notas sobre a inconveniência dos tratados entre Inglaterra e Portugal”, s.l., s.d. (pasta 70)

“Notas sobre as rendas de Portugal no tempo de Nicolau de Oliveira”, s.l., s.d. (pasta 71)

“Caráter geral dos portugueses”, s.l., s.d. (pasta 72)

“Balanço geral do dinheiro gasto com a mina do ouro de 1814 a 1815”, s.l., 1818 (pasta 74)

“Notas sobre o extravio do quinto do ouro”, s.l., s.d. (pasta 75)

“Notas sobre medicamento. Vocabulário”, s.l., s.d. (pasta 76)

“Direitos da alfândega na Inglaterra. O que consomem as possessões francesas nas índias ocidentais”, s.l., s.d. (pasta 77)

“Notas sobre: Brasil, física, particular, moral, antropologia, comentários sobre alguns livros”, s.l., s.d. (pasta 78)

“Para antiguidades de Espanha”, s.l., s.d. (pasta 79)

“Importação e exportação de Portugal em 1801”, s.l., s.d. (pasta 80)

“Notas sobre os Estados Unidos, formas de governo; notas sobre a história da Itália; Dante Alighieri”, s.l., s.d. (pasta 81)

Lata 191

“Gêneros que servem ou podem servir para o futuro comércio de exportação do Brasil”, s.l., s.d. (pasta 2)

“Cartas ao Conde de Funchal”, [Lisboa]1812-1813 (pasta 4)

“Importação de ferro dos domínios britânicos e de outros países”, s.l., 1801 (pasta 5)

“Causas da não prosperidade das ciências naturais em Portugal”, s.l., s.d. (pasta 9)

“Nota sobre as tainhas”, s.l., s.d. (pasta 12)

“Conta de exportação de ferro e aço bruto e trabalhado”, s.l., s.d. (pasta 14)

“Notas sobre o carvão de pedra e iluminação a gás”, s.l., s.d. (pasta 16)

“Sobre a administração das minas de Mato Grosso”, s.l., 1789 (pasta 18)

“Notícia dos cubatões e abertura de novos caminhos”, s.l., s.d. (pasta 22)

“Notas sobre a fábrica de tijolo e telhas na Inglaterra”, s.l., 1803 (pasta 23)

“Notas sobre a ilha do Príncipe e Fernando Pó”, s.l., s.d. (pasta 24)

“Dissertação sobre os Atlantes. Notas sobre a Atlântida”, s.l., s.d. (pasta 25)

“Notas sobre uma fundição em Itu”, s.l., s.d. (pasta 26)

“Notas do *Aperçu d'un Voyage dans l'intérieur du Brésil*, de Auguste de Saint-Hilaire”, s.l., s.d. (pasta 28)

“Fábrica das sedas e obras das águas livres”, s.l., 1819 (pasta 29)

“Notas sobre a geografia dos gregos e romanos”, s.l., s.d. (pasta 33)

“Diário de despesas e lições na cidade de Paris”, s.l., s.d. (pasta 35)

“Notas sobre agronomia e agricultura”, s.l., s.d. (pasta 36)

“Mitos (sobre os mais antigos)”, s.l., s.d. (pasta 37)

“Notas sobre o ensino”, s.l., s.d. (pasta 38)

“Notas sobre os Brâmanes de São Francisco Xavier”, s.l., s.d. (pasta 39)

“Extratos da informação de Pedro Taques sobre as minas do Brasil”, s.l., s.d. (pasta 40)

“Notas sobre a capitania de São Paulo: Santos, paulistas, clima, administração, engenhos, plantas medicinais, viagem de Margraf, saque de Santos”, s.l., s.d. (pasta 41)

“Cópia do capítulo 103 da tradução francesa da obra do Pe. Francisco Álvares sobre a Etiópia”, s.l., s.d. (pasta 44)

“Notas sobre a Bíblia e religião”, s.l., s.d. (pasta 45).

“Notas sobre o trabalho do Pe. Francisco do Nascimento”, s.l., 1804 (pasta 48)

“Notas sobre Guairá (PR)”, s.l., s.d. (pasta 49)

“Rascunho de carta ao Imperador”, s.l., s.d. (pasta 51)

“Extratos da obra de Frei Luiz de Souza *História de São Domingos*”, s.l., s.d. (pasta 52)

“Notas sobre a História”, s.l., s.d. (pasta 54)

“Notas sobre a História”, s.l., s.d. (pasta 55)

“Notas históricas e nomes latinos de localidades portuguesas”, s.l., s.d. (pasta 56)

“Elogio maçônico”, s.l., s.d. (pasta 57)

“Notas sobre História do Brasil”, s.l., s.d. (pasta 58)

“Apontamentos sobre as conquistas e comércio da Ásia”, s.l., s.d. (pasta 59)

“Relação de livros ingleses, franceses e portugueses”, s.l., s.d. (pasta 60)

“Socorros para Portugal”, s.l., s.d. (pasta 64)

“Notas sobre economia política”, s.l., s.d. (pasta 65)

“Notas sobre a *Intruduction de la Litterature Portugaise*”, s.l., 1808 (pasta 66)

“Papéis do Arquivo de José Bonifácio”, s.l., s.d. (pasta 72)

“Notas sobre o Brasil”, s.l., s.d. (pasta 73)

“Notas sobre D. Sancho II, religião, velhice, pensamentos”, s.l., s.d. (pasta 75)

“Notas sobre acidentes entre os rios Cochim e Tietê”, s.l., s.d. (pasta 76)

“Notas em francês. George mine by Matlock”, s.l., s.d. (pasta 77)

“Notas sobre medicina, artes, agricultura”, s.l., s.d. (pasta 79)

“Notas sobre a legislação no Brasil comparada à da Índia”, s.l., s.d. (pasta 81)

“Notas sobre as Antilhas. Caixas de Economia para o Brasil. Pensamentos, etc.”, s.l., s.d. (pasta 82)

“notas sobre manufaturas, pensamentos, máximas”, s.l., s.d. (pasta 83)

“Notas sobre Espanha, Rússia, Suécia, Noruega, etc.”, s.l., s.d. (pasta 84)

“Notas sobre a criação de uma Sociedade de Amigos de Valença”, s.l., s.d. (pasta 85)

“Notas sobre Levin Hulsins. Viagem de Ulric Schimidal ao Brasil e rio da Prata”, s.l., s.d. (pasta 86)

“Notas sobre a Crônica de Damião de Góes”, s.l., 1800 (pasta 88)

“Carta ao Sr. Principal sobre a necessidade de ser criada uma escola prática de minas, etc.”, Lisboa, 22/08/1814 (pasta 90)

Lata 192

“Notícias Brasílicas. Notas sobre o Brasil: rios, índios, população, alfândega do Rio de Janeiro, etc.”, s.l., s.d. (pasta 3)

“Relação dos fornos de Silveirinha”, s.l., s.d. (pasta 7)

“Notas sobre a língua francesa”, s.l., s.d. (pasta 9)

“Notas sobre a aritmética política ou estatística”, s.l., s.d (pasta 11)

“Notas sobre Diogo de Mendonça Corte Real”, s.l., s.d (pasta 13)

“Notas sobre viagens”, s.l., s.d. (pasta 16)

“Notas sobre filosofia, viagens e notas filológicas”, s.l., s.d. (pasta 17)

“Notas sobre os índios do Brasil”, s.l., s.d. (pasta 18)

“Apontamentos sobre as sesmarias e milícias no Brasil”, s.l., s.d. (pasta 19)

“Notas sobre a língua portuguesa”, s.l., s.d. (pasta 20)

“Notas sobre a Alfândega de Santos etc.”, s.l., s.d. (pasta 21)

“Pensamentos e notas sobre o comportamento do homem”, s.l., s.d. (pasta 24)

“Comentários sobre trechos da Bíblia”, s.l., s.d. (pasta 25)

“Notas sobre Portugal”, s.l., s.d. (pasta 27)

“Notas sobre o idioma vasconço (ou basco)”, s.l., s.d. (pasta 29)

“Notas sobre a Holanda”, s.l., s.d. (pasta 30)

“Adágios e rifões portugueses próprios da agricultura, economia e dietética”, s.l., s.d. (pasta 31)

“Notas de José Bonifácio sobre a *Miscelânea* de autoria de Garcia de Rezende falando dos negros da África”, s.l., s.d. (pasta 34)

“Notas sobre o direito civil”, s.l., s.d. (pasta 35)

“Notas sobre o alambique”, s.l., s.d. (pasta 36)

“Nota criticando os lentes da Universidade de Coimbra”, s.l., s.d. (pasta 37)

“Plano para uma colônia de pretos na ilha de Santo Amaro”, s.l., s.d. (pasta 40)

“Notas sobre geografia, crítica, classificação e química”, s.l., s.d. (pasta 41)

“Notas tiradas de obra sobre Portugal e o povo português”, s.l., s.d. (pasta 42)

“Ensaio crítico e filosófico sobre o Velho Testamento etc.”, s.l., s.d. (pasta 43)

“Extratos da História Geral das Viagens de La Harpe, tomo 13”, s.l., s.d. (pasta 44)

“Notas e extratos de *Die Schriften des Neuen Testaments*” s.l., 1819 (pasta 45)

“Notas sobre gregos, egípcios, Heródoto, medidas úteis ao Brasil, esmeralda”, s.l., s.d. (pasta 46)

“Notas sobre a gramática portuguesa e índios brasileiros”, s.l., s.d. (pasta 51)

“Notas sobre administração e agricultura”, s.l., s.d. (pasta 52)

“Notas sobre a necessidade de se juntar o catecismo de Agricultura ao de Religião”, s.l., s.d. (pasta 53)

“Notas sobre literatura etc.”, s.l., s.d. (pasta 54)

“Notas avulsas para a resposta ao governador e capitão general de São Paulo sobre o estabelecimento de uma fábrica de ferro naquela capitania”, s.l., s.d. (pasta 55)

“Notas sobre viagens e antropologia”, s.l., s.d. (pasta 58)

“Notas Filosóficas”, s.l., s.d. (pasta 59)

“Notas sobre crítica”, s.l., s.d (pasta 60)

“Extratos de várias obras”, s.l., s.d. (pasta 61)

“Lei sobre escravos proposta em 1825 pela Assembléia Legislativa da Colônia de Demerari”, s.l., 1825 (pasta 63)

“Notas sobre seguro marítimo, despopulação da Espanha e rendas da Bahia”, s.l., s.d. (pasta 64)

“Extratos das viagens do Mal. Cândido Xavier de Almeida e Souza”, s.l., s.d. (pasta 65)

“Comentários sobre o trabalho de Duarte Ribeiro de Macedo a respeito do Brasil e decadência do Reino de Portugal”, s.l., s.d. (pasta 66)

“Notas sobre os povos peninsulares – espanhóis e portugueses”, s.l., s.d. (pasta 67)

“Extratos de versos italianos. Declamação poética e notas sobre a poesia”, s.l., s.d. (pasta 74)

“Notas sobre política e economia política”, s.l., s.d. (pasta 76)

“Notas sobre inscrições romanas”, s.l., s.d. (pasta 79)

“Notas sobre filosofia e religião”, s.l., s.d. (pasta 80)

Além da coleção José Bonifácio, foram consultados os seguintes documentos pertencentes a esta instituição:

Coleção Hélio Viana (D. L. 1373, pasta 9)

“Plano de estudos para a sociedade dos fysiofilos”, s.l., 1800. (lata 44, pasta 22)

1.3 Museu Paulista

Coleção José Bonifácio:

“Roteiro dos caminhos de que os moradores de S. Paulo se servem para os Rios de Cuyaba e Província de Cochiponé”, s.l., s.d. (I.1 I-1-7 57)

“Modelo de roteiro e das respectivas tábuas analíticas para a elaboração de um ‘esboço de caminho tal e tal’”, s.l., 1821 (I.1 I-1-14 58)

“Roteiros de São Paulo e croquis do Horto Botânico”, s.l., s.d. (I.1 I-1-6 59)

“Journal von Brasilien oder Vermischte Nachrichten aus Brasilien, v. W. L. von Eschwege – com notas e comentários de José Bonifácio”, s.l., 1818 (I.1 I-1-7 60)

“Extratos sobre o Brasil: *Reise nach Sudamerika, Asien und Afrika*, etc, por Langstadt...heim, 1789 (em 1787 chegou ao Brasil) e *Briefe von der Insel Tenerifa, Brasilien ... aus dem Engischen* der Mistress Kindersley (esteve na Bahia em agosto de 1769”, s.l., s.d. (I.1 I-1-11 61)

“Notas extraídas da obra de John Nieuhoff (*Gedenkweerdige Brasiliaense Zee-em Lant-Reise*, Amsterdam, 1682)”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 62)

“Resumo de uma parte da viagem de Ulrico Schmiegel (Schmidel) e da de Hans Staden; e uma nota sobre a viagem de George Spilbergen, em 1614”, s.l., s.d. (I.1 I-1-11 64)

“Divertimento admirável para os historiadores etc. nos sertões da navegação das minas de Cuyabá e Mato Grosso, por um sertanista paulista e oferecido ao Ilmo. E Exmo. Snr. Martinho de Mello e Castro”, 1783 – “resumo incompleto de ‘Notícias curiosas sobre a navegação das Minas’ escrita por Manuel Cardoso de Abreu, letra de José Bonifácio”, s.l., s.d. (I.1 I-1-1 66)

“Notícias Brazilicas – Resumo incompleto das viagens de Hans Staden”, s.l., s.d. (I.1 I-1-9 67)

“Descrição da América Portuguesa por Cudena. Manuscrito espanhol na Biblioteca Wolfenbuttelschen, publicado pelo Sr. Hofrath Lessing, com observações e aditamentos de Christian Leiste”, Braunschweig, 1780. (I.1 I-1-5 69)

“Extrato da obra intitulada ‘*Corografia Brasilica*’ pelo Pe. Manoel Ayres do Casal”, s.l., 1817. (I.1 I-1-1 70)

“Notícias do Estado do Brasil e de seus verdadeiros Limites Setentrionais, e Austrais, segundo os nossos primeiros Descobrimentos e Demarcações. Escrito por um Eclesiástico Americano” – Notas marginais a lápis de punho de José Bonifácio, s.l., s.d. (I.1 I-1-1 72)

“Relação do rendimento e despesa das câmaras da capitania de São Paulo nos anos de 1803,1804,1805 e 1806”, s.l., 1806 (I.1 I-1-13 73)

“Carta de Guilherme Guinchet a José Bonifácio”, São Paulo, 06/05/1820 (I.1 I-1-12 74)

“Comentário crítico e emendas a um projeto de Regimento de uma Companhia de Minas”, s.l., s.d. (I.1 I-1-12 78)

“Notas sobre as minas do Brasil extraídas da *Cultura e Opulência do Brasil* impresso em Lisboa em 1711”, s.l., s.d. (I.1 I-1-3 81)

“Extratos e cópia da 3ª parte da obra ms: ‘*Cultura e Opulência do Brasil*’, escrita em 1706(?) – Impressa em Lisboa em 1711”, s.l., s.d. (I.1 I-1-3 82)

“Notas sobre os ‘Lugares que devem ser examinados pelos minerais que contém no Brasil’”, s.l., s.d. (I.1 I-1-7 83)

“Notas sobre os ‘Lugares que faltam por observar’”, s.l., s.d. (I.1 I-1-7 84)

“Roteiro para descobrir o morro do Toyó”, Parnaíba, 1820 (I.1 I-1-12 85)

“Roteiro e instruções para os descobrimentos das minas de ouro, e prata, e pedras preciosas das terras dos Agudos, Pucarama, Ytayó e outras”, Santos, 1820 (I.1 I-1-12 86)

“Comunicado do Sr. Tomaz Antonio Villanova Portugal ao Sr. João da Silva Machado sobre a exploração de minas de ouro, prata e pedras preciosas no monte Ytayó, Agudos e demais imediações dos campos Gerais até a serra de Pucarama”, Rio de Janeiro, 05/10/1820 (I.1 I-1-12 87)

“Extratos da *‘Histoire des derniers troubles du Brésil entre des Hollandais et les Portugais* par Charollais. Paris, 1651”, s.l., s.d. (I.1 I-1-7 88)

“Apontamentos extraídos das obras *‘des colonies et la revolution actuelle de l’Amerique*, por De Pradt’ (2 v. Paris, 1817); *‘Des trois derniers mois de l’Amerique Méridionale et du Brésil’*, idem; *‘Essai sur la Politique de la nation Anglaise et du gouvernement Britanique’*, C. A. Schaffer. 1817”, s.l., s.d. (I.1 I-1-7 89)

“Extratos de Gandavo – resumo feito por José Bonifácio de diversas partes da obra de Pero Magalhães Gandavo *‘História da província de Santa Cruz’*, Lisboa, 1576”, s.l., s.d. (I.1 I-1-7 91)

“Memórias políticas sobre os nossos domínios americanos da parte do Rio da Prata, escritas pelo Marques de Pombal no ano de 1764, e mandadas a Martinho de Mello a Inglaterra para servirem nas nossas navegações com aquela corte, seguida de uma *‘Nova Lamparina’* (comentário)”, s.l., 1764 (I.1 I-1-4 92)

“Instruções para que seja feita uma investigação entre as tropas aquarteladas em Santos e, também entre os civis daquela cidade”, s.l., s.d. (I.1 I-1-5 94)

“Cálculo de despesas”, s.l., s.d. (I.1 I-1-11 97)

“Horário escolar. Distribuição e ordenação das atividades escolares”, s.l., s.d. (I.1 I-1-1 98)

“Comentário da inscrição gravada na Serra de Itaquiatiá (Minas Gerais), mandada copiar em 1730”, s.l., s.d. (I.1 I-1-13 99)

“Apontamentos e notas para a 2ª carta ao Dor. Da Roça”, s.l., s.d. (I.1 I-1-4 103)

“Extratos e apontamentos – sobre hiperbóreos e sobre a obra de Mme. Stael”, s.l., s.d. (I.1 I-1-11 106)

“Estado das caldas de S. João e S. Miguel de Visela”, s.l., s.d. (I.1 I-1-9 108)

“Memórias sobre o comércio das Costas da África Ocidental, e da Ásia, por D. Francisco Inocêncio de Souza Coutinho, s.d. – 4 anotações marginais de punho de José Bonifácio”, s.l., s.d. (I.1 I-1-11 117)

“Descrição físico-econômica da Vila do Bispo e da Praça de Sagres”, s.l., s.d. (I.1 I-1-12 125)

“Extratos da obra inglesa Elementos... de Agricultura de John Nairnith, Londres, 1807”, s.l., s.d. (I.1 I-1-6 128)

“Mapa estatístico da população da Província de São Paulo nos anos de 1805, 1810, 1819 e 1820”, s.l., 1820. (I.1 I.1-13 130)

“Mapa dos habitantes da Capitania de Minas Gerais e dos nascidos e falecidos em o ano de 1775”, s.l., s.d. (I.1 I-1-12 131)

“Apontamentos de uma viagem à Serra da estrela e outras partes da Beira por Francisco José de Miranda”, s.l., c. 1789 (I.1 I-1-5 135)

“Método de ordenar o aparato para a ortografia da língua Portuguesa”, s.l., s.d. (I.1 I-1-5 139)

“Princípios gerais da gramática”, s.l., s.d. (I.1 I-1-11 140)

“Relação de amostras e vários objetos”, s.l., s.d. (I.1 I-1-4 141)

“Anotações sobre higiene”, s.l., s.d. (I.1 I-1-4 147)

“Extratos de Humboldt”, s.l., s.d. (I.1 I-1-11 149)

“Relação de algumas experiências para melhorar as árvores de fruta, tirando-lhes a casca, com a descrição dos instrumentos próprios para este fim. Publicada em Londres por Sir João Sinclair e agora traduzida para o português a bem dos nossos lavradores, 1816 –grande número de correções de punho de José Bonifácio”, Lisboa, 1816 (I.1 I-1-4 157)

“Sobre a Quinta de Pancas. Crítica e sugestões à memória escrita pelo Sr. Principal de Souza, s.d. – correções de punho de José Bonifácio”, s.l., s.d. (I.1 I-1-12 158)

“Carta contendo o parecer do autor sobre a conveniência de ser estabelecida na capitania de São Paulo a capital do novo ‘Império Português, s.d. – documento pretenso a José Bonifácio”, s.l., s.d. (I.1 I-1-9 168)

“Brasil – Extratos em grande parte do manuscrito de um ideador a D. Rodrigo”, s.l., s.d. (I.1 I-1-11 191)

“Diário de observações e notas sobre as minhas leituras, conversações e passeios”, s.l., s.d. (I.1 I-1-9 192)

“Extrato e apontamentos: ‘*Edinburg Review*’ nº 59; ‘*Principles of Political Economy and Taxation*’ by David Ricardo, 1 vol., Londres, 1817; ‘*Childe Harold Pilgrimage*’, cant. 4, by Lord Byron; ‘*Notes on a Journey in America*’, ect, by Morris Birkbeck, Londres, 1 vol, 1818 – Títulos e última parte de punho de José Bonifácio”, s.l., s.d. (I.1 I-1-2 194)

“Notas para a censura da obra *Corografia Brasílica*”, s.l., s.d (I.1 I-1-4 195)

“Inscrições de Aremenha copiadas por D. Pedro, Marquês de Marialva, 1797 – Letra de José Bonifácio, que em continuação escreveu algumas notas sobre mineralogia, paleontologia, etc.”, s.l., s.d. (I.1 I-1-2 201)

“Extratos e apontamentos, entre eles de Lalla Roukh de Tomas Moore e pensamentos a respeito da dificuldade do Brasil tornar-se independente”, s.l., s.d. (I.1 I-1-4 202)

“Notas autógrafas de José Bonifácio sobre o tetracórdio dos gregos”, s.l., s.d. (I.1 I-1-1 203)

“Extratos sobre: economia, política e história antiga. *History of Persia* by C. Malcolm, 2 vol. (1815). Crítica (Goethe e Schiller)”, s.l., s.d. (I.1 I-1-1 204)

“Notas sobre a influência das línguas bárbaras sobre o latim no aparecimento dos dialetos entre os povos da Gália, Itália e Espanha. O interesse do estudo de uma língua em épocas diferentes”, s.l., s.d. (I.1 I-1-1 209)

“Notas sobre os problemas de tradução”, s.l., s.d. (I.1 I-1-4 210)

“Pensamentos extraídos de R(Raton)”, s.l., s.d. (I.1 I-1-4 212)

“Relação de livros e anotações de alguns assuntos nele tratados”, s.l., s.d. (I.1 I-1-1 213)

“Lembranças”, s.l., s.d. (I.1 I-1-4 214)

“Anotações sobre algumas publicações”, s.l., s.d. (I.1 I-1-4 215)

“Apontamentos pro Domu mea”, s.l., s.d. (I.1 I-1-1 218)

“Pro Domu. Considerações sobre o Brasil”, s.l., s.d. (I.1 I-1-1 219)

“Lista de gêneros que podem servir ao comércio”, s.l., s.d. (I.1 I-1-4 220)

“Notas para o Abegão – giro de sementeiras para as terras de S. A. R.”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 221)

“Pensamentos ministrados por Helvec”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 224)

“Extratos de Woldeonar”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 225)

“Apontamentos – os tolos; o amor; o gosto apurado; nação ignorante, etc.”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 226)

“Apontamentos – gostos, D. Quixote, fatalidade, as digressões nos escritores, etc.”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 227)

“Apontamentos – política”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 228)

“Apontamentos vários – mentira, Bacon, conversa variada, prudência do governo, etc.”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 229)

“Apontamentos – política”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 230)

“Notas – política”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 231)

“Notas – política”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 232)

“Notas – política”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 233)

“Notas – política”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 234)

“Notas – política”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 235)

“Notas – o que leva as pessoas a escreverem; a adoção de opinião alheia; o ódio; etc.”, s.l., s.d. (I.1 I-1-10 237)

“Notas – despotismo, plantações, sociedade, etc. ”, s.l.,s.d. (I.1 I-1-10 238)

“Notas sobre política. Dissolução da Assembléia e deportação dos Andrada”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 239)

“Notas e lembranças”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 240)

“Notas pro Domo”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 241)

“Extractos – sobre o Brasil, as mulheres e os índios”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 242)

“Pensamentos – fortuna, orgulho, esperança, etc.”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 243).

“Pensamentos – entusiasmo, arte de pensar, crer, calar e repetir, a glória, etc. ”, s.l., s.d (I.1 I-1-8 244)

“Pensamentos – ódio, virtude, amor romanesco, etc.”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 245)

“Considerações de José Bonifácio sobre a política brasileira e críticas ao Imperador”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 246)

“Considerações sobre a necessidade de envio de expedições ao interior do Brasil, composta por botânicos e mineralogistas vindos do estrangeiro”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 247)

“Notas Gramaticais”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 248)

“Gramática portuguesa”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 249)

“Ortografia portuguesa”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 250)

“‘Belas Letras’. Considerações sobre a literatura alemã”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 251)

“Etimologias portuguesas”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 252)

“Notas diversas”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 254)

“Relação de livros”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 255)

“Notas diversas – louça, método de ensaiar minas de cobre”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 258)

“Notas sobre agricultura”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 259)

“Apontamentos sobre a história de Portugal”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 260)

“Relação dos itens necessários a um relatório referente às despesas de uma certa mina”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 261)

“Notas diversas de José Bonifácio”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 262)

“Notas – patriotismo, honra, riqueza, preguiça, impaciência, etc.”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 263)

“Notas – o que deve ser uma boa tradução”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 264)

“Notas – origem da poesia pastoril ”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 265)

“Notas sobre literatura e literatos”, s.l., s.d. (I.1 I-1-8 266)

“Notas sobre economia e finanças de Portugal e do Brasil”, s.l., s.d. (I.1 I-2-1 268)

“Catálogo de mineralogia”, s.l., s.d. (I.1 I-2-2 269)

“Apontamentos extraídos por José Bonifácio dos manuscritos de Pedro Taques de Almeida Paes Leme sobre a Capitania de São Vicente”, s.l., s.d. (I.1 I-2-1 270)

“Notas sobre a povoação da Capitania de São Paulo em 1813”, s.l., 1813 (I.1 I-2-1 271)

“Apontamentos autógrafos de José Bonifácio sobre corografia, história, etnografia etc do Brasil”, s.l., s.d. (I.1 I-2-1 272)

“Fragmento de algumas notas sobre agricultura e produtos do Brasil”, s.l., s.d. (I.1 I-2-1 280)

“Memória Minerográfica sobre o distrito metalífero entre os rios Alva e Zezere – correção e final de José Bonifácio” s.l., s.d. (I.1 I-2-1 291)

“Memória sobre a administração das minas no Eleitorado de Saxonia”, s.l., s.d. (I.1 I-2-1 292)

“Fragmento de notas sobre a América Espanhola”, s.l., s.d. (1213).

“Fragmento – agricultura”, s.l., s.d. (1494)

“Fragmento – reflexão sobre política”, s.l., s.d. (1496)

“Fragmento – mineralogia”, s.l., s.d. (1497)

“Fragmento – curtimento de couros no Brasil”, s.l., s.d. (1498)

“Fragmento – agricultura”, s.l., s.d. (1499)

“Fragmento – apontamentos sobre o Algarve”, s.l., s.d. (1501)

“Fragmento: notas – mineração no rio da Samambaia e em Araçariguama”, s.l., s.d. (1502)

“Relação de livros – mineração e geologia”, s.l., s.d. (1503)

“Relação de Livros – Portugal e colônias”, s.l., s.d. (1504)

“Notas – mineralogia”, s.l., s.d. (1505)

“Pensamentos – sobre o medo, a imaginação dos brasileiros, a natureza do Brasil, etc.”, s.l., s.d. (1506)

“Pensamentos – mulheres, vaidades, medo da morte”, s.l., s.d. (1507)

“Notas Políticas – críticas de José Bonifácio à política do Imperador D. Pedro I e ao episódio da sua prisão e deportação”, s.l., s.d. (1508)

“Pensamentos e notas políticas”, s.l., s.d. (1515)

“Pensamentos – fortaleza de caráter”, s.l., s.d. (1516)

“Pensamentos e notas políticas – temor pelo destino do Império brasileiro, críticas ao Imperador Pedro I contra a sua política e queixas pessoais”, s.l., s.d. (1517)

“Pensamentos e notas políticas – temor pelo destino do Império brasileiro entre o despotismo e a República; críticas aos empréstimos externos”, s.l., s.d. (1518)

“Notas – nova ordenança sobre a imprensa na Dinamarca e a feira de livros de S. Miguel em 1799”, s.l., s.d. (1522)

“Nota sobre livro”, s.l., s.d. (1523)

“Notas sobre livros”, s.l., s.d. (1524)

“Notas – descobrimentos no século XVI”, s.l., s.d. (1525)

“Notas. – Lei de d. Afonso III”, s.l., s.d. (1527)

“Apontamentos – História de Portugal”, s.l., s.d. (1528)

“Apontamentos – História de Portugal”, s.l., s.d. (1529)

“Notas – críticas à poesia de J. A. de Macedo”, s.l., s.d. (1531)

“Catálogo – mineralogia”, s.l., s.d. (1532)

“Notas – topografia da capitania de São Vicente”, s.l., s.d. (1533)

“Notas – população da Província de São Paulo no ano de 1820”, s.l., s.d. (1534)

“Pensamentos – reflexões sobre a embriaguês, o trabalho, o luxo, a desnecessidade do comércio externo para o Brasil, etc.”, s.l., s.d. (1606)

“Fragmento de uma obra – ensaio sobre a história e processos da metalurgia”, s.l., s.d. (1652)

2. Fontes impressas

Annaes do Parlamento Brasileiro. 1823. Tomo 2º. Rio de Janeiro, Typografia Parlamentar, 1877.

BLUMENBACH, Johann Friedrich. *De l'unité du genre humain, et de ses variétés* [1776]. Tradução Francesa Fréd Chardel. Paris: Chez Allut, 1804.

_____. *Manual d'Histoire Naturelle*. [1779]. Tradução Francesa Soulange Artaud. Paris: Chez Levrault Frères, 1803, 2 v.

_____. *A Manual of Comparative Anatomy*. [1805]. Tradução Inglesa William Lawrence. 2ª Ed. Londres: W. Simpkin and R. Marshall, 1827.

BUENO, José António Pimenta. *Direito Público Brasileiro e analyse da Constituição do Império*. Rio de Janeiro: Typographya Imp. e Const. de J. Villeneuve E. C., 1857.

BUFFON, Georges-Louis Leclerc, Conde de. *Histoire naturelle, generale et particuliere*. Paris: L'Imprimerie Royale, 1749-1788, 36 v.

CALDEIRA, Jorge (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva*. São Paulo: Editora 34, 2002. (Coleção Formadores do Brasil).

CARLI, Gian Rinaldo. *Lettres Americanes*. [1780]. Tradução Francesa. Paris: Chez Buisson, 1788, 2 v.

“CARTAS Andradinas”. *Anais da Biblioteca Nacional*, vol. 14, Rio de Janeiro: Typ. Leuzinger & Filhos, 1890.

“CARTAS de D. Pedro, então Príncipe Regente a José Bonifácio, sobre diversos assuntos (1822)”. *Anais do Museu Paulista*, tomo 3, parte 1º, São Paulo: Diário Oficial, 1927.

CAZAL, Manoel Ayres de. *Corografia Brasílica*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1817, 2 v.

COSTA, João Severiano Maciel da. *Memória sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1821.

COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa. “Sistema político que mais convém” [1797]. In: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. *O Intendente Câmara*. [1933]. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958, pp. 277-299.

DIAS, Floriano de Aguiar (org.). *Constituições do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Liber Juris, 1975, 2 v.

DOLHNIKOFF, Miriam (org.). *José Bonifácio de Andrada e Silva: Projetos para o Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

EZE, Emmanuel Chukwudi (org.). *Race and the Enlightenment – a reader*. Massachusetts: Blackwell Publishers, 1997.

FALCÃO, Edgard de Cerqueira (org.). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Santos: Câmara Municipal, 1963. 3 v.

FURTADO, Francisco Xavier de Mendonça. *Diretório, que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*. Lisboa: Officina de Miguel Rodrigues, 1757.

GÂNDAVO, Pero Magalhães. *História da Província de Santa Cruz*. [1576]. Edição modernizada por Sheila Moura Hue e Ronaldo Menegaz. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

HERDER, Johann Gottfried von. *Idées sur la philosophie de l'histoire de l'humanité*. [1784-1791]. Tradução Francesa Edgard Quinet. Paris: Chez F. G. Levrault, 1827.

HUMBOLDT, Alexander von. *Essai politique sur le royaume de la Nouvelle Espagne*. Paris: Chez F. Schoell, 1811, 5 v.

_____. *Viaje a las Regiones Equinociales Del Nuevo Continente*. Tradução Venezuelana Lisandro Alvarado e Eduardo Röhl. Caracas: Monte Avila Editores, 1985, 5 v.

_____. *Cosmos, ó ensayo de una descripcion fisica del mundo*. [1845-1862]. Tradução Mexicana Francisco Dias Quintero. México: Vicente Garcia Torres Editor, 1851.

LÉRY, Jean de. *Viagem à terra do Brasil*. [1578]. Tradução Brasileira Sérgio Milliet. Belo Horizonte, São Paulo: Editora Itatiaia, Edusp. 1980.

LINNÉ, Carl von. *A general system of nature*. [1735]. Tradução Inglesa Gmelin, Fabricius, Willdenow, etc. London: Lackington, Allen, and Co., 1806, 7 v.

LITTLE, Roger (dir.) *L'Abbé Grégoire – Collection Autrement Mêmes*. Paris: L'Harmattan, 2009.

MONTESQUIEU, Barão de. *Do Espírito das Leis*. [1748]. Coleção *Os Pensadores: Montesquieu*. Tradução Brasileira Fernando Henrique Cardoso e Leôncio Martins Rodrigues. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

O INVEIGADOR Portuguez em Inglaterra. Londres, T. C. Hansard, 1816, vol 17, jan. de 1817.

O TAMOIO. Rio de Janeiro: Editor Typ. Imp. De Paula Brito / Typ. Silva Porto e Cia., 1823, nº 1-35. Coleção fac-similar de jornais antigos. Rio de Janeiro: Zélio Valverde, 1944.

PAUW, Cornelius De. *Recherches philosophiques sur les Américains, ou Mémoires intéressants pour servir à l'histoire de l'espèce humaine*. Berlim: Chez George Jacques Decker, 1768-1769, 2 v.

_____. *Défense des Recherches philosophiques sur les Américains*. Berlim: s.e., 1770.

PENNANT, Thomas. *Arctic Zoology*. [1785-1787]. 2ª ed. Londres: Robert Faulder, 1792.

PRADT, Dominique-Georges-Frédéric Dufour de. *Les trois âges des colonies ou de leur état passé, présent et à venir*. Paris: Chez Giguet et Imprimeurs Libraires, 1801-1802, 3 v.

_____. *Des colonies et la revolution actuelle de l'Amérique*. Paris: F. Bechet et A. Égron, 1817, 2 v.

_____. *Des trois derniers mois de l'Amérique meridionale et du Bresil*. Paris: F. Bechet, 1817.

RAYNAL, Guillaume Thomas. *Histoire philosophique et politique des établissemens et du commerce des Européens dans les deux Indes*. Geneve: Chez Jean-Leonard Pellet, 1780, 4 v.

_____. *Revolução da América*. [1780] Tradução Brasileira Regina Clara Simões Lopes. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

_____. *O Estabelecimento dos Portugueses no Brasil*. Tradução Brasileira do livro nono da *Histoire philosophique et politique des deux Indes* por Mônica F. C. Campos de Almeida e Flávia Roncarati Gomes. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Brasília: UNB, 1998.

ROBERTSON, William. *The History of America*. [1777, 3 v.]. Filadélfia: J. Bioren and T. L. Plowman, 1812, 2 v.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. “Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens”. [1754]. Coleção *Os Pensadores: Rousseau*, v.II. Tradução Brasileira Lourdes Santos Machado. São Paulo: Nova Cultural, 1999, pp. 5-150.

SAINT-HILAIRE, Auguste. *Aperçu d'un Voyage dans l'interieur du Brésil*. Paris: A. Belin, 1823.

SERRA, Abade Correia da. “Discurso Preliminar”. *Memórias econômicas da Academia das Ciências de Lisboa*. Tomo I, Lisboa: Oficina da Academia Real das Ciências, 1779, pp. VII-XI.

SILVA, José Bonifácio de Andrada e. *Apontamentos para a civilização dos índios bárbaros do Reino do Brasil*. Edição crítica George C. A. Boehrer. Lisboa: Agência-Geral do Ultramar, 1963.

_____. *Poesias Avulsas de Américo Elísio*. [1825]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946.

SOUSA, Octavio Tarquínio de. *O pensamento vivo de José Bonifácio*. São Paulo: Martins Fontes, 1944.

SOUTHEY, Robert. *História do Brasil*. [1810-1819]. Tradução Brasileira Luís Joaquim de Oliveira e Castro. 4ª Ed. São Paulo: Melhoramentos; Brasília, INL, 1977 [1862], 3v.

VIANA, Hélio. “Correspondência de José Bonifácio (1810-1820)”. Separata da *Revista de História*, nº 55. São Paulo: USP, 1963.

_____. “José Bonifácio no Arquivo do Instituto Histórico”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 260, jul – set. 1963, pp. 298-329. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1964.

VOLTAIRE. “Tratado de metafísica”. [1736]. Coleção *Os Pensadores: Voltaire*. Tradução Brasileira Marilena Chauí. 2ª Ed. São Paulo: Abril, 1978 [1973]. pp. 61-83.

_____. *Essai sur les mœurs et l'esprit des nations*. [1756]. In: *Oeuvres Complètes de Voltaire*, tomo XVII. Paris: P. Dupont, 1823.

WEBSTER. C. K. *Britain and the independence of Latin America: 1812-1830*. London: Ibero-American Institute of Great Britain, 1938.

3. Fontes digitais

DIÁRIO das Cortes Gerais e extraordinárias da Nação Portuguesa de 1821 e 1822, Disponível em: <<http://www.debates.parlamento.pt>>.

IUS Lusitaniae - Fontes Históricas do Direito Português. Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fcsb.unl.pt>>.

POJETO José Bonifácio – obra completa. Disponível em: <<http://www.obrabonifacio.com.br>>.

4. Obras de referência

BASTOS, Lúcia e VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário da Brasil Joanino*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português e latino*. Coimbra: Colégio das Artes da Cia. de Jesus, c. 1712-1728, 10 v. (disponível em: <www.brasiliana.usp.br>).

DENT, N. J. H. *Dicionário Rousseau*. [1992]. Tradução Brasileira Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.

FRANÇA, Jean Marcel Carvalho e RAMINELLI, Ronald. *Andanças pelo Brasil colonial: catálogo comentado (1503-1808)*. São Paulo: Unesp, 2008.

JANCSÓ, István. *Cronologia da História do Brasil Colonial (1500-1831)*. São Paulo: FFLCH – USP, 1994.

PINTO, Luiz Maria da Silva. *Diccionario da Lingua Brasileira*. Typographia de Silva, 1832 (disponível em: <www.brasiliana.usp.br>).

SANTOS, Beatriz Catão Cruz, e FERREIRA, Bernardo. “Cidadão”. In: FERES JUNIOR, João (org.) *Léxico da história dos conceitos políticos no Brasil*. Belo Horizonte: UFMG, 2009, pp. 43-64.

SÉRGIO, António. *Breve Interpretação da História de Portugal*. Obras Completas (organização Idalina Sá da Costa e Augusto Abelaira). 2ª Ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1972 [1971].

SERRÃO, Joel (dir.) *Dicionário de História de Portugal*, vol. 2. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1965.

SILVA, Antonio de Moraes. *Diccionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos ate agora....* Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813 (disponível em: <www.brasiliana.usp.br>).

VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil imperial, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

5. Bibliografia

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. “Geopolítica da mestiçagem”. *Novos Estudos CEBRAP*, nº 11, jan. 1985, pp. 49-63.

_____. *O Trato dos Videntes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

ALEXANDRE, Valentim. *Os sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos Índios: um projeto de ‘civilização’ no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora UNB, 1997.

ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. Tradução Brasileira Denise Bottman. São Paulo: Cia. das Letras, 2008 [1983].

ANJOS, João Alfredo dos. *José Bonifácio, primeiro Chanceler do Brasil*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2008.

ARARIPE, T. Alencar. “Idéias de José Bonifácio sobre a organização política do Brasil quer como reino unido a Portugal, quer como Estado independente”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 51, pp. 79-85, jul-dez, 1888. Rio de Janeiro: Laemmert & C., 1888.

ARAÚJO, Valdeci Lopes de. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo: Hucitec, 2008.

ARENDT, Hanna. *As Origens do Totalitarismo II: Imperialismo, a expansão do poder*. Tradução Brasileira Roberto Raposo. Rio de Janeiro: Documentário, 1976 [1951].

AZEVEDO, Célia Maria Martinho de. *Abolicionismo. Estados Unidos e Brasil, uma história comparada (século XIX)*. São Paulo: Annablume, 2003.

BARRETO, Vicente. *Ideologia e política no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BENOT, Yves. “Avertissement”. In: RAYNAL, Guillaume Thomas. *Histoire philosophique et politique des deux Indes*. [1770-1780]. Avertissement et choix des textes par Yves Benot. Paris: Librairie François Maspero, 1981.

BERBEL, Márcia R. e MARQUESE, Rafael de B. “La esclavitud en las experiencias constitucionales ibéricas, 1810-1824”. In: FRASQUET, Ivana (coord.) *Bastillas, cetros y blasones: La independencia en Iberoamérica*. Madrid: Fundación Mapfre, 2006, pp. 347-374.

_____. “A ausência da raça: escravidão, cidadania e ideologia pró-escravista nas Cortes de Lisboa e na Assembléia Constituinte do Rio de Janeiro (1821-1824)”. In: CHAVES, Cláudia Maria das Graças e SILVEIRA, Marco Antonio (org.). *Território, conflito e identidade*. Belo Horizonte: Argumentum, 2007, pp. 63-88.

BERBEL, Márcia R., MARQUESE, Rafael de B., e PARRON, Tâmis. *Escravidão e política: Brasil e Cuba, c. 1790-1850*. São Paulo: Hucitec, 2010.

BERNARD, Carmen, e GRUZINSKI, Serge. *História do Novo Mundo 2: As Mestiçagens*. Tradução Brasileira Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Edusp, 2006 [1993].

BLANCKAERT, Claude. “Les conditions d’émergence de la science des races au début du XIX siècle”. In: MOUSSA, Sarga (dir). *L’idée de ‘race’ dans les sciences humaines et la littérature (XVIII et XIX siècles)*. Paris: L’Harmattan, 2003, pp.133-149.

BOEHRER, George C. A. “Some Brazilian proposals to the Cortes Gerais, 1821-1823, on the indian problem”. *Actas do III Colóquio Internacional de estudos Luso-Brasileiros*. Lisboa, 1960, v II, pp. 201-209.

BOXER, Charles. *Relações Raciais no Império Colonial Português, 1415-1825*. Tradução Brasileira Elice Munerato. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967 [1963].

_____. *O Império Marítimo Português* [1969]. Tradução Brasileira Anna Olga de Barros Barreto. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

BRAUDEL, Fernand. “Cátedra de história da civilização: o ensaio de história e suas diretrizes”. [1937]. *Revista de História*. nº 146, São Paulo: USP, 2002, pp.61-70.

BRIGOLA, João Carlos Pires. *Coleções, Gabinetes e Museus em Portugal no século XVIII*. Coimbra: Fundação Calouste Gulbenkian e Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2003.

BUVALOVAS, Thais Helena dos Santos. *O “Diário da minha Viagem para Filadélfia”*. Impressões de um ilustrado luso-brasileiro na América (1798-1799). São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) – FFLCH – USP.

CARDOSO, José Luís. *O pensamento económico em Portugal nos finais do século XVIII, 1780-1808*. Lisboa: Editorial Estampa, 1989.

CARVALHO, Flávio Rey de. *Um Iluminismo português? A reforma da Universidade de Coimbra (1772)*. São Paulo: Annablume, 2008.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo caminho*. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009 [2001].

_____. (org.). *Nação e cidadania no Império: Novos Horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CASTRO, Therezinha de. *José Bonifácio e a unidade nacional*. Rio de Janeiro/ São Paulo: Record, s/d.

CAVALCANTE, Berenice. “Prefácio”. In: RAYNAL, Guillaume Thomas, *O Estabelecimento dos Portugueses no Brasil*. Tradução Brasileira do livro nono da *Histoire philosophique et politique des deux Indes* por Mônica F. C. Campos de Almeida e Flávia Roncarati Gomes. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional; Brasília: UNB, 1998.

_____. *Razão e sensibilidade: José Bonifácio, uma história em três tempos*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2001.

CORREA FILHO, Virgílio. “José Bonifácio e o Problema Indígena”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 174, 1939, pp. 886-893. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1940.

COSTA, A. M. Amorim da. “As ciências naturais na reforma pombalina da universidade, ‘estudo de rapazes, não ostentação de príncipes’”. In: ARAÚJO, Ana Cristina (coord.). *O Marquês de Pombal e a Universidade*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2000.

COSTA, Emília Viotti da. “José Bonifácio: mito e história”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1986, pp. 102-159.

CRAVEIRO, Maria de Lurdes. “A arquitetura da ciência”. In: *LABORATÓRIO DO MUNDO: Idéias e Saberes do Século XVIII*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2004, pp. 49-101.

CUNHA, Manuela Carneiro da. “Pensar os índios: apontamentos sobre José Bonifácio”. In: _____. *Antropologia do Brasil: mito, história, etnicidade*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense: 1987 [1986].

_____. *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.

DAVIS, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Tradução brasileira Wanda Caldeira Brant. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. [1970].

DIAS, Maria Odila da Silva. “Aspectos da Ilustração no Brasil”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 278, jan-mar 1968, pp. 105 – 170. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1968.

_____. *O Fardo do Homem branco: Southey, historiador do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1974.

_____. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.

DOLHNIKOFF, Miriam. “Introdução”. In: _____. (org.) *José Bonifácio de Andrada e Silva: Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, pp. 13-35.

_____. *Construindo o Brasil: unidade nacional e pacto federativo nos projetos das elites (1820-1842)*. São Paulo, 2000. Tese (Doutorado em História) FFLCH – USP.

_____. São Paulo na Independência. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec, FAPESP, 2005, pp.557-575.

DOMINGUÊS, Ângela. *Quando os Índios eram vassalos. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2000.

DUCHET, Michèle. *Antropologia e Historia en el siglo de las luces*. Tradução Espanhola Francisco Gonzáles Aramburo. México, Espanha, Argentina: Siglo Veinteuno Editores, 1975 [1971].

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. 2v. Tradução brasileira Ruy Jungman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993-1994. [1939].

ELORRIAGA, Manuel Aguirre. *El adate De Pradt en la emancipación hispanoamericana (1800-1830)*. 3ª Ed. Caracas: Universidad Católica Andrés Bello, Instituto de Investigaciones Históricas, 1983 [1941].

FALCON, Francisco José Calazans. *A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Editora Ática, 1982.

_____. e KANTOR, Íris. “Geração de 1790”. In: BASTOS, Lúcia e VAINFAS, Ronaldo (org.). *Dicionário da Brasil Joanina*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008. pp. 179-183.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida, e MUNTEAL FILHO, Oswaldo. “Prefácio”. In: RAYNAL. *Revolução da América*. Tradução Brasileira Regina Clara Simões Lopes. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993, pp. 1-54.

FRADERA, Josep M. “Por qué no se promulgaron las ‘leyes especiales’ de ultramar?”. In: KAGAN, Richard L. e PARKER, Geoffrey (eds.). *España, Europa y el mundo atlántico*. Tradução Espanhola Lúcia Blasco Mayor e María Condor. Madrid: Marcial Pons, 2001, pp. 439-461.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. 12ª ed. Brasília: Editora da UnB, 1963 [1933].

_____. *Interpretação do Brasil: Aspectos da formação social brasileira como processo de amalgamento de raças e culturas*. Organização Omar Ribeiro Thomaz. São Paulo: Cia. das Letras, 2001 [1947].

_____. “A propósito de José Bonifácio”. Palestra realizada e publicada pelo Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais. Recife, 14 de junho de 1792. Disponível em: http://bvvgf.org.br/portugues/obra/discursos_palestras/bonifacio.htm (acesso em 29/01/2011).

GERBI, Antonello. *O Novo Mundo: história de uma polêmica (1750-1890)*. Tradução Brasileira Bernardo Joffoly. São Paulo: Cia. das Letras, 1996 [1955].

HARRIS, Leslie M. “From Abolitionist Amalgamators to ‘Rulers of the Five Points’. The Discourse of Interracial Sex and Reform in Antebellum New York City”. In: HODES, Martha (ed.) *Sex, Love, Race: Crossing Boundaries in North American History*. Nova York e Londres: New York University Press, 1999, pp. 191-212.

HERMON-BELOT, Rita. “Introduction”. In: LITTLE, Roger (dir.) *L’Abbé Grégoire – Collection Autrement Mêmes*. Paris: L’Harmattan, 2009, pp. VII-XXII.

HOBBSAWM, Eric J. *Nações e Nacionalismo desde 1780*. Tradução Brasileira Maria Célia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 17ª ed. José Olympio, 1984 [1936].

_____. “A herança colonial – sua desagregação”. In: _____. (dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II, 1º vol. 5ª ed. São Paulo: Difel, 1982 [1962], pp. 9-39.

HUDSON, Nicholas. “From ‘Nation’ to ‘Race’: The origin of racial classification in eighteenth-century thought”. *Eighteenth-Century Studies*, v. 29, pp. 247-264.

Disponível em: <http://muse.jhu.edu/journals/eighteenth-century_studies/v029/29.3hudson.html> (acesso em 28/09/2009).

HUE, Sheila Moura. “Introdução”. In: GÂNDAVO, Pero Magalhães. *História da Província de Santa Cruz*. [1576]. Edição modernizada por Sheila Moura Hue e Ronaldo Menegaz. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. pp. 13-25.

JANCSÓ, István. *Na Bahia, contra o Império. História do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo/Salvador: Hucitec/Edufba, 1996.

_____. (org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec/Unijui/FAPESP, 2003.

_____. e PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. 2ª ed. São Paulo: SENAC, 2000 [1999], pp. 127-175.

KANTOR, Íris. “Ciência & Império: Trajetórias de Ilustrados Lusoamericanos na Segunda Metade do Século XVIII”. In: *LABORATÓRIO DO MUNDO: Idéias e Saberes do Século XVIII*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2004. pp. 245-251.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro pasado. Para uma semántica de los tiempos históricos*. Tradução Espanhola Norberto Smilg. Barcelona: Ediciones Paidós, 1993. [1979].

KURY, Lorelai. “Homens de ciência no Brasil: impérios coloniais e circulação de informações (1780-1810). *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, vol.11 (suplemento 1), pp. 109-129, 2004.

_____. “No calor da Pátria”. *Revista USP*, São Paulo, nº 72, pp. 80-89, dez-fev 2006-2007

LARA, Sílvia Hunold. *Fragments Setecentistas: escravidão, cultura e poder na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

LIBERALLI, Carlos Henrique. “Werner, o mestre de José Bonifácio”. In: FALCÃO, Edgard Cerqueira (org). *Obras científicas, políticas e sociais de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Santos: Câmara Municipal, 1963. v. III, pp. 260-266.

LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas. Sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

LISBOA, Karen Macknow. *Viajantes de língua alemão no Brasil: olhares sobre a sociedade e a cultura*. São Paulo, 2002. Tese (Doutorado em História) – FFLCH – USP.

LITTLE, Roger (dir.) “Introduction”. In: _____. *L’Abbé Grégoire – Collection Autrement Mêmes*. Paris: L’Harmattan, 2009.

LOPES, Maria Margaret e VARELA, Alex Gonçalves. “Viagens, tremores e conchas: aspectos da natureza da América em escritos de José Bonifácio de Andrada e Silva, José Hipólito Unanue e Dámaso Antonio Larrañaga”. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*. Ciências Humanas. Belém, v.5, n. 2, pp. 227-242, maio-ago 2010.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos Impressos: a guerra dos jornalistas na Independência (1821/1823)*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A Utopia do Poderoso Império*. Rio de Janeiro: Sete Letras, 1994.

MACHADO, Maria Helena T. P. “Os Tupis e a Turânia: hipóteses sobre a origem do homem e da civilização nas Américas na segunda metade do século XIX e primeiras décadas do XX”. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*, nº. 12, São Paulo: USP, 2002, pp.3-16.

MANIN, Bernard. *The Principles of Representative Government*. [1995]. Tradução Inglesa. Cambridge, New York: Cambridge University Press, 1997.

MARQUES, João Pedro. “A abolição do tráfico de escravos na imprensa portuguesa (1810-1842)”. *Revista Internacional de Estudos Africanos*, nº 16 e 17, 1992-1994, pp. 7-30.

MARQUESE, Rafael de B. *Feitores do Corpo, missionários da mente. Senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Cia. das Letras, 2004.

_____. “Escravidão e Independência: Brasil, Cuba e Estados Unidos”. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec, FAPESP, 2005, pp. 809-827

MATTOS DE CASTRO. Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio: Os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

_____. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004 [1999].

MAXWELL, Kenneth. “A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro”. In: _____. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. Tradução Brasileira Irene Hirsch e Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Paz e Terra, 1999, pp. 157 – 207.

_____. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Tradução Brasileira Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996. [1995].

MENDES, José Aurivaldo Sacchetta Ramos. *Laços de Sangue: Privilégios e Intolerância à imigração portuguesa no Brasil (1822-1945)*. São Paulo, 2007. Tese (Doutorado em História) – FFLCH – USP,

MONTEIRO, John M. *Tupis, tapuias e historiadores*. Tese (Apresentada ao Concurso de Livre-docência, Área de Etnologia, sub-área História Indígena e do Indigenismo). IFCH – Unicamp: Campinas, 2001.

MORAES, Antonio Carlos Robert. *A gênese da geografia moderna*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1989.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos. Imprensa, Atores Políticos e Sociabilidades na Cidade Imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

_____. “O abade Grégoire, o Haiti e o Brasil: repercussões no raiar do século XIX”. Revista eletrônica *Almanack Braziliense*. São Paulo, nº 2, novembro 2005, pp. 76-90. Disponível em: <www.almanack.usp.br>. (acesso em 01/07/2010)

NAZZARI, Muriel. “Vanishing indians: the social construction of race in colonial São Paulo”. *The Americas*, 57:4 April, 2001, pp. 497-524.

NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais a cultura política da independência, 1820-1822*. Rio de Janeiro: Revan/Faperj, 2003.

NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 2001 [1979].

_____. e FALCON, Francisco J. C. “A extinção da escravatura africana em Portugal no quadro da política pombalina” [1971]. In: NOVAIS, Fernando A. *Aproximações: estudos de história e historiografia*. São Paulo: Casacaify, 2005, pp. 83-103.

PAIVA, Eduardo França, IVO, Isnara Pereira, e MARTINS Ilton Cesar (org.). *Escravidão, mestiçagens, populações e identidades culturais*. São Paulo, Belo Horizonte, Vitória da Conquista: Annablume, PPGH-UFMG, UESB, 2010.

PARAÍSO, Maria Hilda Baqueiro. *O tempo de dor e do trabalho: a conquista dos territórios indígenas nos sertões do leste*. São Paulo, 1998. Tese (Doutorado em História) - FFLCH – USP.

PIMENTA, João Paulo Garrido Pimenta. *Estado e Nação no fim dos Impérios Ibéricos no Prata (1808-1828)*. 2ª Ed. São Paulo: Hucitec, 2006 [2002].

_____. “De Raynal a De Pradt: apontamentos para um estudo da idéia de emancipação da América e sua leitura no Brasil”. Revista eletrônica *Amanack Braziliense*. São Paulo, nº 11, maio de 2010, pp. 88-99. Disponível em <www.almanack.usp.br>. (acesso em 01/07/2010)

POLIAKOV, Leon. *O mito ariano: ensaios sobre as fontes do racismo e dos nacionalismos*. Tradução Brasileira Luiz João Gaio. São Paulo: Perspectiva, Edusp, 1974.

PRADO Jr. Caio. “O Tamoio e a Política dos Andrada na independência do Brasil”. In: _____. *Evolução Política do Brasil e outros estudos*. 12ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1980 [1933].

_____. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 9ª reimpressão da 23ª Ed. São Paulo: Brasiliense, 2006 [1942].

_____. “Introdução”. In: TAMOIO, O. Rio de Janeiro: Editor Typ. Imp. De Paula Brito / Typ. Silva Porto e Cia., 1823, nº 1-35. Coleção fac-similar de jornais antigos. Rio de Janeiro, Zélio Valverde, 1944.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassalos e governo a distância*. São Paulo: Alameda, 2008.

RAYMUNDO, Leticia de Oliveira. “O Estado do Grão-Pará e Maranhão na nova ordem política pombalina: A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e o Diretório dos Índios 1755-1757” [informe de pesquisa]. Revista eletrônica *Almanack Braziliense*. São Paulo, nº 3, maio de 2006. Disponível em: <www.almanack.usp.br>.

RÉMI-GIRAUD, Sylvianne. “Le mot race dans les dictionnaires français du XIX siècle”. In: MOUSSA, Sarga (dir.) *L’idée de ‘race’ dans les sciences humaines et la littérature (XVIII et XIX siècles)*. Paris: L’Harmattan, 2003, pp. 205-221.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção. Identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

_____. (org.). *Brasileiros e Cidadãos. Modernidade política (1822-1930)*. São Paulo: Alameda, 2008, pp. 37-63.

ROBIN, Régine. *História e Lingüística*. Tradução Brasileira Adélia Bole. São Paulo: Cultrix, 1977 [1973].

RÖHL, Eduardo. “Alejandro de Humboldt”. In: HUMBOLDT, Alexander von. *Viaje a las Regiones Equinociales Del Nuevo Continente*. Tradução Venezuelana Lisandro Alvarado e Eduardo Röhl. Caracas: Monte Avila Editores, 1985, v. 1, pp. XV-LII.

SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. “A invenção do Brasil: um problema nacional?” *Revista de História*, nº 118. São Paulo: USP, 1985, pp. 3-12.

SANTOS, Jocélio Teles dos. “De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX”. *Afro-Ásia*, nº 32, 2005, pp. 115 – 137.

SARTORI, Giovanni. *A teoria da representação no Estado representativo moderno*. Tradução Brasileira Ernesta Gaetani e Rosa Gaetani. Belo Horizonte: Edições da Revista Brasileira de Estudos Políticos, Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, 1962.

SCHWARCZ, Lilia K. M. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SILVA, Ana Cristina Nogueira da. *A cidadania nos trópicos: o Ultramar no constitucionalismo monárquico português (1820 – c. 1880)*. Lisboa, 2004. Dissertação de Doutorado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

_____. “Liberalismo, Progresso e Civilização: povos não europeus no discurso liberal oitocentista”. *Separata da obra Estudos Comemorativos dos 10 anos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa – vol I*. Almedina, 2008, pp. 14-42.

SILVA, Ana Rosa Clochet da. *Construção da nação e escravidão no pensamento de José Bonifácio*. Campinas: Unicamp, 1999.

_____. *Inventando a nação: intelectuais ilustrados e estadistas luso-brasileiros na crise do Antigo Regime Português 1750-1822*. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 2006.

SILVA, Maria Bestriz Nizza da. “População e casamento na capitania de São Paulo”. *Revista da Academia Paulista de História*. São Paulo, nº 2, nov-dez, 1982, pp. 61-71

_____.(coord.) *Formas de Representação política na época da Independência – 1820-1823*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1987.

_____. “Conflitos raciais e sociais na sedição de 1798 na Bahia”. *II Centenário da sedição de 1798 na Bahia*. Salvador: Academia de Letras da Bahia, 1999, pp.37-49.

SILVA, Rogério Forastieri da. *Colônia e Nativismo: a história como a biografia da nação*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SLEMIAN, Andréa. “Seriam todos cidadãos? Os impasses na construção da cidadania nos primórdios do constitucionalismo no Brasil (1823-1824)”. In: JANCSÓ, István (org.). *Independência: História e Historiografia*. São Paulo: Hucitec, FAPESP, 2005, pp. 829-847.

_____. *Vida Política em tempo de crise: Rio de Janeiro (1808-1824)*. São Paulo: Hucitec, 2006.

_____. *Sob o Império das Leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo: Hucitec, 2009.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1999 [1966].

SOUSA, Alberto. *Os Andradas: obra comemorativa do primeiro centenário da Independência do Brasil, mandada executar pela Câmara Municipal da cidade de Santos*. São Paulo: Typographia Piratininga, 1922. 3 v.

SOUSA, Octavio Tarquínio de. *José Bonifácio*. São Paulo, Rio de Janeiro: José Olympio, Biblioteca do Exército, 1974 [1945].

SOUZA, Iara Lis Carvalho. *Pátria Coroada: o Brasil como corpo político autônomo – 1780-1831*. São Paulo: Unesp, 1999.

SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros. Indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845)*. São Paulo, 2006. Dissertação (Mestrado em História) - FFLCH – USP.

STOCKING Jr, George W. *Victorian Anthropology*. New York: The Free Press, 1987.

THIBAUD, Clément. “La ley y la sangre. La ‘guerra de razas’ y la constitución en la América Bolivariana”. Revista eletrônica *Almanack*. Guarulhos, nº 1, 1º semestre de 2011, pp. 5-23, disponível em: <almanack.unifesp.br> (acesso em 18/05/2011).

TODOROV, Tzvetan. *Nós e os outros. A reflexão francesa sobre a diversidade humana*. vol. 1 [1989]. Tradução Brasileira Sérgio Goes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editos, 1993.

VARELLA, Alex Gonçalves. “*Juro-lhe pela honra de bom vassalo e de bom português*”. *Análise das memórias científicas de José Bonifácio de Andrada e Silva (1780-1819)*. São Paulo: Annablume, 2006.

_____. *Atividades Científicas na “Bela e Bárbara” capitania de São Paulo (1796-1823)*. São Paulo: Annablume, 2009.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil*. 10ª Ed. São Paulo: Edusp, 1981 [1854-1857].

VAZ, Francisco António Lourenço. *Instrução e economia. As idéias económicas no discurso da ilustração portuguesa (1746-1820)*. Lisboa: Edições Colibri, 2002.

VENTURA, Roberto. “Leituras do Abade Raynal na América Latina”. In: COGGIOLA, Osvaldo (org). *Simpósio Internacional: A Revolução Francesa e seu impacto na América Latina*. São Paulo: Nova Stella, Edusp; Brasília: CNPq, 1990, pp. 165-179.

VIANA, Larissa. *O idioma da mestiçagem: as irmandades de pardos na América Portuguesa*. Campinas: Unicamp, 2007.

VIDAL-NAQUET, Pierre. *Atlântida. Pequena História de um mito platônico*. [2005]. Tradução Brasileira Lygia Araújo Watanabe. São Paulo: Unesp, 2008.

ANEXOS

Relação da correspondência de José Bonifácio:

1- Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro:

Cartas enviadas por José Bonifácio a:

Destinatário	Quantidade
Anadia, Visconde de (João Rodrigues de Sá e Melo)	1
Borba, Marquês de (Fernando Maria de Sousa Coutinho)	1
Bulhões, José Pereira da Veiga	4
Cardoso, Domingos J.	1
Cardoso, Gaspar	1
Conceiro, José C.	1
Coutinho, D. Rodrigo de Sousa (Conde de Linhares)	1
Coutinho, José Lino	1
D. João VI	2
Desconhecido/ não identificado	20
Drummond, Antonio Meneses Vasconcelos de (publicadas em "Cartas andradinas")	31
Duraes, Antonio José	1
Forjaz, Miguel Pereira	1
França, Manuel José de Sousa	2
Gonçalves, Domingos Martins	1
Macedo, Joaquim José da Costa	1
Matta, Joaquim José Lopes da	1
Neves, Alexandre Antonio das	2
Nogueira, Francisco José	1
Pereira, Manuel Craveiro de Sá	1
Pinto, Agostinho José	2
Pinto, Mariano José	1
Portugal, Thomaz Antonio	2
Salter de M., João Antonio	1
Serrão, Antonio Henrique de Carvalho Magalhães	1
Silva, Antonio Felix da	1
Sousa, José Jacinto de	3
Sousa, Principal de	3
Stockler, Christiano José	1
Vasconcellos, Joaquim Inácio de Salazar e	2
Visitação, Frei Manuel da	1
TOTAL	92

Cartas enviadas a José Bonifácio por:

Autor	Quantidade
Aguiar, Francisco Xavier da Costa	2
Aguiar, Theodoro Ferreira de	1
Alardo, Rodrigo Barba Correa e	1
Albuquerque, Antonio Justiniano de Andrade	1
Almeida, Agostinho José Pinto de	63
Almeida, Francisco Ribeiro de	1
Alvares, Bento C.	1
Alves, Ricardo José	1
Anadia, Visconde de (João Rodrigues de Sá e Melo)	1
Andrada	1
Andrada, Gabriela de	1
Andrada, Narcisa Emília O'Leary de	4
Andrade, João da Rosa Romis de	1
Andrade, João Joaquim	1
Antonio, Alexandre	1
Antonio, Inocêncio	1
Aranha, Francisco de Sousa Leal	1
Aranha, Germano Máximo de Souza	1
Aranha, Vicente da Costa Taques Góes e	2
Balsemao, 1º Visconde de (Luis Pinto de Sousa)	1
Barbosa, M. C. Nunes	1
Barradas, Fernando Luiz Pereira de Sousa	18
Barros, Manuel Afonso da Costa	3
Batalha, Joaquim José Rodrigues	1
Baumann, João Jácomo de	1
Billy, João	1
Borba, Marquês de (Fernando Maria de Sousa Coutinho)	3
Botta, João Muniz da Silva	1
Brandão, Bernardo José Serpa	1
Brandão, João Chysostomo de Oliveira Salgado	1
Brandão, Pedro Madeira d'Abreu	1
Brito, Joaquim José Rodrigues	1
Brito, Manuel Maria de	1
Brito, Paulo José Melo Azevedo	1
Brouguiart, Alexandre	1
Bueno, João de Souza Pereira	1
Bueno, José Ferreira de Oliveira	2
Bulhões, Inácio Soares de	1
Bulhões, José Pires da Veiga	45
Bustamontes, Luis Fortes de	1
Caldeira, Antonio da Costa Freire	1
Carvalho, Bernardo Teixeira Coutinho Alvares de	1

Carvalho, João da Cunha Nunes	1
Carvalho, José Joaquim da Cruz e	1
Castro, Francisco de Oliveira Almeida e	1
Castro, José Manoel Ribeiro Vieira de	1
Castro, Manuel Moreira Falcão de	1
Chichorro, Manuel da Cunha de Azevedo Coutinho e Sousa	1
Coelho, Antonio José	1
Conceiro, José Caetano	14
Costa, Antonio José Francisco da	1
Costa, João Severino Maciel da	1
Costa, Joaquim Antonio da Silva	1
Costa, Manuel Rodrigues da	1
Coutinho, Abílio Manuel de Sousa	1
Coutinho, D. Rodrigo de Sousa (Conde de Linhares)	37
Coutinho, João Carlos de Sousa	1
Coutinho, José Antonio de Meneses e Sousa	1
Coutinho, José de Miranda	2
Coutinho, Joaquim José de Miranda (Bispo de Castelo Branco)	1
Coutinho, Matheus de Sousa	1
Couto, João Anastácio do	1
Croft, João	3
Cruz, Palácio da	1
Cunha, João da	1
D. João VI	3
Darby, Thomas	2
Desconhecido/ não identificado	95
Dinis, Angelo Ferreira	1
Elvas, Bispo de (José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho)	1
Eschwege, Wilhelm Ludwing von (Barão de Eschwege)	2
Feldner, Fridrike	13
Feldner, Wilhelm Chistian Gotthelf (Guilherme Feldner)	26
Ferreira, Antonio Candido	1
Ferreira, Antonio José Rodrigues de Almeida	1
Ferreira, José Joaquim	1
Ferreira, Manuel da (?)	1
Ferreira, Sebastião José	1
Figueiredo, F. Barbosa	1
Figueiredo, Frei Francisco Freire de Carvalho,	3
Fluminense, Antonio Carlos Otaviano de Castro	1
Fonseca, Antonio José Vicente da	2
França, Justiniano de Melo	1
Franco, Francisco de Mello	6
Franco, Francisco Soares	3
Francozo, Anastácio de Freitas	1

Freitas, Joaquim Inácio de	2
Funchal, Conde de (Domingos Antonio de Sousa Coutinho)	3
Galveas, Conde das (João de Almeida de Melo e Castro)	1
Gama, Francisco Antonio de Paula Nogueira da	1
Gameiro, José Feliciano da Rocha	1
Gil, João Fernando	1
Giraldes, Fernando Afonso	1
Gomes, André da Silva	1
Gomes, Bernardino Antonio	2
Gonçalves, José Francisco	1
Gonçalves, Lázaro José	1
Gonçalves, Miranda	1
Gonçalves, Pedro José	1
Grand, Le	1
Guerra, Francisco Inácio de Sousa	1
Guinchet, Guilherme	1
Gulart, Joaquim Rodrigues	1
Gunther, Jacob	3
Joaquim, Policarpo	1
Juromenha, João Antonio de Lemos Pereira de Lacerda	1
Lacerda, Joaquim de Araújo e	1
Lapa, Visconde da (José de Almeida de Vasconcelos Soveral de Carvalho)	2
Las Casas, José Antonio Marins	7
Lemaire, Mademoiselle	3
Lemos, Maria Correia de	1
Linhares, Condessa de (Gabriela Azinari de St. Marsn)	1
Lisboa, Antonio Gamboa e	1
Lobo, João Chrisosomo da Silva Vale	11
Lobo, José Corsino da Silva Vale	1
Lobo, Maximo Joaquim da Silva Vale	1
Lobo, Roque Ferreira	2
Lorena, Francisco de Assis e	1
Macedo, Joaquim José da Costa de	1
Maia, João Monteiro	4
Margiochi, Francisco Simões	1
Matos, Bonifácio Maximiliano de	1
Mauger	2
Maya, Luiz Augusto	1
Medeiros	1
Mello, Miguel Antonio de; e Gama, José Roberto Vidal da	1
Melo, Américo Cabral de	1
Mendonça, Antonio de Sá Godolphin	8
Mendonça, Hipólito José da Costa Pereira Furtado de	1
Menezes, João Diogo	1

Menezes, José Francisco Cardoso de	1
Mesquita, José Clemente de	1
Miller, Daniel Pedro	1
Miranda, Joaquim José da	1
Moraes, Maurício José Teixeira de	1
Moreira, Antonio Maria	1
Moura, Antonio Honorato de Caria e	2
Nascimento, Francisco Manoel (Filinto Elisio)	2
Nazaré, Visconde e Marquês de (Clemente Ferreira França)	1
Neves (?), Inocêncio Antonio das	7
Neves (?), João da Cunha	1
Neves, Alexandre Antonio das	28
Neves, José Américo das	2
Nobre, Gregorio Inacio Ferreira	1
Oliveira, Antonio Fernandes de	2
Oliveira, Francisco de Paula e	1
Paiva (?), Joaquim Eugênio de	1
Palares, Frei Alexandre	2
Parreiras, Amadeu Diogo	1
Paula, Francisco de	2
Penedo, Maximiliano Augusto	1
Penha, José Inácio da Rocha	1
Pereira, Mateus de Abreu (Bispo de São Paulo)	1
Pinheiro	3
Pinto, Antonio José Sta. Anna	1
Pinto, Mariano José	1
Pinto, Miguel José de Oliveira	1
Pontes, Antonio	1
Portelli, José	1
Portugal, Manuel da Silva Monteiro	1
Portugal, Thomas Antonio de Vila Nova	1
Quintela, 1º Barão de (Joaquim Pedro)	3
Rabello, Joaquim José Miranda	24
Raguet, Mr, (Cônsul dos EUA)	1
Ramiro, Manoel Pedro Ramos de Azevedo Coutinho	1
Redondo, 4º Conde de (Fernando Maria de Souza Coutinho)	1
Reese, Guilherme	18
Reiz, Frei Torquato Teixeira de S. Anna,	1
Rey, Gonzaga	1
Ribeiro, Gaspar José	1
Robertson	1
Rodrigues, Antonio Joaquim	1
Rosa, Francisco de Assis Pereira	1
Sá	2

Sá, Manuel José Maria da Costa e	1
Sá, Sebastião Cardoso de	1
Sachetti, João Batista	1
Salazar, Francisco José Fernandes	1
Sampaio, Antonio Manuel da Silveira	1
Santa Abundância, João de	1
Santarem, Manuel Francisco de Barros e Sousa	1
Santo Amaro, Marquês de (José Egídio Alvares de Almeida)	3
Santos, Francisco Xavier dos	1
Sarmento, Alexandre Thomaz de Moraes	1
Sarmento, Christovão Pedro de Moraes	1
Silva, Antero José da Maia e	1
Silva, Antonio Carlos Ribeiro Machado de Andrada e	3
Silva, Antonio de Seabra da Motta e	1
Silva, Antonio Pinto da	1
Silva, Bernardino Antonio (?) da	1
Silva, Francisco Antonio da	1
Silva, Francisco Elias Rodrigues da	1
Silva, José Botlho Monis da	2
Silva, José Correa Pacheco	1
Silva, José Joaquim Alvares da	1
Silva, Maria Bárbara da	9
Silva, Martim Francisco Ribeiro de Andrada e	4
Silva, Sebastião José	1
Sousa Botelho, José Maria de	12
Sousa, José Luis de	1
Souto Maior, Miguel Apparissio de Mello Arteaga Cardoso	1
Souza, Antonio José Ferreira de	1
Souza, José Jacinto de	1
Souza, Luiz Antonio de	1
Souza, Luiz de Vasconcelos e	2
Souza, Manuel Dias de	1
Souza, Principal	14
Strassem, Behren	1
Telles, Antonio da Silva	2
Torres, Domingos Maximiano	1
Torres, Luis de Godoy	1
Trant, Nicolao	1
Travassos, Francisco de Paula	1
Travassos, Manuel	1
Trigoso, Francisco Manoel	1
Trigoso, Sebastião Francisco Mendo	17
Trovão, José Joaquim de Sousa	1
Vale, José de Sá Ferreira Santos do	4

Valenti, Thomaz Joaquim Pereira	1
Valle, João Chrysostomo da Sylva	1
Vandelli, Alexandre Antonio	3
Vandelli, Francisco	1
Varnhagen, Frederico Guilherme	1
Vasconcellos, Jacinto Luiz do Amaral Frazão e	1
Vasconcellos, José Inácio Paço Pinto de Souza e	1
Veiga, Domingos José	1
Verdier, Helena Frizoni	1
Verdier, Timóteo	16
Vila Seca, Barão de (Rodrigo Navarro de Andrade)	14
TOTAL	769

2 – IHGB:

Cartas enviadas por José Bonifácio a:

Destinatário	Quantidade
Barbacena, Marquês de (Felisberto Caldeira Brant Pontes)	1
Coutinho, José Lino	1
D. Pedro I	1
Funchal, Conde de (Domingos Antonio de Sousa Coutinho)	3
Portugal, Tomás Antônio de Vila Nova	3
Souza, Paulino José Soares de	1
Souza, Principal	1
TOTAL	11

Cartas enviadas a José Bonifácio por:

Autor	Quantidade
D. Pedro I	2
desconhecido	2
Drummond, Antonio de Menezes Vasconcelos	1
Eyre, W. C.	1
Silva, Francisco de Lima e	1
Silva, Maria Bárbara da	1
TOTAL	8

3- Museu Paulista:

Cartas enviadas por José Bonifácio a:

Destinatário	Quantidade
Coutinho, Rodrigo de Sousa (Conde de Linhares) – pretensa	1
D. Pedro I (publicadas nos <i>Anais do Museu Paulista</i>)	11
Desconhecido / não identificado	1
Sousa, José Maria de	1
TOTAL	14

Cartas enviadas a José Bonifácio por:

Autor	Quantidade
D. Leopoldina (publicadas nos <i>Anais do Museu Paulista</i>)	10
D. Pedro I (publicadas nos <i>Anais do Museu Paulista</i>)	12
Desconhecido/ não identificado	1
Guinchet, Guilherme	1
TOTAL	24